

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA SOCIAL

**“Uma viva e permanente ameaça”:  
resistência, rebeldia e fugas de escravos no Amazonas Provincial  
(c.1850- c. 1882)**

**YGOR OLINTO ROCHA CAVALCANTE**

**MANAUS  
2013**

**YGOR OLINTO ROCHA CAVALCANTE**

**“Uma viva e permanente ameaça”:  
resistência, rebeldia e fugas de escravos no Amazonas Provincial  
(c.1850- c. 1882)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Amazonas como requisito parcial para a obtenção do grau de mestre. Área de Atuação: Política, Instituições e Práticas Sociais.

**ORIENTADORA  
PROFA. DRA. MÁRCIA ELIANE ALVES DE SOUZA E MELLO.**

**MANAUS  
2013**

**“Uma viva e permanente ameaça”:  
resistência, rebeldia e fugas de escravos no Amazonas Provincial  
(c.1850- c. 1882)**

**YGOR OLINTO ROCHA CAVALCANTE**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Amazonas como requisito parcial para obtenção do grau de mestre. Área de atuação: Política, Instituições e Práticas Sociais. Aprovada em 02 de Abril de 2013

**BANCA EXAMINADORA**

---

**Profa. Dra. Márcia Eliane Alves de Souza e Mello. (orientadora)**  
**Universidade Federal do Amazonas**

---

**Profa. Dra. Kátia Cilene do Couto - Membro**  
**Universidade Federal do Amazonas**

---

**Prof. Dr. Nelson Tomelin Júnior - Membro**  
**Universidade Federal do Amazonas**

## RESUMO

O presente trabalho analisa as fugas escravas no Amazonas da segunda metade do século XIX. Os fragmentos de vida encontrados, em diferentes movimentos de fuga do cativeiro, foram relacionados as intrincadas relações sociais, de poder, econômicas e culturais vivenciadas pelos escravizados que, localizados nas camadas mais baixas de uma estrutura hierarquizada e excludente, fugiam e redefiniam o cativeiro. No período de 1850-1870, quando não existiam leis emancipacionistas e raros senhores concediam alforrias, muitos fugiram, pressionando de forma radical. A partir de 1870, quando se criaram leis e fundos para emancipação, em especial a Lei de 28 de Setembro de 1871 que libertou os nascidos desde então, as fugas diminuíram. Através do trabalho árduo, as escravas (bem mais que os homens) buscaram, por vias legais, a liberdade. Com isso, mantinham a autonomia frente aos antigos senhores, sem necessariamente romper relações. Em troca de proteção, abrigo e instrução aos “ingênuos”, permitiam a continuidade do uso do trabalho das crianças. Nos batizados, escolhiam como padrinhos de seus filhos os familiares dos senhores ou figuras públicas. Eram redes de parentesco fictício que protegiam os filhos de uma liberdade precária. Nesse contexto, fugir passava a ser uma estratégia pouco eficaz de redefinir as condições de *viver sobre si*.

**Palavras-chave: Escravidão – Fugitivos – História do Amazonas**

## **ABSTRACT**

This work analyzes the slaves escapes in the Amazonas of the 19th century second half. Fragments of life found in different movements of escape from captivity, were related to the intricate web of social, power, economic and cultural relations in which slaves were bound. Slaves were the least privileged class social in a excluding social structure, and escaping was a way to redefine captivity. In the period 1850-1870, when there were no laws for emancipation and a few master granted manumissions, many escaped, pressing radically. From 1870, when it was created laws and funds to emancipation, especially the 28th September 1871 Law that freed those born from that date lead to a decrease of escapes. Through hard work, the women slaves (far beyond the men slaves) sought, through legal ways, freedom. Thus, retained autonomy from the old masters, without necessarily breaking relations. In exchange for protection, shelter and education to the "naive", allowed the continued use of child labor. In baptism, chose as godparents to their children the family members of masters and public figures. It was fictitious kinship networks that was used to protect their children from a precarious freedom. In this context, passed away to be a very effective strategy to redefine the conditions of "live by himself".

**KEYWORDS: Slavery – Fugitives – History of Amazonas**

## AGRADECIMENTOS.

Ao término desta pesquisa, impossível esquecer um sem número de mediações, desde a ideia inicial, que ofereceu um problema a ser investigado, ao ponto final, colocado à custa de muita perseverança. Sem essas mediações este trabalho não seria o que ele é: confluência de muitos caminhos, enlace de muitas histórias. Agradecer, portanto, é a via que encontro para fazer o trabalho voltar ao seu nascedouro: a coletividade.

Agradeço à Universidade Federal do Amazonas, pelo suporte à pesquisa e pela manutenção de um acervo que é público (bibliotecas, salas de estudos e centros de pesquisa), e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Amazonas (FAPEAM), pelo repasse de recursos públicos na forma de uma bolsa de estudos. Agradeço aos funcionários dos Arquivos Públicos do Amazonas, do Pará e do Maranhão, do Instituto Histórico e Geográfico do Amazonas (IGHA), do Arquivo Legislativo da Câmara Municipal de Manaus, do Centro Cultural Povos da Amazonas (CCPA), do Centro de Documentação e Apoio à Pesquisa (CENDAP/PPGSCA).

Agradeço aos pesquisadores Gilberto Freyre, José Goulart, Clóvis Moura, Emília Viotti da Costa, Flávio Gomes, Lilia Schwarcz, José Maia Neto e tantos outros que, ao compartilhar experiências de pesquisa, possibilitaram a formulação de uma investigação sobre as fugas no Amazonas.

Agradeço aos professores José Maia Neto e James Roberto Silva pelas observações generosas na banca de qualificação. Aos professores Alzanira Santos, Elen Soraia, Hosenildo Gato agradeço a gentileza em ler, corrigir e criticar as primeiras versões.

Agradeço à profa. Dra. Patrícia Melo Sampaio, incentivadora inicial do projeto (fundamental no período de sua formulação) e orientadora durante grande parte de sua realização. Por ela nutro um profundo respeito, certo de que vivenciar uma relação dessas nos deixa vitalmente transformados e marcados, tanto pelo esforço de escuta quando pela compreensão do *Outro* exigida.

Agradeço imensamente a profa. Dra. Márcia Mello, primeiramente por ter aceitado dar continuidade ao meu processo de formação profissional, assumindo a orientação deste trabalho, corrigindo vícios analíticos, descuidos e outras imprecisões, sempre de forma generosa e meticulosa. Márcia Mello é uma pesquisadora infatigável, a quem agradeço especialmente a lição de sempre buscar o rigor metodológico, ensinando, para além da teoria, os muitos caminhos concretos da pesquisa.

Agradecimentos especiais às professoras: Ruth, que me deu a mão quando desconhecia o caminho das letras. A Alzanira Santos, a Zazá, hoje minha amiga, que me jogou do penhasco e me

incentivou a voar, revelando que a escola é um lugar de pequenas revoluções. A Inalda Lima, que me adotou como filho, semeado no Cosmos pelo amor de Deus, e atura pacientemente as minhas querelas com Ele: queixas de um filho tomado pela rebeldia diante da “divina ausência” sempre presente. A Maria de Jesus, que compartilhou comigo livros e livros e o amor pela História. A Ana Lúcia Vieira, com quem compartilho a “loucura pelo Corinthians”, que me encheu de ânimo e me ensinou que ser historiador é muito mais que exercer uma profissão, mas um modo de ser e estar no mundo. A Kátia Couto, pelo apoio e pelo constante incentivo, pessoa muitíssimo generosa e solidária. A Maria Eugênia Mattos, pela dedicação e empenho em formar gerações de historiadores. Com elas aprendi a maior das lições: educação é um ato de amor, de afeto, é compartilhar, não havendo espaço para hierarquias, autoritarismos e vaidades.

Aos muitos amigos. Sullyvan e Diego, Douglas, Diego, Samuel, Nádia e Karine, insuportavelmente inteligentes e criativos, com quem muito aprendi sobre solidariedade, generosidade e integridade. Com Rachel, Raquel, Robeilton e Tenner compartilhei a felicidade da graduação e as agruras da pós-graduação. Com Eli Macuxi, Blenda Moura, Hosenildo Gato, Provino Pozza e Hélio Dantas aprendi que escrever história é, antes de tudo, um ato poético. Amigos queridos, que me animam a melhorar.

“Quando não souberes para onde ir, olha para trás e saiba pelo menos de onde veio”, diz um provérbio africano. Vim deles: Mario, Silvio e Marcos são meus descansos, meu chão, minha luta, minha solidão e minha libertação. Agradeço a presença de meu pai, Olinto, de minha avó, Helena, de minha tia, Clarice, e de minha mãe, Célia. Com Elisa, Ana e Luciana compartilhei o “ontem que nos fez”. Agradeço carinhosamente a Bianca Kynseng, meu amor em todas as canções, em tudo aquilo que se quer vida.

Agradeço a José Saramago, que a cada frase, fôlego, vírgula, me aperta o peito, me comove e me atinge pela beleza de sua escrita, de suas lutas e convicções políticas. A Elis Regina, voz de todas as canções, voz que dirimiu as minhas angustias, com quem muito aprendi sobre um “povo que não vive, apenas aguenta”, sobre “lutas inglórias”, sobre “amigos, livros e discos”, sobre “outubros plenos de sol e de luz” e sobre “perigos na esquina”. Aprendi com Elis que as lutas de “bêbados e equilibristas”, esperançosos por dias mais justos, têm que continuar...

Agradeço aos alunos que encontrei, pois a curiosidade das “crianças” me forçou (e ajudou) a clarear a linguagem (e as ideias) sobre o objeto de estudo.

Agradeço, por fim, aos homens e mulheres escravizados que buscaram fazer de suas vidas a expressão de suas próprias vontades.

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	11
CAPÍTULO I. A ESCRAVIDÃO NEGRA NA AMAZÔNIA (SÉCULOS XVII-XIX). .....	25
1. 1 SOBRE TRÁFICO DE ALMAS PARA A AMAZÔNIA .....	29
1.2 DIMENSÕES DA PRESENÇA DE ESCRAVOS AFRICANOS NA REGIÃO (SÉC. XIX). .....	37
1. 3 RELAÇÕES SOCIAIS EM UMA “SOCIEDADE COM ESCRAVOS”.....	47
CAPÍTULO II. HISTÓRIAS DE RESISTÊNCIA E LIBERDADE I. ....	56
2. 1 DOS PERFIS: ESCRAVOS E ESCRAVAS EM FUGA.....	57
2.2 CONFLITOS E SOLIDARIEDADES NA ESCRAVIDÃO. ....	69
2.3 ESCONDENDO RASTROS, ENCONTRANDO ESCONDERIJOS: OS LUGARES DE CHEGADA E PARTIDA. ....	73
2.4 ENTRE O CALABOUÇO E O CATIVEIRO: ESCRAVOS, AFRICANOS E INDÍGENAS NAS SEÇÕES POLICIAIS. ....	99
2.5 CONCLUSÕES SOBRE AS FUGAS ESCRAVAS NO CONTEXTO DE 1850-1870 .....	115
CAPÍTULO III. HISTÓRIAS DE RESISTÊNCIA E LIBERDADE II. ....	119
3.1 TEMPOS DE EMANCIPAÇÃO.....	120
3.2 FUGAS DE ESCRAVOS NA CRISE DA ESCRAVIDÃO E DE EXPANSÃO DA ECONOMIA DA BORRACHA. ....	122
3.3 FUGAS, ALFORRIAS, COMPADRIO E A LIBERDADE PRECÁRIA NO AMAZONAS. ....	130
3. 4 À GUIA DE CONCLUSÃO. ....	137
4. CONCLUSÃO. ....	140
5. FONTES E BIBLIOGRAFIA .....	147
5.1 FONTES PRIMÁRIAS.....	147
5.2 VIAJANTES E NATURALISTAS.....	148
5.3 JORNAIS.....	149
5.4 OBRAS CITADAS E CONSULTADAS.....	150

## LISTA DE GRÁFICOS

<b>GRÁFICO I</b> – Pirâmide Por Faixas Etárias Da População Escrava De Pequenos Plantéis.....	42
<b>GRÁFICO II</b> – Pirâmide Por Faixas Etárias Da População Escrava De Grandes Plantéis.....	42
<b>GRÁFICO III</b> – Distribuição Por Profissão Dos Escravos.....	46
<b>GRÁFICO IV</b> – Demonstração Dos Escravos Da Província Do Amazonas, Séc. XIX.....	52
<b>GRÁFICO V</b> – Demonstração Dos Pólos De Origem Das Fugas Indicadas Nos Anúncios De Jornais.....	74
<b>GRÁFICO VI</b> – Demonstração Dos Possíveis Destinos Das Fugas.....	76
<b>GRÁFICO VII</b> – Condição E Cor.....	79
<b>GRÁFICO VIII</b> – Demonstração Das Fugas Escravas Por Padrões Bimestrais.....	91
<b>GRÁFICO IX</b> – Demonstração Do Movimentos Das Prisões.....	104
<b>GRÁFICO X</b> – Demonstração Das Prisões Por Cor/Etnia.....	106
<b>GRÁFICO XI</b> – Demonstração Da Quantidade De Fugas No Tempo (C.1850 – C. 1870).....	125
<b>GRAFICO XII</b> – Demonstração Das Fugas Por Sexo (C. 1865 – C. 1884).....	127
<b>GRÁFICO XIII</b> – Demonstração Da Frequência Das Cartas De Alforrias Por Décadas (1850-1886).....	128
<b>GRÁFICO XIV</b> – Demonstração Da Concessão De Alforrias Por Sexo (1850-1886).....	129

## ÍNDICE DE TABELAS

<b>TABELA I</b> – População Escrava por Município, 1856.....	39
<b>TABELA II</b> – População Escrava por Município, 1885.....	39
<b>TABELA III</b> – Demonstração dos escravos por sexo e tamanho dos plantéis.....	40
<b>TABELA IV</b> – Demonstração dos escravos por sexo e faixas etárias.....	41
<b>TABELA V</b> – População escrava por Comarcas e grupos Etários.....	41
<b>TABELA VI</b> – Demonstração dos escravos por faixas de tamanhos dos plantéis, etárias, taxas de dependências, de envelhecimento, de juventude, de dependência de idosos e infantes.....	41
<b>TABELA VII</b> – Distribuição dos Escravos por Profissão.....	44
<b>TABELA VIII</b> – Distribuição (%) por perfis dos plantéis.....	51
<b>TABELA IX</b> – Distribuição (%) da riqueza em Manaus por grupos de Profissão.....	51
<b>TABELA X</b> - Profissão/Ofício dos Fugitivos.....	58
<b>TABELA XI</b> – Demonstração da faixa etária dos fugitivos.....	59
<b>TABELA XII</b> – Cor e Condição Escrava.....	80
<b>TABELA XIII</b> – Cor e Condição Escrava.....	81
<b>TABELA XIV</b> - Demonstração dos filhos ingênuos de mulheres escravas no Amazonas, século XIX.....	134

## INTRODUÇÃO

Há tempos que se considera a escravidão africana tema pouco relevante para a compreensão da história do Amazonas. Persiste de forma profunda no imaginário local a ideia de que a instituição escravista foi um aspecto periférico do passado, um tropeço talvez, no que é tratado como um longo caminho trilhado rumo ao progresso e ao desenvolvimento. Assim, alicerçou-se uma determinada memória histórica a partir da qual se preza muito mais a ausência que a simplificação do que a complexidade resultante da presença da escravidão no nosso passado histórico.

O historiador Arthur Reis, um dos nomes mais importantes para a historiografia sobre a Amazônia, argumentou mais de uma vez sobre a inexpressividade quantitativa do contingente africano no Amazonas. A falta de recursos dos colonos portugueses para a aquisição das peças africanas e a abundante disponibilidade do braço indígena explicariam o quadro de inexpressividade da mão-de-obra africana na região. Um fator a mais ajudaria a desmotivar os colonos na aquisição das peças africanas: a falta de familiaridade dos africanos no ambiente amazônico. Isto é, os negros africanos seriam incapazes de dar suporte às atividades econômicas desenvolvidas na região, tais como a colheita das espécies vegetais ou animais, fundamentais nas atividades mercantis. Os trabalhadores indígenas, ao contrário, estariam mais habituados e mais aptos para tais atividades. A presença exígua dos africanos serviria, no entanto, para uma contribuição em termos negativos, visto que os navios negreiros desembarcados em Belém teriam trazido escravos enfermos que acabaram por contaminar a capital e as localidades interioranas.<sup>1</sup>

Dessa interpretação resulta a conclusão, consagrada na memória local, de que no Amazonas não se teria criado uma mentalidade escravagista. Ou seja, as relações de trabalho não teriam se pautado pelos modelos da instituição e, por isso mesmo, teria sido mais fácil aos amazonenses aderir ao movimento abolicionista e assumir, sem maiores contestações, a libertação dos escravos em julho de 1884. O chamado movimento abolicionista (entre intelectuais, políticos, maçons e profissionais liberais), protagonista único e força irrepreensível no processo de extinção da escravidão negra - segundo a interpretação de Reis -, principia em 1866 com as despesas da Assembleia para a emancipação, preferencialmente dos menores; segue em 1870 com a fundação da Sociedade Emancipadora Amazonense e em 1871 com a aplicação dos recursos da lei do Ventre

---

<sup>1</sup> Para esse e outros argumentos de Arthur Reis sobre a presença africana na região, ver: REIS, Arthur C. Ferreira. *O processo histórico da economia amazonense*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1944, p. 15-16; REIS, Arthur C. F. O negro na empresa colonial portuguesa. In: REIS, A. C. F. *Tempo e Vida na Amazônia*. Manaus: Edições Governo do Estado do Amazonas, 1965. Série Alberto Torres, Vol. 03, pp. 143-156; REIS, Arthur C. F. *Súmula de História do Amazonas*. Manaus: Editora Valer/Governo do Estado do Amazonas, 2001, p. 58-60.

Livre; e atinge seu ápice com a atuação de Theodureto Souto, empenhado em acelerar a libertação total, dando vazão ao desejo dos proprietários em conceder a liberdade sem exigências de indenização ou pagamento

O escritor Márcio Souza, por exemplo, seguindo a hipótese deixada por Arthur Reis, admite que as elites intelectuais e políticas do Amazonas, formadas nos quadros do iluminismo francês e ideais republicanos (e liberais), encaravam o fim da escravidão como uma prioridade ideológica, como uma luta não tanto vinculada ao baixo contingente demográfico ou a irrelevância da escravidão na economia, mas principalmente como uma luta pelo estabelecimento de uma sociedade igual e fraterna. Sob a liderança de Theodureto Souto, à época presidente da província do Amazonas, a abolição dos escravos ocorria como vontade geral, em nome do povo e pelo povo, como um exemplo unânime de grandeza intelectual e gloriosa reputação amazonense frente às postergações políticas do Império do Brasil. Para o autor, o avanço da campanha pela igualdade de direitos é nítido, principalmente se comparado ao estado em que se encontrava a questão no Pará, pois, naquela província, os escravos fugidos ainda eram tratados pelo poder público como criminosos.<sup>2</sup> Presumindo, desse modo, situação diferente para os escravos do Amazonas.

O que vemos, em suma, é uma história da escravidão e da abolição sem os escravos, sem qualquer influência ou participação ativa dos homens e mulheres escravizados na construção da liberdade e nas lutas contra a condição jurídica. Os escravos sumiram dos relatos históricos e reaparecem apenas como arremedo da vontade de escravocratas e elites políticas. Uma história que é, quase sempre, protagonizada pelas elites, cuja formação cultural é encarada como o fundamento do processo emancipatório, que direcionam o processo histórico de forma antecipada e absoluta. O povo, tratado como massa uniforme, assiste à sua própria vontade se expressar através dos grandes vultos e, dessa forma, participa apenas enquanto espectador que aplaude e festeja no momento oportuno.

Os escravos, por sua vez, aparecem no relato apenas para receberem das mãos dadivosas dos senhores a liberdade tão aguardada. Qualquer coisa além disso é tratada como inexpressividade quantitativa, como atos banalizados. As fugas, no caso de serem consideradas, são compreendidas como ações fracassadas que redundavam quase sempre em recaptura, quando “muito poucos obtinham êxito na empreitada” e acabavam por serem “castigados por seus próprios irmãos de cor”.<sup>3</sup>

---

<sup>2</sup> SOUZA, Márcio. Escravos libertos em Manaus. *A crítica*, Manaus, 24 de maio de 2009.

<sup>3</sup> ITUASSÚ, Oyama Cesar. *Escravidão no Amazonas*. Manaus: Editora Metro-Cúbico, 1981.

Diferentemente do Pará, que conta com importantes estudos sobre a escravidão negra, o Amazonas ainda convive com esta memória que silencia a trajetória dos escravos e das populações de origem africana. Por outro lado, essas narrativas silenciam sobre as tensões no processo de abolição dos escravos, tratando-o como um correr de águas tranquilas sem qualquer refrega ou descontentamento. Assim, o que se reforça nessas narrativas históricas, amplamente difundidas na memória local, é a vontade das elites e proprietários que a todos convence, apazigua e exorta. A profundidade desse silêncio é tão grande que falar em escravidão negra no Amazonas causa estranheza para os ouvidos do senso comum e certa contrariedade entre os acadêmicos.

Contudo, várias experiências de fugitivos, narradas por uma produção historiográfica preocupada em se afastar dos reducionismos e análises simplistas, reforçam a hipótese que considera a fuga como instrumento importante de negociação nas relações complexas entre senhores e escravos. O que para os historiadores ainda é pouco investigado são as diferentes motivações para as fugas, isto é, as racionalidades em disputa no processo de resistência à escravidão, especialmente no que diz respeito aos escravizados: quais seus interesses? quais suas lutas? pelo que lutavam? como e quando fugiam? como e o quê negociaram? de que liberdade e escravidão falam?

Noutras palavras, é preciso recuperar a historicidade dos sujeitos históricos, recoloca-los em seus respectivos contextos e, assim, entender suas motivações, alianças e ações. A fuga era uma ação complexa. Os fugitivos precisavam de diferentes estratégias para que pudessem continuar foragidos, escondidos de seus capturadores, senhores e forças policiais. Na pior das hipóteses, se capturados, os escravos seriam impelidos à construção não só de novas rotas de fuga, mas também de novas redes de solidariedade para o sucesso na evasão. Trocar o nome tantas vezes fosse necessário, fingir-se homem alforriado ou mesmo africano livre foram alguns dos desvios encontrados pelos fugitivos no cotidiano da escravidão.

Os estudos sobre a escravidão brasileira são dos mais profícuos e de maior vigor dentro da historiografia brasileira. Os especialistas elencam três períodos de estudos sobre a escravidão e o protesto escravo no debate historiográfico. Num primeiro momento, os pesquisadores buscaram enfatizar as características mais gerais da Escravidão. Posteriormente, as análises se preocuparam com a história do Escravismo – aqui entendido como um sistema com relações internas e articulações

-; e, por fim, uma recente historiografia atenta aos escravos enquanto agentes históricos, isto é, uma história dos Escravos.<sup>4</sup>

Esse primeiro momento de produção historiográfica procurou dar conta da “natureza da escravidão”, como, por exemplo, entendia Gilberto Freyre. A sua obra *Casa Grande e Senzala*, de 1933, foi um marco na interpretação da história do Brasil ao trazer a escravidão e os africanos para o centro das discussões da formação da sociedade brasileira e atribuindo-lhes papel fundamental.<sup>5</sup> Ele buscava compreender a repercussão da cultura escrava na formação da família brasileira e da sociedade brasileira como um todo. Para tanto, se detinha na investigação dos fenômenos de miscigenação, adaptação cultural e dos aspectos benevolentes da escravidão que dariam o tom “tropical” da sociedade brasileira.

Freyre argumentava que a adaptação dos colonizadores portugueses às diferentes fusões culturais (entre indígenas, africanos e europeus) propiciava um tratamento mais “brando” em relação aos cativos, com relações “mais suaves”. O que teria permitido aos escravos um comportamento “dócil”. Criava-se, dessa forma, um cenário harmonioso em diferentes palcos, passando pela casa grande, a *plantation* e as grandes fazendas. Verificada a ausência de conflitos, confrontos (ou mesmo protestos dos escravos) levou Freyre a concluir sobre uma “escravidão branda” no Brasil. Esta interpretação acabou por subsidiar a ideia, mais ampla, da “democracia racial” (ausência de discriminação e preconceito racial no Brasil) que vigorou por muito tempo entre os intelectuais brasileiros – e ainda vigora no senso comum. Nas palavras do próprio Freyre:

(...) Em contraste com outras sociedades escravocratas, a brasileira destacou-se, aos olhos idôneos dos observadores estrangeiros, como a mais benigna, mais suave, até, segundo alguns excessivamente suaves no trato de seus cativos. De onde os clamores pela libertação dos escravos não terem sido tão fortes nem tão insistentes nem tão impacientes com noutras partes da América.<sup>6</sup>

O primeiro esforço de revisão dessa leitura “adocicada” da escravidão e dos escravos brasileiros foi feita pela “escola sociológica paulista” que em meados da década de 50 deu nova direção aos estudos sobre o passado escravista. Intelectuais como Clóvis Moura, Fernando Henrique Cardoso, Florestan Fernandes, Emília Viotti da Costa, José Alípio Goulart e Jacob Gorender,

---

<sup>4</sup> GOMES, Flávio dos Santos. *Experiências atlânticas. Ensaios e Pesquisas sobre a escravidão e o pós-emancipação no Brasil*. Passo Fundo, FPF, 2003.

<sup>5</sup> SCHWARTZ, Stuart B. *Escravos, roceiros e rebeldes*. Bauru, São Paulo: EDUSC, 2001, p.23.

<sup>6</sup> FREYRE, Gilberto. *O escravo nos anúncios dos jornais brasileiros do século XIX*. São Paulo: Ed. Nacional; Recife: Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, 1979. p. 96.

manejavam um arcabouço teórico metodológico amparado em Karl Marx e Max Weber com o intuito de compreender o funcionamento do “sistema escravista”. O objetivo central era analisar o escravismo e sua repercussão na economia brasileira e, conseqüentemente, nas relações sociais. Ou seja, a escravidão como vetor de estruturação socioeconômico. Esses estudos, enfocando as conseqüências econômicas e sociais da escravidão, identificaram nas relações entre senhor-escravo um aspecto nada positivo.<sup>7</sup>No tocante ao protesto escravo, as análises enfatizaram as mais variadas formas de rebeldia, centralizando o quilombo como forma de resistência ideal. Com o intuito de recuperar a fibra e a dignidade do escravo, que heroicamente lutava contra um sistema opressor, os quilombos assumiram lugar central.

Entretanto, o papel atribuído aos escravos foi tão somente de reação. Isto porque os atos de rebeldia responderiam não às suas próprias demandas e vontades, mas sim às condições inumanas de um cativo violento, cuja finalidade era explorá-lo enquanto mão-de-obra. A fuga era interpretada com um meio qualquer de diminuir tensões psicológicas. Menos como resultado de uma vontade de modificação seu status social e conquista da liberdade, a fuga consistia na revolta às condições cruéis do trabalho, do rigor no cativo, das humilhações e das frequentes desumanidades. Nessa direção, a exploração econômica escravista forjava um ambiente insuportável e a fuga era apenas o devaneio de uma “mente conturbada”.<sup>8</sup>Em resumo, fugir era um devaneio de uma peça de produção submetida às sevícias do sistema.

Portanto, não havia espaço para se pensar nos escravos enquanto agentes históricos, seja no quadro teórico que dava base às análises da “Escravidão branda” ou no “Escravidismo cruel” que diluía o escravo como “coisa”, posto que compreendido ora como sujeito passivo, ora rebelde. Dessa maneira, acabou por se cristalizar no imaginário coletivo a dicotomia que reduz as experiências e as formas básicas de relacionamento de escravos e africanos no Brasil à imagem que reúne de um lado o Pai João, representação de uma submissão conformada; de outro, o Zumbi de Palmares, a representação do herói da revolta radical.

Em meados da década de 1980, os estudos sobre a escravidão no Brasil foram atingidos por uma verdadeira revolução historiográfica que possibilitou reavaliar o escravo enquanto sujeito histórico. Stuart Schwartz chama atenção que esta reavaliação sobre o papel dos escravos na história da nação ocorreu num contexto de ampla discussão sobre os efeitos sociais do passado escravista no Brasil por ocasião das comemorações do centenário da abolição. No movimento de

---

<sup>7</sup> SCHWARTZ, Stuart B. *Escravos, roceiros e rebeldes*. Bauru, São Paulo: EDUSC, 2001, p.25.

<sup>8</sup> GOULART, José Alípio. *Da fuga ao suicídio: aspectos de rebeldia dos escravos no Brasil*. Rio de Janeiro; Conquista, INL, 1972, p. 65.

intenso debate, reavaliava-se o papel desempenhado por afrodescendentes na construção da sociedade brasileira. Segundo o referido autor, durante pelo menos um ano, escravidão e raça foram tema de discussões tanto na academia quanto nos meios de comunicação:

A cobertura na imprensa foi abrangente, movimentos políticos procuravam mobilizar a consciência negra e alguns líderes negros se pronunciavam contra qualquer comemoração do que, na opinião deles, parecia um evento vazio, dado as desvantagens ainda sofridas pelos negros no Brasil. Não obstante, foram criadas inúmeras comissões nacionais para planejar uma série de eventos públicos e acadêmicos.<sup>9</sup>

Esse momento de intenso debate permitiu aos historiadores reavaliar profundamente a produção de estudos acadêmicos sobre o tema nas três décadas antecedentes. A grande mudança de perspectiva reside na substituição de uma visão “economicista” em que se argumentava que o escravismo desmorona apenas com o advento das relações de cunho capitalista por outra visão política que passou a dimensionar a destruição da instituição a partir das lutas entre sujeitos historicamente constituídos, construtores de seus próprios espaços de autonomia e liberdade.<sup>10</sup> Insatisfeitos tanto com o viés de análise econômico e sua “noção de linearidade e de previsibilidade de sentido no movimento da história” – quando postula a chamada “transição” da escravidão para o trabalho livre –, quanto com o paternalismo de Freyre, os historiadores passaram a compreender os “destinos da história inseridos nas intenções e nas lutas de seus próprios agentes históricos”.<sup>11</sup> Mais que isto, buscaram analisar determinados padrões de relacionamento, organização social, espaços de resistência e liberdade, em larga medida forçados pelos próprios escravos desde os primeiros intentos de escravidão.<sup>12</sup>

Assim, os historiadores passaram a se interessar amplamente pelas características multifacetadas do processo, pelas agências de sujeitos históricos complexos, muito afinada com uma abordagem da história social “vista de baixo”.<sup>13</sup> Além do mais, é preciso considerar o trabalho original que os historiadores vem fazendo no que diz respeito às fontes documentais. Afinal, Rui Barbosa não queimou tudo. Os novos estudos vêm se valendo desde o inédito material iconográfico

---

<sup>9</sup> SCHWARTZ, Stuart B *Escravos, roceiros e rebeldes*. Bauru, São Paulo: EDUSC, 2001, p.21.

<sup>10</sup> GOMES, Flavio dos Santos. *A Hidra e os pântanos: mocambos, quilombos e comunidades de fugitivos no Brasil (séculos XVII-XIX)*. São Paulo: Ed UNESP/Polis, 2005, p. 18.

<sup>11</sup> CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade. Uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990, pp.19.

<sup>12</sup> REIS, João José & SILVA, Eduardo. *Negociação e conflito. A resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo, Companhia das Letras, 1989, p.13.

<sup>13</sup> MACHADO, Maria H. P. T. Em torno da autonomia escrava: uma nova direção para a história social da escravidão. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, SP, v.8, n.16, mar.88/ago.88, pp.144.

até registros paroquiais e relatos provenientes da lavoura (sem contar com os processos-crime, os registros policiais e os jornais) para a contribuição de um sólido conhecimento sobre a escravidão brasileira. Os conceitos de *resistência* e *autonomia* são imprescindíveis para a reconstituição de uma história preocupada em recuperar a agência dos escravos e dos grupos escravizados na formação de espaços de liberdade econômica, social e cultural – respondendo às diferentes conjunturas acabavam por efetivamente transformar a instituição escravista<sup>14</sup>

Não sem polêmicas, a preocupação com a resistência escrava suscita uma produção significativa tanto no Brasil quanto no exterior. As questões perpassam desde questões sobre as formas físicas de resistência (fugas, mocambos, quilombos e suicídios) até as resistências do cotidiano (formação de batuques, cantos, sabotagens no trabalho), aspectos sintomáticos de uma ampla e variada gama de possibilidades em que operavam as vontades, desejos e percepções de resistência social e cultural dos cativos.<sup>15</sup> No entanto, é preciso levar em consideração o alerta de Flavio Gomes, quando argumenta que “não se deve buscar, nesses protestos, significados inexoráveis de projetos teleológicos para destruir, de uma só vez, o regime da escravidão”, mas entende-los como “processos contínuos de transformações históricas das relações escravistas”. Deve-se estar atento para o fato de que as ações dos escravos não tinham o fim último de solapar a escravidão, mas de criar melhores condições de vida dentro do próprio sistema.<sup>16</sup> Desse modo, os conceitos de *negociação* e *protagonismo* são chaves para a compreensão das lógicas inerentes às fugas, bem como dos significados subjacentes à realidade cotidiana forjada pelos escravos nos mundos da escravidão, no sentido de impor limites à dominação senhorial.

As histórias aqui retratadas falam de coragem, destreza, rebeldia, temor, opressão, esperança, violência, afeto. Algumas das particularidades comuns à vida e que a fazem precisamente humana. Há quem diga, entretanto, que tais elementos são apenas prefigurações retóricas. Categorias discursivas que evidenciam o caráter relativo das representações históricas e que tornam o texto narrativo um tipo de enredo que não ultrapassaria os limites da ficção imaginativa. Ou seja, existiria uma descontinuidade inexpugnável entre narrativa e realidade histórica, para além da relatividade de cada relato, pois tanto os eventos históricos quanto as formas utilizadas pelo historiador de dispor e apresentar o material legado pelo passado não seriam outra coisa senão entidades linguísticas pertencentes à ordem do discurso. As narrativas do historiador e

---

<sup>14</sup> SCHWARTZ, Stuart B *Escravos, roceiros e rebeldes*. Bauru, São Paulo: EDUSC, 2001, p.47.

<sup>15</sup> SILVA, Eduardo. Fugas, revoltas e quilombos: os limites da negociação. In: Reis, João José & Silva, Eduardo. *Negociação e Conflito. A resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo, Companhia das Letras, 1989, p.62.

<sup>16</sup> GOMES, Flávio dos Santos. “Jogando a Rede, Revendo as Malhas: fugas e fugitivos no Brasil escravista”. *Tempo*, Rio de Janeiro, vol. 1, 1996, p. 22.

do romancista em nada difeririam, pois ambos seriam escritores de “estórias” mediante a elaboração de um enredo, argumenta, por exemplo, Hayden White.<sup>17</sup>

Sem negar a relatividade do relato histórico, nem tampouco negligenciar os avanços analíticos permitidos pelo conceito de *representação*, parte-se aqui de um pressuposto ligeiramente diferenciado do que foi sintetizado acima. A perspectiva que se adota para o exame do objeto, nesta dissertação, alinha-se a um novo paradigma histórico marcado pela preocupação com os elementos explícitos e reflexivos do agir social. Trata-se de recuperar tudo aquilo que se mostre significativo para explicar a racionalidade dos agentes históricos. Para tanto, é necessário o mergulho denso nas fontes a fim de reencontrar elementos contemporâneos às situações singulares, relacionando-os e identificando conexões, no sentido de explicar as fugas sem reduzi-las à determinismos. Contudo, a referência que se faz agora à noção de sentido difere do significado anteriormente atribuído pelas ciências sociais. Antes da década de 1970, o *sentido* era direcional, um *telos*, progressivamente ritmado, cujo motor deveria ser revelado. Este novo paradigma pretende demonstrar que o agir e o dizer humanos comportam um sentido emergente que convém ser considerado pela análise histórica. O que não implica a consideração de um *telos*, “mas sim uma abordagem hermenêutica do outro no espaço e no tempo”, como observou François Dosse.<sup>18</sup>

Cabe destacar o intenso trabalho de pesquisa documental realizado em diferentes instituições guardadoras de documentos sobre a região amazônica. No Amazonas, foram cotejados dados sobre fugitivos e escravidão em Relatórios da administração provincial, em Jornais (de diferentes títulos em diversas instituições: CENDAP, Museu Amazônico, IGHA, Centro Cultural Povos da Amazônia), em Livros de ofícios de diferentes setores do governo da província, em Cópias de

---

<sup>17</sup> WHITE, Hayden. Enredo e verdade na escrita da história. In: MALERBA, Jurandir (org.). *A História Escrita. Teoria e história da historiografia*. São Paulo: Contexto, 2008.

<sup>18</sup> DOSSE, François. *A história à prova do tempo: da história em migalhas ao resgate do sentido*. São Paulo: Editora UNESP, 2001, p. 42; DOSSE, François. *História e Ciências Sociais*. Bauru, São Paulo: Edusc, 2004, p. 13-14. Segundo o autor, a sociologia tem avançado na crítica aos modelos estruturalistas de explicação do agir social. As ciências sociais, nas décadas de 1950-1970, caracterizavam-se pelo paradigma crítico, dominado pela linguística e referenciado no marxismo e na psicanálise, cuja expressão filosófica entendia que a verdade científica era acessível, porém oculta aos indivíduos comuns. Dessa maneira, as pretensões e as consciências comuns eram desconsideradas porque entendidas como expressão da ilusão ideológica. Por outro lado, a antropologia por muito tempo compreendeu a ação social como resultado derivado unicamente dos interesses em jogo. Ao pessimismo antropológico que em tudo enxergava interesses se seguiu as leituras globais do social que acreditavam ser capazes de dar inteligibilidade a todas as ações de todos os indivíduos em todas as situações, apontando o caráter normativo das posições dos atores, suas ilusões, sem proceder a autocrítica dos próprios procedimentos normativos embutidos na análise. A “nova sociologia” articula-se com diferentes disciplinas e domínios, tais como, a filosofia analítica, a pragmática, o cognitivismo, para complementar o trabalho filosófico e sua tarefa de construir uma gramática dos sistemas de justificação dos agentes sociais. François Dosse explica que esse “novo paradigma” que fundamenta a sociologia e o trabalho historiográfico é eminentemente interpretativo, pois “visa por em evidência o lugar da interpretação na estruturação da ação, revisitando toda a rede conceitual, todas as categorias semânticas próprias à ação: intenções, vontades, desejos, motivos, sentimentos...O objeto da sociologia passa, assim, do instituído ou instituinte, e assume os objetos do cotidiano, assim como as formas esparsas e variadas da socialidade”.

processos crimes, em Livros de Atas das Câmaras municipais, em Relatos de viajantes estrangeiros, em Livros de Óbitos, em Registros de batismos, em Listas de matrículas de escravos e nominativas; no Pará, buscamos os Livros de ofícios de secretarias de Estado envolvidas com problemas diplomáticos por conta da circulação de escravos nas fronteiras internacionais e Relatórios das Comissões Demarcadoras de limites; em São Luís, encontramos cópias de processos crimes de escravos que viveram no Amazonas. As dificuldades esbarravam não apenas no descaso verificado com a documentação, especialmente nos arquivos locais, mas também pela própria característica do objeto de estudo. Encontrar informações sobre os fugitivos se mostrou uma tarefa hercúlea, quiçá trabalho de Sísifo, tanto porque os anúncios continham dados escassos quanto pela destruição de vários exemplares de jornais, livros e demais fontes no contexto dos arquivos do Amazonas. Para dar consistência às narrativas sobre as vidas que se pretendia retratar, tornava-se cada vez mais necessário uma quantidade enorme de outros fragmentos, estilhaços que fossem, e, num esforço que só o uso de computadores e softwares poderia viabilizar, agrupá-los e interpretá-los num mosaico de histórias.

Assim, ao tentar reconstruir trajetórias dos escravos fugidos, rejuntando fragmentos de vida, pedaços de histórias, buscando conexões com os contextos sociais, econômicos e políticos, ou seja, arriscando o procedimento de desfatalizar o passado, pretende-se reencontrar contemporaneidades e suas conexões com o universo das fugas, restituir ao passado as incertezas do futuro. Com essa preocupação coletamos várias informações sobre os escravos. O uso maciço de jornais (anúncios de fuga, compra/venda; notícias de capturas; artigos sobre escravos e escravidão; informações sobre os senhores; editoriais e editais relativos à escravidão, registros policiais, de vários títulos.) complementa-se com as informações dos relatos de viajantes, dos ofícios da administração provincial, das Atas da Câmara e da Assembleia, entre outras fontes, para adensar a análise.

A partir daí a estratégia seguida foi relacionar os fragmentos documentais, preenchendo as lacunas com informações retiradas do contexto. Por vezes, foi necessário reconstruí-lo dada a escassez de trabalhos historiográficos para o período considerado. A busca pelas trajetórias individuais também foi imprescindível. Tratando os registros e as vidas dos escravos em conjunto foi possível revelar as alternativas disponíveis aos cativos, permitindo a avaliação de suas escolhas e o impacto dessas ações no processo histórico. Este procedimento pode ser considerado como analógico, porquanto permite “construir a narrativa com base em informações possíveis e mesmo

prováveis, pois baseadas na análise de conjunto de indivíduos semelhantes, no mesmo lugar e tempo”.<sup>19</sup>

Foi possível coletar 57 anúncios. Neles, registraram-se 63 escravos fugidos. Agregando os dados coletados noutras fontes (relatórios provinciais, listas nominativas e de classificação, registros de prisão e informações sobre fugas e capturas nos jornais, ofícios da secretaria de polícia da província) temos o seguinte número de fugitivos: 137. Importante esclarecer que raras vezes os escravos capturados, segundo as informações dos registros de prisão, coincidem com aqueles dos anúncios de fuga, isto é, ao que parece, na maior parte dos casos os cativos vivem fugidos com algum sucesso. Por outro lado, é possível que estes registros de captura signifiquem apenas que muitos fugidos não foram anunciados pelos seus senhores. Seja como for, o fato é que estes números, mesmo estimados, sugerem que algo em torno de 13% da população escravizada buscou fugir no Amazonas.<sup>20</sup> A partir dos anúncios, serão apresentados os perfis dos fugitivos: sexo, idade, cor, profissão. Uma vez traçados estes perfis, busca-se agregar as informações, e seguir com o objetivo central desta dissertação: recuperar os sentidos que os escravos atribuíram às fugas, avaliar seus significados políticos, e, por consequência, compreender um pouco mais sobre a escravidão e a liberdade no Amazonas Provincial.

No primeiro capítulo, intitulado *A escravidão negra na Amazônia (séculos XVII-XIX)*, pretende-se em compor um quadro, um pano de fundo, do que viria a ser a instituição escravista na província do Amazonas na segunda metade do século XIX. A partir de uma síntese de reflexões historiográficas e pesquisas recentes sobre o deslocamento compulsório de africanos para a Amazônia, avaliam-se os números e as dimensões dessa presença nas dinâmicas sociais, políticas e culturais das sociedades paraenses e, especialmente, amazonense. Não se trata de esgotar o tema do tráfico, por si só bastante amplo e complexo, mas de encontrar elementos para a compreensão do deslocamento de africanos para a região e seus significados para a sociedade. Dessa forma,

---

<sup>19</sup> MAMIGONIAN, Beatriz Galloti. José Majojo e Francisco Moçambique, marinheiros das rotas atlânticas: notas sobre a reconstituição de trajetórias da era da abolição. *Topoi*, v. 11, n. 20, jan-jun. 2010, p. 75-79.

<sup>20</sup> Os números para o Amazonas são semelhantes aos apresentados por Suely Queiróz para São Paulo. A autora acredita que o índice de 10% é considerável e “altamente significativo, se se pensar que mesmo na década de 1870, a instituição conservava ainda todo o seu rigor”, ver: QUEIRÓS, Suely Robles Reis de. *Escravidão Negra em São Paulo: um estudo das tensões provocadas pelo escravismo no século XIX*. Rio de Janeiro: J. Olympio; Brasília: INL, 1977, p. 139. Para fins de comparação, apenas em termos percentuais, São Paulo registrou menos fugitivos que o Amazonas. De acordo com os dados dos jornais paulistas, relativos às três últimas décadas da escravidão na província, a quantidade de fugas em relação ao número de escravos revela um percentual de 0,46%. Por outro lado, em número absolutos o número de fugas em São Paulo, registradas em anúncios, é quase cem vezes maior. Ver: Lilia Schwarcz. *Retrato em Branco e Preto. Jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX*. (São Paulo: Companhia das Letras, 1987), p. 138.

pretende-se recuperar as principais regiões de aglomeração da população escrava, com vistas a relacioná-las aos principais pólos de origem e destino das fugas.

Esse quadro se faz necessário para situar as fugas escravas no espaço-tempo. Estas condições gerais de que trata o capítulo não podem desconsiderar as complexidades nas relações de produção, tampouco as características demográficas da própria população escrava, as hierarquias sociais e as estruturas de poder. Utilizando imagens que emergem, por exemplo, dos jornais e de suas veiculações, poderemos estabelecer as condições gerais nas quais emergem as fugas escravas. Não se trata eminentemente de um contexto histórico, mas de reconstruir imagens objetivas, cenários, ambiências sociais e econômicas dessa escravidão. Com efeito, as principais áreas de localização da população escrava no Amazonas abrigaram as origens e destinos das fugas, demonstrando que os escravos procuravam transformar os espaços dominados pela instituição escravista em espaços de resistência e luta contra o domínio senhorial, vez que serviam de rotas e esconderijos, estreitavam ali laços afetivos e de proteção, ampliando autonomias e liberdades exatamente nessas áreas.

A discussão sobre os significados das ações de resistência dos escravos – discutidas nos capítulos posteriores – na dinâmica política (macro ou micro) poderá ser melhor dimensionada e contextualizada, chamando atenção para um processo secular de conflitos e tensões envolvendo não só africanos e indígenas, mas também, e principalmente, senhores e escravos. Nessa direção, o capítulo procura demonstrar que os escravos, embora não estivessem direta e centralmente conectados ao crescimento econômico da província, tiveram participação importante em atividades comerciais e de obras públicas no espaço urbano, ocupando vários espaços das cidades e trabalhando em praticamente todas as atividades dos setores produtivos. Isto é importante porque ajuda a problematizar a importância da instituição escravista como parte central das relações de trabalho, informando práticas, costumes e concepções nos arranjos de trabalho na província. Ou seja, indicam a centralidade da escravidão nas relações de produção e a importância, nessa sociedade, de controlar os movimentos e rebeldias dos escravos.

O segundo capítulo, intitulado *Histórias de resistência e liberdade*, trata das fugas no período de c. 1850 – c. 1870. A proposta desse capítulo é recuperar as motivações e significados às fugas. Pensando em certa medida com os conceitos de “espaço de experiência” e “horizonte de expectativa”<sup>21</sup>, tentaremos recompor a partir de algumas trajetórias as imprevisibilidades dos

---

<sup>21</sup> KOSELLECK, Reinhart. *Futuro Passado: Contribuição à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: Contraponto – Ed. PUC-Rio, 2006; especialmente a terceira parte da obra intitulada “Sobre a semântica histórica da experiência”.

contextos e, a partir disso refletir, no limite das possibilidades, sobre as escolhas dos fugitivos. Uma vez reconstruído esse contexto (ou os vários contextos), deslocaremos nosso escopo para as estratégias destes escravos para fugir. Nesse sentido, as redes de relações e a troca de experiência de escravos e outros atores sociais serão enfatizadas e esmiuçadas. Período de maior incidência das fugas, é também o período em que se pode verificar as menores taxas de compra/concessão de alforrias. Isto é, o acesso a liberdade, por vias legais, era muito difícil.

Nessa conjuntura, não havia muita esperança de conquistar a liberdade sem afrontar a vontade dos senhores e a ordem escravocrata estabelecida. Na perspectiva de vida do escravo (e dos grupos escravizados) essa era uma conjuntura de imobilidade social. Por outro lado, existia uma forte atuação das forças policiais e, ao que parece, bastante compromissada com o controle social da escravaria e de setores mais empobrecidos da sociedade local. Restrição no processo de acesso à liberdade, forte repressão policial aos movimentos da escravaria e a vitalidade da escravidão enquanto investimento econômico criam uma conjuntura conflituosa em que escravos irão frequentemente escolher a fuga como forma de autonomia social e cultural.

Preocupações semelhantes são trabalhadas no terceiro capítulo, intitulado *Histórias de Resistência e Liberdade II*. A busca pelas motivações, significados e sentidos para as fugas revelam um contexto diferente para o período de c. 1871 – c. 1882, quando se fazem sentir mais fortemente as políticas de cunho emancipatório, acenando para maiores possibilidades de conquista/compra da alforria, isto é, acesso mais amplo à liberdade sem rompimentos drásticos com senhores e elites políticas. Nesse período, o número de fugas cai de forma significativa, sugerindo que os escravos buscavam formas menos excludentes e estigmatizadas de resistir às agruras da escravidão, e procuravam outras estratégias de melhorar as condições de vida, sem incorrer nos perigos da vida em fuga. A ampliação no número de alforrias reforça essa hipótese.

Cabe então refletir, guardadas as devidas proporções, sobre esses senhores e suas estratégias de repressão. Suas articulações e relações de poder. Tanto no contexto de c. 1850 – c. 1870 quanto no período posterior, parece claro uma preocupação geral entre os escravos: as relações familiares. Essa característica nos levou a investigar a importância da família para os escravos. Nessa direção, no capítulo argumenta-se (da mesma forma que o segundo capítulo) que a preocupação com a família levou os escravos, especialmente as mulheres, a não fugir e não expor seus filhos, na maioria crianças de até 13 anos, aos perigos da vida em fuga: instabilidade, itinerância, prisão, re-escravização, entre outros. Esta hipótese, de proteção dos menores (que cada vez mais são abrigados pelas leis emancipatórias), é investigada a partir de outras duas hipóteses. A primeira

reflete sobre as condições precárias da liberdade no Amazonas do século XIX. Os relatos encontrados na documentação do Juízo de Órfãos (pedidos de tutela, requerimentos e petições) indicam que os filhos dos escravos e alforriados, entre crianças livres e libertas, estavam sujeitos à escravização ilegal, principalmente quando os ex-escravos estavam distante da proteção dos ex-senhores. Por outro lado, o livro de batismo dos filhos de escravos nascidos após a lei do Ventre Livre indicam que as escravas procuravam padrinhos para seus filhos entre as camadas senhoriais e elites políticas. Ou seja, criavam não só redes de parentesco fictício entre as camadas mais altas da sociedade, mas também redes de proteção para os filhos. Nesse contexto, portanto, fugir não era a melhor estratégia. Significava fragilizar a liberdade dos rebentos.

Por fim, nos capítulos dois e três busca-se, ainda, refletir sobre as relações entre senhores e escravos, suas *negociações, conflitos e resistências* dentro do processo de fugas escravas na província do Amazonas. Mesmo que não se possa identificar na análise da documentação nenhuma rebelião generalizada de escravos, pode-se, outrossim, identificar uma série de práticas e comportamentos antitéticos que dão contorno e visibilidade às fronteiras, às hierarquias e desigualdades sociais sob as quais os desviantes foram marginalizados e excluídos do projeto civilizacional das elites locais – não sem conflitos – e que dão o tom de sua representatividade.

“Alguém vive, alguém escreve. Esse é o ponto de partida, o ponto de chegada. Algo está se movendo. E o que é, esse algo? A vida. E, nela, alguém, que escreve. E o que escreve, o Livro, é a Ponte, entre a vida-lá e o vivendo aqui, em mim: alguém, que escreve. O livro é a vida? Não, o Livro não é a vida. É outra vida. Mas sendo outra vida é a vida num rumor que se arrasta paralelo, ao lado dela. Aquele que escreve é real, mas o personagem que cria não é real. Assim também. A vida vivida é real, mas a vida-escrita não é real. Para que serve então a vida-escrita? É um instrumento, para ver, tentar abrir, dobra a dobra, insistindo, a vida real. E por que alguém escreve a vida-escrita? Para isso, o que foi dito acima, tentar abrir, dobra a dobra, insistindo. Se escreve, é também para se ver, se ouvir suas vozes, as interiores, insistindo na paciência na observação, para desvelar-se e saber o que Ele é: esse, eu, que vivo escreve. Alguém vive, alguém escreve. A vida está nele, a vida está em si. A vida passa através dele e daquilo que escreve. Ela também está aí, nele, estando lá, nela, em si mesma. Aberta. Mas ainda é a vida. Mesmo que seja de uma outra forma, a vida...”

*Vicente Cecim*

“E eu pergunto aos economistas políticos, aos moralistas, se já calcularam o número de indivíduos que é forçoso condenar à miséria, ao trabalho desproporcionado, à desmoralização, à infância, à ignorância crapulosa, à desgraça invencível, à penúria absoluta, para produzir um rico?”

*Almeida Garrett*

“Glória aos piratas, às mulatas, às sereias. Glória à farofa, à cachaça, às baleias! Glória, a todas as lutas inglórias que através da nossa história não esquecemos jamais! Salve o navegante negro que tem por monumento as pedras pisadas do cais. Mas faz muito tempo...”

*João Bosco & Aldir Blanc*

“Quando nascemos, quando entramos neste mundo, é como se firmássemos um pacto para toda a vida, mas pode acontecer que um dia tenhamos de nos perguntar Quem assinou isto por mim”

*José Saramago*

## CAPÍTULO I. A ESCRAVIDÃO NEGRA NA AMAZÔNIA (SÉCULOS XVII-XIX).

*Que noite mais funda Calunga/ No porão de um navio negreiro/ Que viagem mais longa Candonga/ Ouvindo o batuque das ondas/Compasso de um coração de pássaro no fundo do cativo/É o semba do mundo Calunga/Batendo samba em meu peito/Kawo Kabiesile Kawo/ Okê arô oke/ Quem me pariu foi o ventre de um navio/ Quem me ouviu foi o vento no vazão/ Do ventre escuro de um porão vou baixar no seu terreiro...*

(*Yá Yá Maseмба*, de Roberto Mendes e Capinam)

Em novembro de 1851, Ignez, Felipe, Manoel e mais duas crianças fugiram do engenho de Manoel Antônio Cardoso Amanajás, na vila de Muaná, província do Grão-Pará. Seguiram, dali, enfrentando a força do gigantesco e impetuoso Rio Amazonas que, a seguir seu fluxo, vencida as barreiras do Marajó, resoluto em alcançar seu destino: o mar atlântico. Curiosas coincidências essas da vida, vez que estas cinco personagens, ao remarem contra o dito rio em um escaler de madeira itaúba, lutavam contra aquilo que não mais queriam como destino: a escravidão.<sup>22</sup>

Felipe, “preto retinto, idade 22 anos, dentes partidos, tem sinais de surra”, conhecia algo daqueles furos, rios e igarapés. Em 1847, já havia fugido em direção a Comarca do Amazonas. Guardava na memória os tempos de resistência e liberdade vividos “ainda rapaz, sem barba, em Vila Nova da Rainha”, tocando sua guitarra. Na área próxima ao rio Urubu, região “de todo deserto”, as “taperas das abandonadas freguesias” serviam de mocambos a escravos fugidos.<sup>23</sup> Felipe podia ainda guardar as antigas amizades quilombolas, protetores de fuga (acoutadores, dir-se-á), solidários por certo.

Manoel, “preto retinto, gordo, pés grossos, idade 21 anos”, tal como o irmão Felipe padecia de uma doença conhecida por bobas, e por isso tinha cravos pelo corpo.<sup>24</sup> Ignez, “cor tapuia”, trazia as marcas do cativo na mutilação de parte de seu nariz. Seus dois filhos gêmeos, “pretos”, chamavam-se José e Luzia. Seguiram para a província do Amazonas – afirmava o anúncio do senhor. Percorreram uma impressionante distância, atravessando as densas matas, subindo rios

<sup>22</sup> Anúncio de fuga publicado no jornal O Grão-Pará, n.30, p. 04, de 03/01/1852, e foi reproduzido em: SALLES, Vicente. *O negro na formação da sociedade paraense*. Belém: Pakatatu, 2004, pp.42-47.

<sup>23</sup> SOUZA, Francisco Bernardino de. *Lembranças e curiosidades do Vale do Amazonas*. Manaus: Associação Comercial do Amazonas/Fundo Editorial, 1988, p. 181.

<sup>24</sup> Trata-se de uma doença cutânea tipicamente intertropical que atingia geralmente a palma das mãos e as solas dos pés; eram pequenas bolas que pela sua cor rubra-escura assemelhavam-se a picadas de pulgas. À época, o dicionário de medicina popular de Chernoviz afirmava que tal “moléstia” teria sido trazida para o Brasil pelos negros da África, e que se tratava de uma doença bastante conhecida nas Antilhas e na chamada Costa d’África. Ver: CHERNOVIZ, Pedro Luiz Napoleão. *Dicionário de medicina popular*. Paris: A. Roger & f. Chernoviz, 1980, pp. 357-358. Agradeço a indicação da obra de Chernoviz à Dra. Patrícia Melo Sampaio.

caudalosos, sobrevivendo às corredeiras, e quedas-d'água. Estes fugitivos tinham destino certo (determinado) e enfrentavam as dificuldades como verdadeiros “mestres das matas”.<sup>25</sup>

Um ano após a fuga de Muaná, nossos personagens se estabeleceram na recém criada vila de Silves. E, ao que tudo indica, receberam proteção de importantes forças políticas locais. Manoel se empregou como porteiro da Câmara Municipal; Felipe se engajou como cabo da Companhia de Trabalhadores. Embora já houvesse sido registrado na subdelegacia da vila uma nota de requisição enviada pelo senhor Manoel Amanajás (agora presidente da Câmara de Muaná) dando conta da fuga e de sinais característicos dos cativos, eles permaneciam servindo a cargos públicos. Ignez, sentindo-se protegida e vivendo em melhores condições, deu à luz a mais três crianças.

A omissão (ou acoutamento: conforme a denúncia) foi cometida por dois sujeitos que acumulavam cargos políticos e públicos. O primeiro era Antônio Ferreira das Neves, presidente da Câmara de Silves, Capitão Comandante de Trabalhadores e 4º suplente da subdelegacia da vila; o segundo, talvez irmão do primeiro, Manoel Ferreira das Neves, era 2º suplente da mesma subdelegacia. Sob o poder de ambos estavam as diretrizes da cidade, o controle social dos habitantes e a tutela dos trabalhadores.

Nove anos depois, os esforços do proprietário Manoel Amanajás surtiram efeito. Em Manaus, o Dr. Chefe de Polícia, Marcos Antônio Rodrigues de Souza, recebeu denúncias de que na vila de Silves havia oito escravos acoutados por autoridades públicas. Ato contínuo foi enviada para ali, no dia 03 de março de 1860, uma bem equipada diligência policial a fim de capturar os cativos de Manoel Cardoso Amanajás. Dois dias custaram até que os policiais aportassem na vila e prendessem todos, exceto Felipe, que segundos antes de ser agarrado e preso conseguiu fugir sem que seus rastros fossem novamente encontrados.

A má sorte também refluíu sobre os “protetores” de Ignez, Manoel, Felipe e as cinco crianças. No dia 07 de março, o presidente da província assinou portaria demitindo sumariamente do serviço público os suplentes da subdelegacia de Silves, os senhores Antônio e Manoel Ferreira das Neves, acusados do crime de acoutamento de escravos fugidos. Como última deliberação para elucidar o evento e responsabilizar os culpados “de proteção [tão] escandalosa, de que gozavam”, ficava a cargo do Chefe de Polícia do Pará a tarefa de investigar o emaranhado de relações que possibilitou não só a fuga dos custodiados como também a proteção “escandalosa de que gozavam”.

---

<sup>25</sup> A expressão está em FUNES, Eurípedes A. “Nasci nas matas, nunca tive senhor”: História e memória dos mocambos do baixo Amazonas. In: REIS, João José & GOMES, Flávio dos Santos (org.). *Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996, p. 471.

Nas deliberações pela demissão imediata dos acusados, o que pareceu ser mais desconfortante tanto para o chefe de polícia quanto para o presidente da província foi o descompasso em que incorreram as autoridades de Silves no trato de um problema que se apresenta como central para a administração política e econômica da recém criada província do Amazonas: a proteção ao direito de propriedade e o controle da ordem social. Para alertar sobre os problemas que as fugas escravas causavam na ordem escravista, bem como a instabilidade que geravam nas atividades produtivas, o periódico *Estrella do Amazonas* logo tratou de louvar o que chamou de “importante captura” dos sete fugitivos. Em comunicado publicado no dia 21 de março de 1860, declarava:

Todo o rigor na repressão de crimes desta ordem, que não só prejudicam os interesses da lavoura, como também a tranquilidade pública, é pouca e por isso como escritor imparcial muito louvamos a sua Exa. pela destituição daquelas autoridades, e ao Snr. Dr. Chefe de polícia pelas prontas e acertadas providências para a captura dos referidos escravos.<sup>26</sup>

Na mesma publicação, o procurador da viúva de Manoel Cardoso Amanajás, Joaquim Pedro Ferreira Tapajós aproveitou a oportunidade para agradecer publicamente ao chefe de polícia Marcos Antônio Rodrigues de Souza pela captura dos escravos pertencentes à sua constituinte. Entre adulações e elogios, o procurador afirmava:

Um chefe de polícia como o que temos a fortuna de possuir entre nós, anima-nos na esperança de um futuro bem lisonjeiro para esta nascente província, pois que nos convencemos, que sob autoridades, que procedam, como faz o Sr. Marcos, teremos sempre garantida nossa fazenda, nossa propriedade, e nossos foros.<sup>27</sup>

Os desdobramentos políticos ocasionados pela fuga e captura dos escravos fugidos no evento de Silves parecem mais claros nas falas acima reproduzidas. Elas revelam a preocupação das elites políticas e senhoriais não apenas com os fugitivos, mas indicam a presença de uma noção costumeira de que o controle da escravaria era fundamental para o melhor desenvolvimento da agricultura e necessária para a manutenção da tranquilidade pública. Se os articulistas estavam corretos, as ações e movimentos dos cativos possuíam dimensão importante no conjunto da sociedade amazonense; e a escravidão, com seus modelos de relações sociais e de trabalho, era também um seu componente constitutivo. Assim, as trajetórias de Ignez, Manoel e Felipe, colocam

---

<sup>26</sup> *Estrella do Amazonas*, n. 438, 21 de março de 1860.

<sup>27</sup> *Estrella do Amazonas*, n. 438, 21 de março de 1860

em primeiro plano questões relativas à escravidão africana na Amazônia e de sua importância para a compreensão da historicidade local.

Ignez e vários outros escravos fugitivos historiados neste trabalho fazem parte da terceira ou quarta geração de escravizados de origem africana vivendo em terras amazônicas. Desde finais do século XVII, homens e mulheres foram sangrados de suas terras natais, atravessaram compulsoriamente o atlântico, para trabalharem, em geral, nas atividades agrícolas, nos serviços urbanos e nas atividades ligadas à extração dos produtos da floresta. Os fugitivos de Silves, e a conjugação de forças para captura-los, revelam a importância da instituição escravista – secular àquela altura – para as dinâmicas social e cultural da região.

Dessa maneira, este capítulo pretende reconstruir os cenários da escravidão no Amazonas, percorrendo desde o século XVII as formas de inserção da mão-de-obra africana na região, a partir de uma síntese de reflexões historiográficas e pesquisas recentes sobre o deslocamento compulsório de africanos para a Amazônia, avaliando os números e as dimensões dessa presença. Recuperando as principais regiões de aglomeração da população escrava, poderemos relacioná-las aos principais pólos de origem e destino das fugas. Da mesma forma, ao compreendermos o impacto do tráfico de escravos na região poderemos tentar estabelecer as condições gerais em que o conflito escravo ocorreu. Estas condições não podem desconsiderar as complexidades nas relações de produção, tampouco as características demográficas da própria população escrava, as hierarquias sociais e as estruturas de poder vigentes no século XIX e que são construídas ao longo dos séculos XVII e XVIII com base na escravidão indígena (posteriormente abolida, mas seguida do uso compulsório do trabalho dos nativos) e na escravidão africana.

Nessa direção, o capítulo argumenta que a inserção de escravos africanos constitui-se como um elemento a mais nas relações complexas desenvolvidas na região, aprofundando tensões e conflitos, na medida em que a instituição escravista reproduz estruturas hierárquicas e de poder excludentes. Com efeito, as principais áreas de localização da população escrava no Amazonas abrigaram as origens e destinos das fugas, demonstrando que os escravos procuravam transformar os espaços dominados pela instituição escravista em espaços de resistência e luta contra o domínio senhorial, vez que serviam de rotas e esconderijos, estreitavam ali laços afetivos e de proteção, ampliando autonomias e liberdades exatamente nessas áreas.

A discussão sobre os significados das ações de resistência dos escravos – discutidas nos capítulos posteriores – na dinâmica política (macro ou micro) poderá ser melhor dimensionada e contextualizada, se levarmos em consideração a existência de um processo secular de conflitos

envolvendo não só africanos e indígenas, mas também, e principalmente, senhores e escravos. Apesar disso, como se verá adiante, a fragilidade da conexão com o tráfico atlântico de escravos pode ter criado cenários de proximidade física e cultural entre estes personagens, dificultando, com o passar do tempo, a ocorrência de revoltas escravas, uma vez que para a classe de senhores havia a necessidade de ampliar os plantéis de forma endógena e criar condições de estabilidade para a reprodução natural. Além dos conflitos, é lícito afirmar, emergiram relações de solidariedade e interesse mútuo, relações de conveniência e negociação, portanto, não necessariamente incompatíveis com um regime tão violento e opressor como o é a escravidão (moderna, ocidental e cristã).

## 1. 1 SOBRE TRÁFICO DE ALMAS PARA A AMAZÔNIA

No contexto inicial da colonização portuguesa e de introdução da mão-de-obra africana a região amazônica apresentava fragilidades estruturais. Logo de início os empreendimentos de monocultura de açúcar e tabaco haviam fracassado. Os investimentos eram restritos (assim como a circulação de moedas). O preço dos escravos africanos era alto para os padrões dos colonos. O povoamento era escasso. As epidemias e as características inóspitas da região amazônica puseram freio aos intentos portugueses. Devido em grande parte a essas dificuldades a produção de açúcar e tabaco foi orientada para o consumo interno, sendo talvez suplantada pela produção de aguardente. Por outro lado, centrava-se a atuação nas atividades de extração dos gêneros da floresta, tais como o cacau, a salsaparrilha, o cravo, a andiroba, o gengibre e a piaçava. A pesca de peixes e tartarugas também estavam na pauta. Há muito se configurava uma indissolúvel relação entre atividades extrativas e o uso da força de trabalho nativa. A isto classifica Ciro Cardoso como “dupla predação dos recursos naturais”. De acordo com o autor:

Tal sistema econômico reproduzia sua mão de obra internamente à própria Amazônia portuguesa, através das missões e das tropas de resgate ou expedições de escravização, o que convinha a uma região que fora ocupada em primeiro lugar por razões estratégicas e não econômicas, que se caracterizava por sérios obstáculos naturais à exploração e que permanecia pobre em imigrantes e em capitais; mas que apresentava uma população indígena relativamente abundante como reserva de mão-de-obra.<sup>28</sup>

De fato, havia mesmo uma dependência dos trabalhadores indígenas que em parte pode ser explicada pelas dificuldades sentidas pela maioria dos colonos em conseguir escravos africanos,

---

<sup>28</sup> CARDOSO, Ciro Flamarion Santana. O Trabalho indígena na Amazônia Portuguesa (1750-1820). *História em Cadernos*. IFCS, Universidade Federal do Rio de Janeiro, vol. III, n. 2, 1985, p. 5-6.

dada as restrições de capitais que impossibilitavam a disputa frente às demandas (e melhores condições financeiras) de outras áreas coloniais como a Bahia e Pernambuco. Desta feita, a população nativa era de grande importância (e será durante muito tempo) para o estabelecimento da colonização portuguesa e, de certa forma, esta característica do processo histórico serviu para eclipsar a presença e a trajetória dos trabalhadores escravizados vindos de África.

Duas coisas são relevantes destacar aqui: 1) O caráter estratégico da ocupação/colonização da região amazônica e 2) a dependência da mão de obra indígena para a reprodução das atividades econômicas locais. Estes dois elementos ajudam a melhor delinear o quadro bastante complexo em que irá se introduzir a mão de obra africana na Amazônia portuguesa. Isto porque os portugueses estavam cientes das intenções de ingleses e holandeses no vale amazônico. Estes haviam criado feitorias e outras pequenas fortificações militares para sistematizar a exploração econômica daquelas paragens. A região constituía-se num problema geopolítico na medida em que existia uma indefinição em relação aos limites dos domínios territoriais entre portugueses e espanhóis – no contexto da unificação das Coroas Ibéricas –; e mesmo frequentes investidas de franceses, espanhóis, ingleses e holandeses na tentativa de empossarem-se dos ditos territórios. Na perspectiva portuguesa era preciso fincar de modo consistente as bandeiras da Coroa lusitana para manter e proteger as possessões no Novo Mundo. Portugal também enfrentava problemas do outro lado do Atlântico e experimentava situação semelhante àquela das fronteiras amazônicas. As praças comerciais de Cacheu e Guiné assistiam à consolidação dos interesses da Holanda, França e Inglaterra; enquanto o domínio português se deslocava para outras regiões do continente africano.

A situação de dependência exclusiva da mão de obra indígena, que sentia a débil economia colonial paraense, era mais complicada. A fragilidade das comunidades coloniais, sempre instáveis e de escassa densidade populacional, ensejou a criação, por parte do poder metropolitano, de mecanismos de acesso, reprodução e fornecimento dos trabalhadores nativos. As disputas pelo controle e uso da força de trabalho envolviam todos os agentes coloniais, “chegando mesmo a envolver as incipientes estruturas do poder legal, com toda a complexa máquina administrativa metropolitana atuante na região.”<sup>29</sup> Outros fatores ainda devem ser considerados: a resistência feroz dos grupos indígenas, as dificuldades de apresamento, as frequentes epidemias que devastavam as populações nativas. Ademais, a atuação dos religiosos transforma o cenário, além de específico, num problema de difícil solução.

---

<sup>29</sup> MELLO, Márcia Eliane Alves de Souza e. *Fé e Império. As Juntas das Missões nas Conquistas Portuguesas*. Manaus: EDUA, 2009, p. 244.

Os conflitos entre colonos e missionários, especialmente os da Companhia Jesuítica, só encontrariam um elemento apaziguador: o tráfico de africanos. De fato, sobre a tensão colocada, Rafael Chambouleyron diz o seguinte:

A importação de escravos africanos para o Estado do Maranhão, durante o século XVII, fora igualmente pensada a partir de um outro quadro muito específico, relacionado com os problemas decorrentes do uso de trabalhadores indígenas no Estado do Maranhão.<sup>30</sup>

Nesse contexto, o papel de indivíduos como o dominicano espanhol Bartolomé de las Casas, no século XVI, e o jesuíta Antônio Vieira, já no século XVII, foi decisivo para a proposição junto às Coroas Ibéricas de utilização do tráfico negreiro e do escravo africano como solução para o problema da liberdade dos indígenas e da escravização ilegal levada à cabo pelos colonos. Ainda estava em questão o problema da incorporação das populações nativas no sistema colonial como vassalos do Reino lusitano, consequência das leis de liberdade publicadas. Ou seja, era a presença do braço africano que permitiria o novo enquadramento dos índios na sociedade colonial e apaziguaria as disputas que transformavam a região num palco de guerras.<sup>31</sup>

Alguns fios podem ser enlaçados aqui. Os portugueses temiam o aumento de invasões estrangeiras em possessões portuguesas. Ingleses, franceses, holandeses começavam a estabelecer pequenos assentamentos na região. Por outro lado, a preocupação da Coroa com as possessões unia-se aos interesses da Companhia Jesuítica em restringir a exploração da força de trabalho nativa e, ao mesmo tempo, dar vazão à produção dos excedentes dos índios. Estas inquietudes resultaram em duas tentativas de conexão com o mercado africano.

No final do século XVII, ordens régias visavam articular tráfico negreiro, incremento de atividades de agricultura de exportação e controle militar da região Amazônia. Na modalidade de assento, isto é, carregamentos estabelecidos em contrato com particulares sob a responsabilidade da Fazenda Real, se tentou deslocar escravos da Costa da Guiné para o Estado do Maranhão e Pará. A empresa não durou muito. Em seguida criou-se a Companhia de Comércio do Maranhão, por indicação do padre Antônio Vieira e financiada por cristãos novos portugueses. A Companhia também teve curta duração. A tentativa de articular os mercados de plantas orientais, drogas asiáticas e amazônicas e até-los ao trato de escravos africanos foi uma das tentativas de capitalizar e

---

<sup>30</sup> CHAMBOULEYRON, Rafael. Escravos do Atlântico equatorial: tráfico negreiro para o Estado do Maranhão e Pará (século XVII e início do século XVIII). *Revista Brasileira de História*. Vol. 26, n.52, 2006, p. 90.

<sup>31</sup> ALONSO, José Luiz Ruiz-Peinaldo. La “esclavatura necessária para a cultura”. Esclavos africanos em la Amazonia tras la extinta Companhia do Comércio do Grão-Pará e Maranhão. *Revista de Estudos Amazônicos*, vol. IV, n.1, 2009, p. 13.

dinamizar a economia regional, vinculando-a, desse modo, à rede Atlântica. Apesar dos resultados frustrantes, os negócios viabilizados pela Companhia permitiram a construção de fortalezas e infraestruturas nas regiões de fronteiras servindo também para resguardar os domínios lusitanos da região do Brasil açucareiro. Noutra ponta do mercado, as relações diretas dos portos amazônicos com África ajudaram a dinamizar os interesses portugueses também nas praças de Cacheu e Guiné.<sup>32</sup>

Ora, o problema crônico do acesso à mão de obra indígena, agravado pelas leis de liberdade na década de 1680, veria no braço africano seu principal alento. Estudos demonstram a compreensão dos colonos em identificar no braço africano a possibilidade de vencer a “miséria em que havia ficado o Estado”. Essa perspectiva era informada também pela bem sucedida experiência brasileira, pois compartilhavam “a ideia de que o Estado do Brasil progredira graças à mão de obra africana era comum nas petições e documentos enviados do Maranhão”.<sup>33</sup> Dessa maneira, os paraenses e maranhenses entendiam que as rotas equatoriais do tráfico negreiro, ainda que incipientes, sanariam as debilidades da colonização na região.

A Companhia de Comércio do Maranhão obteve o monopólio das exportações, especialmente do cravo e do cacau. Seu comprometimento era introduzir 10 mil escravos no Estado ao longo dos vinte anos contratados. Com o retumbante fracasso, a licença foi desfeita.<sup>34</sup> Em 1690, novos contratos de assentos foram celebrados com a Companhia de Cacheu e Cabo Verde para introduzir anualmente 145 escravos pelo preço determinado de 155 mil réis cada cativo. Não obstante os reiterados protestos dos colonos em relação aos altos preços e a qualidade das peças, ocorreu significativa concentração de envio de africanos nessas últimas décadas do século XVII. Parece claro, nesse momento, a importância, em diferentes níveis, que conferiam aqueles indivíduos ao tráfico e à escravidão africana.

O estabelecimento de uma rota equatorial de tráfico não estava vinculada somente ao incentivo às lavouras de açúcar e tabaco, para a exportação, porém visava, também, o

---

<sup>32</sup> ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *O Trato dos viventes*. Formação do Brasil no Atlântico Sul, séculos XVI e XVII. São Paulo: Companhia das letras, 2000, p.141.

<sup>33</sup> CHAMBOULEYRON, Rafael. Escravos do Atlântico equatorial: tráfico negreiro para o Estado do Maranhão e Pará (século XVII e início do século XVIII). *Revista Brasileira de História*. Vol. 26, n.52, 2006, p. 83.

<sup>34</sup> É importante ressaltar que as dificuldades de introdução de africanos no Estado do Maranhão e a proibição de escravizar os ameríndios deflagrou uma importante revolta em São Luís. Os revoltosos tiveram como alvo a autoridade do Governador, o monopólio de comércio conhecido como *estanco*, proclamaram a entrega de escravos indígenas e trabalhadores índios livres; e expulsaram os missionários jesuítas – acusados de ser os responsáveis pela crise econômica. Esta revolta é de muita importância porque permite visualizar os projetos e as concepções dos próprios colonos sobre como deveria ser conduzida e resolvida a colonização do Estado do Maranhão e Grão-Pará. Ver: CHAMBOULEYRON, Rafael. Justificadas e repetidas queixas. O Maranhão em revolta (século XVII). *Atas do Congresso Internacional Espaço Atlântico de Antigo Regime: poderes e sociedades*. Comunicações.

desenvolvimento das lavouras dos moradores, inclusive dos diversos produtos como o cacau e o cravo – gêneros que se acreditava serem produzidos somente na região Amazônica. A intervenção da Coroa nos contratos e assentos foi fundamental para o atendimento das demandas dos moradores e suas circunstâncias problemáticas, isto é, o uso preferencial de indígenas nos trabalhos, as epidemias de bexiga que grassavam a população nativa, e as necessidades da Fazenda Real na região. A importância da presença de africanos na região também se verifica na configuração social e étnica da colônia. A vinda de cada navio negreiro carregado de africanos podia chegar a representar 10% dos colonos brancos portugueses e, em alguns momentos, poderia representar um crescimento populacional maior do que o da própria população livre do Estado.<sup>35</sup>

Ao longo do século XVII e início do século XVIII, a incipiente rota de tráfico de escravos para o Estado do Maranhão e Grão-Pará esteve assentada sobre três motivos básicos: as epidemias de varíola que dizimaram os trabalhadores indígenas em finais do XVII; a estratégia da Fazenda Real de utilizar o comércio de africanos para dinamizar a reprodução do domínio militar na região, e, como resultado da lei de liberdade indígena na década de 1680, a atuação da Companhia de Comércio do Maranhão. Nesse contexto, os “suspiros por um escravo de Angola” tornavam-se lamentações generalizadas pelo braço africano na sociedade colonial em formação. Essas demandas muito se inspiravam (e eram estimuladas) pela experiência bem sucedida do trato negreiro para o Estado do Brasil, cujos colonos e comerciantes avolumavam seus cabedais cada vez mais com o trabalho dos africanos. Como vimos, o papel da Coroa portuguesa foi vital e possuía dois objetivos: 1) estabelecer a conexão atlântica dinamizando a economia colonial, apaziguando os “murmúrios” por escravos decorrentes dos problemas quanto à escravização dos indígenas e acesso aos trabalhadores índios livres, e 2) solidificar sua presença em África.<sup>36</sup>

Este quadro sofre modificação apenas na segunda metade do século XVIII, quando as ações administrativas implementadas pelo secretário de Estado do Reino, Sebastião José de Carvalho e Melo. As chamadas “reformas pombalinas” intensificaram a entrada de africanos no Grão-Pará e

---

<sup>35</sup> CHAMBOULEYRON, Rafael. Escravos do Atlântico equatorial: tráfico negreiro para o Estado do Maranhão e Pará (século XVII e início do século XVIII). *Revista Brasileira de História*. Vol. 26, n.52, 2006, p. 103. Para todo o parágrafo foram utilizadas as páginas: 95-103.

<sup>36</sup> FLORENTINO, Manolo & FRAGOSO, João. *O arcaísmo como projeto. Mercado Atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia, Rio de Janeiro, c.1790-c.1840*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. Ver também: CHAMBOULEYRON, Rafael. Suspiros por um escravo de Angola. Discursos sobre a mão-de-obra africana na Amazônia seiscentista. In: *Humanitas*, vol.20, n.1/2, 2004, p.99-111. CHAMBOULEYRON, Rafael. Escravos do Atlântico equatorial: tráfico negreiro para o Estado do Maranhão e Pará (século XVII e início do século XVIII). *Revista Brasileira de História*. Vol. 26, n.52, 2006, p.79-114; BARROSO JÚNIOR, Reinaldo. *Nas rotas do atlântico equatorial: tráfico de escravos rizicultores da Alta Guiné para o Maranhão (1770-1800)*. Dissertação de Mestrado, História Social, Universidade Federal da Bahia, 2009;

Maranhão e estabeleceram redes de abastecimento e escoamento dos produtos das lavouras, tais como o arroz, o algodão, e demais produtos da floresta (cacau, salsaparrilha, cravo, entre outros).

Estas modificações políticas visavam fomentar as atividades agrícolas de exportação, as quais estavam baseadas eminentemente no trabalho africano. Ademais, tinham como objetivo nacionalizar o lucro mercantil, diminuir a dependência das companhias monopolistas estrangeiras, sobretudo as inglesas, e melhorar a posição comercial portuguesa nos mercados internacionais. O estabelecimento dessas rotas de navegação entre Belém e Europa era mais propício do que entre os portos brasileiros do Rio de Janeiro e Salvador para Lisboa. As correntes marítimas e ventos favoreciam a navegação. Após a abolição da escravidão indígena em 1755, a questão da escravidão negra se converteu, mais uma vez, no modelo de referência para o desencravar da economia regional, como o era para o Estado do Brasil, e em nova tentativa de enlace às redes atlânticas.

Diante dessa nova configuração histórica é possível compreender a importância da criação de uma Companhia de comércio que ligasse a região amazônica com Lisboa, vez que permitiria a expansão do cultivo de algodão, arroz, tabaco e cacau, produtos que seriam redistribuídos nos mercados europeus como os de Londres, Rotterdam ou Hamburgo. Mais uma vez, conectar a Amazônia ao mercado atlântico passava pelo incentivo à introdução do braço africano na região. A criação da Companhia de Comércio Grão-Pará e Maranhão tinha como principal objetivo a inserção de cativos africanos na Amazônia justamente para viabilizar este projeto em questão.

Obviamente, o novo quadro histórico surgia carregado de tensões. Não sem razão, a Coroa adotou medidas de controle e alerta das tropas e autoridades locais, temendo que os missionários pusessem a população indígena e africana em desordem contra o Governo. O reagrupamento dos aldeamentos e povoados indígenas e sua conversão em vilas permitia certa centralização da autoridade em mãos civis e/ou militares.

A Companhia monopolizou de 1755 a 1778 a navegação das rotas comerciais negreiras entre São Luís, Belém, Bissau, Cacheu e Ilhas de Cabo Verde, isto é, realizava um amplo circuito que atuava do tráfico de africanos e passava pela venda de mercadorias e a compra de gêneros coloniais, tais como o algodão, o arroz, as drogas do sertão, entre outros. Dentre os seus compromissos estavam a importação de cem mil escravos durante os 20 anos de contrato; colaborar com a defesa do conjunto de possessões da Coroa lusitana, realizar os pagamentos das folhas eclesiástica e secular e também assumir a administração das ilhas de Cabo Verde e da Costa da Guiné. Embora não estivesse diretamente responsável pela administração dos Estados do Grão-Pará e Maranhão, a

Companhia fornecia assistência financeira. Os recursos da empresa ainda atendiam a manutenção de uma rede militar permanente na região.<sup>37</sup>

A Companhia estabeleceu uma ampla rede de transporte e postos comerciais para levar à cabo seus compromissos. Essas conexões seguiam da África, passando pela Europa e Oceano Índico, chegando ao nordeste brasileiro. Dentre essas estratégias, talvez a mais importante, estava o oferecimento de créditos aos colonos para a aquisição de produtos e mercadorias importadas, sobretudo para a compra de trabalhadores africanos. A secular debilidade estrutural e as restrições econômicas que sofriam os colonos paraenses ganhavam certo fôlego com tais ingerências.

Contudo, os esforços de mais de duas décadas para ampliar o uso de escravos africanos, substituindo assim o uso do trabalho indígena, através do monopólio do tráfico sob a atuação da Companhia, não atingiram os números esperados. As estimativas giram em torno de 25 mil africanos desembarcados nos portos de Belém e São Luís, sendo que pelo menos um terço deles era reexportado para o Mato Grosso. Com vistas a incrementar o número de africanos na praças paraenses, a Companhia enviou circulares à Bahia, Pernambuco e Rio de Janeiro informando aos interessados que isentava aos negociantes a cobrança de direitos de entrada a todas as cargas de escravos que fossem enviados para o Pará.

Depois de extinta a Companhia do Grão-Pará e Maranhão a falta de escravos tornou-se, evidentemente, um problema a ser debatido na Corte, questão que continuava a gerar ansiedades quanto ao futuro da região. Tanto é assim que em 1777 se responde ao “Discurso demonstrativo sobre a entrada de escravos no Pará e Maranhão, depois de extinta a Companhia Geral de Comércio” – uma solicitação feita à Coroa portuguesa tratando do tráfico para o Pará e Maranhão. Além de fornecer pistas sobre o cotidiano do comércio particular e clandestino, o documento nos dá ainda informações sobre os projetos encabeçados pelos próprios colonos no sentido de manter os laços mercantis com o estrangeiro, em paralelo ao monopólio da Companhia. Ademais, pode-se visualizar não só a perspectiva dos colonos sobre como deveria ser conduzida a política metropolitana em relação à região como também a concepção das elites coloniais sobre a importância da escravidão africana para as atividades de cultivo:

Se a companhia estabelecida deste Reino para os Estados do Pará e Maranhão se extinguir, não haverá como contribuir com a Escravidão necessária para a cultura das terras daqueles Estados. Esta proposição envolve em si um afirmativa pela qual se quer persuadir que somente a Companhia pode fazer a contribuição da

---

<sup>37</sup> ALONSO, José Luiz Ruiz-Peinaldo. La “esclavatura necessária para a cultura”. Esclavos africanos em la Amazonia tras la extinta Companhia do Comércio do Grão-Pará e Maranhão. *Revista de Estudos Amazônicos*, vol. IV, n.1, 2009, p. 19.

Escravidão necessária (...) e supõem que é necessária uma copiosa numeração da Escravidão.<sup>38</sup>

Este documento foi enviado à Corte portuguesa provavelmente por um colono comerciante que conhecia em detalhes o funcionamento da Companhia e do tráfico de escravos entre as costas africanas e o nordeste brasileiro, bem como os arranjos dos mercados internacionais. Embora a proposição sofra de uma manifesta contradição entre a defesa do monopólio da Companhia e a simpatia pela livre concorrência no comércio de africanos, o documento possui exemplos interessantes deste tráfico, dentre os quais está o de Antônio Alves dos Reis, que enviava todos os anos duas embarcações até Cabo Verde para comprar escravos que posteriormente estariam disponíveis nas praças de Belém e São Luís. Da mesma forma, pequenas embarcações saíam da Bahia, financiadas pelos comerciantes da própria praça baiana, com 60 ou 80 escravos até o Maranhão e o Pará. Estes escravos eram desembarcados à noite e transportados para fazendas ou pequenas praias, donde seguiam em pequenas canoas para serem vendidos nas cidades e, assim, continuavam a alimentar um trato cujas expectativas de lucro, segundo o “Discurso demonstrativo”, eram seguramente altas.

Fimado o monopólio comercial da Companhia, o fornecimento de escravos continuou por conta destes particulares interessados nos mercados de São Luís e Belém, bem como no tráfico clandestino no litoral. Ainda conectados ao tráfico africano, estes comerciantes e contrabandistas procuravam atender um mercado que demandava crescentemente mão de obra. Comerciantes paraenses também assumiram postos no comércio interno e no contrabando, funcionando como receptores e intermediários de uma atividade bastante ativa. Conforme José Luiz Alonso,

El crecimiento económico basado ahora en la exportación de otros productos agrícolas con el algodón, arroz, clavo y café supusieron un aumento de la demanda y la llegada de africanos, observando una mayor cantidad de esclavos importados tras el fin de la compañía<sup>39</sup>

Em suma, o que vimos até aqui permite afirmar a importância relativa da presença de trabalhadores africanos para a consolidação da colonização portuguesa na região, tanto para os interesses da Coroa quanto para o ponto de vista dos próprios colonos de como deveria se dar a

---

<sup>38</sup> Anônimo. Proposição: Discurso demonstrativo sobre a entrada de escravos no Pará e Maranhão, depois de extinta a Companhia Geral de Comércio. *Biblioteca Geral de Coimbra*, Manuscritos. MS 629. Citado em: ALONSO, José Luiz Ruiz-Peinaldo. La “esclavatura necessária para a cultura”. Esclavos africanos em la Amazonia tras la extinta Companhia do Comércio do Grão-Pará e Maranhão. *Revista de Estudos Amazônicos*, vol. IV, n.1, 2009.

<sup>39</sup> ALONSO, José Luiz Ruiz-Peinaldo. La “esclavatura necessária para a cultura”. Esclavos africanos em la Amazonia tras la extinta Companhia do Comércio do Grão-Pará e Maranhão. *Revista de Estudos Amazônicos*, vol. IV, n.1, 2009, p. 21.

empreitada da colonização. Viabilizando outras alternativas de tráfico de escravos, recebendo inclusive os escravos rejeitados nos portos brasileiros (sob a justificativa de castigo ou preteridos no mercado devido as doenças e debilidades físicas), o comércio de africanos permanecerá ativo até as primeiras décadas do século XIX na Amazônia – admitindo-se aí o tráfico interno especialmente oriundos do Rio de Janeiro, Bahia, Recife e São Luís. Seja como for, o número estimado de africanos introduzidos no Grão Pará colonial gira algo em torno de 53 mil indivíduos.

Entretanto, é necessário destacar que a fragilidade dos laços entre a praça paraense e o mercado africano de escravos sugere que, apesar dos esforços dos colonos de manterem-se conectados ao tráfico, a reprodução da escravaria na região parece ocorrer muito mais por vias biológicas – através da reprodução natural – do que por interferência do trato negreiro. Nesse caso, o tipo de cativo ofertado pelo proprietário será crucial para a conservação das peças e para alargar o tempo de vida útil do escravo. Isto é, as condições de vida dos cativos deveriam ser relativamente vantajosas, minimamente suportáveis, para que assim os proprietários pudessem dispor por mais tempo de uma mercadoria cuja oferta era irregular.

Na mesma direção, é possível que os senhores incentivassem a construção de famílias entre os escravos, no sentido de fazer aumentar os plantéis endogenamente, na tentativa de sanar os problemas com a falta de trabalhadores. Mais do que isso, tornar a vida cativa minimamente suportável poderia aliviar as tensões entre senhores e escravos e diminuir a pressão do componente violência sobre o cativo. Noutras palavras, tal configuração provavelmente gerava alguma esperança. Para a escravaria, a expectativa de uma vida em melhores condições e, dependendo do tipo de relacionamento estabelecido com o senhor, ascender socialmente ao conquistar a alforria. Para os senhores, a expectativa de que não haveria rebeliões ou fugas.

## 1.2 DIMENSÕES DA PRESENÇA DE ESCRAVOS AFRICANOS NA REGIÃO (SÉC. XIX).

O tráfico atlântico permitiu a distribuição de escravos negros por toda a América Portuguesa e sedimentou o costume de possuí-los em todos os lugares do Império Brasileiro. Na Amazônia, a presença do trabalho africano surtiu efeitos concretos para a realidade social da região. Fortaleceu suas atividades econômicas, no incremento da produção agrícola e, sobretudo, consolidou os grupos de proprietários de terra que, posteriormente, traduziriam esse poderio econômico em força política. Convém ressaltar que a partir de 1750 as articulações econômicas se configuram em dois setores. No primeiro, dominante, encontram-se dois subsetores: 1) as grandes fazendas agrícolas em ascensão que utilizavam escravos negros e trabalhadores índios, já juridicamente livres; 2) as

atividades em declínio de extração dos produtos da floresta realizadas com o emprego dos indígenas vindos das antigas missões, transformadas pelas políticas pombalinas em vilas e lugares. No segundo setor, acessório, reuniam-se camponeses de características diversas, entre pequenos proprietários ou posseiros brancos, índios e mestiços; as atividades autônomas das “brechas” de tempo e trabalho dos escravos negros e a pequena e decadente produção interna das antigas missões.<sup>40</sup>

Dessa forma, os homens e mulheres embarcados em diferentes portos africanos formaram os plantéis de senhores paraenses e maranhenses até o início do século XIX e atuaram em atividades diversas, tais como lavouras de cacau, agriculturas, pecuária e nas atividades domésticas. Aliás, ao enfatizar a baixa densidade da população negra escravizada, a historiografia local negligenciou a participação amplamente disseminada dos escravos nas atividades produtivas da região; isto é, como de resto em toda a América, os escravos foram utilizados em um grande leque de ocupações e estavam presentes em virtualmente todas as atividades produtivas, inclusive aquelas de natureza industrial, ao lado de trabalhadores livres, disputando espaços e oportunidades de ganhos.<sup>41</sup>

Conforme o Quadro I, podemos observar que a população escrava distribuiu-se por diversas regiões do Grão-Pará. José Maia Neto, apoiado em dados de Vicente Salles e Anaíza Vergolino, admite que, durante o Oitocentos, a presença escrava fez-se uma constante em diversas áreas, especialmente nas mais antigas e tradicionais da agricultura, como também nas regiões ligadas à criação de gado. O autor indica, também, que nas principais áreas de concentração da população

---

<sup>40</sup> CARDOSO, Ciro Flamarion Santana. O Trabalho indígena na Amazônia Portuguesa (1750-1820). *História em Cadernos*. IFCS, Universidade Federal do Rio de Janeiro, vol. III, n. 2, 1985, p. 5-6. As reflexões apresentadas a partir deste artigo podem ser encontradas de forma ampliada no livro: CARDOSO, Ciro Flamarion Santana. *Economia e sociedade em áreas coloniais periféricas: Guiana Francesa e Pará (1750-1817)*. Rio de Janeiro: Graal, 1984.

<sup>41</sup> LIBBY, Douglas Cole. Habilidades, Artífices e ofícios na sociedade escravista do Brasil Colonial. In: LIBBY, Douglas Cole & FURTADO, Júnia Ferreira (orgs.). *Trabalho livre, Trabalho escravo: Brasil e Europa, séculos XVIII e XIX*. São Paulo: Annablume, 2006, p.57-70. Estes autores ainda chamam a atenção para divisões/secções artificiais entre trabalho “livre” e trabalho “não-livre” como construções do início do século XIX, muito em decorrência do avanço dos debates abolicionistas daquele período. Assim, os autores propõem a possibilidade de investigar a existência de uma “linguagem culturalmente mista do trabalho” que transcende a distinção formal-legal entre trabalho escravo e livre. Ver: LIBBY, Douglas Cole & FURTADO, Júnia Ferreira. *Trabalho livre, Trabalho escravo: perspectivas de comparação*. In: LIBBY, Douglas Cole & FURTADO, Júnia Ferreira (orgs.). *Trabalho livre, Trabalho escravo: Brasil e Europa, séculos XVIII e XIX*. São Paulo: Annablume, 2006, p.12-14. Sílvia Lara já alertava sobre a importância de investigações a respeito das relações entre trabalho escravo e livre para a compreensão do processo de abolição no Brasil, na medida em que permitiriam redimensionar os estudos sobre a resistência escrava, revelando outras dimensões da experiência escrava, bem como os significados da liberdade para os escravizados. Ver: LARA, Sílvia Hunold. *Escravidão, Cidadania e História do Trabalho no Brasil. Projeto História*, n.16, 1998, p.25-38. As experiências de homens e mulheres tangidos ao trabalho compulsório, vivenciando condições precárias de liberdade, suas lutas, perspectivas políticas e sua cultura estão no cerne de uma ampla investigação, um esforço coletivo de pesquisa em torno da história dos trabalhadores no Brasil, que procura não desvincular as experiências de escravos africanos e seus descendentes, indígenas, imigrantes europeus, mas entende-los em um conjunto complexo do próprio processo de formação das classes trabalhadoras: Ver: *Trabalhadores no Brasil: identidades, direitos e política (séculos XVII a XX)*. Projeto temático do CECULT/IFCH/Unicamp.

escrava formavam-se os principais quilombos e mocambos do Pará. Esta relação entre locais de relativa concentração da população escrava e locais de fuga e esconderijos de fugitivos ocorrerá de forma semelhante no Amazonas, como veremos no capítulo seguinte.

De acordo com as tabelas I e II, a maior parte da população escrava residia na capital, o que ajuda a explicar a maior ocorrência de fugas nessa região, como veremos nos capítulos seguintes. O quadro II permite visualizar especificamente contexto das duas últimas década do século XIX. Nele, é visível o aumento do número de escravos em regiões ligadas às atividades da economia da borracha (Manicoré, por exemplo), sugerindo o uso do trabalho cativo nessas atividades, bem como explicitando novas rotas de origem e destino para as fugas escravas no contexto da década de 1880. Portanto, o que se pode chamar de geografia da escravidão no Amazonas conheceu um perfil interesse: eminentemente urbano.

**Tabela I – População escrava por municípios, 1856.**

Regiões	Adultos		Menores		Total
	H	M	H	M	
Capital	76	102	112	86	376
Barcelos	14	13	11	7	45
Silves	50	51	26	18	145
Vila Bela	62	37	50	31	180
Maués	26	21	18	12	77
Tefé	23	30	15	22	90

FONTE: Relatórios de Presidente de Província, 1856.

**Tabela II – População escrava por municípios, 1884.**

Municípios	Existentes		Total
	H	M	
Manaus	310	316	626
Manicoré	145	164	309
Itacoatiara	39	37	76
Tefé	87	84	171
Maués	2	7	9
Borba	66	98	164
Silves	8	7	15
Parintins	59	72	131
Barcelos	--	--	--

FONTE: Relatórios de Presidente de Província, 1884.

Dados trabalhados em inventários *post-mortem*<sup>42</sup> e outros cotejados a partir da lista de classificação dos escravos da comarca de Manaus, em 1869, indicam algumas características importantes da escravaria. Avaliando somente os dados da lista nas tabelas abaixo<sup>43</sup>, temos o seguinte. A população tende ao envelhecimento, porém, a julgar pelo reduzido número de cativos nas faixas etárias de idosos, muitos morrem antes mesmo de completarem os 41 anos. Por outro lado, as mulheres são maioria entre adultos e idosos, bem como são preponderantes nos pequenos (01-04 escravos) e grandes plantéis (20+-40 peças). As taxas de dependência são altas, sobretudo nos grandes plantéis. Os índices de envelhecimento são menores em relação aos índices de juventude. Ou seja, as crianças escravas pesam mais nas taxas de dependência, mas, por outro lado, indicam a ampliação da força de trabalho no futuro próximo. Se analisarmos apenas os dados para a Comarca da capital no tabela V, logo abaixo, perceberemos a presença majoritária de mulheres em idade adulta, bem como a significativa quantidade de menores nos plantéis – os meninos são maioria. Provavelmente, para alguém que visitasse Manaus no século XIX, a presença de mulheres escravas e suas crianças circulando pelos espaços urbanos fosse muito mais dada à vista.

**Tabela III - Demonstração dos escravos por sexo e tamanho dos plantéis.**

Sexo/Tamanho dos plantéis	Homens	Mulheres
Pequeno (01-04)	56	72
Médio (05-19)	82	73
Grande (20+-40)	35	37

Fonte: Lista de Matrícula dos Escravos da Comarca da Capital de 1869.

<sup>42</sup> SAMPAIO, Patrícia M. *Os fios de Ariadne: tipologias de fortunas e hierarquias sociais em Manaus: 1840-1880*. Manaus: EDUA, 1997

<sup>43</sup> As tabelas III, IV e VI, bem como os gráficos I e II foram elaborados com base no proposto por Manolo Florentino e José Roberto Góes em *A paz das senzalas*. Os autores analisaram a socialização escrava através da família analisando o impacto e as dinâmicas das estruturas de posse, dos índices de masculinidade e africanidade e da participação dos grandes grupos etários de plantéis escravos do Rio de Janeiro nos séculos XVIII e XIX. Os padrões de faixas etárias utilizados nas tabelas foram conservados. Da mesma forma que os indicadores *Infante* e *Idoso* foram considerados como variáveis possíveis para a observação das taxas de dependência entre a população escrava. Os critérios para a classificação da escravaria por tamanhos dos plantéis foram retirados do trabalho de Patrícia Melo Sampaio. Ver: FLORENTINO, Manolo & GOÉS, José Roberto. *A paz das senzalas. Famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, c.1790-c. 1850*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997, especialmente o capítulo 3. SAMPAIO, Patrícia M. *Os fios de Ariadne: tipologias de fortunas e hierarquias sociais em Manaus: 1840-1880*. Manaus: EDUA, 1997.

**Tabela IV – Demonstração dos escravos por sexo e faixas etárias.**

Sexo/faixa etária	HOMEM	MULHER
Infante (0-14)	75	53
Adulto (15-40)	82	110
Idoso (+41)	14	20
<b>Total</b>	171	183

Fonte: Lista de Matrícula dos Escravos da Comarca da Capital de 1869.

**Tabela V – População escrava por Comarcas e grupos etários, 1870.**

Faixas etárias	Capital		Parintins		Solimões		Total
	H	M	H	M	H	M	
01-15	79	57	36	33	9	13	227
16-40	63	125	29	33	23	20	293
+41	14	21	11	7	4	4	61

FONTE: Relatórios de Presidente de Província, 1870.

**Tabela VI – Demonstração dos escravos por faixas de tamanho dos plantéis, etárias, taxas de dependência, de envelhecimento, de juventude, de dependência dos idosos e infantes.**

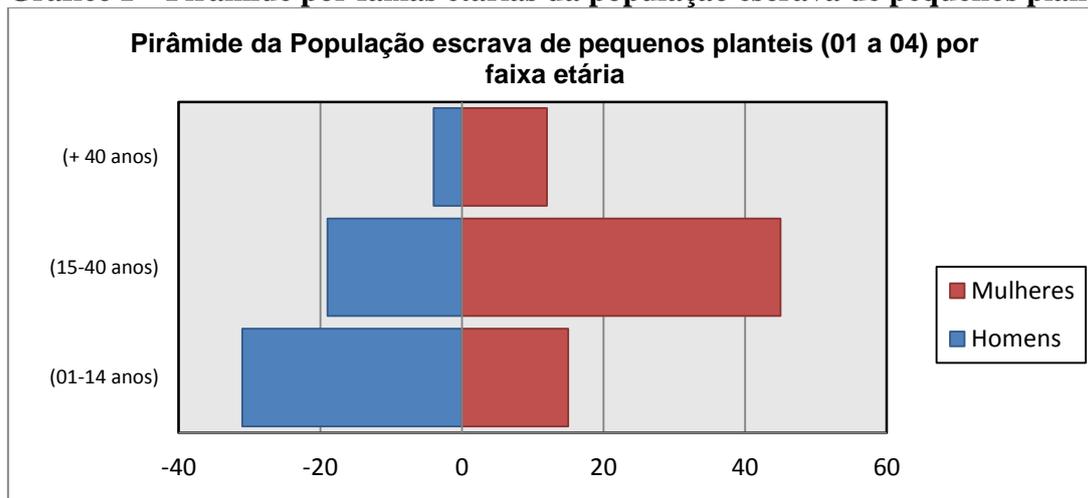
Faixa de Tamanho do plantel	01-04	05-19	20 -+ 40
<b>Infantes (0-14 anos)</b>	48	51	32
<b>Adultos (15-40 anos)</b>	66	90	32
<b>Idosos (+ de 41 anos)</b>	15	13	8
<b>razão de dependência (inf. + idosos./ adulto.)</b>	0,95	0,71	1,25
<b>Índice de envelhecimento (idosos/infantes)</b>	0,31	0,25	0,25
<b>Índice de Juventude (infantes/idosos)</b>	3,2	3,92	4
<b>Índice de dependência dos idosos (idos./adult.)</b>	0,22	0,14	0,25
<b>Índice de dependência dos infantes (inf./adult.)</b>	0,72	0,56	1

Fonte: Lista de Matrícula dos Escravos da Comarca da Capital de 1869.

De acordo com os gráficos I e II, as mulheres são maioria dentre os escravos em idade adulta. Isto é, gozando de plena força física para o trabalho e com possibilidade de constituir família. É lícito supor que sobre elas recaía boa parcela da responsabilidade de sustentar os inativos da escravaria, entre crianças e idosos. As taxas de dependência tanto nos pequenos quanto nos

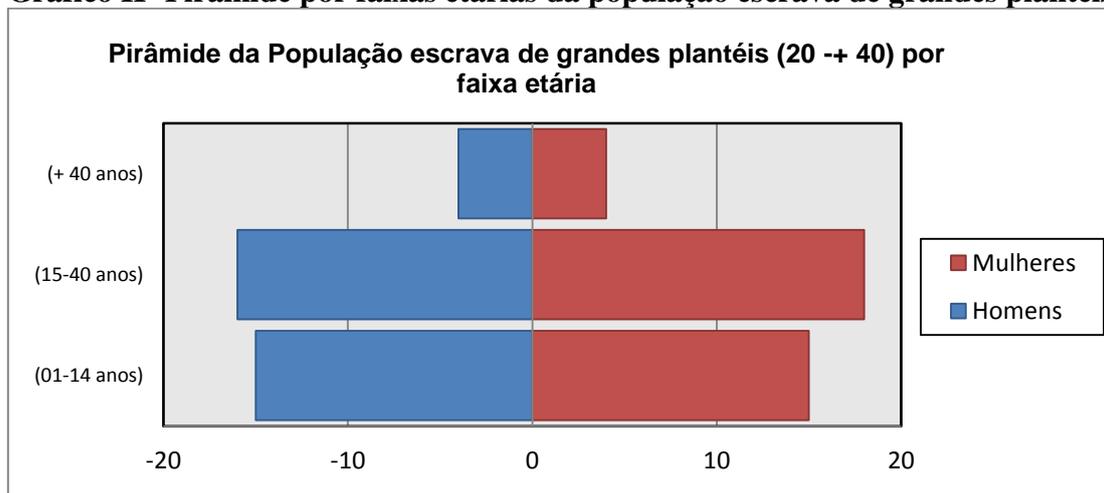
grandes plantéis é alta. O número de meninos é maior que o de meninas. Por outro lado, as escravas são preferidas dentre os pequenos proprietários. A razão de masculinidade é de 77,77 nos pequenos plantéis. O trabalho das escravas podia ajudar no sustento também destes senhores pouco afortunados.

**Gráfico I – Pirâmide por faixas etárias da população escrava de pequenos plantéis.**



Fonte: Lista de Matrícula dos Escravos da Comarca da Capital, 1869.

**Gráfico II- Pirâmide por faixas etárias da população escrava de grandes plantéis.**



Fonte: Lista de Matrícula dos Escravos da Comarca da Capital, 1869.

A partir de estudos sobre os pequenos plantéis em São Paulo no período colonial, pode-se aventar hipóteses sobre o uso do trabalho das mulheres escravas no Amazonas. Primeiramente, tais estudos avaliam que o mercado dos pequenos proprietários indica que as mulheres eram mais

acessíveis, talvez por conta do menor preço. De fato, o valor médio das escravas, compulsado nos inventários *post-mortem* em estudos para Manaus já citados, demonstra a cotação inferior das mulheres. Noutra direção, esta orientação do mercado para a aquisição de mulheres resultava de uma possível versatilidade das atividades domiciliares executadas pelas escravas no contexto dominante de trabalho familiar. Por fim, os estudiosos afirmam que a aquisição de escravas ainda poderia ser uma estratégia menos dispendiosa de ampliação da escravaria.<sup>44</sup>

A escravaria do Amazonas, como de resto em toda a América, desempenhava ofícios diversos. Exerciam diferentes especializações: padeiros, carpinteiros, ferreiros, pedreiros, alfaiates, lavradores, seringueiros, mercadores, sapateiros, cozinheiros, marinheiros, e as mulheres, cozinheiras, lavadeiras, vendedeiras, amas, aguadeiros, alfaiate, entre outras. Ou seja, essa "pouca" escravaria estava bastante disseminada em todos os setores das atividades produtivas.

De acordo com a Tabela VII, a maior parte dos escravos se concentrava nas atividades da lavoura. As atividades domésticas, tais como de servente, cozinheira e lavadeira também agrupavam vários escravos. Contudo, a diversificação foi a tônica do trabalho escravo na província. Um escravo poderia, inclusive, desempenhar diversas profissões. A constatação de uma certa disseminação da escravaria por praticamente todos os setores produtivos não pode deixar de chamar atenção para os significados existentes, nesta sociedade, de intrincadas relações entre linguagens diferenciadas de trabalho. Noutras palavras, a configuração dos arranjos de trabalho na província podem ter sido profundamente informadas pela instituição escravista e seus modelos de relações sociais e de trabalho.<sup>45</sup>

---

<sup>44</sup> BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. A Escravidão Miúda em São Paulo Colonial. In: SILVA, Beatriz Nizza (org.). *Brasil: colonização e escravidão*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000, p. 243.

<sup>45</sup> Este último argumento toma como referência o trabalho de John French sobre as relações entre escravidão e liberdade no âmbito da formação sócio-política do Brasil. O autor argumenta que a instituição escravista legou uma cultura política marcada por noções e rituais de autoridade. Tais práticas de comando e regulação escalonam a sociedade em dois tipos: os que tem poder de mando e aqueles que tem o dever de obedecer. Esta complexa cultura política dominante compreende atitudes e comportamento informados por “noções bem estabelecidas sobre exercício legítimo de autoridade, hierarquias de status profundamente arraigadas e modelos de governança que mantiveram sua influência mesmo após seu fim. A cultura autoritária e paternalista das classes dominantes continuaria moldando as dimensões interpessoais, jurídicas e ideológicas no Brasil capitalista e industrial do século XIX”. Ver: FRENCH, John. As falsas dicotomias entre escravidão e liberdade: continuidades e rupturas na formação política e social do Brasil Moderno. In: LIBBY, Douglas Cole & FURTADO, Júnia Ferreira (orgs.). *Trabalho livre, Trabalho escravo: Brasil e Europa, séculos XVIII e XIX*. São Paulo: Annablume, 2006, p. 78. Sobre a cultura autoritária e paternalista das classes dominantes brasileiras na regulação das relações de trabalho no Brasil, ver: FRENCH, John. Proclamando Leis, Metendo o Pau e Lutando por Direitos. A Questão Social como caso de polícia, 1920-1964. In: LARA, Silvia Hunold & MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. *Direitos e Justiça no Brasil. Ensaios de História Social*. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2006, p. 179-416.

**Tabela VII – Distribuição dos escravos por profissão**

Profissão	Número de Escravos	Profissão	Número de Escravos
Lavoura	232	Calafate	3
Servente	141	Lenheiro	3
Cozinheira	88	Oleiro	2
Lavadeira	51	Coveiro	2
Trabalhador	43	Sapateiro	1
Pedreiro	30	Calceteiro	1
Seringueiro	22	Maquinista	1
Carpina	11	Vendedeira	1
Costureira	10	Copeiro	1
Engomador(a)	9	Carroceiro	1
Ferreiro	6	Alfaiate	1
Roceiro	4	Marinheiro	1

Fonte: Lista de Classificação dos escravos para Emancipação na Paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Manaus, 1873. Arquivo Público do Estado do Amazonas.

A articulação entre trabalho escravo – africano – e compulsório – indígena – reservou momentos de prosperidade econômica para as elites da região. Alguns autores indicam que desde meados do século XVIII até primeira metade do XIX, a Amazônia Portuguesa vivenciou, no âmbito econômico, o período de auge produtivo e de maior controle dos recursos materiais. Esta conjuntura econômica favorável estava diretamente ligada à intensificação do uso da mão de obra escrava africana. Ainda no século XVIII, a riqueza gerada pela venda de escravos nos mercados locais e a utilização do braço africano nas atividades de cultivo, mineração, trabalhos urbanos e de construção militar e/ou civil era significativa.<sup>46</sup>

Vimos anteriormente que o tráfico atlântico de africanos trouxe importantes benefícios também para a Coroa portuguesa, vez que contribuía para aumentar os fundos reais, assim como boa parte da mão de obra era empregada na construção de fortes militares, artilharias, obras públicas urbanas e arsenais militares, cuja função era proteger as possessões reais. Na região do baixo Amazonas, por exemplo, foi possível o desenvolvimento de uma produção açucareira com

---

<sup>46</sup> ALONSO, José Luiz Ruiz-Peinaldo. La “esclavatura necessária para a cultura”. Esclavos africanos em la Amazonia tras la extinta Companhia do Comércio do Grão-Pará e Maranhão. *Revista de Estudos Amazônicos*, vol. IV, n.1, 2009, p. 18-19.

“engenhos e engenhocas” sustentada com a mão de obra africana, constituindo-se em uma importante realidade econômica até a primeira metade do século XIX.<sup>47</sup>

O trabalho de escravos africanos ajudou a solidificar a economia regional e atingiu “os mais distantes rincões”.<sup>48</sup> Em Belém, os cativos trabalhavam nos serviços domésticos, nas bandas marciais, como porteiros do Legislativo, nas construções navais, nas olarias, nos serviços urbanos e de transporte, serviços de amassadeiras de açaí ou vendedeiras de tacacá, pedreiros, ferreiros, sapateiros, carpinteiros, escultores, torneiros, alfaiates e tecelões. Noutras localidades seriam empregados principalmente nas atividades agrícolas, nos engenhos de cana de açúcar. Dos limites de Belém até Ourém, Barcelos, Bragança, Macapá, Ega, Oeiras, Cametá, Santarém, Serpa, Bujaru, Benfica, Mazagão, Acará, Borba, entre outras. Em Macapá seriam realizados os trabalhos de fortificação militar; em Carmello as Olarias e em Borba as atividades de mineração.<sup>49</sup>

Cumprir lembrar que mesmo nos engenhos o cultivo de outros gêneros era comum. Não raros, os escravos trabalhavam em atividades artesanais, além do emprego na extração de madeiras e na coleta gêneros da floresta tanto da própria fazenda quanto de áreas próximas.<sup>50</sup> Os especialistas insistem na dispersão dos trabalhadores africanos em toda a Amazônia, inclusive na Capitania do Rio Negro. Fazendeiros e lavradores de regiões distantes tentariam desenvolver modestas atividades de cultivo e de extração dos produtos selváticos utilizando ao mesmo tempo trabalhadores indígenas e escravos africanos, sendo que a importância relativa da população negra não pode ser menosprezada. Com o avançar do século XVIII, estudos apontam para uma tendência de substituir trabalhadores indígenas por africanos. Na Capitania do Rio Negro, mais especificamente na zona rural de Barcelos, existiam propriedades em que o número de africanos sobrepujava o de índios.<sup>51</sup>

Trabalhando nas lavouras ou nos sertões em busca dos produtos da floresta, nas canoas rumando pelo Mato Grosso ou nas fronteiras construindo fortificações militares, ou ainda nas cidades e aglomerados urbanos, os escravos negros se espalharam por toda a Amazônia. Ignez, Manoel e Felipe, personagens cuja história foi narrada no início deste capítulo, descendiam das gerações de milhares de africanos cuja força de trabalho permitiu aos seus proprietários o acúmulo

---

<sup>47</sup> Ver GOMES, Flávio dos Santos. “No labirinto de rios, furos e igarapés”: camponeses negros, memória e pós-emancipação na Amazônia, c. XIX-XX. *História UNISINOS*, vol. 10, n.3, set/dez 2006, p. 282.

<sup>48</sup> SALLES, Vicente. *O negro no Pará, sob o regime da escravidão*. Belém: FGV, 1971, p. 49.

<sup>49</sup> FIGUEIREDO, Napoleão. A Presença Africana na Amazônia. *Afro-Ásia*, n. 12, 1976, p. 150.

<sup>50</sup> BEZERRA-NETO, José Maia. Histórias urbanas de liberdade: escravos em fuga na cidade de Belém, 1860-1888. *Afro-Ásia*, n.28, 2002, p. 223.

<sup>51</sup> GOMES, Flávio dos Santos. *A Hidra e os pântanos: mocambos, quilombos e comunidades de fugitivos no Brasil (séculos XVII-XIX)*. São Paulo: Ed UNESP/Polis, 2005, p.46.

de poder político e econômico que estiveram na base de importantes conflitos sociais da primeira metade do século XIX.<sup>52</sup>

Os inventários *post-mortem* e as listas de classificação apontam para a predominância do trabalho feminino. Por sua vez, os dados do recenseamento de 1872, demonstrados no Gráfico III, indicam que cerca de 23% das mulheres escravas desempenhavam os serviços domésticos (lavadeira, servente, cozinheira e engomadeira). No cômputo geral do censo, os escravos se concentravam primordialmente nas atividades domésticas, mas também aparecem ocupados na lavoura. Em menor escala temos as atividades manuais e mecânicas, como também a de jornaleiros e criados. Provavelmente, a articulação das atividades de lavoura e serviços domésticos foi basilar na vida (e na sobrevivência) das famílias escravas.

**Gráfico III – Distribuição por profissão dos escravos (%).**



Fonte: SAMPAIO, Patrícia M. M. Os fios de Ariadne: tipologia de fortunas e hierarquias sociais em Manaus: 1840-1880. Manaus: EDUA, 1997. Recenseamento Geral do Império de 1872.

<sup>52</sup> Refiro-me especialmente a Cabanagem que segundo a historiadora Magda Ricci, este movimento foi de ampla participação social, abrangendo as elites anti-portuguesas, as populações indígenas, comunidades de escravos fugidos, quilombolas e soldados desertores, cujas lutas em comum se assentavam no ódio ao mandonismo branco e português – especialmente em relação aqueles mais abastados. Ao longo do movimento a participação destes sujeitos foi mediada (e transformada) por conflitos de classe e interesses político-econômicos. Depois que as elites revoltosas tomaram o poder e colocaram a província em estado de guerra civil, não houve como refrear tal movimento, disso resultando um profundo espraiamento da revolução cabana por outras classes nos mais remotos lugares da Amazônia e áreas de fronteira internacional. A par do nascimento de outros chefes cabanos, a luta por direitos e liberdades surgia em cada vila ou aldeia desconsiderando qualquer tipo de autoridade e hierarquias sociais instituídas. Ver: RICCI, Magda. Cabanagem, cidadania e identidade revolucionária: o problema do patriotismo na Amazônia entre 1835 e 1840. *Tempo*, v.11, n.22, 2007, p.15-40; José Murilo de Carvalho considera a luta dos cabanos como a mais sangrenta da história do Brasil: mais de 30 mil mortos e um crescimento populacional que só na década de 1860 ganharia vigor. Verificar: CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil. O longo caminho*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002, p.69. Em outro artigo Magda Ricci critica a interpretação corrente na historiografia que entende a Cabanagem apenas como uma revolta ou rebelião separatista, ou seja, uma tensão típica do período regencial. RICCI, Magda. Fronteiras da nação e da revolução: identidades locais e a experiência de ser brasileiro na Amazônia (1820-1840). *Boletim Americanista*, ano LVIII, n.58, Barcelona, 2008, p.77-95. Para uma análise mais demorada sobre a historiografia da Cabanagem, ver: PINHEIRO, Luís Balkar. *Visões da Cabanagem – uma revolta popular e suas representações na historiografia*. Manaus: Editora Valer, 2001.

Com efeito, os dados apresentados até aqui vêm reforçar algumas hipóteses sugeridas anteriormente. A distribuição etário-sexual permite visualizar uma escravaria em franco processo de crescimento. Ademais, a presença feminina é maior na formação dos plantéis, sobretudo nos pequenos. Isso se deve, provavelmente, às escolhas nas compras, ou seja, uma preferência dos senhores de poucas posses por mulheres. A preferência por mulheres asseguraria o incremento futuro da escravaria através do crescimento vegetativo sem o recurso ao ingresso de estrangeiros. Se isto é correto, vale afirmar a preocupação senhorial de garantir aos escravos condições favoráveis para que pudessem aumentar os índices de reprodução natural. Assim, a vida dos cativos deveria ser relativamente vantajosa para que os proprietários pudessem dispor por mais tempo de uma mercadoria cara e escassa.

Presumível, portanto, que os senhores estivessem preocupados não só em criar melhores condições de cativeiro para possibilitar a reprodução natural, mas também, e muito provavelmente, em incentivar a construção de famílias entre os escravos. Tornar a vida cativa suportável poderia aliviar as tensões entre senhores e cativos. Note-se que estes procedimentos, se considerados em longa duração, sinalizam para a proximidade física e cultural entre senhores e escravos, permitindo a emergência de relações paternalistas, amainando os conflitos e reforçando os laços sociais e culturais estabelecidos em gerações. O maior número de mulheres e dependentes tem impacto importante nas condições gerais de eclosão da revolta escrava. Dessa forma, a escravidão parece evoluir em duas direções no século XIX: tornou-se um forte investimento socioeconômico, cada vez mais repressiva com os rebeldes e fujões, e cada vez mais humana quanto às condições de vida material daqueles escravos que continuariam legitimando a instituição. Estas duas direções, portanto, faziam parte de um único processo de coesão social.

### 1. 3 RELAÇÕES SOCIAIS EM UMA “SOCIEDADE COM ESCRAVOS”.

A frágil conexão com o mercado de escravos africanos legou um cenário bastante peculiar de relações escravistas na província do Amazonas do século XIX. Apesar dos reiterados esforços da Coroa Portuguesa e dos colonos no sentido de ampliar os plantéis com africanos, o que se verifica, na verdade, é uma presença diminuta do braço africano no conjunto da força de trabalho local, sobretudo se tomarmos como comparação o uso alargado do braço indígena. Voltamos aqui a um problema historiográfico já discutido noutro momento. Entretanto, essa constatação não permite menosprezar a força da instituição escravista no Amazonas. Basta lembrar que a escravização ilegal de indígenas foi um problema crônico enfrentado pelas autoridades coloniais, que persistiu ao

longo do oitocentos e atingiu as primeiras décadas do século oitocentos, quiçá durante a primeira metade do século XX. Faltam estudos mais sistematizados que analisem as relações entre a escravidão africana e a precarização das relações de trabalho (e da liberdade) indígena na região. Balizados por essas investigações poderíamos ter maior clareza quanto à irradiação da instituição escravista enquanto modelo para todas as demais relações sociais e de trabalho. De toda sorte, a escravidão na Amazonas pode ser enquadrada, em termos teóricos, naquilo que os estudos sobre a escravidão na antiguidade distinguem como “*sociedades escravistas*” e “*sociedades com escravos*”.<sup>53</sup>

No caso particular do Amazonas, portanto, estamos a falar de uma “*sociedade com escravos*”, isto é, uma sociedade em que o trabalho escravo, pelo menos aquele legalizado, não era o centro da produção econômica, mas que ocupava largamente os lugares marginais do processo produtivo, sendo, portanto, uma forma de trabalho entre outras. Trata-se de uma escravaria cujos plantéis são pequenos e poucos são os senhores que concentram um volume grande de cativos, ou seja, geralmente os proprietários são donos de poucos escravos. Mas nem por isso consideramos esta sociedade mais aberta à passagem da escravidão para a liberdade; nem tampouco forjada sem brutalidades. Aliás, a restrição no acesso à liberdade dos escravos através da alforria será uma característica da sociedade amazonense até a finais da década de 1860, como veremos adiante. Por não ocuparem o centro das atividades produtivas, os cativos poderiam sofrer muito mais com humilhações e violências. E limitar o acesso à liberdade significava manter uma distinção não somente entre senhores e escravos, mas, especialmente, delimitar as distinções entre os próprios homens livres da província.

A propriedade escrava delimitava, por exemplo, as fronteiras sociais entre aqueles que estariam sujeitos à compulsão ao trabalho. No período que se seguiu ao fim da revolução cabana, foi criado o *Corpo de Trabalhadores* com duas finalidades básicas: controlar revoltas, prevenindo novos movimentos rebeldes; e legislar especificamente sobre o mundo dos homens livres. Divididos em Companhias, o Corpo deveria ser formado pelo recrutamento de índios, mestiços e pretos que não fossem escravos, isto é, os homens livres de cor sem propriedades ou estabelecimento produtivo. Possuir escravos, nesse momento, garantia o exercício da liberdade. Estudos recentes sobre o recrutamento compulsório para o trabalho em obras públicas e serviços de particulares

---

<sup>53</sup> FINLEY, Moses. *Escravidão Antiga e Ideologia Moderna*. Rio de Janeiro: Graal, 1991. Sobre as relações entre senhores e escravos na antiguidade em economia escravistas e *com escravos*, ver também: FINLEY, Moses. Amos e escravos. In: PINSKY, Jaime (org.). *Modos de Produção na Antiguidade*. São Paulo: Global, 1984. Sobre a aplicação dos conceitos em sociedades escravistas modernas, ver: BERLIN, Ira. *Gerações de Cativo*. Uma história da escravidão nos Estados Unidos. Rio de Janeiro: Record, 2006, pp. 20-21.

afirmam que o Corpo de Trabalhadores visava controlar inclusive o espaço de circulação da população livre, pois vetava aos indivíduos recrutados a saída da localidade a que pertencessem sem que portassem um guia de seu comandante. O Corpo de Trabalhadores operava, assim, seleções hierarquizadas entre a população livre baseadas em critérios étnico-raciais, criando fronteiras sociais entre brancos e não-brancos na região, que seriam transponíveis, quase que exclusivamente, pela aquisição de escravos. Portanto, a escravidão e o preconceito de cor estavam inscritas na legislação e nos costumes locais.<sup>54</sup>

Assim, a sociedade amazonense de meados do século XIX estava assentada na liberdade precária da maioria de seus habitantes e, ao mesmo tempo, profundamente comprometida com a escravidão negra. A escravidão no Amazonas, portanto, pode (e deve) ser entendida para além das suas relações com o universo da produção econômica e da simples constatação das desigualdades que se configuram a partir da categoria jurídica *escravo*. Acreditamos que a natureza de distinção social extra econômica precisa estar na pauta da discussão sobre a instituição escravista no Amazonas. A observação da escravidão em termos econômicos e extra econômicos ajuda a obter uma percepção mais apurada sobre as fugas e os meandros do mundo escravista no Amazonas. Ao mesmo tempo que o tráfico de escravos e a aglomeração dos escravizados na região multiplicavam os fatores de tensão social, os mecanismos de negociação entre senhores e escravos (as fugas, por exemplo) ganham maior dimensão para o alívio dessas mesmas tensões.

Análises referentes à produção de fortunas e hierarquias sociais no Amazonas permitem dimensionar de modo mais claro o lugar dos escravos nessa sociedade. A partir dos inventários *post-mortem*, já citados, a historiadora Patrícia Sampaio percebeu, de início, que até meados de 1860 o principal indicador de riqueza era justamente a propriedade escrava. Na constituição das fortunas locais, a escravaria elemento importante. O cativos aparecem vendidos em leilões públicos, mais raramente em vendas privadas e, de uma forma indireta, cedidos como garantia de hipoteca. Esta última modalidade não era incomum, pois algo em torno de 25 a 40% dos ativos estavam

---

<sup>54</sup> FULLER, Claudia Maria. Os Corpos de Trabalhadores: política e controle social no Grão-Pará. *Revista de Estudos Amazônicos*, n.1, vol. III, 2008, p. 98-110. A autora argumenta que o Corpo de Trabalhadores, além de procurar conter e reprimir a emergência de novos movimentos rebeldes na província, buscava criar uma disciplina e aplicação satisfatória ao trabalho entre os setores livres da região. O ordenamento, o controle e a ocupação da mão-de-obra livre pobre e não-branca atendia aos anseios, amplamente discutidos pelas autoridades e elites imperiais, de construção de uma nação civilizada, com hábitos renovados, orientada para o desenvolvimento do trabalho constante e cada vez mais produtivo. A ociosidade seria perseguida em cada furo, igarapé, rio e pedaço de mata da região amazônica. Nas palavras da autora: “O conceito de vadiagem ou ociosidade se define ao longo do século XIX direcionado para um sentido de criminalização. O vadio passa a representar o perigo, a desordem, e precisaria então ser reconduzido ao caminho da ordem e do trabalho útil, garantidores do progresso da nação”. ver FULLER, Claudia Maria. Os Corpos de Trabalhadores: política e controle social no Grão-Pará. *Revista de Estudos Amazônicos*, n.1, vol. III, 2008, p. 97.

comprometidos por dívidas em uma região cuja capacidade de solvência sofria de uma debilidade secular.<sup>55</sup>

Ainda assim o acesso à mão-de-obra cativa era privilégio de poucos. A concentração da propriedade escrava ganha maior relevância se levarmos em consideração o fato de que a realidade social da província era de acentuada pobreza com opções limitadas de investimento, sofrendo também fortes restrições de capitais. Ter um escravo significava estar no topo das hierarquias de fortunas da província, visto que nem todos os cidadãos possuidores de bens à inventariar eram proprietários de escravos. Na verdade, maioria dos inventariados (60,5%) não os possuía. Por outro lado, mais de 80% dos cativos registrados no final da década de 1860 estavam nas mãos de menos da metade dos proprietários.<sup>56</sup> Dessa maneira, é preciso afirmar ainda uma vez: ter escravos era privilégio de poucos.

Essa concentração na posse de cativos se confirma também nas listas nominativas da época. A lista de 1869 relaciona 93 proprietários e 355 cativos apenas para a Comarca da Capital.<sup>57</sup> Organizando os dados para compreender a estrutura de posse, verifica-se que mais de 64% das peças estavam nas mãos de menos de 25% dos proprietários. Por outro lado, a grande maioria dos proprietários (75,2%) eram senhores de poucos escravos. Para fins de comparação, em Porto Feliz, província de São Paulo, região orientada para agricultura de alimentos no século XVIII e, posteriormente, para a produção de açúcar, apresentava padrões semelhantes. De acordo com Roberto Guedes, ali os “pequenos senhores sempre formaram a esmagadora maioria dos escravistas, flutuando entre 59,9% e 79,9%”.<sup>58</sup> Como se vê, trata-se de um perfil que se repete em localidades que não apresentam uma economia agroexportadora.

---

<sup>55</sup> SAMPAIO, Patrícia M. *Os fios de Ariadne: tipologias de fortunas e hierarquias sociais em Manaus: 1840-1880*. Manaus: EDUA, 1997, p. 140-144.

<sup>56</sup> Cf. SAMPAIO, Patrícia M. Nas teias da fortuna: acumulação mercantil e escravidão em Manaus, século XIX. *Mneme – Revista de Humanidades*. Caicó: UFRN-CERES, v.3, n.6, out/nov, 2002. De acordo com a autora, ao compararmos as faixas de fortunas em Manaus com o Rio de Janeiro, verificar-se-á que o total da fortuna líquida registrada para Manaus no período de 1840-1880 é apenas três vezes maior do que uma única fortuna encontrada no Rio de Janeiro, no caso os cabedais de Marcolino Antônio Leite. A autora chama atenção para os componentes extra econômicos que asseguraram a reprodução da hierarquia social através de uma intrincada rede de relações pessoais que garantiam a acumulação de riquezas e a própria atuação no circuito mercantil. Para tanto, ver: SAMPAIO, Patrícia M. *Os fios de Ariadne: tipologias de fortunas e hierarquias sociais em Manaus: 1840-1880*. Manaus: EDUA, 1997. Sobre acumulação de riquezas no Rio de Janeiro ver, entre outros: FRAGOSO, João Luís. *Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992.

<sup>57</sup> Agradecemos à profa. Márcia Eliane Souza e Mello a disponibilização da cópia digital deste documento. Sua utilização foi gentilmente autorizada por ela.

<sup>58</sup> GUEDES, Roberto. Estrutura de Posse e Demografia escrava em Porto Feliz (São Paulo, 1798-1843). *Boletim de História Demográfica*, NEHD-FEA/USP, vol. 41, 2006, p.1-20.

**Tabela VIII – Distribuição (%) dos escravos por perfil dos plantéis.**

Plantéis	Escravos Declarados (%)	Proprietários (%)
01-04	35,69	75,26
05-19	43,90	21,50
20 - + 40	20,41	3,24

Fonte: Lista de Matrícula dos escravos da Comarca da Capital 1869.

De acordo com a tabela VIII, na década de 1840, a maioria dos proprietários de escravos estava ligada ao setor da agricultura (68%). Os agricultores também controlavam parte significativa das fortunas inventariadas (44,8%). Na década de 1850, esta composição se modifica quando os setores ligados ao comércio passam a controlar não apenas a maioria dos escravos (39,5%), como também dispõem da maior parte da riqueza produzida (64,6%). Entre as décadas de 1860 e 1870, verifica-se uma tendência importante de valorização da propriedade escrava. Este movimento de maior controle de escravos e fortunas se incrementa nas décadas seguintes e se altera apenas na década de 1880, quando os setores ligados às atividades extrativas – proprietários de seringais – passaram a controlar mais de 56% dos escravos. Nessa conjuntura, a propriedade de escravos sofre uma tendência de desvalorização.

**Tabela IX – Distribuição (%) da riqueza em Manaus: por grupos de profissão(A – agricultores; C – comerciantes; E – atividades extrativas)/Escravos/Monte-mor – 1840-1880.**

Anos	1840			1850			1860			1870			1880		
	A	C	E	A	C	E	A	C	E	A	C	E	A	C	E
Números de Escravos %	68,2	8,7	0,0	28	39,5	0,0	25,4	46,4	0,0	13,6	48,8	7,5	37,5	6,2	56,2
Participação (%) na composição das fortunas	44,8	32,8	0,0	16,1	64,6	0,0	10,9	77,5	0,0	7,35	50,4	8,6	8,4	35,6	16,3

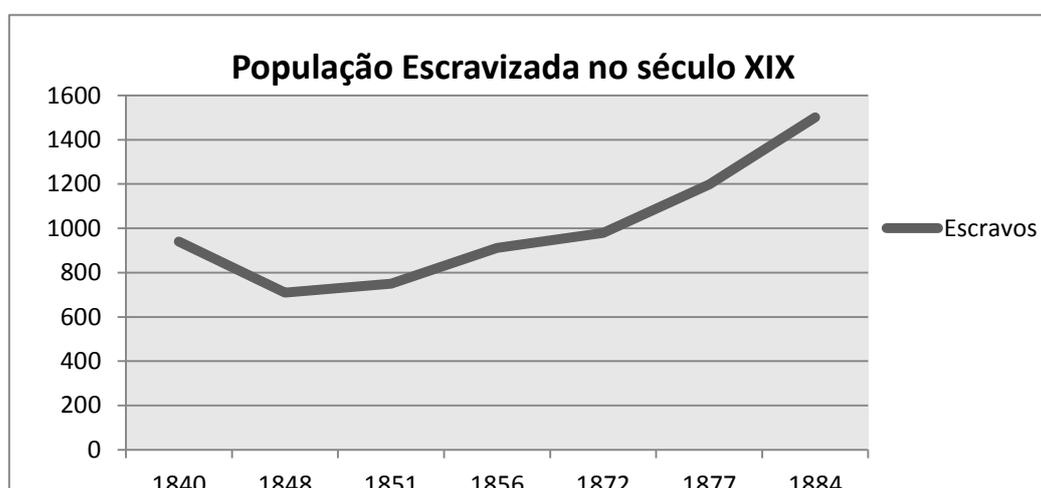
Fonte: Adaptado de SAMPAIO, Patrícia Melo. *Os fios de Ariadne: tipologias de fortunas e hierarquias sociais em Manaus: 1840-1880*. Manaus: EDUA, 1997, p. 152.

Ser dono de escravos na década de 1880 poderia ser algo complicado em termos de status políticos, pois é o momento em que a campanha abolicionista informa a opinião pública sobre questões morais em torno da escravidão. A mudança no perfil de prioridades de investimentos e a concentração na aquisição de prédios urbanos ajuda a reforçar esta última hipótese. Ao mesmo tempo, o movimento abolicionista e as ações emancipacionistas se intensificam, criando uma

conjuntura política desfavorável à aquisição de cativos. Os “novos ricos” da borracha, portanto, deram um ultimo fôlego à escravidão no Amazonas.<sup>59</sup>

Aliás, a aquisição de escravos no contexto de expansão da economia da borracha tendeu ao crescimento. Mesmo no contexto do fim do tráfico atlântico (pela lei Eusébio de Queiróz em 1850); de tráfico interprovincial, iniciado após a lei anti-tráfico de 1850; de valorização da mercadoria escrava, tendo em vista a maior demanda dos cafezais do sul do país; de ampliação das concessões de alforria e de intensificação das ações emancipacionistas, isto é, no contexto de maior acesso à liberdade e forte demanda por escravos registrada em áreas de expansão econômica no sudeste, o número de escravos na província do Amazonas tendeu ao crescimento (ver no Gráfico IV).

**Gráfico IV – Demonstração dos escravos da província do Amazonas, século XIX.**



FONTE: Relatórios de Presidente de Província; Recenseamento Geral do Império de 1872.

Pesquisas realizadas para a província do Pará, apoiando-se em dados fragmentários coletados no jornal *Diário do Gram-Pará* abrangendo os anos de 1867/1873 e 1881, admitem que a partir do porto de Belém o comércio de escravos alimentava a demanda por força de trabalho na Amazônia, abastecendo, inclusive, a província do Amazonas. O tráfico inter-regional, assim

<sup>59</sup> Nesse caso, parece que o contexto histórico do Amazonas diferiu da província paraense. Isto porque, de acordo com as reflexões de José Maia Neto, o advento da economia da borracha no Grão-Pará, utilizando o trabalhador cearense, pôde dispensar a força de trabalho livre local e não disputou a mão-de-obra escrava com os setores tradicionais da lavoura e pecuária. Ou seja, a exploração econômica e social dos seringais não implicou no deslocamento intraprovincial da escravaria para o enriquecimento dos setores ligados à extração da goma elástica. Para estes argumentos e uma análise das relações entre o crescimento econômico caudatário da economia gomífera e o processo de abolição no Pará, ver: BEZERRA NETO, José Maia. *Escravidão e Crescimento econômico no Pará (1850-1888)*. In: FIGUEIREDO, Aldrin Moura de & BACELLAR, Moema de (orgs.). *Tesouros da Memória. História e Patrimônio no Grão-Pará*. Belém: Ministério da Fazenda – Gerência Regional de Administração no Pará/Museu de Arte de Belém, 2009.

digamos, continuou ativo mesmo na década de 1880, quando foram aprovadas pesadas taxações na importação de escravos. Em termos gerais, a regra para os mais abastados da província parece ter sido não se desfazer da escravaria, nem tampouco sangra-las em benefício dos cafeicultores do sul do Império.<sup>60</sup>

Recuperando alguns indícios que pudessem explicar a tendência de aumento da escravaria na província, encontramos nos discursos proferidos pelos deputados na Assembleia Legislativa os debates em relação aos números do contingente cativo, no contexto final da escravidão no Amazonas. Pelo que é denunciado, a entrada constante de escravos se dá ilegalmente. Em sessão de 16 de abril de 1884, discutia-se o projeto de lei que criaria o fundo de “Abolição Amazonense” com o valor de 500 contos de réis destinados à emancipação do elemento servil. O deputado Pedro Luís Sympson, apesar do manifesto apoio ao processo de extinção do “cancro da escravidão”, considerava inconveniente para as finanças da província sobrecarregá-la em um único exercício com tal vulto: “votar quinhentos de um só jato para uma despesa extraordinária, nas atuais circunstancias, é uma medida imprudente, é uma temeridade mesmo”. Entre os seus argumentos para justificar a cautela na alocação de recursos estava a crescente importação de escravos para a Província. Segundo o deputado:

É necessário antes de tudo pôr um paradeiro à importação de escravos para a província: a lei neste ponto tem sido iludida; muitos escravos têm entrado em nosso porto, e não consta que algum já fosse averbado; não consta que alguém tivesse pago o imposto estabelecido para este caso.<sup>61</sup>

O projeto em debate previa a taxa de 100 mil réis por cada escravo que mudasse de residência entre os municípios da província e ainda multa de 50 mil réis por cada 30 dias de não pagamento da averbação. Ademais, havia a preocupação de sobretaxar em 50% os escravos sujeitos ao imposto geral e o pagamento de uma taxa fixa de 100 mil réis para os escravos que não estivessem sujeitos ao imposto geral. Todas essas medidas se reverteriam no acúmulo das finanças

---

<sup>60</sup> BEZERRA NETO, José Maia. Escravidão e Crescimento econômico no Pará (1850-1888). In: FIGUEIREDO, Aldrin Moura de & BACELLAR, Moema de (orgs.). *Tesouros da Memória. História e Patrimônio no Grão-Pará*. Belém: Ministério da Fazenda – Gerência Regional de Administração no Pará/Museu de Arte de Belém, 2009. Sobre os dados das atividades de comércio da mão-de-obra escrava na região, Ver: BEZERRA NETO, José Maia. Mercado, Conflitos e Controle Social. Aspectos da escravidão urbana em Belém (1860-1888). *História & Perspectivas*, Uberlândia, n. 41, jul/dez 2009, p. 273. Sobre os preços dos escravos após o fim do tráfico, estudos de Manolo Florentino sobre alforrias na cidade do Rio de Janeiro entre 1789 e 1831 mostram que “após o fim do tráfico com a África, o valor de um escravo com estas características triplicou em relação à década de 1840, atingindo o pico (cerca de 1:500\$000 réis) nos anos 60”. Ver: FLORENTINO, Manolo. Sobre minas, crioulos e a liberdade costumeira no Rio de Janeiro, 1789-1871. In: FLORENTINO, Manolo (org.). *Tráfico, cativo e liberdade*. Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, p. 340.

<sup>61</sup> AMAZONAS. Assembleia Legislativa. *Sinopse histórica do poder legislativo do Estado do Amazonas: 1852-1890*. Manaus: Imprensa Oficial, 1980, p. 44-45.

do fundo “Abolição Amazonense”. Quando o deputado Sympson se manifestou contrário ao valor dispendioso e ressaltou os problemas com o aumento da população escrava, outros deputados, entre eles Bento Aranha, lembraram-no das providências previstas na lei. Mas não foi suficiente para convence-lo. Tomando como experiência a lei de 1881 que cobrava uma taxa de 500 mil réis por cada escravo introduzido no Amazonas (visando diminuir o contingente de cativos) e que multava em 100 mil réis os senhores que burlassem a lei, o deputado argumentava que

Não basta promulgar as leis, é necessário principalmente que elas sejam executadas. De nada pôde servir uma disposição legal que, ou por negligência, ou por fraude, cai no estado de letra morta. E é isto o que parece ter sucedido, por, como já disse, muitos escravos tem entrado e nenhum pagou imposto. (Apoiados). É necessário pôr um paradeiro a esta anomalia.<sup>62</sup>

A permanência do tráfico já bem avançado o século XIX reflete a importância (e a vitalidade) da instituição escravista no Amazonas. Esclarece, por outro lado, o contexto escravista no qual ocorrem as fugas. Isto é, de ânimo da escravidão. A força da escravidão, que se reflete no tráfico, sugere um quadro de maiores dificuldades para os fugitivos, vez que eles certamente não contariam com uma suposta benevolência dos senhores. Muito pelo contrário. Vendê-los ilicitamente, à revelia das leis, ainda renderia bons lucros.

Não obstante se tratar de um mercado com poucos recursos e opções limitadas de investimento, o que se percebe é o desenvolvimento da escravaria com tendências de crescimento durante todo o século XIX, embora haja oscilações de ritmos.<sup>63</sup> Os especialistas alertam sobre os cuidados no uso das estatísticas, entretanto, é possível afirmar que a aquisição de escravos permaneceu de forma ativa nas transações do comércio local. Essa tendência - de relativa expansão na posse de cativos -, apesar das oscilações, evidencia também a capacidade das elites senhoriais de não apenas manterem a quantidade de escravos, mas até de aumentarem seus plantéis, em contextos bastante adversos à aquisição de uma mercadoria tão cara. Em suma, os números reforçam o argumento que se tem percorrido até aqui, qual seja, de existir desde o período colonial um esforço estratégico de levar à cabo um modelo de relações sociais excludentes baseados na escravidão, que se mantém durante todo o Oitocentos.

---

<sup>62</sup> AMAZONAS. Assembleia Legislativa. *Sinopse histórica do poder legislativo do Estado do Amazonas: 1852-1890*. Manaus: Imprensa Oficial, 1980, p. 45.

<sup>63</sup> Essas oscilações provavelmente tem relação com fatores locais, tais como as epidemias e doenças que atingiam as populações amazônicas, principalmente na década de 1850, dizimando, por exemplo, grande parte das populações indígenas, aprofundando o problema dos alimentos e elevando o grau de mortalidade dos habitantes da região. Ao mesmo tempo que não pode se desconsiderar o movimento de exportação de escravos no contexto do tráfico interprovincial na direção do sudeste cafeeiro. Cumpre ressaltar a natureza hipotética destas afirmações, pois não existem trabalhos que se preocupem em sistematizar os livros de óbitos existentes nos arquivos eclesiásticos tampouco as condições físicas e de saúde no Amazonas oitocentista, sobretudo em relação a população escrava.

Em suma, estas características gerais contribuem não somente para desmotivar os escravos à fuga, como também influenciam a emergência de fortes vínculos afetivos entre senhores e escravos, ao mesmo tempo em que cria condições mínimas para fazer brotar relações de solidariedade entre os escravizados dentro do próprio cativeiro, sendo o estabelecimento de laços familiares o melhor exemplo. Apesar de seu pequeno desenvolvimento, a presença de escravos multiplica possibilidades de conflitos e tensões. Exige dos sujeitos uma multiplicidade de mecanismos de negociação. Resta saber como as fugas serão manejadas e o que elas significavam para senhores e escravos.

## CAPÍTULO II. HISTÓRIAS DE RESISTÊNCIA E LIBERDADE I.

*A fuga também é um animal e deixa rastros? Eis Josiel fugindo só, não há rebanho. Fugir não é coisa fácil, ele iria aprendendo enquanto atravessasse a floresta, o corpo inscrito pelas feridas que a floresta iria deixando nele. Quem souber ler essas marcas, esse alfabeto de ramos e lascas e unhas, entenderia que ele vinha de longe, que atravessara noites e dias dilacerando-se e sempre em frente, atirava-se.*

(Viagem a Andara de Vicente Cecim)

Em todos os lugares onde a escravidão se instituiu, qualquer que tenha sido a sua força estruturante ou forma social, a fuga se revelou como a modalidade mais característica de resistência ao cativo. Embora os especialistas se preocupem em afirmar que poucos escravos fugiram, não deixam de ressaltar, que grande parte da escravaria compartilhou – direta ou indiretamente – as experiências dos fugitivos. Ao mesmo tempo em que os fujões integravam o cotidiano da escravidão, a fuga se tornava um ato político bastante previsível nas relações entre senhores e escravos. A frágil estabilidade da ordem escravista ficava exposta cada vez que um escravo fugia, pois o ato de rebeldia revelava a impossibilidade de os escravos tornarem-se meras extensões da vontade senhorial: seres coisificados.<sup>64</sup> As evasões expunham à sociedade a contradição fundamental da escravidão.

Ao fugir os escravos afrontavam o “sagrado direito de propriedade”, conferiam a si próprios outras identidades e representações que escapavam às representações senhoriais, demarcavam os limites da dominação senhorial e contestavam o projeto de uma sociedade escravocrata. Com efeito, é preciso admitir que “ninguém conheceu a escravidão melhor que o escravo, e poucos teriam pensado mais sobre o que a liberdade podia significar”.<sup>65</sup> A busca pela liberdade tinha como corolário afrontar os interesses senhoriais, pois parece improvável que os escravos pensassem em liberdade sem antes considerar a possibilidade de fugir.

Por isso, a fuga era uma alternativa, dentre outras, de se viver nos mundos da escravidão. Cabe ao historiador recuperar, com os recursos disponíveis, as mais variadas motivações, os diferentes sentidos e os diversos significados – individuais e coletivos – que o ato de fugir encerrava. Não se pretende mostrar aqui escravos desorientados e abatidos buscando causar

---

<sup>64</sup> GENOVESE, Eugene D. *A Terra Prometida: o mundo que os escravos criaram*. Rio de Janeiro: Paz e Terra; Brasília: CNPq, 1988, p. 23. O autor argumenta que o paternalismo - e sua insistência nas relações de obrigações mútuas - atendia à necessidade de superar tal contradição. Porém, esta necessidade acabava por constituir-se em uma vitória moral dos escravos, pois representava, de forma tácita, a própria humanidade do escravizado.

<sup>65</sup> BERLIN, Ira. *Gerações de Cativo*. Rio de Janeiro: Record, 2006, p. 13.

prejuízos econômicos aos seus senhores, nem tampouco heróis sedentos por vingança reagindo à proprietários calculistas e ao cativo cruel. Fugir era uma ação complexa que não cabe em reducionismos grosseiros. Além de motivações, exigia estratégias de sobrevivência, ânimo ante as adversidades, rotas eficientes para garantir a vida em liberdade e, principalmente, solidariedades, tanto para fugir quanto para manter-se sob proteção.<sup>66</sup>

## 2. 1 DOS PERFIS: ESCRAVOS E ESCRAVAS EM FUGA

A maioria dos anúncios refere-se a fugitivos do sexo masculino (75%). Os escravos Cloudino e Amandio foram parar nas folhas do *Estrella do Amazonas* em 18 de julho de 1854 quando fugiram da residência de Felisberto José Tavares, morador da Vila de Óbidos, província do Pará. Felisberto Tavares rogou às autoridades policiais de Manaus a captura dos fujões, mas não podia ajudar em muita coisa, pois não sabia o exato paradeiro dos cativos. Apesar disso, ofereceu recompensas, pedindo que os entregassem ao senhor José Miguel de Lemos, comissário vacinador provincial.<sup>67</sup>

Cloudino e Amandio eram parceiros de profissão: um carpinteiro e outro pedreiro. Fugiram levando suas ferramentas, pois preparados à luta diária pela sobrevivência. É bem provável que tivessem se conhecido justamente no cotidiano do trabalho, compartilhando as experiências de acumular trocados, entregando parte do montante aos seus senhores, como era de costume.

Dentre os fugitivos encontrados nos anúncios, as atividades profissionais são variadas. Compreendem desde as mais ligadas ao comércio, passando pelos ofícios de carapina, oleiro, pedreiro e até vaqueiro. Entretanto, é possível afirmar que esta diversidade guarda um aspecto mais geral. Praticamente todos estes ofícios são especializados e de caráter urbano. Os especialistas tem afirmado que a aprendizagem de um ofício poderia criar condições de vida muito mais favoráveis para o escravo. Mais do que isso, a qualificação profissional no mercado de serviços elevava o valor do cativo (e dos pagamentos recebidos pelo trabalho) e, por conseguinte, tornava o tratamento dispensado ao escravo bastante diferenciado. Aquele que tivesse um ofício especializado ocupava situação menos degradante.

---

<sup>66</sup> O tema das fugas tem suscitado variadas pesquisas na historiografia brasileira. Para encontrar estes argumentos de forma resumida ver: GOMES, Flávio dos Santos. Jogando a Rede, Revendo as Malhas: fugas e fugitivos no Brasil escravista. *Tempo*, Rio de Janeiro, vol. 1, 1996, pp.67-93; REIS, João José. “Nos achamos em campo a tratar da liberdade”: a resistência negra no Brasil oitocentista. In: MOTA, Carlos Guilherme (org.) *Viagem incompleta. A experiência brasileira (1500-2000). Formação: historias*. São Paulo: Editora SENAC São Paulo, 2000, pp.241-264; SILVA, Eduardo. Fugas, revoltas e quilombos: os limites da negociação. In: REIS, João José & SILVA, Eduardo. *Negociação e Conflito. A resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo, Companhia das letras, 1989, pp. 62-78.

<sup>67</sup> *Estrella do Amazonas*, 18 de Julho de 1854, n.96 e 97.

**Tabela X – Profissão/Ofício dos fugitivos**

<b>Profissão/Ocupação</b>	<b>Quantidade</b>
<b>Ferreiro</b>	<b>1</b>
<b>Negociante</b>	<b>1</b>
<b>Of. Calafate</b>	<b>1</b>
<b>Of. Carapina</b>	<b>1</b>
<b>Of. Oleiro</b>	<b>1</b>
<b>Of. Pedreiro</b>	<b>3</b>
<b>Padeiro</b>	<b>1</b>
<b>Carpinteiro</b>	<b>3</b>
<b>Vaqueiro</b>	<b>1</b>
<b>Cozinheiro</b>	<b>2</b>
<b>Tipógrafo</b>	<b>1</b>

Fonte: Anúncios de Fuga.

Sobre a faixa etária dos fugitivos há um perfil interessante. A fuga foi preponderante entre os cativos pertencentes à idade adulta, apesar de encontrarmos registros de pequenos cativos que simplesmente “desapareceram” pela manhã e escravos de “idade avançada”. Mais de 88% dos fugitivos ocupavam a faixa etária de 15-40 anos. Para fins de comparação, esses índices são importantes porque seguem uma constatação da historiografia para outras regiões do Brasil. O Amazonas apresenta o mesmo perfil que as demais províncias do império. Em Santa Catarina, Martha Rabellato encontrou índices de 87% de fugitivos com idade entre 16 a 45 anos. No Rio Grande do Sul da primeira metade do século XIX Silmei Petiz aponta que os homens entre 21 a 40 anos eram os que mais frequentemente fugiam. Lilia Schwarcz afirma que para a província de São Paulo, a maioria dos indivíduos que recorriam à fuga nas décadas finais da instituição era do sexo masculino e estava entre os 15 a 40 anos.<sup>68</sup>

Portanto, são escravos em idade produtiva, gozando do seu vigor físico, plena potencialidade reprodutiva, e com expectativas de constituir família. Agregando-se os dados das faixas de idade e sexo dos fugitivos, sugere-se um sentido sociológico para este perfil etário e sexual. Através das fugas, os homens procuravam dispor inteiramente de sua força física e de trabalho. Não possuíam urgência para construção de laços familiares ou adiavam essa expectativa para um momento

<sup>68</sup> RABELLATO, Martha. *Fugas escravas e quilombos na Ilha de Santa Catarina, século XIX*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal de Santa Catarina, 2006, p.52; PETIZ, Silmei de Sant’Ana. *Buscando a Liberdade: as fugas de escravos da província de São Pedro para o além-fronteiras (1815-1851)*. Passo Fundo: Editora de Passo Fundo, 2006, p. 109; SCHWARCZ, Lilia M. *Retrato em Branco e Negro: jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987, p.137.

posterior de suas vidas. Há ainda a hipótese, mais difícil de ser comprovada, de que a maioria dos homens não estivesse interessado na estabilidade da vida familiar.

**Tabela XI– Demonstração da faixa etária dos fugitivos**

<b>Faixas Etárias</b>	<b>Escravos (%)</b>
<b>0 – 14 anos</b>	<b>4,8</b>
<b>15 – 40 anos</b>	<b>88, 1</b>
<b>+ de 40 anos</b>	<b>7,1</b>

Fonte: Anúncios de Fuga.

Apesar disso, casos em que homens fugiam para recompor laços familiares também existiram. No dia 10 de abril de 1857, o *Estrella do Amazonas* anunciou a fuga do escravo José Piranga, com trinta e dois anos de idade<sup>69</sup>. Fugiu levando consigo o seu filho Cipriano, “rapaz de idade 13 anos”, das propriedades de Joaquim José Pinto de França – importante comerciante de aguardente estabelecido na Vila de Serpa. O senhor dos fugidos abastecia a sua casa de comércio, situada na rua do Mar, através das cargas de aguardente encomendadas da província do Pará, vinda constantemente nos vapores *Marajó*, *Solimões* e *Tapajós*. José Piranga, escravo “preto e humilde”, exercia o ofício de calafate, isto é, vedava os buracos e fendas das embarcações das casas de comércio de seu senhor em Serpa e noutras vilas.

José Piranga conhecia bem a região do médio e baixo amazonas: tinha sido escravo do capitão Thomaz em Vila Bela da Imperatriz depois vendido a José Coelho do Itaituba. Assim, trabalhando em diferentes setores, circulando por diversas localidades rio abaixo é que José Piranga adquiriu conhecimentos sobre a região suficientes para evadir-se. E mesmo a “mostrar humildade”, fugiu levando seu filho ainda menor. Talvez escapando de uma nova venda, fugindo ante o perigo de separação, estreitando laços em liberdade. Nos Estados Unidos os escravos buscavam evitar a própria venda para senhores de poucos recursos, não exatamente pelo prestígio de um senhor afortunado, porque “compreendiam que a segurança de sua própria família e de sua comunidade estava na dependência da solvência do amo”.<sup>70</sup>

<sup>69</sup> Estrella do Amazonas, 29 de Abril de 1857.

<sup>70</sup> GENOVESE, Eugene. *A terra prometida: o mundo que os escravos criaram*. Rio de Janeiro: Paz e Terra; Brasília, DF: CNPq, 1988, p.29

Os estudos das fugas em família tem se mostrado importantes para a compreensão dos significados de liberdade manejados pelos próprios escravos. Na Bahia, as evasões informam que os fugitivos conferiam um sentido especial à liberdade: o desejo de viver na companhia dos seus. A liberdade era desejada em comunhão e conquistada conjuntamente. A escrava Genoveva não fez diferente e fugiu do Pará para a província do Amazonas guardando este anseio. O anúncio de sua fuga trazia uma observação curiosa do senhor Francisco Bernardo da Silva que em uma nota separada, destacando-se no corpo do anúncio pelo tamanho e pelo tipo de fonte, expunha a orientação para a captura da cativa: “supõem hoje ter filhos”. Com filhos, a fuga se tornava ainda mais importante.<sup>71</sup>

Especialistas têm indicado a centralidade dos arranjos familiares para a compreensão da dinâmica social escravista. Por um lado, famílias escravas expressavam certa autonomia e a tentativa de criar melhores condições de vida em cativo; por outro, a instituição familiar era por vezes utilizada pelos senhores para estabelecer a “paz das senzalas”, isto é, com o intuito de dificultar rebeliões e controlar as tensões na escravaria, sobretudo em conjunturas nas quais o número de homens africanos sobrepujava o de mulheres nos plantéis. Robert Slenes argumenta que a formação da família produziu um conflito constante por melhorias que atingiu sobremaneira os rumos da instituição escravista no Brasil. Manolo Florentino e José Roberto Góes se distanciam da visão de Slenes e asseguram que a família, “organizando a vida no cativo, amainava enfrentamentos entre os cativos”. A organização parental e a pacificação dos plantéis criavam condições, segundo os autores, de estabilização social, vez que permitiam ao senhor a habilitação (econômica e política) no mercado de escravos.<sup>72</sup>

Contudo, a família significava a construção de laços sociais mais fortes e abrangentes, por vezes ampliada através do compadrio com outros escravos, dificultando as perspectivas de rebelião e fuga. Ainda que a existência de laços familiares dificultasse a fuga, estes laços não podem, de modo algum, serem tomados como total impedimento para a rebeldia. Isto porque a desintegração de famílias inteiras, atingidas pelas vendas, não era um fenômeno raro no sistema escravista. As instabilidades e ameaças na vida familiar entre os escravos, dentro do cativo, eram muitas.<sup>73</sup>

---

<sup>71</sup> Estrella do Amazonas, 19 de Setembro de 1860.

<sup>72</sup> FLORENTINO, Manolo & GOÉS, José Roberto. *A paz das senzalas. Famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, c.1790-c. 1850*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997, p.175.

<sup>73</sup> SLENES, Robert. Lares Negros, Olhares brancos: histórias da família escrava no século XIX. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, vol. 8, n.16, p.189-203. Para melhor compreensão do tema das famílias escravas ver: SLENES, Robert. *Na senzala, uma flor. Esperanças e recordações da Família escrava (Brasil Sudeste, Século XIX)*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999; FLORENTINO, Manolo & GÓES, José Roberto. *A paz das senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, c. 1790 – c. 1850*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.

Após a abolição definitiva do comércio atlântico de escravos ocorrida em 1850 através da promulgação da lei Eusébio de Queiróz, a situação das famílias tornou-se a cada dia mais instável, pois outras estratégias de compra e venda de trabalhadores foram colocadas em prática para atender à crescente demanda por braços do sudeste cafeeiro. A partir de 1850, o comércio interprovincial arrancou algo entorno de 200 mil pessoas escravizadas de regiões em que o escravismo era menos dinâmico. Os escravos foram retirados dos ambientes familiares, das relações negociadas e penosamente construídas com antigos senhores, e acabaram transferidos para lugares longínquos, obrigados a realizar atividades diferentes das quais estavam acostumados. Sob a iminência de serem vendidos para lugares distantes daqueles que tinham sido criados e, mais importante, sobrevivido, os escravos de áreas menos lucrativas do império experimentaram a crueza do sistema e expuseram à opinião pública os horrores do comércio de gente. Inúmeros são aqueles que, depois de libertos, esforçavam-se para recompor os vínculos separados por ocasião do comércio interno. Tarefa que se mostrou de extrema dificuldade, pois as margens de atuação dos comerciantes eram amplas e possuíam fluxos oscilantes, ou seja, os escravos podiam ser vendidos e revendidos de uma região à outra, seguidamente, a depender das áreas de produção – de suas dinâmicas econômicas e, conseqüentemente, de suas demandas. Para alguns, inclusive, significava reviver os horrores do tráfico mais uma vez. De certo, o tráfico interno surtiu efeitos sociais explosivos, pois os homens escravos “sozinhos sempre tiveram menos a perder por sua resistência ativa” e, provavelmente, “estavam irados, ressentidos, ansiosos, menos constrangidos por expectativas sociais e certamente prontos a explodir”.<sup>74</sup>

Da mesma região em que fugiram José Piranga e Cipriano, nas proximidades da embocadura do Andirá, foi visto, algum tempo antes, um mulato de nome Fidelis que andava fugido do seu senhor, o Alferes Miguel Gabriel Batista.<sup>75</sup> O cativo tinha “19 anos, era baixo, grosso de corpo, dentes podres”, vivia meio calado e andava vagarosamente. Estava há mais de seis meses fugido quando seu senhor fez publicar um anúncio para a sua captura. O Alferes Miguel Batista morava em lugar chamado “lago grande”, em Vila Franca, Comarca de Santarém. No anúncio, o Alferes registrava a suspeita de que o fugitivo tivesse seguido para Vila Bela da Imperatriz. Pedia às “autoridades e mais cidadãos o favor de capturar e avisarem da sua captura” ao bacharel Marcos

---

<sup>74</sup> GRAHAM, Richard. Nos tumbeiros mais uma vez? O comércio interprovincial de escravos no Brasil. *Afro-Ásia*, n. 27, 2002, p.153. A primeira lei anti-tráfico foi de 1831, como resultado dos acordos internacionais firmados com a Inglaterra com vistas ao reconhecimento internacional da independência do Brasil. Contudo, esta lei foi deliberadamente ignorada pelas elites políticas e econômicas brasileiras, vez que neste período o país conheceu o maior fluxo de tráfico de africanos. Apenas em 1850 o governo tomou medidas para o fim do comércio negreiro no atlântico.

<sup>75</sup> Estrella do Amazonas, 16 de Janeiro de 1856.

Antônio Rodrigues de Souza, chefe de polícia do Amazonas, que também se via às voltas com seus escravos fugidos.

No início de 1856, o dr. Marcos Antônio publicou um anúncio da fuga de seus africanos e prometia generosa gratificação para quem os delatassem ou capturassem. Eram dois: José e Manoel preto.<sup>76</sup> O anúncio é bastante sugestivo. Por um lado, o senhor enfatiza referências à aparência, aptidões de trabalho, assegura a capacidade dos africanos de falarem bem o português, mesmo que às vezes de modo “atrapalhado e precipitado”; por outro, silencia sobre um dado muito importante e recorrente nos anúncios: a idade dos fujões.

Marcos Antônio Rodrigues de Souza, Chefe de Polícia da província, sabia muito bem dos problemas em torno da escravização ilegal de africanos e da necessidade de criar aparência de legalidade à propriedade de boçais. Sobretudo em tempos de tráfico interprovincial. De qualquer forma, os problemas de fala “atrapalhada e precipitada” indicam as dificuldades de adaptação e revelam o pouco tempo transcorrido entre a aquisição do senhor e a fuga. Os africanos seguiram pelos rios sem deixar vestígios, compartilhando experiências, impondo limites ao domínio senhorial.

Ao que parece, homens escravos fugiam por muitos motivos. Ora fugindo de surras, cujas marcas eram ressaltadas nos anúncios; ora fugindo dos postos de trabalho, das embarcações, fugindo para negociar no rio Madeira e nas cabeceiras dos rios. Algumas vezes procuravam preservar em fuga os laços de amizade nas fugas em dupla, protegendo filhos, rumando com suas amásias pelos rios, em busca da proteção de antigos senhores. Contudo, fugiam mais frequentemente sozinhos. Provavelmente, seria uma decisão tomada de forma solitária sem que pudesse afetar outros mais de sua comunidade.

As fugas apresentadas até aqui permitem visualizar não somente o deslocamento de trabalhadores pela imensidão do vale amazônico, fugindo dos flagelos endêmicos ou de senhores bem sucedidos nas praças de comércio, mas também revelam a união de experiências e historicidades distintas pelos rios do Amazonas. Como, por exemplo, de uma escrava vendedeira, experimentada no ambiente urbano da capital, e um índio subjugado ao trabalho compulsório.

No final de outubro de 1855, um indígena chamado José Maria, “natural da vila de Ega”, trabalhador marítimo da escuna do “Sr. França” (Joaquim José Pinto de França?) fugiu da embarcação do seu patrão e foi ao encontro da escrava de nome Joaquina, residente na rua Brasileira, em Manaus, para fugirem juntos “pelas 8 horas da noite”. Ali encontraria sua parceira,

---

<sup>76</sup> Estrella do Amazonas, 2 de Agosto de 1856.

crioula, 18 anos de idade, “gorda e bem parecida, muito faladeira”, trajando um “vestido de chita roxa, camisa de riscadinho cor de rosa”, à espreita com a sua lanterna nas proximidades da praça da Imperatriz.

A crioula Joaquina está entre as escravas que escolheram a fuga como um meio de transformar as suas condições de vida (26%). O número aparentemente reduzido de mulheres em fuga não nos autoriza a afirmação precipitada de que elas fugiam menos. Outros elementos devem ser considerados. Ao refletir sobre o tema, Lilia Schwarcz faz o alerta contra leituras preconceituosas que atribuem “fragilidades do sexo” ao baixo número de fugas.<sup>77</sup> É preciso dimensionar a imensa dificuldade de fugir com crianças de pequenas ou de colo; ou mesmo a bastante improvável solução de abandoná-los.

Apesar das dificuldades que envolvem a fuga, a maioria das cativas parece ter tido um motivo muito claro para evadir-se: estreitar os laços familiares ou amorosos. Como é o caso de Ignez e Joaquina. Outro exemplo é o de Raimunda “de 24 anos de idade, crioula bem retinta, um tanto baixa, bem figurada, muito humilde” que se uniu ao escravo José Moisés, “de 26 anos de idade, cafuzo, bastante fornido de corpo, estatura regular, mal encarado, olhos pequenos e fundos”. Fugiram das propriedades de Mariano Sabino da Silva residente na Vila de Óbidos. Raimunda e José Moisés teriam sido “seduzidos” por um mulato de pele quase branca – “alvacento” -, natural da província do Maranhão, e por isso chamado “Antônio Maranhoto”, que era liberto. Trabalhara muitos anos como “marinheiro de embarcação de guerra”, quando acabou acertado por um tiro que lhe feriu permanentemente um dos joelhos, pondo-o fora do lugar.<sup>78</sup>

Anos mais tarde, também de Óbidos, fugiu a escrava de nome Benedita, “carafuza, falta de dentes na frente, cabelos cacheados, cheia de corpo, cara risonha”. Fugiu acompanhada do soldado desertor chamado Francisco de Souza Lima, no dia 19 de fevereiro de 1861. Levaram um baú de madeira pintado de verde, uma rede de pano de algodão grosso novo e um balaio; dentro do baú havia um par de chinelas, um fio de conta de ouro, uma camisa de chita amarela, uma saia de lã e seda azul claro usada, uma saia cambraia branca com três folhos, duas camisas brancas.<sup>79</sup>

Tantos e tão diversificados pertences certamente teriam sua utilidade. Alguns como pequenos confortos em cabanas erguidas nos lugares em que viessem a se refugiar. Outros como

---

<sup>77</sup> SCHWARCZ, Lilia Moritz. *Retrato em branco e negro: jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987, p. 137. Ver também: SILVA, Eduardo. Fugas, revoltas e quilombos: os limites da negociação. In: REIS, João José & SILVA, Eduardo. *Negociação e Conflito. A resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo, Companhia das letras, 1989, p.76.

<sup>78</sup> Estrella do Amazonas, 21 de Fevereiro de 1854.

<sup>79</sup> Estrella do Amazonas, 20 de Fevereiro de 1861.

objetos de troca nos comércios das canoas que se desenvolviam por toda a região entre escravos, seringueiros, tapuios, indígenas, desertores, entre outros moradores da floresta. As vendas de produtos e criações de seus roçados, as trocas das frutas de pequenas hortas engenhosamente cultivadas nos pequenos igarapés, serviriam para dinamizar as economias dessas micro sociedades, garantindo, também, as pequenas economias de que nos fala Flávio Gomes para quilombolas do Rio de Janeiro.<sup>80</sup>

As peças de roupas também possuíam finalidades. Silvia Lara adverte que é preciso estar atento à linguagem dos trajes, pois eles carregam significados sociais importantes. Poder e prestígio deveriam ser exibidos, isto é, sensíveis à experiência visual. A condição social e as hierarquias estavam expressas nas vestimentas e suas alegorias. As mulheres negras costumavam usar sedas e enfeites tanto para rituais quanto sinais identitários. Entre senhores e escravos havia um espaço enorme “para o embate entre intenções e sentidos de lutas travadas com pedaços de pano e enfeites, em busca de identidades e diferenças, afastamentos e aproximações”.<sup>81</sup> Ostentar boas vestes permitia a certas mulheres, sobretudo as não-brancas, afirmar sua liberdade. Principalmente quando aconteciam as festas religiosas. Entre disparos de foguetes e procissões mulheres negras vestidas de branco exibiam “esplendorosamente suas pulseiras e seus brincos de ouro maciço” por ocasião dos festejos do Divino Espírito Santo.<sup>82</sup> Para Benedita, peças de roupas e joias serviriam para compor não apenas uma bela indumentária, mas para distingui-la, do pescoço aos pés calçados, como mulher livre. Dessa forma, a roupa exercia função importante no cotidiano, demarcando na linguagem das relações sociais diferenças, status e hierarquias.

Dois meses depois de Benedita foi a vez de Maria fugir das propriedades de sua senhora. Dona Maria Rozalina da Guirra havia perdido recentemente seu marido, Antônio Pedro da Guirra – Diretor de índios no distrito de Borba.<sup>83</sup> A senhora suspeitava que Maria havia fugido na companhia de Hipólito, um crioulo barbado e com problemas na formação das pernas. As suspeitas da senhora

---

<sup>80</sup> GOMES, Flávio. *Histórias de quilombolas: mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro, século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006, p. 157. Flávio Gomes e Jonas Marçal de Queiroz chamam atenção para esse intenso comércio que se desenvolve pelos rios da Amazônia entre micro sociedades indígenas, soldados desertores, e comunidades de escravos negros fugidos desde o período colonial, baseadas em trocas de mercadorias, produtos do pequeno campesinato e objetos vários. Ver: QUEIROZ, Jonas Marçal de & GOMES, Flávio. *Amazônia, fronteiras e identidades. Reconfigurações coloniais e pós-coloniais (Guianas – séculos XVIII-XIX)*. *Lusotopie*, 2002/1, pp.25-49.

<sup>81</sup> LARA, Silvia Hunold. Sedas, panos e balangandãs: o traje de senhoras e escravas nas cidades do Rio de Janeiro e de Salvador (século XVIII). in: SILVA, Maria Beatriz Nizza da (org.). *Brasil: Colonização e Escravidão*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000, p. 180-186.

<sup>82</sup> WALLACE, Alfred Russel. *Viagens pelo rio Amazonas e Negro*. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia; São Paulo: Ed. Da Universidade de São Paulo, 1979, p. 27.

<sup>83</sup> Sobre Antônio Pedro da Guirra ver: Estrella do Amazonas, 10 de Novembro de 1860. Neste número, na seção Governo da Província, podemos verificar a informação de que Antônio Guirra era Diretor de Índios e que havia falecido na citada data.

se deviam ao fato de que ambos os escravos haviam fugido no mesmo dia e sabia de informações que eles viviam em Maués. Daí publicou o anúncio para capturar um dos seus sustentos: prometia cem mil réis por cada escravo e responsabilizava-se por “todas as despesas que se fizerem com a captura dos referidos”.<sup>84</sup>

O falecimento do senhor sempre foi um momento de tensão para os escravos e suas famílias. A iminência de serem apartados, vendidos para quitar dívidas ou satisfazer herdeiros em disputa foi uma constante ameaça no mundo da escravidão. Para os escravos, a venda podia significar a desintegração dos laços com seus iguais, com seu mundo, sua historicidade, sua identidade social. Através das vendas, afetos e familiaridades construídas sob muito custo podiam se esfacelar. No dia sete de março de 1865, estariam em praça pública os escravos Luzia e Luiz, irmãos, “separados para pagamento dos credores do finado capitão José Casimiro Ferreira Prado” – assim informava o escrivão do Juízo de Órfãos da capital.<sup>85</sup> Ao que parece, Maria e Hipólito desejavam um destino diferente.

Os espaços urbanos também se viam ocupados pela presença de escravas fugidas. Em setembro de 1860, a jovem escrava Lucrécia, preta retinta, carregou sua camisa de chita, uma saia e se pôs a “andar vagando pelos subúrbios dos Remédios”. O senhor de Lucrécia, Manoel Cruz, possuía três prédios na capital, sendo um prédio e uma casa comercial na rua Brazileira, e outro na rua do Sol, paralela à primeira, nas proximidades do largo da Imperatriz. Dali, Lucrécia podia atravessar a ponte do Espírito-Santo e seguir pela Travessa dos Remédios e, depois de mais uma ponte, tinha um bairro inteiro para circular, mercadejar, lavar suas camisas e saias, *viver sobre si*, para desespero de seu senhor e das autoridades policiais.<sup>86</sup>

Joaquim das Neves (proprietário de Benedita evadida com seu sortido baú) continuou apelando à polícia para recuperar sua escrava dois anos depois da última fuga de Óbidos. Benedita estava condenada a cem açoites por sentença em processo de injúria. Escapar da punição pode ter sido um incentivo a mais para a fuga. Andava pela cidade à procura de alguém que pudesse comprá-la e por isso avisava-se aos interessados que não caíssem na “esparrela” de comprar escrava condenada e, “se cair nesse laço, não se queixe ao depois quando a dita sentença for executada”. Benedita continuou fugida por mais três meses, até que foi capturada pelos policiais. Foi no espaço

---

<sup>84</sup> Estrella do Amazonas, 6 de abril de 1861. Cristiany M. Rocha. A morte do senhor e o destino das famílias escravas nas partilhas. Campinas, século XIX. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, vol. 26, nº 52, pp. 177-178.

<sup>85</sup> Estrella do Amazonas, 4 de Março de 1865.

<sup>86</sup> Estrella do Amazonas, 19 de setembro de 1860. As informações sobre os prédios pertencentes a Manoel Cruz estão no Estrella do Amazonas, 17, 20 de fevereiro e 27 de janeiro de 1858.

urbano que a fugitiva buscou redefinir as condições de seu cativeiro buscando um outro senhor para comprá-la, explicitando com seus atos um renitente *não quero* ao cativeiro de Joaquim Neves.

Histórias de autonomia vividas pelos rios da Amazônia configuraram cenários importantes de fluxos migratórios, economias campesinas e relações de contato e cooperação. As fugas de Joaquina e José Maria, de Raimunda e José Moisés, de Benedita e Francisco Lima podem ser melhor explicadas (e narradas) se levarmos em consideração outras trajetórias vividas por indivíduos semelhantes, colhidas das narrativas de alguns viajantes. Este procedimento pode ser chamado de analógico, pois permite construir “a narrativa com base em informações possíveis e mesmo prováveis (...) retiradas do contexto” e das histórias assim entrelaçadas.<sup>87</sup> Com efeito, Joaquina e José Maria se assemelham ao caso de Dona Maria narrada por Robert Avé-Lallemant quando subiu o rio Amazonas no final da década de 1850. A mulher “incomumente robusta, bem parecida, rindo gostosamente” vivia há tempos no Canal de Tajapurú com seu companheiro “mais escuro”, sendo bastante conhecida na região. Dona Maria era o que se poderia chamar de *senhora dos rios*, pois remava sozinha

por todos os pequenos igarapés, para vender seus artigos ou trocá-los, e deve ter junto assim uma fortuna. Para maior segurança, leva sempre consigo uma espingarda carregada e um grande facão; conserva-os junto dela na rede, quando dorme. (...) Quase ninguém passa pelo canal do Pará para Manaus que não conheça a célebre amazona Dona Maria, do Canal de Tajapurú, e não mostre grande respeito pela corajosa figura.<sup>88</sup>

Também seguindo pelo rio Amazonas, Paul Marcoy encontrou “dois velhos de pele escura” que viviam há tempos refugiados no interior da floresta. Pelo que conta o viajante, o casal de negros possuía um serviçal, um “índio tapuia”, que lhes ajudava no cultivo de uma pequena plantação de alimentos cujos excedentes eram trocados, com os moradores, daquela localidade, por sal, algodão,

---

<sup>87</sup> MAMIGONIAN, Beatriz Galloti. “José Majoso e Francisco Moçambique, marinheiros das rotas atlânticas: notas sobre a reconstituição de trajetórias da era da abolição”. *Topoi*, v.11, n. 20, janeiro-junho de 2010, p. 75-91. Dois exemplos desse procedimento metodológico podem ser encontrados nas obras recentes de João José Reis, Flávio Gomes e Marcus de Carvalho. O historiador João José Reis explica que por vezes a narrativa sobre Domingos Sodré deu lugar ao contexto histórico e a outros personagens “através dos quais sua história é em grande medida contada. Esse método narrativo cabe em qualquer biografia, pois qualquer um vive em certo contexto, imediato ou mais amplo, do qual fazem parte outros indivíduos mais ou menos próximos.” Sobre a história de Rufino, esclarecem os autores que pessoas do “tope social” de baixo, isto é, as classes subalternas, regularmente possuem informações apenas indiretas: “com frequência chegamos muito perto dele, a ponto de lhe ver a sombra, mas nos esbarramos com outros personagens que (...) por intermédio foi possível entender suas circunstâncias e experiências, da mesma forma que por intermédio dele nos foi permitido reconstituir o conturbado mundo em que viveu”. Ver: REIS, João José. *Domingos Sodré, um sacerdote africano: escravidão, liberdade e candomblé na Bahia do século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008, p. 16-17; REIS, João José; GOMES, Flávio & CARVALHO, Marcus J. M. *O alufá Rufino: tráfico, escravidão e liberdade no Atlântico Negro (c.1822-c.1853)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010, p. 11-12.

<sup>88</sup> AVÉ-LALLEMANT, Robert. *No Rio Amazonas (1859)*. Belo Horizonte: Editora Itatiaia; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1980, p.65.

veneno para caça e instrumentos de pesca. Noites antes, Marcoy havia se deparado com “um casebre” rodeado por uma pequena varanda que servia de horta, habitada por “três desertores (...) que aqui viviam em paz e segurança com suas mulheres pardas de narizes achatados”. Ao seguir seu itinerário, o viajante recebeu alguns abacaxis colhidos na horta familiar e, muito agradecido, resolveu retribuir os presentes concordando em protegê-los das autoridades, não revelando o paradeiro dos “bons camaradas”.<sup>89</sup>

À preocupação com mocambos e fugitivos na Amazônia acrescentava-se o problema de controlar o comércio clandestino. Por toda a região circulavam via circuito clandestino mercadorias e produtos que abasteciam os mais diferentes lugares. As canoas de regatão também percorriam o vale em diversas direções, atravessando povoações e vilas, conectando as redes comerciais e as economias dos mocambos amazônicos. Essa rede mercantil, crônica e difícil de ser resolvida, agregava “não somente os habitantes de mocambos, mas também índios, negros e soldados desertores que tentavam sobreviver na floresta plantando roças de mantimentos e/ou extraindo dela produtos diversos”.<sup>90</sup> Formavam-se, assim, por toda a Amazônia, articulações econômicas importantes, pois embasadas em atividades campesinas de grupos diversos e historicamente distintos na região.

As fugas de Ignez, Joaquina, Raimunda, Alexandrina, Benedita e Lucrécia revelam algo mais que a recusa ao cativo. Essas ações de insubordinação, antes do que situações isoladas e fragmentárias, revelam um fato de significação geral. A maioria dessas histórias manifestam (no que há de mais explícito em suas ações) uma preocupação comum: o estabelecimento de laços familiares.

Poderíamos considerá-las como *fugas afetivas*.<sup>91</sup> É importante lembrar que durante todo o século XIX, em diferentes conjunturas, é predominante entre as mulheres escravizadas a fuga com essas motivações (71, 4%). O que não ocorre com os homens. Embora a presença de *fugas afetivas* seja considerável entre os de sexo masculino (29%), a maioria deles fugia individualmente para regiões inóspitas, de difícil acesso, levando armas em pequenas embarcações para regiões de extração de seringas – e coisas afins. Esta informação vem reforçar a hipótese aventada acima de que os homens estivessem protelando a montagem de suas famílias e adiando a estabilidade

---

<sup>89</sup> MARCOY, Paul. *Viagem pelo rio Amazonas*. Manaus: Editora da Universidade Federal do Amazonas, 2006. Respectivamente, os fugitivos podem ser encontrados nas páginas 119 e 107.

<sup>90</sup> GOMES, Flávio dos Santos. *A Hidra e os Pântanos: Mocambos, Quilombos e Comunidades de Fugitivos no Brasil (séculos XVII-XIX)*. São Paulo: Ed. UNESP/POLIS, 2005, p.82-83.

<sup>91</sup> Não se trata evidentemente de um conceito, mas uma tentativa de delimitar um tipo particular de fugas, ou seja, aquelas que se davam em grupos familiares, casais, parceiros de trabalho; fugas que guardavam o objetivo de reencontrar parentes e familiares próximos.

particular à vida conjugal, privilegiando a autonomia na disposição da própria força de trabalho e vigor físico. Convém lembrar que as fugas individuais não excluem, necessariamente, a possibilidade da procura de amigos e familiares. Temos o exemplo de Marcelino, escravo de Damaso Souza Barriga, fugido de Serpa para reencontrar irmã e filha na Vila de Silves em junho de 1871.<sup>92</sup>

Por outro lado, o *viver sobre si* na urbe aponta para o anseio de maior autonomia nas tarefas domésticas, nas atividades de ganho nas ruas, nas tabernas, vendas e casas de comércio; das carências dos escravos em dispor de maior mobilidade espacial para circular e viver, nas casas alugadas, com maior privacidade. Fugir na cidade evidencia a importância dos cenários urbanos e seus protagonistas para o processo de resistência ao cativo em Manaus. Afinal, poder assumir as próprias necessidades, da alimentação ao vestir-se, do morar só ou alugar casas para outros, já revelam agências no sentido de dar novos significados às relações estruturadas na base da dominação pessoal.<sup>93</sup>

Assim, as fugas podem revelar um palco de lutas privilegiado entre práticas cotidianas cujos significados políticos ajudaram a debilitar a legitimidade da escravidão. Nessas lutas também se demarcavam espaços de exclusão, nos quais indígenas, mestiços, marinheiros, desertores, africanos livres, escravos ou “quaisquer outras pessoas que possam causar distúrbios” acabavam por serem tornados numa grande massa de suspeitos, com fronteiras pouco nítidas entre suas condições sociais de homens livres e escravos. Fugas, “reunião de escravos”<sup>94</sup>, ajuntamentos, crimes, desordens, deserções, vigilância, perseguição, castigos, alforrias, antinomias corriqueiras no mundo da escravidão e do trabalho compulsório livre, aproximaram experiências (entre conflitos e alianças), criaram horizontes de desordem, politizaram o cotidiano, delimitavam espaços e fronteiras sociais, impunham limites aos poderes senhoriais, enfrentando também os interesses da “civilização e do progresso” tão almejados pelas autoridades locais.<sup>95</sup>

---

<sup>92</sup> O Catechista, 5 de Agosto de 1871.

<sup>93</sup> CHALHOUB, Sidney. *Visões da Liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990, p. 186.

<sup>94</sup> Artigo 81 do Código de Posturas Municipais de Manaus, de 1º de Julho de 1872, diz o seguinte: “os donos de qualquer estabelecimento comercial não permitirão a reunião de escravos ou de quaisquer outras pessoas que possam causar distúrbios em seus estabelecimentos”. Coleção de Leis da província do Amazonas. IHGA.

<sup>95</sup> Este pressuposto que entende as fugas de escravos em um contexto de resistência multiétnica e multicultural guarda profundas aproximações (e foi possível) com as reflexões desenvolvidas por Peter Linebaugh e Marcus Rediker. Ver: LINEBAUGH, Peter & REDIKER, Marcus. *A hidra de muitas cabeças: marinheiros, escravos, plebeus e a história oculta do Atlântico Revolucionário*. São Paulo: Companhia das letras, 2008.

## 2.2 CONFLITOS E SOLIDARIEDADES NA ESCRAVIDÃO.

A partir dos dados coletados nos anúncios dos jornais, pode-se afirmar que geralmente os cativos no Amazonas fugiam individualmente (55%). Dessa forma, a decisão de fugir era tomada de forma solitária e isolada. Talvez por conta dos riscos aos quais estavam sujeitos todos fujões: hostilidades do meio natural, as mudanças permanentes de itinerários para escapar às perseguições de captura, a quebra dos vínculos sociais e os constrangimentos que estigmatizavam os fugitivos como desordeiros, vadios, entre outras representações. A fuga era, antes de tudo, o rompimento dos laços morais que os ligavam aos senhores e à sociedade escravista. Obviamente, tinham motivos. Especialistas nos lembram que muitas fugas individuais ocorriam para escapar “aos maus tratos físicos ou morais, concretizados ou prometidos, por senhores ou prepostos mais violentos”.<sup>96</sup> Por outro lado, as fugas em grupo (considerando dois, três até cinco indivíduos) eram também significativas na província, indicando a capacidade dos escravos estabelecerem redes de solidariedades não somente com outros escravos, mas também com forros, desertores, indígenas, africanos, entre outros (45%).

Havia se passado três meses desde a fuga do escravo Raimundo, um mulato que trabalhava como oficial de olaria, quando então Antônio Joaquim de Almeida, residente em Belém, fez publicar em Manaus um anúncio para a sua captura. Raimundo chegara aos 40 anos com “cabelos duros, estatura regular, ombros largos, sem muita firmeza no pisar por ter quebrado uma perna”, quando seguiu solitário para fugir da Olaria de seu senhor no distrito de Barcarena.<sup>97</sup>

O escravo de nome José já estava há mais de um mês fugido quando Joaquim Pinto das Neves fez publicar um anúncio a todas as autoridades policiais e inspetores de quarteirões para a captura do fujão. Seguiu sozinho levando um baú pequeno pintado de verde. Segundo o seu senhor, José era “mulato claro”, jovem de 22 anos, estatura regular, marcado com um sinal de ferida sobre o nó da garganta, e outra no ombro esquerdo. José sabia ler e escrever, algo raro no Brasil escravista.<sup>98</sup> Com seus “dentes limados e cabelos anelados”, o fujão mantinha-se em liberdade e circulava pelos lugares afirmando a quem quisesse ouvir que possuía carta de alforria. Nos cenários urbanos, José criava outras identidades e, ao limar cuidadosamente seus dentes, procurava se diferenciar dos demais escravos à procura de sua própria comunidade.

---

<sup>96</sup> SILVA, Eduardo. Fugas, revoltas e quilombos: os limites da negociação. In: REIS, João José & SILVA, Eduardo. *Negociação e Conflito. A resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo, Companhia das letras, 1989, p. 66.

<sup>97</sup> Estrella do Amazonas, 30 de Janeiro de 1858.

<sup>98</sup> Joao José Reis chega a afirmar que apenas 1 em cada mil escravos no Brasil sabia ler e escrever. No Amazonas encontramos 6 escravos.

Antônio Lopes Braga, senhor de Joaquina, oferecia no ano de 1880 cerca de cem mil réis pela captura do escravo Gregório, “moleque de 17 anos pouco mais ou menos”. Diferenciava seu escravo pelas características seguintes: “cor preta, mas não retinta, fisicamente bem parecido com dois ou três dentes de cima cariados, e é um tanto cambaio de ambas as pernas”. Gregório estava há pouco tempo empregado em um navio a vapor de nome *Javari* como cozinheiro, aliás, “aprendendo a arte de cozinheiro”. Gregório, escapou do vapor em uma montaria na companhia de um caboclo de nome José. Seguiram pelo rio Madeira, nas proximidades do distrito de Borba em um lugar chamado “Ilha dos Araras”, levando das propriedades de seu senhor um baú de couro com roupa e uma rede de miriti. Comerciante experiente, o capitão Braga acionou uma ampla rede de conhecidos para facilitar a captura de seu escravo: autoridades e comerciantes do rio Madeira, de Manaus e de Belém poderiam receber o cativo do anunciante.

O conjunto de relações sociais estabelecido pelos escravos integrava indivíduos com realidades étnicas diferentes. A escrava Joaquina que fugiu com o índio desertor José Maria e a fuga do preto “não retinto” Gregório na companhia do “caboclo José” são dois ótimos exemplos. No dia 10 de agosto de 1862, o subdelegado da capital mandou prender o escravo de nome Martinho que estava fugido e o africano livre Camillo por “acoita-lo”. Poucas semanas depois, Martinho foi preso mais duas vezes, pelo mesmo motivo, “à requisição de seu senhor José Teixeira de Souza”.<sup>99</sup> No dia 17 de novembro de 1862, foram presos o escravo de nome Albino foi preso por ordem do subdelegado de Manaus por “querer evadir-se” e o tapuio Manoel Joaquim Bernardino por ser “conivente nessa fuga”.<sup>100</sup> Em finais de setembro de 1863, o índio Bento Antônio da Silva foi preso para prestar declarações ao subdelegado de polícia da capital por “ter ele seduzido e levado para fora desta cidade uma escrava de Thomaz de Aquino”.<sup>101</sup>

Contudo, o cotidiano da escravidão era mais complexo. Nem tudo resumia-se a situações de afeto e proteção. Os conflitos eram realidades permanentes entre os personagens. Fragilizavam a “tranquilidade e ordem pública” - constantemente afirmada pelos presidentes nos relatórios. Através destes embates podemos vislumbrar os sujeitos em plena dinâmica urbana, em atuação no seu tempo inteiramente histórico. Nas primeiras semanas de maio de 1865, a subdelegacia de Manaus esteve movimentada. Foram presas “por briga” as escravas Maria Raymunda, Maria Casimira e Hermelinda. Com elas, foram remetidos à cadeia o boliviano Evaristo “por infração de posturas”, José Miguel e o africano Jeremias “por briga” e o português Bernardo Francisco dos

---

<sup>99</sup> Estrella do Amazonas, 23 de agosto de 1862; 17 de setembro de 1862; 11 de outubro de 1862.

<sup>100</sup> Estrella do Amazonas, 10 de dezembro de 1862.

<sup>101</sup> Estrella do Amazonas, 10 de outubro de 1863.

Passos por ser suspeito de afogar em um dos igarapés da cidade o seu “patrício Joaquim Gonçalves de Araújo”.<sup>102</sup>

Em abril de 1865, por ordem do subdelegado de Borba foi preso o indivíduo Manoel Raymundo da Conceição, por ser “autor da morte de um escravo de D. Victória” há três anos antes no distrito do Crato.<sup>103</sup> No primeiro dia de agosto de 1863, o escravo Luiz, da propriedade de Amaro Maurício Marques, teve problemas de “contestação” com alguns índios que ele havia “convidado para o serviço de seu senhor” e acabou assassinado à flechadas. Do mesmo senhor foi assassinado nas matas um escravo de sua propriedade. Em companhia do cativo achava-se somente o índio de nome Nuno. O índio foi capturado e entregue à justiça acusado de ser o autor do delito. Com flechadas também foram assassinados Joaquim Galvão e seu escravo Silvestre, que colhiam ovos de tracajá em uma das margens do rio Jauaperi.<sup>104</sup> Segundo noticiava o jornal *A Palestra*, ambos haviam sido “barbaramente assassinados” pelos índios Uaimiris.<sup>105</sup> O escravo Fortunato foi preso em dezembro de 1869 acusado de assassinar o espanhol Antônio da Silva, operário da oficina de José Raimundo de Souza Pacca.<sup>106</sup>

Em 1855, no alto rio Madeira os índios Mura reuniram-se na ilha das Onças para atacar qualquer aventureiro (ou desavisado) que decidisse por ali passar. Mataram dois escravos do missionário Joaquim do Espírito Santo Dias e Silva e um soldado do exército.<sup>107</sup> Em 9 de dezembro de 1863, o Chefe de Polícia Caetano Estelita Cavalcante Pessoa tomou conhecimento pelo noticiário do *Estrella do Amazonas* que dois vizinhos residentes defronte à Manaus, na margem oposta do rio, desentenderam-se ao ponto de um quase assassinato. Pelas investigações descobriu-se que um indivíduo de nome “Charneca” andava pelo distrito ameaçando de morte a Geraldino. Em uma ocasião em que Geraldino não estava em sua residência, Charneca chegou a procura-lo armado na companhia de um “africano também armado”.<sup>108</sup> Dois escravos e um índio, chamado Domingos Hilário, receberam ordens do senhor Antônio José Rabello para procurar duas agregadas que haviam saído de sua casa. Saíram armados para as matas do distrito de Arimã, no rio Purus.

---

<sup>102</sup> O Catechista, 13 de maio de 1865

<sup>103</sup> O Catechista, 22 de abril de 1865.

<sup>104</sup> AMAZONAS, Governo do Amazonas. Relatório com que o Exmo. Snr. Dr. Manoel C. Carneiro da Cunha passou a administração da província do Amazonas ao exm. snr. dr. M. G. Corrêa de Miranda e com que o exm. snr. Dr. Sival Odorico de Moura abriu a segunda sessão da assembleia legislativa provincial do Amazonas. São Luís, 1864, pp. 7-8;

<sup>105</sup> A Palestra, 30 de abril de 1882.

<sup>106</sup> Jornal do Amazonas, 1 de Janeiro de 1870.

<sup>107</sup> AMAZONAS. Relatório lido pelo Exmo. Sr. Presidente da Província do Amazonas Tenente Coronel João Wilkens de Matos na sessão da abertura da Assembleia Legislativa Provincial a 25 de março de 1870. Manaus. Impresso na Tipografia do Amazonas de Antônio da Cunha Mendes. 1870, p. 09.

<sup>108</sup> Auto de perguntas feitas a Francisco José da Silva Ramos em 16 de Dezembro de 1863. Livro de Ofícios da Secretaria de Polícia da Província do Amazonas do ano de 1863. Arquivo Público do Estado do Amazonas.

Domingos e os dois escravos seguiram em busca das agregadas quando encontraram os índios Mura Manoel Henrique Serrão, João da Silva e Manoel de Sena Marques. Os dois grupos entraram em conflito e o tiroteio assassinou o Mura Manoel Marques. Em 1883, o proprietário Francisco Soares Botelho, estabelecido em Humaitá, foi assassinado por um de seus escravos de nome Jerônimo e por Juvêncio que faleceu na cadeia da capital.<sup>109</sup>

Logo, no dia-a-dia da província, as relações entre escravos, indígenas, africanos, espanhóis, portugueses, forros e brancos pobres eram complexas e incluíam muito mais do que o ódio mutuo ou animosidades em relação aos senhores e aos mais abastados. Todos esses sujeitos, diferenciados e estratificados por recortes étnicos e sociais, construíram redes de solidariedades, mas também entraram em conflitos no contexto urbano e pelos rios da região. Assim, o cotidiano era permeado por fugas e por disputas, encontros permanentes de percepções e estratégias de sobrevivência, vividas por diferentes grupos sociais.

Nesse contexto de conflitos e solidariedades nos mundos da escravidão, as fugas podem esclarecer algo mais sobre as relações complexas entre senhores e escravos no Amazonas. Tanto as fugas individuais quanto as coletivas pretendiam uma redefinição profunda nas relações entre cativos e senhores. No limite, buscavam um rompimento total. A maior parte dos anúncios revela um espaço de tempo relativamente grande entre a fuga e sua publicação, isto é, indicam uma variação de tempo em torno de um mês a seis anos. Os anúncios que se repetem também reforçam esse argumento: duram anos a fio à procura de um fujão. O segundo dado importante já foi sugerido quando tratamos das variáveis idade e sexo. A maioria dos escravos que se evadiam estavam em idade adulta, vivendo o auge da força física e de disposição para o trabalho. Se isto é correto, é licito supor que para os escravos romper com as expectativas sociais de fidelidade, subordinação e bons costumes, significava, geralmente, não estar disposto a voltar.

Em suma, homens e mulheres escravizados, por vias e motivações diferentes, empenharam-se em criar laços afetivos e familiares. O argumento principal que por ora pode ser formulado consiste em afirmar que parte significativa da escravaria no Amazonas se viu ameaçada ou oprimida naquilo que lhe era basilar para a adaptação a um regime perverso de trabalho. Oprimida nas condições mínimas da vida em cativeiro: o cultivo de suas relações sociais, amizades, sua família,

---

<sup>109</sup>AMAZONAS. Relatório apresentado a Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas na abertura da segunda sessão da décima sexta legislatura em 25 de março de 1883 pelo presidente José Lustosa da Cunha Paranaguá. Manaus. Impresso na Tipografia de José Carneiro dos Santos. Praça vinte e oito de setembro. 1883, p. 06-07.

sua identidade social. A fuga, portanto, permitiria ao sujeito escravizado, numa situação de desarranjo familiar, um espaço de maior autonomia social e cultural.

### 2.3 ESCONDENDO RASTROS, ENCONTRANDO ESCONDERIJOS: OS LUGARES DE CHEGADA E PARTIDA.

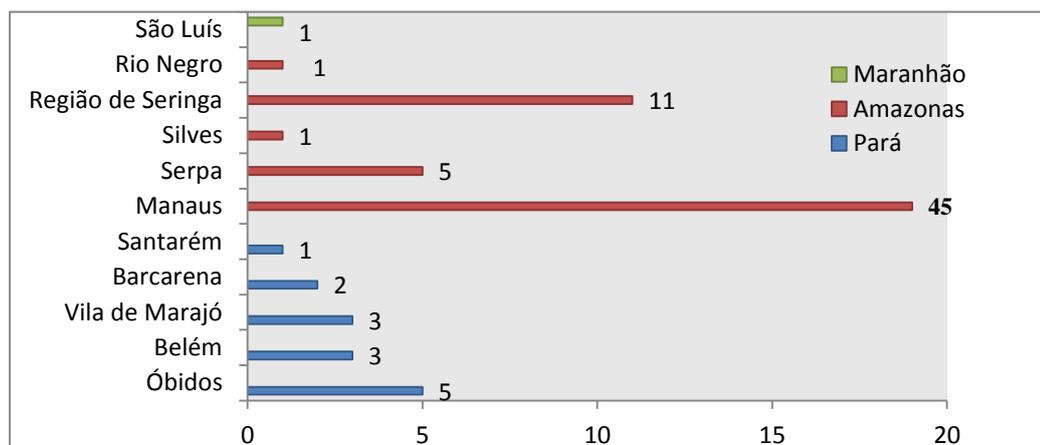
Os fugitivos seguiam por diversas direções no Amazonas provincial. Individual ou coletivamente, por motivações semelhantes ou completamente díspares, os escravizados chegaram aos lugares mais longínquos do território da província, circulando em zonas de fronteiras internacionais, homiziados nas cabeceiras dos rios, ou a atingir territórios pouco ocupados, construindo suas próprias territorialidades. O gráfico V demonstra que a maioria dos fugitivos pertencem à região do Amazonas. Resultado previsível tendo em vista que trabalhamos especificamente com anúncios locais. Contudo, ocorre que algumas dessas fugas originaram-se na província do Pará e uma no Maranhão. Vale ressaltar o quadro amplo de localidades, apontadas pelos senhores nos anúncios, em que se originaram as fugas. Estes sujeitos enfrentavam enormes distancias e seguiam rotas severas pelo vale amazônico.

O deslocamento em grandes proporções sugere a existência de rotas sólidas e de estratégicas interações sociais. Afinal, sair de um lado do império para os seus confins requer, no mínimo, amplas redes e certa experiência para vencer distâncias tão hostis. Quando Gabriel fugiu da província do Maranhão em dezembro de 1873, tinha mais ou menos 20 anos de idade e sabia ler e escrever. Trabalhava alugado em uma tipografia do jornal *Paiz*. De acordo com o senhor, o fujão possuía pelo menos três destinos prováveis: Amazonas, Pará, e ainda, se “não ser boato de propósito espalhado”, a cidade de Lisboa. O propósito do “boato” talvez fosse despistar o senhor de Gabriel; uma estratégia no sentido de confundir as tentativas de captura-lo.<sup>110</sup>

---

<sup>110</sup> Comércio do Amazonas, 11 de Janeiro de 1874.

**Gráfico V – Demonstração dos pólos de origem das fugas indicadas nos anúncios.**



FONTE: Anúncios de Fuga.

O gráfico V também revela um certo equilíbrio no número de fugas entre as localidades de Barcarena, Cachoeira do Marajó e Belém, e sugere a predominância de Óbidos entre os fugidos do Pará. Esta região do baixo Amazonas, nas áreas ao longo do rio Tocantins e seus afluentes, foi um lugar com forte presença africana trabalhando nos engenhos; regiões em que se constituíram diversos mocambos e comunidades de fugitivos desde o período colonial. No Amazonas encontram-se pelo menos cinco polos de origens de fuga (Silves, Serpa, regiões de extração de seringa no rio Madeira, rio Negro e Manaus). No Pará, as evasões ocorreram de cinco lugares diferentes.

Em 24 de novembro de 1862, o capitão Felipe Joaquim Batalha anunciou a fuga do escravo Hilário. Ambos seguiam a bordo da coberta “Nossa Senhora da Conceição”, com destino ao Pará, quando o escravo escapou em São José do Amatory – um povoado às margens do rio Amazonas, bem próximo à embocadura do rio Madeira. Pelas referências de Paul Marcoy, o pequeno povoado era formado “por umas casas espalhadas numa faixa de terra nua na margem esquerda do Amazonas” e, via navegação, estava há pelo menos quarenta e cinco minutos da Vila de Serpa.<sup>111</sup>

Hilário, filho do rio Bujaru, segundo dizia seu senhor, era um “crioulo retinto, de trinta anos de idade, baixo, magro, barba serrada, dentadura perfeita, pés pequenos”. O fujão era “bem falante e desembaraçado”, apesar dos graves problemas que possuía na coluna que inclinavam seu corpo, resultado de uma “fratura que recebeu na espinha dorsal”. O capitão Joaquim Batalha era viajado e experiente autoridade policial nos rios do Amazonas. Havia atuado como capitão de polícia nas áreas de fronteira internacional entre Brasil e Peru, conhecia os postos de Tabatinga com estadas em

<sup>111</sup> MARCOY, Paul. *Viagem pelo rio Amazonas*. Manaus: Editora da Universidade Federal do Amazonas, 2006, p. 193-203.

Loreto. E não foi à toa que se preocupou em registrar a naturalidade de Hilário “como filho do Bujaru”, uma importante área escravista, com alta densidade de população escrava e concentração de mocambos. Hilário conhecia a região e seus habitantes. Ali certamente encontraria abrigo e proteção.<sup>112</sup>No dia de sua fuga, Felisberto vestiu-se com a mesma elegância de costume. Em 17 de maio de 1875, o senhor José Gusmão da Silva Amaral anotou as seguintes características do cativo: “mulato, estatura regular, muito falador”. Fugiu do rio Madeira, de bordo do *Vapor Amazonas*. Durante seis semanas seguidas José Gusmão publicou o anúncio, sem ter sucesso. Os destinos prováveis eram muitos, pois além de Manaus e o Rio Madeira, o cativo poderia ter escapado para a proteção de um dos antigos senhores.<sup>113</sup>

Conforme o gráfico VI, a maioria dos senhores suspeitava que os destinos de seus fugitivos fosse Manaus. Outros tantos acreditavam que a província do Pará, especialmente a cidade de Belém, era o lugar de refúgio de suas propriedades. Embora os dados sejam parciais, pois tratam apenas do Amazonas, é importante notar que os gráficos apresentam Manaus como o principal local de origem e de destino dos fugitivos. Esta é uma característica importante não apenas para a compreensão dos limites do cativo e dominação senhorial, mas sobretudo para o melhor entendimento do processo de construção da cidade de Manaus e de sua vida urbana na segunda metade do século XIX. O Amazonas possuía altos índices de população escrava em idade produtiva (62,9%) e uma das mais altas porcentagens de cativos vivendo em ambiente urbano em todo o Império (50,%). O perfil da escravidão local, desse modo, era eminentemente urbano.<sup>114</sup>

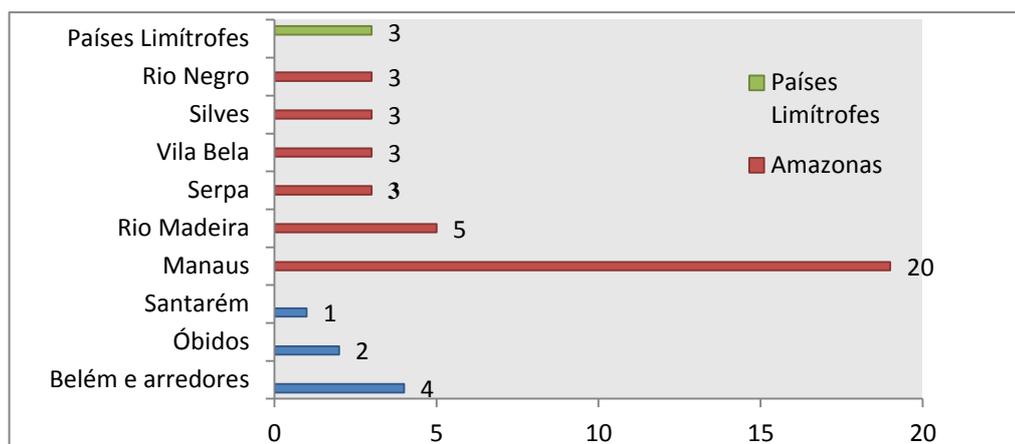
---

<sup>112</sup> Estrella do Amazonas, 26 de novembro de 1862; Sobre Felipe Joaquim Batalha verificar BASTOS, Carlos Augusto. Nas rotas do Grão-Pará e Loreto: Comércio e fugas nas “Amazônias” peruana e brasileira (c. 1840- c. 1870). Anais Eletrônicos do VIII Encontro Internacional da ANPLHAC. Vitória, 2008, p. 15. As informações sobre Bujaru podem ser encontradas em BEZERRA NETO, José Maia. Histórias Urbanas de Liberdade: Escravos em fuga na cidade de Belém, 1860-1888. *Afro-Ásia*, 28 (2002), pp. 222-228.

<sup>113</sup> Comércio do Amazonas, 24 de Junho de 1875.

<sup>114</sup> MARCONDES, Renato Leite. *Desigualdades regionais brasileiras: comércio marítimo e posse de cativos na década de 1870*. Ribeirão Preto: Departamento de Economia da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, 2005, p. 87.

**Gráfico VI – Demonstração dos possíveis destinos das fugas**



FONTE: Anúncios de Fuga.

Mais da metade da escravaria da província circulava por Manaus, estava apta ao trabalho e, de alguma forma, esteve em contato com algum fugitivo. Embora as formas de produção e reprodução da vida material da província não dependessem integralmente do trabalho escravo, as poucas ruas da cidade e seus subúrbios contavam com as atividades dos negros e com os vários serviços desempenhados pela população escravizada. Eram os negros “aguadeiros” que coletavam água juntamente com os índios nos igarapés ou nas fontes para venderem aos cidadãos, os “negros de ganho” alugando seus préstimos, quer fosse para carregar pedras, colunas ou mercadorias, quer fosse para os serviços domésticos; havia ainda os negros carroceiros que transportavam os habitantes para diferentes lugares na cidade; as escravas de “bons costumes”, vendedeiras, quitandeiras, engomadeiras, costureiras; os sapateiros, ferreiros, carpinteiros, e outros mais serviços domésticos.

A cidade instituída pelos negros foi apagada da antiga “Vila da Barra”. Os rastros de uma cidade-esconderijo dos fugitivos devem ser seguidos para recuperar parte do cotidiano, da cultura e da história urbana de Manaus de meados do século XIX. A questão que deve ser respondida a partir de agora é a seguinte: os cenários urbanos da capital protegiam os fugitivos? Se sim, fica a seguinte questão: como a cidade convivia com estes fugitivos? Quais as características dessa Manaus-esconderijo?

Antiga Vila da Barra, criada como cidade em 24 de outubro de 1848, passou a se chamar Manaus oito anos depois de sua fundação. Existem alguns relatos de viajantes para a década de 1830 que descrevem a Comarca do Alto Amazonas como um lugar parcamente povoado, com pequenas e modestas vilas habitadas predominantemente por indígenas destribalizados.

No contexto de crise e retração econômica no qual ocorre a criação da Província do Amazonas, a cidade da Barra nada mais é do que um pequeno lugar no meio da floresta. O decurso da segunda metade do século XIX assiste à uma ligeira modificação desse quadro. A cidade passa por transformações de seu espaço urbano que se iniciam na década de 1840, resultado da maior injeção de investimentos no setor imobiliário. As intervenções na pequena vila acompanham o ritmo da expansão da economia da borracha.

O avançar das modificações urbanas, caudatárias da economia gomífera, traz consigo o confronto de modelos diferenciados de sociedade e de projetos de cidade. De um lado, a irrisória população branca passa a adotar os comportamentos europeus para reiterar seus valores de elites; de outro, os hábitos e costumes tradicionais da grande maioria dos habitantes, notadamente de raízes indígenas, impõe limites aos projetos civilizatórios. A elaboração e reelaboração espacial da cidade, isto é, as práticas que construíram efetivamente a cidade estavam em permanente conflito. E a capital da província surge exatamente nesse campo de disputas sociais e culturais.

As tentativas de mudanças na malha urbana foram inúmeras. Os jornais veiculavam com frequência seus próprios projetos de cidade, enumeravam as ações do Estado provincial e denunciavam os costumes das camadas subalternas. Surgiam novos prédios, novas praças e ruas. Os igarapés que circundavam a cidade sofreram pequenas intervenções no sentido de instalar as bases do projeto de capital idealizado pelas elites locais. Nesse sentido, *O Catechista* argumentava:

A cidade de Manaus pela sua posição topográfica e como capital de uma província cujo futuro grandioso, sendo desde já pressentido, não precisa ser preconizado, há de, necessariamente, ser a mais bela, rica e importante das cidades que se prendaram no extenso Vale do Amazonas e de seus afluentes, quando o crescimento das gerações do provir tiver dado ao seu comércio e industrias o incremento de que ele são suscetíveis, e cujos elementos a natureza aí semeou com prodigalidade, para que a mão do homem as aproveitasse.<sup>115</sup>

Para a imprensa local a questão do desenvolvimento urbano precisava de maior atenção dos governantes locais. O discurso corrente entre os redatores consistia no seguinte argumento: criar um ambiente propício para o bem estar da população que passava por um período de incremento significativo. Crescimento urbano, nessa conjuntura, passa a ser sinônimo de novos postos de trabalho, alta demanda por trabalhadores especializados, novas ruas e vielas. Esses projetos reforçavam a ideia de bem estar da população aliado ao progresso material; como resultado desses processos, criavam-se espaços sociais diferenciados – os construídos pelas elites e os recriados pelos menos afortunados.

---

<sup>115</sup> O Catechista, 1º de Abril de 1865.

Nesse contexto, Manaus passa a receber uma quantidade difícil de ser mensurada de pequenas embarcações vindas das vilas do interior da província; de navios vindo do Pará, do Mato Grosso; de vapores dos países das fronteiras da América e, também, da Europa. A abertura definitiva do rio Amazonas no final da década de 1860 a todos os “países amigos” atraiu investimentos estrangeiros e ajudou a incrementar as atividades mercantis na região. Ademais, permitiu a incorporação definitiva da região amazônica ao conjunto do Império, vez que o trânsito regular de navios foi a solução mais vantajosa de desenvolvimento econômico encontrada pelas elites políticas.<sup>116</sup> A própria demanda internacional da borracha intensifica este processo, diziam os jornais.<sup>117</sup>

Portanto, as décadas de 1850 e 1860 assistem a um processo de aumento populacional. Esse quadro irá se intensificar a partir de 1870 quando trabalhadores, sobretudo nordestinos, serão atraídos para a região seduzidos pela economia da borracha. O fluxo crescente de pessoas não apenas trazia migrantes de outros países europeus (entre portugueses, franceses e italianos), mas principalmente os “nacionais”, entre livres e escravos. O relatório presidencial do Tenente Coronel João Wilkens de Mattos informa aos deputados que:

Das comarcas de Gurupá e Santarém da província do Pará, tem entrado para os rios Madeira e Purus alguns milhares de pessoas, que neles se dedicam à indústria extrativa. Ultimamente entrou uma colônia cearense, e espera-se que até o mês de Julho do corrente ano, o tenente-coronel Lebre, que visitou o alto Purus, venha da província do Maranhão acompanhado de algumas dezenas de pessoas, livres e escravas, com o intuito de estabelecer-se naquele rio.<sup>118</sup>

É certo que esse intenso trânsito de pessoas, embarcações e mercadorias criou uma esfera de “desobediência” e frequentemente confundia as fronteiras sociais entre os menos afortunados da pequena cidade. À medida que os investimentos no setor imobiliário se faziam sentir, a circulação de trabalhadores também aumentava. O universo social da província estava cada vez mais complexo. E isso, de alguma maneira, facilitava a invisibilidade dos fugitivos. Em março de 1872, o presidente da província Dr. José de Miranda da Silva Reis, sinalizava “o progressivo aumento da

---

<sup>116</sup> Sobre o processo de abertura internacional à navegação do Amazonas e as relações entre este processo e a formação do Estado imperial, ver: GREGÓRIO, Vitor Marcos. O progresso a vapor: navegação e desenvolvimento na Amazônia do século XIX. *Nova Economia*. Belo Horizonte, n. 19 (1), janeiro-abril de 2009, p. 185-212.

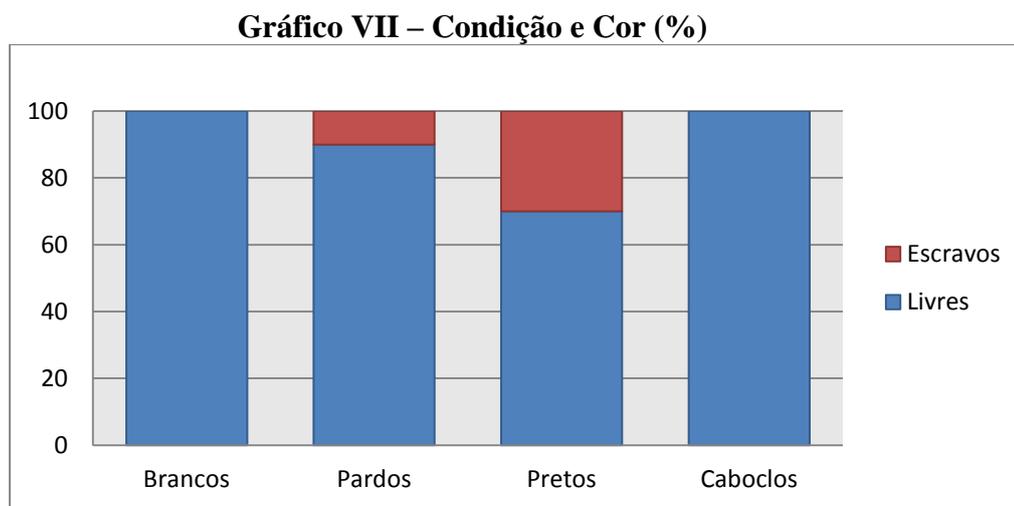
<sup>117</sup> O Catechista, 23 de janeiro de 1864.

<sup>118</sup> Relatório lido pelo Exmo. Sr. Presidente da Província do Amazonas Tenente Coronel João Wilkens de Matos na sessão da abertura da assembleia legislativa provincial A 25 de março de 1870. Manáos. Impresso na Tipografia do Amazonas de Antônio da Cunha Mendes. 1870, p. 27.

população da província e as sérias dificuldades com que se luta para de pronto se fazer chegar aos diversos pontos desta a ação da justiça”.<sup>119</sup>

Para além das modificações urbanas, por conseguinte, existiu um processo de complexificação social. Escravos, libertos, africanos, crioulos, fugitivos, indígenas de diversas etnias, bolivianos, peruanos, cearenses, maranhenses, franceses, portugueses, compartilhavam espaços sociais no ambiente de trabalho, nas tabernas, praças, nos portos da cidade, produziam culturas urbanas e novos territórios, misturavam-se – tanto nos conflitos quanto nas redes de solidariedade.

As listas de matrícula e o Censo de 1872 são lugares privilegiados para observar esses contatos culturais e sociais. A partir do gradiente de cores associadas à condição escrava pode-se perceber que as fronteiras entre livres, libertos e escravos eram bem pouco nítidas, configurando, assim, paisagens sociais de invisibilidade para os fujões. Os dados do gráfico VII permitem visualizar essa paisagem social da Manaus esconderijo:



Fonte: SAMPAIO, Patrícia M. M. Os fios de Ariadne: tipologia de fortunas e hierarquias sociais em Manaus: 1840-1880. Manaus: EDUA, 1997. Recenseamento Geral do Império de 1872.

Conforme a classificação do Censo Geral do Império de 1872, existiam apenas duas “cores” possíveis para identificar os escravos. Cerca de 30% dos indivíduos de cor *preta* da cidade eram escravos e, na mesma categoria, pouco mais de 10% dos *pardos*. A primeira vista, isto significa que apenas 13% dos habitantes de Manaus que possuíam fenótipo associado à escravidão eram,

<sup>119</sup> AMAZONAS, Governo do. Relatório apresentado a assembleia legislativa provincial do Amazonas na primeira sessão da 11ª legislatura no dia 25 de março de 1872 pelo Presidente da província o Exmo. Sr. General Dr. José de Miranda da Silva Reis. Manáos: Impresso na Typographia de Gregório José de Moraes, 1872, p. 6.

efetivamente, escravos. Ou seja, 87% de indivíduos de cor *preta e parda*, segundo o recenseamento, eram homens livres. Infelizmente não podemos indicar quantos deles nasceram livres ou foram libertados por alforria. Seja como for, os dados do Censo revelam um ambiente de invisibilidade para os fugitivos, vez que a maioria da população negra do Amazonas não estava escravizada.

Entretanto, se apenas os dados do Censo forem cotejados corre-se o risco grave de perder de vista as complexidades e as características específicas da escravidão no Amazonas. Isto porque os dados coletados pelo Estado Imperial ignoram a existência no Brasil de escravos identificados costumeiramente a partir dos fenótipos “branco” e “caboclo”. Sem maiores explicações, os organizadores do recenseamento do império decidiram que não havia escravos de cor branca ou mesmo caboclos. Talvez já informados pelas teorias raciais da época.<sup>120</sup> É preciso considerar ainda a existência de certo preconceito racial que identificava no negro a escravidão, corrente no imaginário da época, que pesou sobre as respostas dos informantes do recenseamento, como anotou Jane de Oliveira.<sup>121</sup> Uma forma de solucionar esta limitação é confrontar os dados do Censo aos da Listas de Matrícula (1869) e Classificação (1873). Vejamos as tabelas abaixo:

**Tabela XII – Cor e Condição Escrava.**

Cores	Qtd.	(%)
Preta	145	41,07
Parda	73	20,67
Carafuza	72	20,11
Cabocla	8	2,26
Mulata	54	15,01
Branca	3	0,84

Fonte: Lista de Matrícula dos Escravos da Comarca da Capital, 1869.

<sup>120</sup> ALENCASTRO, Luiz Felipe de. Vida privada e ordem privada no Império. In: NOVAIS, Fernando. (coord.); ALENCASTRO, Luiz Felipe de (org.). *História da vida privada no Brasil: Império*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p. 87-88;

<sup>121</sup> OLIVEIRA, Jane Souto de. “*Brasil mostra a tua cara*”: imagens da população brasileira nos censos demográficos de 1872 a 2000. Rio de Janeiro: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; Escola Nacional de Ciências Estatísticas, 2003, p. 10.

**Tabela XIII – Cor e Condição Escrava**

Cor	Qtd.	(%)
Preta	336	45,71
Mulata	159	21,63
Carafuza	<b>136</b>	<b>18,50</b>
Parda	71	9,65
Tapuia	12	1,63
Cabocla	6	0,81
Cabra	4	0,54
Fula	4	0,54
Crioula	2	0,27
Caboré	1	0,13
Sem Informação	4	0,54

Fonte: Lista de Classificação dos Escravos para Emancipação, 1873.

De acordo com as tabelas acima, as “cores” que podiam identificar um individuo como escravo, nos cenários urbanos, no ambiente de trabalho e nas horas de descanso e lazer, eram muitas. Nesse sentido, distinguir a população livre da escrava em termos raciais era tarefa muito difícil. Pesquisas para o Brasil Colonial argumentam que existia uma infinidade de termos raciais, o que impossibilitava a criação de critérios objetivos, em bases raciais, para diferenciar a população.<sup>122</sup> Os termos incluía as denominações correntes *branco, preto e pardo*, mas também recorria-se a expressões pouco definidas como *mestiços, cabra, crioulo, trigueiro, moreno, escuro*. Não sendo satisfatório o uso de tais termos para atestar o grau de brancura ou negritude de uma pessoa, usava-se a permutação de vários termos. Conforme argumenta Russel Wood:

A endogamia com base em cor não existia na América Portuguesa e a impossibilidade de estabelecer um conjunto de critério objetivos para designar a identidade racial de uma pessoa é não só herança do período colonial nos dias de hoje como uma característica que distingue o Brasil das colônias inglesas e, mais tarde, dos Estados Unidos.<sup>123</sup>

<sup>122</sup> RUSSEL-WOOD, A. J. R. *Escravos e libertos no Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

<sup>123</sup> RUSSEL-WOOD, A. J. R. *Escravos e libertos no Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, p. 49. A ausência de práticas endogâmicas no Brasil possibilitou que filhos, netos e bisnetos de escravos e brancos também fossem escravos, mesmo sendo reconhecidos como brancos ou “praticamente brancos”. Segundo Luís Felipe de Alencastro, isso se deve a um motivo simples: “segundo a norma do direito romano, o direito imperial brasileiro prescrevia que o estatuto do filho seguia o estatuto da mãe: o filho da escrava nascia escravo. Ver: ALENCASTRO, Luiz Felipe de. Vida privada e ordem privada no Império. In: NOVAIS, Fernando. (coord.); ALENCASTRO, Luiz Felipe de (org.). *História da vida privada no Brasil: Império*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p. 86-87.

Nos anúncios de fuga também são frequentes certas expressões: mulato claro, preto não retinto, fula, moreno, mulato atapoiado, cafuzo atapoiado, pardo escuro, crioulo retinto, mulato alvacento, entre outros. Muitas dessas denominações só possuíam valor de referência para aquele que emitia a classificação, na verdade. Na maioria das vezes, pelo caráter inteiramente subjetivo das expressões, os mesmos indivíduos eram classificados de maneiras distintas pelos avaliadores. O fugitivo Tristão, por exemplo, em março de 1869, quando ainda estava vivo o seu senhor Hermenegildo Lopes Braga, foi classificado no anúncio como “pardo”. Dois anos depois, o procurador e tio do falecido, Antônio Lopes Braga, usou o termo “mulato atapoiado” para identificar o mesmo Tristão.<sup>124</sup> Na realidade, o que as listas de matrícula e de emancipação, bem como os anúncios de fuga publicados nos jornais deixam entrever para o Amazonas é que a escravidão podia ser identificada com qualquer um que não fosse branco.

O fator miscigenação não pode ser desprezado. Desde o período colonial, os contatos entre indígenas e africanos resultaram em misturas tanto no âmbito biológico quanto no campo cultural. africanos e índios trabalhavam juntos em várias atividades. Aliavam-se com motivações variadas. Por vezes, essas relações ultrapassavam a criação de mocambos e possibilitavam as uniões consensuais ou mesmo os casamentos legítimos, mesmo na escravidão. O tapuio Celestino Raimundo da Silva foi processado em dezembro de 1863 por tentar matar com um machado a sua mulher, escrava de João José Ferreira.<sup>125</sup>

Essa particularidade torna Manaus uma cidade escravista diferente no Brasil, pois predominantemente multiétnica, ao contrário de cidades como Recife, Bahia e Rio de Janeiro, cujo número muito superior de africanos e afrodescendentes permitia que um fugitivo passasse despercebido entre tantos libertos, mais especificamente africanos do que de origem indígena.

Na mesma época, o casal Agassiz tinha dificuldades de traduzir as características fenotípicas da população de Manaus. Diziam ser raro encontrar em Manaus uma pessoa que fosse “absolutamente de pura raça negra” e recorriam aos termos pouco precisos para estabelecer os graus de negritude da população: “mas veem-se numerosos mulatos, mamelucos, como chamam os mestiços de índio e negro”.<sup>126</sup>

Nessas condições, Manaus tornava-se, enquanto cidade multiétnica, um abrigo para os fugitivos. O universo social complexo confundia (e conformava) paisagens e personagens comuns –

---

<sup>124</sup> O Catechista, 14 de março de 1869; Amazonas, 3 de Setembro de 1870.

<sup>125</sup> Ofício n. 778 da Secretaria de Polícia do Amazonas de 24 de Dezembro de 1863 para o presidente da província Dr. Sival Odorico de Moura. Livro n. 05 da Secretaria de Policia de 1863.

<sup>126</sup> AGASSIZ, Luiz e Elizabeth Cary. *Viagem ao Brasil, 1865—1866*. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia; São Paulo: USP, 1875, p. 237 e 270.

para desespero dos agentes policiais e para a “ação da justiça”. Muitos fugitivos desapareciam na diversidade de matizes étnico-raciais.

É nesse contexto que os movimentos da escravaria preocupavam cada vez mais as autoridades do Amazonas. Em outras áreas urbanas da província, também se pode verificar a configuração dessas paisagens sociais complexas criadas pelas práticas dos fugitivos, reinventadas no cotidiano, servindo para proteção de desertores e fugitivos. Em Vila Bela da Imperatriz o escravo Maximiano José, “mulato, 30 anos, sem barba, alto, oficial de alfaiate” vivia fugido há mais de dez meses no “Quarteirão do Mocambo”, distrito desta Vila, para onde várias diligências haviam sido enviadas a fim de captura-lo.<sup>127</sup> Esses lugares constituíam o típico “campo negro”: lugar de conflitos, solidariedades e proteção que marcavam o cotidiano.<sup>128</sup>

Rotas de fugas, ajuntamentos e mocambos suburbanos revelam as agências e lógicas culturais de africanos e descendentes na construção de espaços de socialização entre fugitivos, desertores, amocambados, libertos, índios. Misturando solidariedades e conflitos, índios e negros escapavam das ações “civilizatórias” e da ordem escravista, preservando modos tradicionais de vida e reconstruindo territorialidades. No entanto, esses novos espaços não perdiam os vínculos com as realidades urbanas. As redes mantinham-se conectadas e em permanente atuação, principalmente pelas trocas mercantis: protegendo, apoiando fugas, ocultando informações das autoridades sobre rotas e localidades de refúgio, abrigando desertores e fugitivos.<sup>129</sup>

Em março de 1864, o senhor Manoel Thomaz Pinto rogava aos inspetores de quarteirão a captura de sua “preta escrava de nome Izabel”.<sup>130</sup> A escrava fugiu e foi vagar pelos subúrbios. Não era a primeira vez que o Coronel Manoel Pinto solicitava a atuação da polícia. Em janeiro do mesmo ano, a fujona tinha sido presa por ordem do delegado de polícia da capital “à requisição de seu senhor”.<sup>131</sup> Pelos subúrbios andava Maria Salomé até ser presa por “fugida”. Circulando pela

---

<sup>127</sup> Ofício da Delegacia de Polícia de Vila Bela da Imperatriz de 3 de Novembro de 1862 para o Chefe de Polícia da Província Dr. Caetano Estelita Cavalcante Pessoa. Livro de Ofícios da Secretaria de Polícia de 1862. Arquivo Público do Estado do Amazonas.

<sup>128</sup> GOMES, Flávio. *Histórias de Quilombolas: Mocambos e Comunidades de fugitivos no Rio de Janeiro, século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, p.233.

<sup>129</sup> Sobre as relações entre rotas de fugas, mocambos e centros urbanos, ver: GOMES, Flávio dos Santos. Identidades fugidias numa cidade labirinto, 1820-1830. In: FARIAS, Juliana B.; GOMES, Flávio dos S.; SOARES, Carlos Eugênio Líbano. *No labirinto das nações: africanos e identidades no Rio de Janeiro, século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005, p. 87; FUNES, Eurípedes A. “Nasci nas matas, nunca tive senhor”: História e Memória dos mocambos no baixo Amazonas. In: REIS, João José & GOMES, Flávio dos Santos (orgs.). *Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996, p. 482.

<sup>130</sup> O Catechista, 26 de março de 1864.

<sup>131</sup> O Catechista, 30 de Janeiro de 1864.

cidade, construindo rotas e esconderijos, comunidades urbanas de fugitivos e vagamundos se formavam e davam trabalho aos Inspetores de Quarteirão e policiais da cidade.<sup>132</sup>

Nas décadas de 1860 e início de 1870, ao mesmo tempo que os fugitivos circulavam pela capital, crescia a demanda das elites proprietárias por comprar, alugar, dispor da mão de obra escrava. Nesse momento, é visível o aumento de anúncios publicados para alugar (estes mais frequentes) e vender escravos nos jornais. Os escravos alugados ficavam sob a responsabilidade dos locatários como se deles fossem, sujeitos às mesmas relações de obrigações mútuas (cuidados com alimentação, vestimenta e descanso dos escravos) as quais estavam ligados aos seus proprietários. O valor do aluguel era pago diretamente ao proprietário locador ou, se fosse o caso, às agências que acresciam um valor de comissão pelo serviço de intermediação.<sup>133</sup> As tipografias, tabernas e casas de comércio frequentemente ofereciam escravos para aluguel, como estes do *Estrella do Amazonas*:

Aluga-se uma escrava, própria para o serviço de uma casa de família; quem precisar dirija-se a esta tipografia que se lhe dirá quem deve tratar;

Precisa-se de uma mulher escrava ou forra, para o diário de uma casa de pouca família: quem estiver nesta circunstância dirija-se a taberna na travessa da Olaria para tratar do ajuste.<sup>134</sup>

Para fins de comparação, os estudos sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro do século XIX podem iluminar algumas questões para o mesmo fenômeno em Manaus. Naquela província cativos eram enviados às ruas com obrigações e tarefas estipuladas previamente. Ao fim do dia os escravos entregavam determinada quantia de seus rendimentos, negociadas à princípio, que variavam de acordo com as atividades realizadas ou segundo os tipos especializados dos serviços. Por exemplo, os serviços industriais (ferreiros, oleiros, costureiras) valiam bem mais no mercado. Os pagamentos podiam realizar-se semanalmente e, em alguns casos, mensalmente. A autonomia e a liberdade de que gozavam os escravos não significava uma vida menos difícil. Por vezes, os negros de ganhos possuíam dupla jornada de trabalho, sendo uma na rua e a outra nos serviços das casas de seus senhores, especialmente se estes fossem menos abastados.<sup>135</sup>

---

<sup>132</sup> *Estrella do Amazonas*, 19 de Setembro de 1860.

<sup>133</sup> SOARES, Luiz Carlos Os escravos de ganho no Rio de Janeiro do século XIX. *Revista Brasileira de Historia*. São Paulo, v.8, n.16, mar.88/ago.88, p. 137.

<sup>134</sup> *Estrella do Amazonas*, 6 de Abril de 1861 e 27 de Outubro de 1858, respectivamente.

<sup>135</sup> SOARES, Luiz Carlos. Os escravos de ganho no Rio de Janeiro do século XIX. *Revista Brasileira de Historia*. São Paulo, v.8, n.16, mar.88/ago.88, pp137-138. A. J. R. Russel-Wood também identifica este aspecto de maximização do trabalho escravo no período Colonial. Segundo o autor, as atividades vários trabalhos ocasionais podiam beneficiar os senhores de várias maneiras: “o mestre artesão que enfrentava a queda das encomendas teria um retorno financeiro com o trabalho de seus escravos, e assim evitar o desastre financeiro, escapando à crise; um senhor que estivesse em dificuldades mas ainda sem disposição de dar o passo final de vender seus escravos poderia chegar a um arranjo em que, sempre que um escravo realizasse trabalho ocasional, ficasse com parte do ganho, embora, o senhor ficaria isento

Para os escravos, alugar serviços no âmbito doméstico, nas obras públicas ou pelas ruas como “negros de ganho”, foi uma estratégia eficaz para acumular alguns trocados. Entre o valor previamente estipulado a ser repassado ao senhor e a efetiva arrecadação dos dias de trabalho do escravo havia uma margem de diferença que consistia em capital acumulado, conhecido como pecúlio. Juntar seus trocados era uma prática bastante comum entre os escravos e apenas foi legalizada como direito pela lei de 28 de Setembro de 1871. Com este dinheiro muitos chegavam a morar em residências distantes da casa senhorial, alugadas em pensões ou moradias populares. O pecúlio penosamente conquistado permitia maior autonomia aos escravos para gerir seus próprios destinos, construir seus próprios arranjos de moradia e, no limite, comprar a própria liberdade.<sup>136</sup>

Obviamente, *viver sobre si* significava, ao revés, viver sob maior suspeição. No dia 27 de maio de 1868, o *Jornal do Rio Negro* noticiou os procedimentos de investigação policial levados à cabo pelo Chefe de polícia para descobrir o autor do crime de roubo sofrido pelo fogueteiro Sebastião. O escravo Manoel passou a ser o principal suspeito do crime. Primeiramente, porque o cativo havia sido preso dias antes por ter entrado disfarçado na casa do cidadão Manoel Antônio Lessa. Segundo, e o mais incriminador para os policiais, Manoel mantinha uma “amásia” sua residindo em uma “casa alugada por 6 mil réis” defronte à casa em que morava o fogueteiro roubado. Foi o suficiente para recolhê-lo à cadeia.<sup>137</sup>

Os arranjos de moradia dos escravos no Rio de Janeiro revelam que muitos homens libertos e escravos usaram as habitações alugadas. Principalmente aqueles que desempenhavam serviços urbanos. Situação diferente vivam os escravos de serviços domésticos, que geralmente habitavam a casa do senhor. Morar em localidades distantes, longe fisicamente da residência senhorial (e da própria figura do senhor) era uma forma de exercer autonomia, da mesma forma que ampliava a possibilidade de reconstrução de laços identitários e familiares. Por vezes, os cortiços e estalagens localizavam-se em áreas centrais da cidade o que facilitava aos cativos a conquista de trabalho. Em Manaus não era diferente, já que existiam na área do Tamaracá, área central, casas e *cambembes* alugados para escravos. Contudo, muitos senhores permitiam e respeitavam a autonomia de moradia do cativo como uma maneira eficaz de controlá-los, diminuindo as tensões em suas relações – numa realidade diferente da escravidão rural e específica do mundo urbano. A figura do Estado é fundamental nesse processo, pois respaldava (ou não) estes arranjos de moradia. Agentes policiais e

---

de maiores obrigações de fornecer abrigo, comida e roupas.” Ver: RUSSEL-WOOD, A. J. R. *Escravos e libertos no Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, p. 64.

<sup>136</sup> REIS, João José. Entre Zumbi e Pai João, o escravo que negocia. In: REIS, João José & SILVA, Eduardo. *Negociação e conflito. A resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo, Companhia das Letras, 1989, p.17.

<sup>137</sup> *Jornal do Rio Negro*, 27/03/1868.

inspetores de quarteirão eram frequentemente acionados para preencher o vácuo social no controle dos cativos que viviam mais distante dos senhores no espaço urbano.<sup>138</sup>

Corria pelos jornais da cidade em meados dos anos de 1870, um apelo à polícia para que se tomassem as “providências necessárias” contra um constante ajuntamento de escravos vendedores. Eram acusados de atentar contra a “honra da publica moralidade”. Segundo o noticiário do *Catechista*, em toda e qualquer hora, quer fosse dia quer fosse noite,

principalmente das 6 as 9 desta, juntam-se nas rampas em frente às casas do negociante Antônio Joaquim da Costa & Irmão, nas pontes, e outros lugares, troças de vendeiras e outras *desocupadas* que de envolta com marinheiros, escravos dão bem triste exemplos de moral. As palavras obscenas são comuns nas bocas dessas assembleias e ouvem-nas todos os que por necessidade ou recreio passam nesses lugares.<sup>139</sup>

Nos jornais do período, assim como nos códigos de posturas municipais, são frequentes os comunicados sobre os horários permitidos aos escravos para circularem pela cidade. O subdelegado suplente de Manaus, o senhor José Miguel de Lemos, informava aos cidadãos em maio de 1861 “que não é permitido andar pelas ruas desta capital depois das 3 horas da noite os escravos, sem bilhete de seus senhores e os marinheiros de bordo dos vapores, sob pena de serem recolhidos”.<sup>140</sup>

Circulando pelas novas pontes, praças, rampas, tabernas, e entre outros lugares da cidade, escravos e escravas vendiam os seus produtos, juntavam suas quantias e recriavam espacialidades. Mais do que isso, forjavam uma cultura urbana que impunha limites aos interesses das elites senhoriais e dos valores de “civilização e progresso” sistematicamente cultivados na província. Em larga medida, a prevalência dessas atividades independentes na cidade pode ter interferido no processo de desagregação da instituição escravista.<sup>141</sup> Em janeiro de 1871, o *Catechista* publicava uma nota dirigida às autoridades policiais: “É muito conveniente que a polícia preste sua atenção para os cambenbes que existem alugados para os escravos na travessa da matriz e na de Tamaracá”. É interessante notar que o nome dado aos dois lugares alugados pelos os escravos faz referencia a uma localidade do interior de Angola, chamado Cambembe, “às margens do rio Cuanza e Pundo Andongo, antiga capital do Reino do Ndongo”.<sup>142</sup>

---

<sup>138</sup> SANTOS, Ynaê Lopes. *Além da Senzala: arranjos escravos de moradia no Rio de Janeiro (1808-1850)*. Dissertação (Mestrado em História Social), Universidade de São Paulo, 2006, p. 148-151.

<sup>139</sup> O *Catechista*, 16 de julho de 1870.

<sup>140</sup> Estrella do Amazonas, 1 de junho de 1861.

<sup>141</sup> MACHADO, Maria Helena P.T. Em torno da autonomia escrava: uma nova direção para a História Social da Escravidão. *Revista Brasileira de História*. São Paulo – SP. V.8, n.16, mar.88/ago.88, p149.

<sup>142</sup> REGINALDO, Lucilene. *Os rosários dos Angolas: irmandades negras, experiências escravas e identidades africanas na Bahia setecentista*. Tese (Doutorado em História), Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Campinas, SP, 2005, p.49

Com efeito, as experiências africanas trazidas por afrodescendentes na diáspora sofriam suas atualizações em vários espaços da cidade, especialmente aqueles ligados à habitação e moradia. Na semana seguinte à denúncia dos “cambenbes” alugados aos escravos, o mesmo jornal ameaçava “a certo janota que a pouco chegou á esta cidade” de “escovar-lhe as costas com um chicote de couro cru” e envia-lo, como que expurgado, para “passear a costa d’África”, um pequeno bairro de Manaus habitado em grande parte por trabalhadores de origem africana, os chamados “africanos livres”. Em todos os lugares de Manaus novos territórios culturais foram forjados e resignificados e sugerem, no limite, a formação de comunidades escravas com práticas, símbolos e significados reunidos em torno da manutenção de experiências africanas.<sup>143</sup>

Os trabalhadores de origem africana que serviam em diversas obras publicas também estavam sob suspeição das autoridades policiais. O presidente da província Manoel Clementino Carneiro da Cunha orientava o chefe de polícia da província a “expedir convenientes ordens afim de que os africanos livres, que forem encontrados nas ruas desta cidade depois das oito horas da noite sejam todos detidos na cadeia até serem apresentados ao diretor das obras publicas”.<sup>144</sup> A finalidade explicita dessas determinações se depreende da fala do então presidente: mesmo não sendo “operários da melhor qualidade”, supriam a “necessidade de trabalhadores” e davam “andamento ao serviço”.<sup>145</sup>

Um ano depois, a mobilidade da escravaria e as formas pelas quais os senhores deveriam gerencia-la eram preocupações ainda presentes nas ações das autoridades da província. Dessa maneira, o subdelegado alertava:

Os escravos que forem encontrados de noite desde o toque de recolher até o da alvorada, amontados de seus senhores, sem bilhete destes, datado, e assignado, com declaração do nome do escravo, ou sem lanterna, facho, ou archote, serão conduzidos de baixo de prisão.<sup>146</sup>

Em tom debochado, o *Estrella do Amazonas* publicou um “edital burlesco”, extraído de um folheto de nome *Popular*, contendo algumas prescrições aos cidadãos de Manaus. No artigo 4º, dizia o seguinte: “Os negros que divagarem sem bilhete de seus senhores serão surrados depois das 10 horas da noite, com açoites de bacalhau em publico e raso: multa de 10\$000, se não quiserem

---

<sup>143</sup> O Catechista, 15 de janeiro de 1870. Sobre a presença de Africanos livres no Amazonas ver: SAMPAIO, Patrícia Melo. *Escravidão e Liberdade na Amazônia: notas de pesquisa sobre o mundo do trabalho indígena e africano. 3º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional Anais [do] II Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional* [recurso eletrônico] / 2005.

<sup>144</sup> *Estrella do Amazonas*, 26 de outubro de 1861

<sup>145</sup> AMAZONAS, Governo da província do. *Relatório apresentado á assembleia legislativa do amazonas pelo Exmo. Senr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha Presidente da mesma Província na Sessão ordinária de 3 de maio de 1862*. Typographia de Frederico Carlos Rhossard, 1862, p. 20

<sup>146</sup> *Estrella do Amazonas*, 8 de fevereiro de 1862.

levar a dose”.<sup>147</sup> Todas essas notificações, ainda que piadistas, têm a finalidade de controlar não só a escravaria, mas também os demais indivíduos que passam a compor de modo mais acentuado o conjunto de trabalhadores das cidades e espaços urbanos da província do Amazonas. Indígenas, tapuios, africanos livres e escravos configuram um universo étnico bastante multifacetado e que precisa ser “ordenado”, subalternizado, controlado.

Portanto, a cidade instituída pelos negros era também uma cidade-esconderijo, com características bastante particulares. Uma cidade em pleno processo de modificações urbanas, caudatárias da expansão da economia gomífera, que resultou num outro processo de complexificação social, uma vez que a migração de diferentes sujeitos de diferentes culturas ampliaram os recortes étnicos da paisagem social e urbana de Manaus. Ademais, o gradiente de cores associadas à condição escrava era demais amplo e, por isso mesmo, havia, certamente, uma imensa dificuldade em relacionar cor e escravidão no Amazonas. Como resultado da complexificação urbana e social, as reuniões entre escravos, africanos, vendedeiras e marinheiros, tornaram-se alvo constante da suspeição policial.

Não por acaso, o número de prisões indicado nos *movimentos da cadeia* revela uma evolução crescente no período final da década de 1850 e início de 1860. O cotidiano que se revela através das prisões, as experiências compartilhadas entre escravos, índios e africanos nesse movimento de repressão, bem como os efeitos sociais daí decorrentes serão tratados mais à frente. No entanto, é possível antecipar que além das prisões por crimes, suspeitas e indagações, aspectos estes frequentes das ações policiais, havia também os “recolhimentos” para formar os quadros das forças públicas e encerrar as fileiras do exército, como também os recrutas para os corpos de trabalhadores.

Nesse contexto, fugir era ainda mais arriscado. A vida em fuga estava sujeita à constante perseguição e instabilidades. A atuação policial havia aumentado não somente por conta da preocupação com os possíveis infectados com a epidemia do Cólera, prevenindo os ajuntamentos<sup>148</sup> de um sem número de doentes, mas também para assegurar que os movimentos de escravos, indígenas, africanos livres, homens pobres, migrantes nacionais e estrangeiros no ambiente urbano

---

<sup>147</sup> Estrella do Amazonas, 15 de setembro de 1860.

<sup>148</sup> As medidas higiênicas para prevenção contra o Cólera adotadas pela província previa que a polícia deveria zelar pela “limpeza e asseio das ruas, examinar as substancias alimentares que se vendem não excetuando as bebidas, pois que toda a parte, e sempre os mercadores de comestíveis, especulam com as necessidades públicas, vendendo gêneros corrompidos” e, não menos importante, “ordenar para que se façam as fumigações nas prisões, hospitais e outros lugares, onde hajam ajuntamentos e pessoas que vivem em lugares húmidos e mal arejados. Ver: CANAVARRO, Antônio David Vasconcellos de. *Medidas Preventivas e Higiênicas para o Cólera Morbus*. Manaus: Tipografia de Francisco José da Silva Ramos, 1862, p. 10. Arquivo Público do Estado do Amazonas.

não se transformasse em desordem generalizada. O frágil controle social dos trabalhadores tornava-se ainda mais difícil quando circulavam pelas cidades alguns exemplos de “criminalidade”: os embriagados, desertores, fugitivos, vadios, briguentos, acoutadores de escravos, entre outros “criminosos”.

A ação concentrada das forças públicas no sentido de controlar o movimento da escravaria permanecerá durante todo o século XIX. Quase vinte anos depois, no auge da campanha pela libertação dos escravos e às vésperas da abolição em Manaus, o jornal *Abolicionista do Amazonas* denunciava a prisão à qualquer pretexto dos cativos. Segundo o noticiário, ainda continuava “como medida correcional a pratica abusiva da detenção de escravos na cadeia desta capital, por tempo indefinido, em consequência de simples requisições de seus pretensos senhores”.<sup>149</sup> Por outro lado, a recorrente veiculação destas normas e “editais” talvez sinalize a própria ineficácia de tais medidas. No limite, podem desvelar a resistência aos mecanismos de controle social, agenciados por senhores e autoridades publicas, que são as próprias práticas antitéticas de escravos, indígenas e africanos.<sup>150</sup>

Todos estes elementos, que caracterizam a escravidão urbana no Amazonas, trazem um novo problema para a historiografia local. Não é mais possível considerar a construção da cidade de Manaus como produto apenas do conflito existente entre a cidade projetada pelas elites locais, majoritariamente “branca”, e as tradições indígenas. É preciso acrescentar agora ao quadro de embates um outro fator: a cidade instituída pelos negros. Sobre Manaus como uma cidade esconderijo cabe dizer o seguinte. Quando o escravo fugia para Manaus encontrava uma cidade em plena expansão, entreposto importante de mercadorias. Pelas ruas, vielas e casas comerciais circulavam toda sorte de pessoas: portugueses, bolivianos, peruanos, venezuelanos, brancos e indígenas. E seguramente estavam ocupados por negros -, africanos ou não, livres ou não –, para a insegurança dos seus “bons cidadãos”. Com efeito, a Manaus que era instituída também pelos negros tornava-se cada vez mais um lugar de esconderijo entre subúrbios, travessas, ajuntamentos e

---

<sup>149</sup> *Abolicionista do Amazonas*, 5 de maio de 1884.

<sup>150</sup> Edward Thompson sagrou-se como importante historiador social preocupado com as experiências e os conflitos das camadas trabalhadoras da Inglaterra do século XVIII. Em seus estudos, no que concerne ao direito e ao crime, Thompson afirma o caráter complexo da lei como espaço do conflito, de mediação entre os diferentes personagens históricos, analisando as características, a historicidade e lógica própria de seu desenvolvimento no interior da sociedade. Este procedimento analítico garante o mínimo de criticidade sobre o valor moral das motivações e ações dos grupos subalternos, bem como assinala certas dimensões da cultura popular, problematizando a noção de crime. Estas reflexões de Thompson podem esclarecer as complexidades em torno das práticas antitéticas dos grupos marginalizados, relativizando, no caso do Amazonas, as representações em torno da ideia de criminalidade formuladas por suas elites dominantes. Ver, entre outros: THOMPSON, Edward. *Senhores e Caçadores: a origem da lei negra*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987; THOMPSON, Edward. *Costumes em Comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, especialmente os capítulos 3, 4, 5.

cambembes alugados. Se neste palco atuavam poucos escravos, foi preciso muito abuso para apartá-los do tablado!

Contudo, quando não escolhiam os cenários urbanos, os escravos escapavam pelas malhas dos rios, furos e igarapés, escondiam-se pelas matas, como se a fuga fosse mesmo um meio de mimetizar-se. Para proteger-se das autoridades, agentes policiais e outros mais perseguidores, os escravos fugiam para as cabeceiras dos rios, comerciavam com os habitantes dos arredores, mudavam frequentemente de esconderijo, deixando somente os rastros de pequenas cabanas abandonadas, para recriar refúgios em outros lugares, percorrendo o interior do vale e das matas amazônicas.

Nesse aspecto, os mocambos e quilombos da Amazônia diferenciavam-se de outras localidades do Brasil Colônia. Não se formavam grandes e estáveis quilombos, mas pequenos grupos de fugitivos, migrando permanentemente, modificando e reconstruindo as pequenas comunidades que se organizavam (com base nos grupos de parentesco e companheiros de fuga). Essa itinerância não significava que os grupos de fugitivos estivessem desconectados com a sociedade, pois os contatos e as trocas mercantis com as vilas, povoados, fazendas eram constantes. Mesmo porque os pequenos grupos possuíam maior mobilidade facilitando o desmanche da comunidade e a nova fuga antes mesmo que as diligências de captura pudessem se aproximar.<sup>151</sup>

Trata-se, por assim dizer, de *fugas miméticas*, cuja característica principal é a de manter-se invisível, quase camuflados, usando o meio natural como principal aliado. Conhecer o ambiente natural era questão fundamental para os fugitivos, sua sobrevivência e reprodução de suas comunidades enquanto organização social diferenciada. A caça, a pesca, a extração dos produtos, além das atividades de agricultura alimentar e pequenas manufaturas serviam para as trocas mercantis e a sobrevivência no grupo – nem que fosse para agradar um viajante com frutas e proteger a comunidade, assim, da delação. O historiador Eurípedes Funes nos diz o seguinte sobre a relação entre natureza, mocambos e cultura:

Conhecer o meio ambiente era fundamental para o sucesso das fugas, já que a natureza tornava-se cúmplice natural. No tempo das cheias, capinzais crescem às margens dos lagos, formando tapagens, obstruindo os igarapés que os interligam entre si os rios, dificultando a passagem camuflando os caminhos. Estabelecidos acima das corredeiras e cachoeiras, os quilombolas interpunham obstáculos naturais entre eles e seus perseguidores.<sup>152</sup>

---

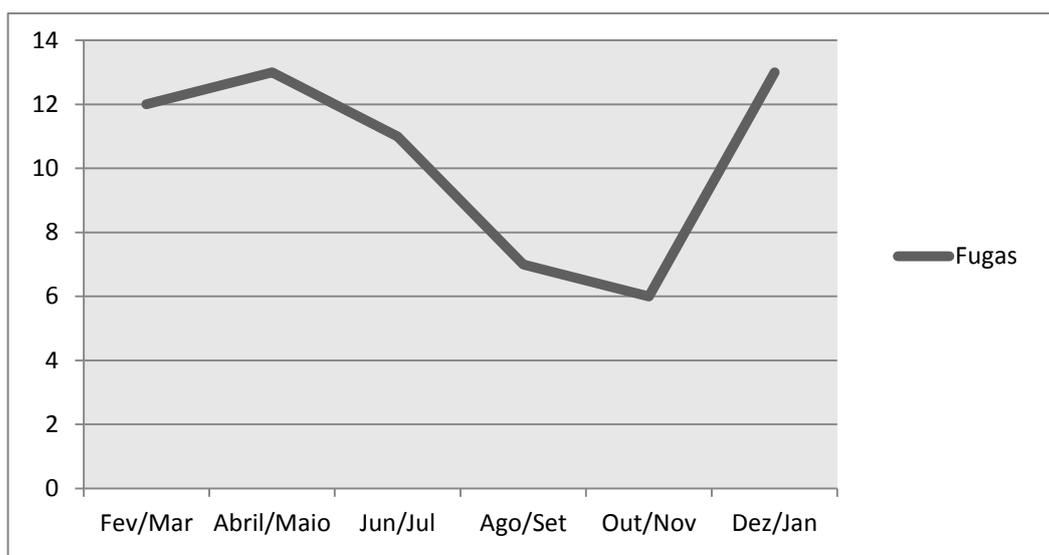
<sup>151</sup>GOMES, Flávio. “No labirinto de rios, furos e igarapés”: camponeses negros, memórias e pós-emancipação na Amazônia, c. XIX e XX. *História Unisinos*, v. 10, n.3, set/dez 2006, 290.

<sup>152</sup>FUNES, Eurípedes A. Mocambos: natureza, cultura e memória. *História Unisinos*, n. 13, v. 21, maio/agosto 2009, p. 150.

Pelos furos e igarapés os escravizados construía mocambos e neles cultivavam produtos que poderiam atender às necessidades mais prementes. Trocando objetos furtados dos senhores ou vendendo os produtos dos pequenos roçados para indígenas, desertores e regatões, os fugitivos também juntavam seus trocados – sobreviviam física e socialmente.

Não é por acaso que mais da metade fugia no período de fevereiro à julho (57%). O gráfico VIII revela que as fugas acompanhavam os ciclos de cheia e vazante dos rios. Os escravos estavam atentos aos movimentos dos rios, quando cheios os incontáveis canais e igarapés estavam conectados, facilitando a navegação. É nesse momento que se podia tomar as “montarias”, “cobertas” ou canoas para fugir. Este período de cheias dos rios da Amazônia coincide com o inverno, com o tempo da colheita da castanha e também com as festas natalinas e juninas.<sup>153</sup> Os tempos de festa e tempos de cheia ajudavam a despistar.

**Gráfico VIII – Demonstração das fugas escravas por padrões bimestrais**



Fonte: Anúncios de Fuga.

Refugiando-se pelas margens dos rios, como no rio Madeira, os escravos certamente encontrariam os “imensos e tão famosos lagos onde em todo ano se podem apanhar milhões de tartarugas, de peixe bois, pirarucus, tambaquis e muitos outros”. Certamente, um grande atrativo para os fugitivos. Aliás, os dados apresentados pelo presidente da província em 1861, demonstram

<sup>153</sup> FUNES, Eurípedes A. “Nasci nas matas, nunca tive senhor”: História e memória dos mocambos do baixo Amazonas. In: REIS, João José & GOMES, Flávio dos Santos (org.). *Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996, p. 474.

um crescimento significativo na economia de Borba e atribuía este resultado ao “desenvolvimento que vão tendo no rio madeira o comercio, e a indústria da extração dos produtos naturais, em que ele abunda” e ao crescente comércio de “importação de gêneros procedentes da republica peruana”.<sup>154</sup>

No dia 5 de maio de 1882, constava no *Jornal do Amazonas*, o anúncio da fuga de um escravo chamado Jorge, “mulato, pouca barba e muito falante”, propriedade do capitão da Guarda Nacional Pedro Antônio de Souza. Fugiu pela noite, “conduzindo uma pequena montaria”, de um lugar nomeado “Gavião” no rio Juruá, área de intensa circulação de embarcações por conta da produção da borracha.<sup>155</sup> Em tempo de cheia, também, fugiram da cidade do Pará os escravos “João, mulato de idade de 34 anos pouco mais ou menos, cabelo pouco crespo, olhos pardos, pouca barba e descarnado do rosto” e Alexandrina, “preta, idade de 26 a 28 anos pouco mais ou menos, alta e de boa figura, olhos grandes e pretos, nariz chato, e pés também crescidos”. Segundo desconfiava seu senhor, os dois cativos decidiram “subir o rio Amazonas com destino ao mencionado rio e lugar onde foi criado o referido mulato”.<sup>156</sup>

João e Alexandrina viveram em liberdade por mais de dois anos até que foram capturados nas proximidades do destacamento de Chibarú, exatamente no rio Negro. A unidade militar em que os dois escravos foram capturados tinha sido criada em janeiro de 1857. A epidemia do cólera e o “flagelo da febre amarela” se estendeu pelo Rio Negro, assolando as localidades de “Airão até Santa Izabel, atacando principalmente esta povoação e a vila de Barcellos”. Ao chegar “ao rio e lugar onde foi criado”, João mulato e sua companheira não encontraram condições de saúde satisfatórias para ali residirem.

Exatamente pela falta de “salubridade” nas comunidades e povoações daquela região do rio Negro que se criou um destacamento no lugar chamado “Chibarú”, na costa de Lama-longa, acima da extinta povoação que carregava esse nome. Chibarú foi planejada para servir de entreposto aos moradores de Tomar e Santa Izabel e, pelo que acreditava o então presidente João Pedro Dias Vieira das terras deste novo destacamento, “pela sua fertilidade e extensão, abundancia de peixe e

---

<sup>154</sup> AMAZONAS, Governo do. Falla dirigida a assembleia legislativa provincial do Amazonas na abertura da 1ª sessão ordinária da 5ª legislatura no dia 3 de novembro de 1860 pelo 1º vice presidente em exercício o Exmo. Snr. Dr. Manoel Gomes Correa de Miranda. Manáos: Typographia de Francisco José da Silva Ramos, 1860, pp. 18-20; AMAZONAS, Governo do. Falla dirigida a assembleia legislativa provincial do Amazonas na abertura da 2ª sessão ordinária da 5ª legislatura no dia 3 de maio de 1861 pelo presidente da mesma o Exmo. Snr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha. Manáos: Typographia de Francisco José da Silva Ramos, 1864, p. 35

<sup>155</sup> *Jornal do Amazonas*, 5 de maio de 1882.

<sup>156</sup> *Estrella do Amazonas*, 16 abril de 1856.

caça, salubridade do sitio”, preparar os fundamentos de uma povoação, cuja prosperidade a posição geográfica garantiria.

Não é surpresa que João e Alexandrina tenham se refugiado nas proximidades de tão próspero lugar. E mal haviam se instalado os novos moradores e o capitão da guarda policial, Francisco Gonçalves Pinheiro, já esperava autorização para empregar materiais e trabalhadores na construção de uma Igreja e um Quartel: “os alicerces de uma futura povoação para entreposto do alto e baixo rio negro”.<sup>157</sup>

Quando o casal de fugitivos foi preso, Alexandrina ficou no distrito de Chibarú para ser vendida, e o escravo João foi remetido à delegacia da capital e permaneceu ali sob custódia durante mais ou menos um mês. Ainda preso, conheceu na cadeia um escravo de nome José Paulino, apelidado de Macaçar, com quem escapou da prisão em uma “montaria toda pintada de verde” que “dizem pertencer ao mestre carpinteiro Função”. Antônio José Pereira Carneiro, senhor de João, suspeitava que os fugidos tivessem seguido “para o Rio negro, ou Madeira onde já residiu em fuga o dito mulato José Paulino, com nome suposto de Antônio Paulino.”<sup>158</sup>

Se buscassem refúgio nos lagos e afluentes do Madeira certamente encontrariam uma região abastada tanto pelos recursos naturais quanto pelo crescente comércio que se desenvolvia através da navegação, das canoas de regatão, nos muitos tráficos para o Mato Grosso e para os estados estrangeiros. Seguindo pelo Rio negro, estariam como o preto crioulo de nome Pedro, oficial de carpina, e o mulato atapoiado chamado Aprígio, padeiro, que fugiram em uma montaria grande pretendendo subir o rio Negro para a “Hespanha”, Estado estrangeiro de Nova Granada.<sup>159</sup> Ou como Luiz, nascido no Maranhão, escravo da cor preta de 42 anos, “bigodes cerrados, com falta de alguns dentes da frente”, que fugiu de Vista Alegre no rio Purus, remando rio acima embarcado numa quebrada montaria com “destino, talvez de refugiar-se com algumas das Repúblicas vizinhas: Bolívia, Venezuela ou outra”.<sup>160</sup> O senhor de Luiz pedia às autoridades policiais e comandantes dos

---

<sup>157</sup> Estrella do Amazonas, 4 de março de 1857.0

<sup>158</sup> Estrella do Amazonas, 22 de maio de 1858. O apelido Macaçar, pode se referir à uma cidade do Timor Leste, chamada Pante Makasar, que literalmente significa “ponte dos macassares” por causa dos negociantes portuários desta localidade do oriente asiático, habitada por povos islamizados. Este lugar foi colonizado por portugueses desde a primeira metade do XVI, fazendo parte de um conjunto de ilhas do Timor com importância estratégica nas rotas de comércio e navegação de especiarias e escravos, a par de sua importância econômica enquanto fonte riquíssima de sândalo. Ver: LOUREIRO, Rui Manuel. Discutindo a formação da presença colonial portuguesa em Timor. *Lusotopie*, 2001, pp. 143-155. Disponível em: <http://www.lusotopie.sciencespobordeaux.fr/loureiro,%20p.pdf>. Acesso em: 30 de julho de 2010 às 18h00min; ALBUQUERQUE, Luís. *Dicionário de História dos Descobrimentos Portugueses*. Lisboa: Círculo de Leitores / Caminho, 1994.

<sup>159</sup> Estrella do Amazonas, 3 de março de 1858.

<sup>160</sup> Diário do Amazonas, 14 de agosto de 1873.

postos militares de fronteira – de Chibará, inclusive – a captura do escravo antes que ele atravessasse a fronteira internacional.

As fugas na região de fronteira internacional revelam outros destinos possíveis. E foram alvos permanentes da preocupação das autoridades brasileiras. A maioria dos países limítrofes, nos seus respectivos processos de independência em relação à colonização espanhola, proclamou o fim do tráfico negreiro e a abolição da escravidão. Em alguns países, como a Bolívia, prevaleceu a conduta de asilar cativos brasileiros. Além dos evidentes problemas para a diplomacia brasileira, envolvendo a atuação internacional na defesa da propriedade dos seus cidadãos, havia, também, a inquietude das elites brasileiras com o contato dos grupos de fugitivos com as ideias revolucionárias ligadas à liberdade e ao fim da escravidão. Embora as fugas internacionais ainda sejam um tema pouco frequentado pela historiografia, existem relatos importantes sobre os contatos de quilombolas, mocambeiros, desertores e fugitivos nas zonas de fronteira, construindo suas próprias territorialidades à revelia dos tratados internacionais.

Desde o século XVIII, as autoridades coloniais das Capitânicas do Rio Negro e do Grão-Pará temiam que os seus escravos entrassem em contato com as informações sobre as revoluções que ocorriam no Caribe e na Europa. Tais capitânicas divisavam território com as Guianas Francesas, mas também com territórios sob domínios espanhol, inglês e holandês e, entre Caiena e as capitânicas da Amazônia havia uma constante movimentação de escravos fugidos e comunidades quilombolas.<sup>161</sup>No mesmo passo que se tentava estabelecer na região vários tipos de exploração econômica, construía-se uma barreira humana contra holandeses, ingleses, franceses e espanhóis. É nesse período que se desenrolam vários tratados internacionais com vistas a estabelecer tais limites, mas que tomavam outros contornos diante do intenso tráfego de indígenas, escravos fugidos e marinheiros desertores, configurando um “complexo cenário de disputas coloniais, principalmente nas áreas do Rio Negro, Madeira, Solimões, Rio Branco, Tapajós e Amapá”.<sup>162</sup>

Com efeito, os escravos da região amazônica estavam atentos à conjuntura política internacional. Os fugitivos formavam não apenas um cenário de circulação de informações sobre as discussões que envolviam o fim do tráfico, a abolição da escravatura no território francês e nas colônias francesas, os levantes de escravos que aconteciam em outras colônias nas Américas, as

---

<sup>161</sup>GOMES, Flavio dos Santos. Em torno dos bumerangues: outras histórias de mocambos na Amazônia Colonial. *Revista da USP*, São Paulo, n.28, p.46.

<sup>162</sup>GOMES, Flavio. Etnicidade e fronteiras cruzadas nas Guianas. *EAVirtual*, nº 2, p.46.

lutas de independência na Venezuela; mas também elaboravam uma rede de intercâmbios entre mercadores, mocambeiros e etnias indígenas diversas na Amazônia Brasileira e suas fronteiras.<sup>163</sup>

É certo que a circulação nas fronteiras, o contato com ideias revolucionárias e grupos desertores, as relações entre grupos quilombolas do Suriname e comunidades de fugitivos do Brasil não lembravam acontecimentos nada agradáveis para as elites regionais. No contexto de independência do Brasil, por exemplo, a experiência revolucionária do Haiti (quando os escravos tomaram o poder, assassinaram os senhores e estabeleceram sua própria república) penetrava de forma perturbadora o imaginário das elites senhoriais, de políticos brasileiros e portugueses. Outras rebeliões escravas no Atlântico alimentavam o temor dos palácios e casas senhoriais. A revolta na Virgínia (1800 e 1831) e na Carolina do Sul (1822); na Venezuela (1795); em Cuba (1795 e 1812); no Caribe inglês, as rebeliões de Barbados (1816), de Demerara (1823) e da Jamaica (1831). No Brasil, o pânico se alastrou com o ciclo de revoltas na Bahia e a movimentação dos Malês (1835).<sup>164</sup>

No Amazonas, a preocupação com o movimento dos escravos, com a fuga e com o contato entre fugitivos, criminosos de toda sorte e desertores, especialmente se ocorressem na região de fronteira, era informada por este “medo negro” que pairava por todo o Brasil escravista. Não se pode esquecer o verdadeiro pavor que as autoridades da região sentiam ante a menor lembrança dos “tempos calamitosos de 1831 a 1840” da Cabanagem.<sup>165</sup> A memória perturbadora das duas décadas em que escravos, libertos e as classes subalternas como um todo estiveram em “anarquia latente ou explícita” no Grão Pará causava nas elites regionais um pânico que deve ser dimensionado como parte integrante das preocupações políticas e diplomáticas das autoridades locais, sobretudo quanto aos limites territoriais da província – uma passado ainda presente na experiência desses sujeitos.

A Cabanagem certamente foi experiência fundamental na vida das gerações seguintes. Só na Comarca do Alto Amazonas, o número de mortos é estimado em 60 mil pessoas. A Cabanagem foi um movimento “tão vasto e complexo que só pode ser entendido dentro de uma perspectiva internacional” na medida em que ele ocorreu em um contexto de “fronteira com as Guianas e o Caribe de um lado e com o mundo hispânico que se tornava independente de outro”. A revolução cabana teria não só aumentado os contatos e trocas de alimentos e armas entre as fronteiras com o

---

<sup>163</sup> BEZERRA NETO, José Maia. Ousados e insubordinados: protesto e fugas de escravos na Província do Grão Pará, 1840/1860. *Topói*, Rio de Janeiro, 2001, p.83.

<sup>164</sup> Sobre algumas dessas rebeliões ver as seguintes obras: GENOVESE, Eugene. *Da rebelião à revolução: as revoltas de escravos nas Américas*. São Paulo: Global, 1983; COSTA, Emília Viotti da. *Coroas de Glória, Lágrimas de Sangue: a rebelião de Demerara em 1823*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

<sup>165</sup> AMAZONAS, Governo do. Relatório do presidente da província do Amazonas João Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha apresentado a Assembleia Legislativa Provincial em 30 de Abril de 1852. Manáos. Tipografia de Francisco José da Silva Ramos, 1852, p. 6.

mundo inglês, holandês, francês e hispânico, mas também intensificado o trânsito de “ideias e práticas revolucionárias”.<sup>166</sup>

No contexto de repressão às rebeliões escravas em todo o Atlântico, o movimento abolicionista britânico, em especial a *Anti-Slavery Society*, passou a atuar na região do Caribe procurando divulgar ideias de libertação, de “incensar os negros, comover a opinião pública e acelerar o fim da escravidão”.<sup>167</sup> Anos depois de derrotada a revolução cabana, quando Ignez, Manoel e Felipe fugiram das propriedades do senhor Amanajás, na Guiana Francesa, a escravidão seria abolida, em 27 de abril de 1848. Na mesma época, o presidente da província do Grão-Pará solicitava instruções ao Ministério dos Negócios Estrangeiros sobre as medidas que se deveria adotar “com o fim de evitar as fugas de escravos dessa Província para a Guiana onde foi abolida a escravidão”. As preocupações do presidente do Pará e os receios da Secretaria do Ministério surgiram com:

As notícias recebidas de quem um mulato natural de São Domingos, fora aquela cidade revestido à caráter de emissário das sociedades que trabalham pela liberdade dos escravos, o qual unindo-se com outros agentes das mesmas associações, partiu com eles para a Inglaterra para de lá se dirigirem à Guiana com o projeto de penetrarem no Brasil.<sup>168</sup>

Percebe-se, nesse trecho, os *bumerangues africanos*, formulação que sugere uma circulação de ideias e trocas de experiências das rebeliões e revoltas escravas nas Américas que seguiram até aos trabalhadores ingleses através na navegação atlântica e que retornaram ao mundo caribenho como luta pela abolição e fim do tráfico.<sup>169</sup> Nossa preocupação aqui é menos discutir a existência real (ou não) desses emissários e agentes, do que chamar atenção para as redes que se interpenetram nas Américas e na Amazônia. Essas conexões mantidas entre os fugitivos, as populações indígenas e os quilombolas das Guianas adquiriam significados políticos aterrorizadores para os senhores e autoridades provinciais. A simples possibilidade de movimentos de fugitivos com rotas para zonas transnacionais, revelam as fugas como resultado estratégico da confluência de consistentes redes de relações sociais não só entre escravos, mas também com indígenas destribalizados, bolivianos, peruanos, venezuelanos, marinheiros desertores, entre outros atores sociais. Movimentos que

---

<sup>166</sup> RICCI, Magda. Fronteiras da nação e da revolução: identidades locais e a experiência de ser brasileiro na Amazônia (1820-1840). In: *Boletim Americanista*, Año LVIII, nº 58, Barcelona, 2008, p. 91.

<sup>167</sup> PARRON, Tâmis. *A política da escravidão no Império do Brasil, 1826-1865*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011, p. 29.

<sup>168</sup> Arquivo Público do Estado do Pará. Fundo da Secretaria da Presidência da Província. Caixa 79. Ano: 1841-1849. Ofícios sobre a questão de limites de 16 de Janeiro de 1849

<sup>169</sup> LINEBAUGH, Peter. Todas as montanhas atlânticas estremeçeram. *Revista Brasileira de Historia*, São Paulo, n.3/6, set. 1983, pp. 7-46.

acabavam por forjar nos seus próprios termos, e sob suas próprias percepções políticas, as definições de liberdade, bem como outros limites para as fronteiras nacionais, na contramão das delimitações impostas pelos tratados e políticas dos Estados Nacionais.

Para se ter uma ideia do quanto estas articulações poderiam gerar um “medo pânico” entre os cidadãos da província, basta citar o caso ocorrido em abril de 1854, quando um escravo do coronel Manoel Thomaz Pinto espalhou entre os habitantes de Manaus que tinha visto um grupo de índios e negros, vestidos com uniformes pretos, armados com paus e facas, escondidos na estrada da *Cachoeira Grande*, limites da cidade, a aguardar o momento ideal para invadir a capital. A notícia rapidamente se espalhou, ao ponto de muitas famílias arrumarem as malas para fugir da cidade. Tanto que o encarregado da presidência, o sr. Miranda, vendo que era “geral o susto das famílias” mandou todo o contingente da guarda nacional, devidamente armado, explorar as matas e cercanias durante o dia inteiro e madrugada adentro.<sup>170</sup>

Nos jornais encontramos relatos destes contatos inter-étnicos que vêm reforçar a existência de um processo histórico de comunicação e trocas culturais nas fronteiras, reinventando-as, envolvendo indígenas, escravos fugidos, regatões e os negros do Caribe inglês, francês e holandês. Nos extratos do expediente do governo do mês de maio de 1860, podia-se ler as correspondências do presidente da província com o comandante da fronteira do rio-Branco. O comandante avisava sobre a existência de crioulos do Demerara nas fronteiras da província fazendo entrincheiramentos no Pirarara. O que parecia mais alarmante ao comandante era a união entre índios e crioulos para ameaçar a presença do destacamento amazonense na fronteira. O presidente, em resposta, recomendou ao comandante que estabelecesse negociação com os chefes do grupo de índios e crioulos para fazê-los recuar em “tão atentatório procedimento”.<sup>171</sup>

Em 1841, as instruções de Duarte da Ponte Ribeiro para as missões diplomáticas do Ministério do Negócios Estrangeiros afirmavam que a relutância do Congresso e do Governo da Bolívia em restituir os escravos para os proprietários brasileiros tinha a finalidade de “povoar as desertas províncias de Mojos e Chequitos”. Em 1859, Duarte Ribeiro acreditava ser inútil os esforços brasileiros no sentido de criar artigos para a devolução de escravos fugidos no Tratados de fixação de Limites. Isto porque a restituição de fugitivos

Quando concordada fosse com o Governo da Bolívia, jamais se efetuará, como não se realiza em nenhuma das Repúblicas que a tem convencionado com o Império. A escravidão foi ali abolida desde o nascimento da República; a sua Constituição dá liberdade a todo o escravo que pisar o território Boliviano; e o

---

<sup>170</sup> Estrella do Amazonas, 21 de abril de 1854.

<sup>171</sup> Estrella do Amazonas, 5 de maio de 1860.

Código penal em vigor, manda punir com quatro anos de prisão quem entregar, ou mandar fazer entrega a outro Governo, ou a indivíduo particular, um escravo asilado em Bolívia.<sup>172</sup>

Enquanto o governo não entrava em consenso sobre o que deveria ser mais importante na agenda diplomática, a política de proteção e asilo aos escravos, transformando-os em homens livres, continuou firme sobre as tentativas de recuperação dos escravos que fugiam do Brasil.<sup>173</sup> Se esteve correto Duarte Ribeiro em suas avaliações a respeito do desejo boliviano de ocupar as terras desertas do país, os escravos seriam recebidos pelo governo da Bolívia com muita satisfação.

Com o Peru a situação era parecida. O Brasil se via às voltas com o problema da extradição dos criminosos e escravos fugidos. A fragilidade (ou mesmo inexistência) dos acordos sobre a delimitação das fronteiras transformaram a região num cenário de conflitos internacionais. As disputas entre os demais países e as intenções expansionistas que surgiam à reboque dos tratados deixavam as autoridades brasileiras em apreensão. As controvérsias tanto em relação aos limites quanto à restituição dos desertores e escravos criavam uma expectativa de desconfiança em ambos os lados. Porém, a fronteira também passava a apresentar expectativas bem reais de alcance da liberdade ao cruzar os limites para o Peru.<sup>174</sup>

Entre lagos, cabeceiras, afluentes, rios, destacamentos, feitorias, pequenas povoações, vilas e matas, os escravos fugidos faziam circular suas experiências de cativo, suas formas de resistência, criavam zonas de trocas culturais e de experiências de liberdade. Estiveram atentos para aquilo que a natureza lhes ofertava e para o crescimento macroeconômico da região. Podiam alimentar as microeconomias através das trocas, das vendas ou do simples contato com as populações ribeirinhas. Dessa maneira, a partir de trajetórias múltiplas e diferenciadas, os fugitivos acabaram por alargar as margens de autonomia e liberdade que as fugas lhes proporcionavam. As migrações daí decorrentes construíam outras fronteiras, ocupadas e controladas pelos grupos amocambados. As fugas alimentavam o medo entre as autoridades e senhores de ver emergir insurreições articuladas entre negros, índios e outros “criminosos”. O fluxo e a circulação de ideias

---

<sup>172</sup> Pasta A-73. Instruções de Duarte da Ponte Ribeiro para o negociador de um Tratado de Limites do Império do Brasil com a República Boliviana. Missão Diplomática à República da Bolívia, 1860, p. 13. Arquivo da Comissão Brasileira Demarcadora de Limites. Belém. Pará. Ver também: Pasta A-63. Informação ao meu sucessor sobre o estado das relações políticas do Peru e Bolívia com o Brasil relativamente a limites, navegação fluvial, comércio, etc. Lima, 9 de Julho de 1841. Duarte da Ponte Ribeiro, p. 12-13. Belém. Pará.

<sup>173</sup> CALDEIRA, Newman. Fronteira Negra: as fugas internacionais de escravos do império do Brasil para a república da Bolívia (1825-1867). *Ibero-América Global*, vol. 2, n. 1, fevereiro de 2009, p.159-172.; CALDEIRA, Newman. À margem da diplomacia: fugas internacionais de escravos do Brasil em direção à Bolívia (1822-1867). *Outros tempos*, vol. 6, n. 8, dezembro de 2009, p. 146-162.

<sup>174</sup> BASTOS, Carlos Augusto. Tabatinga, 28 de maio de 1844: um motim na Fronteira Brasil-Peru. *Usos do Passado. Anais do XIV Encontro Regional de História*. Rio de Janeiro: ANPUH, 2006, p. 6.

acontecia nessas redes e trocas, nas canoas que penetravam os sertões amazônicos em busca de refúgio. Embora os temores não sejam suficientes para explicar os processos históricos, como sugere Flávio Gomes, destacar as relações entre o medo e as ações de rebeldia dos escravos nos parece importante para compreender os significados das fugas e, claro, a escravidão no Amazonas.

Em uma cidade-esconderijo, multiétnica e em pleno processo de transformação urbana e incremento populacional, bem como de intensa circulação de embarcações, mercadorias e, obviamente, de experiências entre as classes subalternas pelos rios da Amazônia, o medo, latente ou explícito, de senhores e autoridades provinciais certamente desencadeou uma conjuntura de forte repressão no final da década de 1850 e início dos anos de 1860.<sup>175</sup>

#### 2.4 ENTRE O CALABOUÇO E O CATIVEIRO: ESCRAVOS, AFRICANOS E INDÍGENAS NAS SEÇÕES POLICIAIS.

O problema das ações de insubordinação e criminalidade de homens negros se fez sentir ao mesmo tempo que as fugas ocorriam de forma constante no cotidiano do Amazonas. As experiências compartilhadas nas cadeias, especialmente as da capital, foram decisivas para os escravos, a exemplo de João Mulato e José Paulino, fugidos da Cadeia de Manaus, roubando a montaria do mestre Funfão. Das experiências ligadas à repressão (tais como a perseguição constante, a ação dos agentes policiais, orientada com truculência sobre os costumes das camadas populares, as condições inconstitucionais e insalubres das cadeias durante todo o século XIX), talvez a mais significativa tenha sido a sistemática *precarização da liberdade* dos homens com sinais de ascendência africana na província.<sup>176</sup>

Este contexto de repressão aos movimentos de escravos e controle social das camadas subalternas pode ter acentuado as ocasiões de conflito como também ter incentivado a criação de um senso de comunidade entre estes sujeitos, alimentando as redes de solidariedade e proteção em abrigo às ações de repressão policial. A experiência cotidiana destes sujeitos esteve regulada pelas condições frágeis da vida em liberdade, pela instabilidade no exercício da autonomia e pela vigilância aos seus movimentos. Contudo, a ação da polícia esbarrou numa série de dificuldades.

---

<sup>175</sup> GOMES, Flávio. *Histórias de Quilombolas: Mocambos e Comunidades de fugitivos no Rio de Janeiro, século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, p.233.

<sup>176</sup> O conceito de precarização da liberdade foi desenvolvido por Sidney Chalhoub para analisar a experiência de africanos e seus descendentes após a promulgação da lei anti-tráfico de 1831, amplamente ignorada pelas elites imperiais e econômicas, além de uma série de práticas costumeiras e institucionais que transformavam a vida de homens negros livres num risco constante de re-escravização ou mesmo de escravização ilegal. Ver: CHALHOUB, Sidney. *A força da escravidão*. Costume e Ilegalidade no Brasil Oitocentista. São Paulo: Companhia das Letras, 2012. Ver, especialmente, o capítulo 9.

Dentre elas, as longas distâncias à serem percorridas, o ambiente inóspito amazônico, as deserções constantes dos postos militares, as dificuldades de locomoção em cidades pouco iluminadas (no caso de Manaus as várias modificações urbanísticas e as matas e igarapés que entrecortavam a cidade), as precárias condições das cadeias que pouco intimidavam os mais destemidos.

Para compreender um pouco melhor o funcionamento das forças públicas e policiais no Amazonas, comecemos pela estrutura administrativa: o Chefe de polícia da província era nomeado diretamente pelo Imperador e comandava delegados e subdelegados e os corpos de polícia de todos os termos judiciários da província. Ocorre que muitas vezes o Chefe não era do agrado dos vereadores da Câmara de Manaus, mas, as dificuldades de fazer ocupar o cargo eram tantas que na maior parte dos casos os desafetos assumiam o posto durante anos. Os ocupantes dos cargos de delegado e subdelegado eram escolhidos entre os “homens de bem e idôneos” das povoações e vilas pelo presidente da província a partir da indicação do Chefe de polícia. Os delegados e subdelegados ficavam diretamente responsáveis por seus distritos e tinham contato diário com a Secretaria de polícia e seu chefe. As delegacias contavam com escrivão, amanuense, inspetores de quartirão e policiais que compunham a força policial e pública. Nas pequenas vilas e localidades, o cargo de subdelegado certamente acrescentava poder político e status social entre os habitantes.<sup>177</sup>

A partir de 1870 a guarnição policial começa a sofrer com uma estrutura cambaleante: altas despesas, regulamentos ignorados e falta de acomodações tanto para os policiais quanto para os prisioneiros. O trabalho militar é realizado pelo Corpo provisório de Guardas Nacionais. Permanecem as indicações de ausência de recursos para o estabelecimento de um corpo de polícia regular – mais recomendável segundo acreditavam os presidentes. Em 1875 os problemas com o contingente para o policiamento tanto da capital quanto das fronteiras se agrava. Além da falta de pessoal para o trabalho havia ainda os problemas com a conduta e a disciplina dos soldados. A situação ficava mais penosa para os comandantes quando os poucos soldados eram destacados para o trabalho nas fronteiras, nos postos militares e outros lugares da região, além daqueles que ficavam doentes, exauridos pelo cansaço, e os presos por má conduta. Segundo o presidente Antônio dos Passos Miranda não se falava outra coisa no Amazonas a não ser:

Que não temos polícia, que durante a noite as patrulhas dormem nas pontes da cidade, que a segurança individual e de propriedade não sofrem por causa da boa índole do povo amazonense: mas como não há de acontecer assim se os soldados,

---

<sup>177</sup> Sobre as querelas entre a Câmara de Manaus e os Chefes de Polícia, ver: Arquivo da Câmara Municipal de Manaus. Livro de Atas da Câmara Municipal de Manaus, 1858-1864. Especialmente as sessões do dia 11 de Julho de 1859 e 2 de Agosto de 1859.

atropelados de serviço, sem o menor repouso, são ainda obrigados a fazer toda a polícia da cidade?<sup>178</sup>

Em setembro de 1883, o *Jornal do Amazonas* denunciava a ação de “gatunos” assaltando as casas comerciais da cidade, principalmente no Largo de São Sebastião e nas tabernas da rua da Matriz. Além da ação dos criminosos o redator reclamava sobre a falta de zelo do presidente José Paranaguá para manter a ordem pública. Mais uma vez, de acordo com o noticiário, a polícia “na forma do louvável costume brilhou pela ausência”. O problema central vivido pela instituição e apontado pelo jornal estava relacionado ao seu contingente. Isto porque

Os curumins que ultimamente foram alistados não oferecem a menor garantia à ordem pública, porque além de não infundirem respeito, não dispõem da força necessária. Alguns deles não contam mais de quatorze anos de idade.<sup>179</sup>

Os problemas encontrados na força policial eram estruturais. A falta de recursos, as deserções e o não pagamento de soldos, o comportamento indisciplinado dos corpos, a falta de organização administrativa e as dificuldades de operar as diligências foram problemas permanentes no cotidiano institucional das forças de guarnição a partir da década de 1870 até pelo menos fins do século XIX. Todas estas condições comprometiam a profissionalização do corpo, bem como incentivavam a má fama institucional e o status da polícia. Se de um lado a população desafortunada vivia sobre uma tentativa de constante vigilância e prisões sistemáticas; do outro lado a vida também não se desenrolava de modo mais favorável, especialmente para aqueles que deviam fazer o serviço sujo, assim digamos, de prender os vadios, criminosos e fugitivos, isto é, dar a cara e o corpo à tapa, no enfrentamento direto com aqueles que deveriam ser controlados e dominados.<sup>180</sup> Nessas contradições é que se estabelecem as brechas e solidariedades, as relações complexas entre os sujeitos e a indiferença entre os agentes policiais e os grupos que deveriam reprimir: entre alguns carcereiros e fugitivos da polícia, entre policiais e festas africanas pelo interior, entre inspetores de quarteirão “dorminhocos” e africanos perambulando pela madrugada nas áreas dos Educandos Artífices.

---

<sup>178</sup> AMAZONAS, Governo do. Relatório apresentado à Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas na 1ª Sessão da 13ª Legislatura em 25 de março de 1876 pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Província Dr. Antônio dos Passos Miranda. Tipografia do Diário do Gram-Pará, 1876, p. 12. Para os parágrafos anteriores, verificar os relatórios provinciais de 1870; 1875; 1878 e 1883.

<sup>179</sup> *Jornal do Amazonas*, 20 de Setembro de 1883.

<sup>180</sup> Sobre as fragilidades da estrutura policial no Brasil e questões relativas a precariedade física da instituição policial, ver: VELLASCO, Ivan de Andrade. Policiais, pedestres e inspetores de quarteirão: algumas questões sobre as vicissitudes do policiamento na província de Minas Gerais (1831-1850). In: CARVALHO, José Murilo. *Nação e Cidadania no Império: novos horizontes*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

Não há que duvidar, entretanto, sobre a orientação institucional da polícia. Mesmo frágil e vacilante, a lógica do poder público estava coadunada ao poder senhorial. Ao mesmo tempo, a ação e o funcionamento das forças policiais são fundamentais para o lento processo histórico em que o Estado passa a monopolizar o exercício da violência criando (ou pelo menos tentando) territórios pacíficos, subordinados à lei e a sua construção impessoal, isto é, retirando a prerrogativa do exercício de punição e controle das mãos diretas do poder privado e pessoal. A ação policial transformou o arbítrio e a violência antes interpessoal numa relação sem personalidade, um fenômeno de caráter mais abstrato. Nessa direção, o que está em questão é a própria capacidade das forças públicas de gerenciarem os conflitos e regularem as relações sociais.

Sobre o controle dos escravos no Amazonas verificamos uma ausência relevante. Nos anúncios e notícias sobre captura não encontramos a menção à ação de capitães do mato. Os feitores aparecem apenas como administrados dos locais de trabalho e obras públicas, chicoteando e organizando indígenas, chineses, escravos e africanos livres – não só na capital como nas colônias de trabalhadores pelo interior. Não há referência entre feitores e capitães do mato na perseguição aos fugitivos. Se a fuga fazia parte do cotidiano da escravidão o mais previsível seria, portanto, a presença desta figura “de indiscutível realce na constelação dos tipos humanos criados pelo regime escravista e inteiramente ligado ao complexo de fuga de escravos”: o capitão do mato.<sup>181</sup> A necessidade de capturar fujões e o exercício de fazê-los retornar aos senhores ocorreu no Amazonas sem o trabalho deste tipo social.

Entretanto, a prática de recompensar as pessoas que denunciassem ou mesmo capturassem os escravos fugidos é frequente nos anúncios. A quantia geralmente oferecida era alta: 100 mil réis. Apenas à captura de um escravo foi prometida um valor maior – o montante de 300 mil réis. Era escravo especializado nas atividades de negócio. Se é correto afirmar que o recurso ao capitão do mato, figura até agora inexistente nos jornais do século XIX, não era a regra para os senhores do Amazonas, reforça-se o argumento da centralidade do exercício policial nas políticas de domínio dos proprietários em relação aos seus escravos, especialmente aqueles fugitivos.

O controle social dos escravos é tema de um intenso debate historiográfico. Os estudos tem revelado que durante todo o século XIX o uso do aparelho policial por parte dos proprietários para o controle não só de escravos fugidos, mas de africanos e negros livres, foi intenso. Dessa maneira, o controle social e espacial dos trabalhadores nas cidades foi crescentemente assumido por esse braço da administração pública. A questão central reside no conflito entre o poder privado e o poder

---

<sup>181</sup> GOULART, José Alípio. *Da fuga ao suicídio: aspectos de rebeldia dos escravos no Brasil*. Rio de Janeiro; Conquista, INL, 1972, p. 77.

público no controle dos cativos. Ou seja, até que ponto a repressão policial (Estado), sobretudo aos fugitivos, se sobreporia às relações senhor-escravo (relações de âmbito Privado)? A quem caberia o controle da escravaria? Essas questões carecem de mais pesquisas e cuidados teóricos para serem solucionadas. De todo modo, entende-se aqui que a “essência da autoridade pessoal continuou dominante, porém há algo a lhe adicionar, no sentido de que a atuação do Estado e de terceiros na relação escravo-senhor foi uma possibilidade (...), mas sem que tenha substituído o poder senhorial”.<sup>182</sup>

Em contextos como o de grandes cidades escravistas, nas quais a maciça presença de africanos e o exercício da autonomia dos escravos era forte, como é o caso da Corte, o papel da polícia no controle social dos homens de ascendência africana era fundamental. Por um lado o meio urbano passou a paulatinamente esconder as condições sociais dos negros, diluindo fronteiras entre escravos, forros e libertos; por outro, essa mesma cidade que escondia os cativos fugidos encerrava a cidade que desconfiava e que transformava todos os negros em suspeitos.<sup>183</sup>

Acompanhando as informações publicadas nos jornais nas “seções e extratos policiais” e nos relatórios presidenciais podemos visualizar esse movimento de “desconfiança” no Amazonas, bem como identificar alguns padrões de crime cometidos na Província não só por escravos, mas também por africanos livres, livres africanos e indígenas. Vale lembrar que estas ocorrências revelam-nos apenas uma faceta do cotidiano destes indivíduos, justamente aquela ligada mais aos conflitos e soluções violentas<sup>184</sup>

Os dados cotejados nos *registros de prisões* publicados nos jornais permitem afirmar que a grande maioria dos presos era do sexo masculino. O número de 12% para mulheres presas revela a predisposição das mesmas em compartilhar os espaços de “vadios e criminosos” na cidade. Em 21 de outubro de 1858, Veneranda Márcia Monteiro, nascida em Serpa, “parda de 18 anos”, foi presa por embriaguez.<sup>185</sup> No dia 26 de setembro de 1859, o chefe de polícia da capital mandava prender por “crime de envenenamento” o cafuzo de nome Nicolau e a escrava Raimunda.<sup>186</sup> No dia 26 de março de 1865, a “mulher” Antônia Lopes da Silva foi presa “por briga” juntamente com Firmino

---

<sup>182</sup> FERREIRA, Roberto Ferreira Guedes. Autonomia escrava e (des)governo senhorial na cidade do Rio de Janeiro da primeira metade do século XIX. In: FLORENTINO, Manolo (org.) *Trafico, cativo e liberdade (Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, p.249.

<sup>183</sup> CHALHOUB, Sidney. Medo Branco de Almas Negras: escravos, libertos e republicanos na cidade do Rio de Janeiro. *Revista Brasileira de História*. São Paulo. V.8, n.16, p.91.

<sup>184</sup> FERREIRA, Ricardo Alexandre. *Senhores de poucos escravos: cativo e criminalidade num ambiente rural (1830-1888)*. São Paulo: Editora UNESP, 2005.

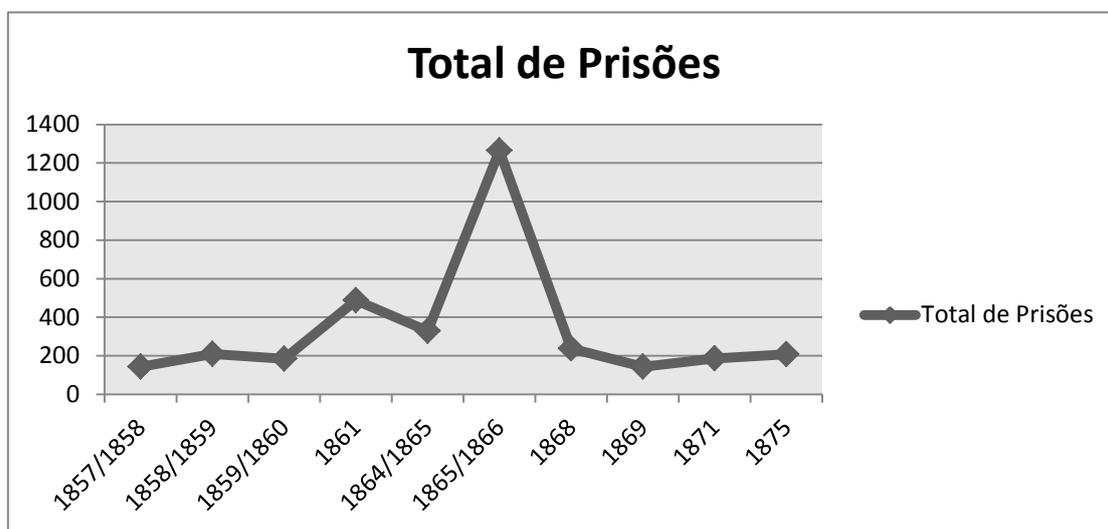
<sup>185</sup> Estrella do Amazonas, 6 de Novembro de 1858.

<sup>186</sup> Estrella do Amazonas, 8 de Outubro de 1859;

da Silva e o africano livre Sergio, ambos embriagados.<sup>187</sup> Por embriaguez também foram presos o africano Livre Domingos Meira (Mina?) e Maria. No dia 07 de Abril de 1865, por ordem do subdelegado da capital foram presas Hilária Maria da Conceição, Domicilia Maria da Conceição, e Lourença Maria Romana, todas por embriaguez.<sup>188</sup>

Os dados dos *registros de prisão* apresentam informações importantes. No período de 1858-1870, encontramos um total de 957 prisões. É necessário lembrar que a partir de 1864 a publicação na seção de repartição de polícia não é frequente. Alguns números dos jornais não aparecem as ocorrências nem o noticiário policial. Os anos de 1865, 67, 68, só dispõem de informações para um semestre da atuação policial. Acrescente-se ao quadro a ausência de muitos exemplares não permitindo a homogeneidade das séries anuais. Contudo, os dados sinalizam para a mesma tendência verificada nas informações dos *movimentos das prisões* do gráfico IX de aumento do número de recolhimentos no final da década de 1850. Dessa forma, a comparação entre os dados publicados nos jornais e compulsados a partir dos relatórios presidenciais permite a afirmação razoável de que durante os anos anteriores à década de 1870 a atuação policial no Amazonas foi firme e, a partir de então, progressivamente cambaleante.

**Gráfico IX – Demonstração do movimentos das prisões**



FONTE: Relatórios dos Presidentes da Província do Amazonas (1858-1876).

Essa atuação policial não restringia-se aos espaços urbanos. Como sugerimos anteriormente, as autoridades provinciais procuravam regular a movimentação dos escravos também nas atividades mercantis pelos rios, igarapés, povoados e vilas. A começar pelos horários de mercadejar. Em

<sup>187</sup> O Catechista, 1 de abril de 1865.

<sup>188</sup> O Catechista, 15 de abril de 1865.

Manaus, os vereadores haviam proibido que os escravos pudessem continuar suas vendas nas ruas após o toque de recolher. Editais da polícia da capital lembravam com frequência que não era permitido aos escravos andar pelas ruas à noite sem bilhete de seus senhores. Outra preocupação dos regulamentos era a participação de escravos no comércio de regatão. Também era proibido aos cativos comprar aos mestres de canoas um peixe sequer sem uma dita licença escrita.<sup>189</sup>

É importante ressaltar que a lógica de atuação do poder público possuía margens mais amplas. Ao vigiar as atividades de escravos no comércio de regatão, buscava-se desarticular as relações e esquemas de comércio clandestino entre as várias comunidades de fugitivos, mocambeiros e quilombolas que abasteciam de forma importante o mercado regional com a produção de seus excedentes econômicos, entre gêneros agrícolas e extrativos. Havia ainda a preocupação com a circulação de informações sobre as transformações políticas nas Américas e no Caribe. A experiência colonial alertava para o perigo entre os contatos entre mocambeiros, indígenas, *bush negroes* nas regiões de fronteira e comércio, e as autoridades temiam que as notícias sobre a Abolição nas colônias francesas (1848) e as lutas de independência nas colônias espanholas, bem como as discussões internacionais em torno da abolição do tráfico e da escravidão, pudessem animar revoltas como aquelas dos “tempos calamitosos” da Cabanagem.

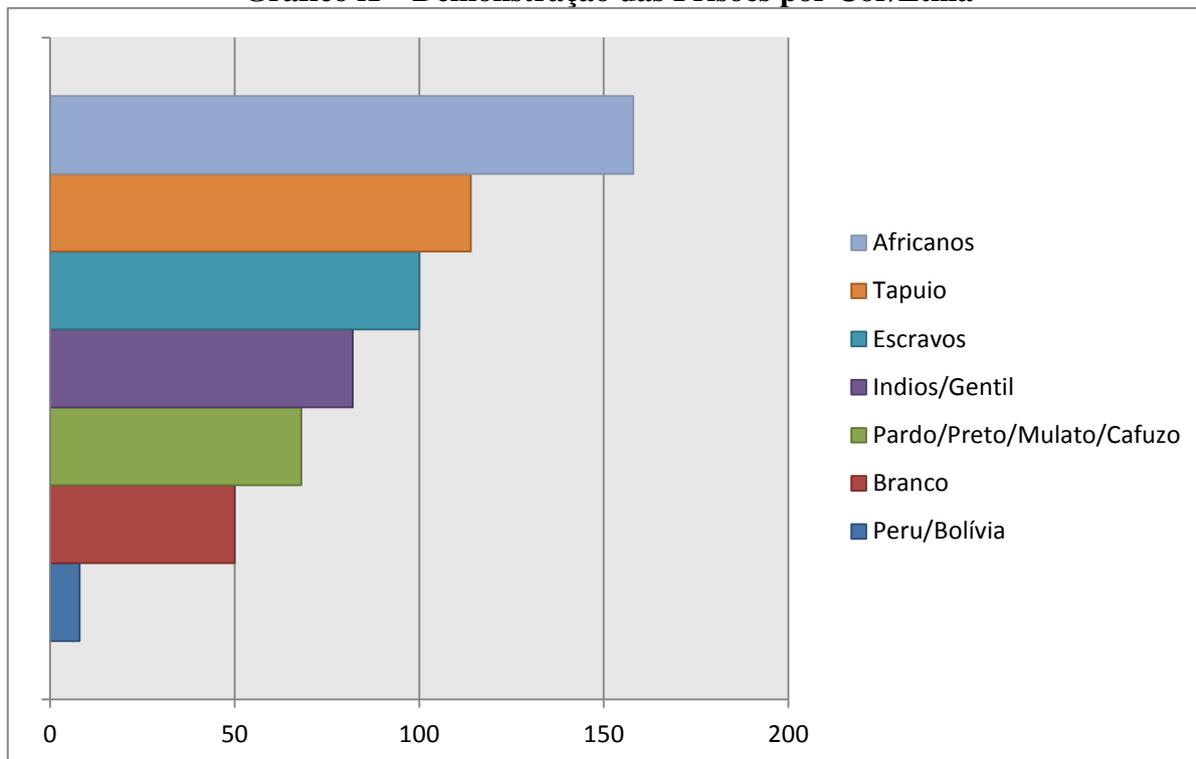
O controle social dos escravos e trabalhadores negros, tal como em outras cidades do Império, também era caso de polícia em Manaus. Os dados do gráfico X vem reforçar o argumento que apresentamos em outro momento sobre a sistemática precarização da liberdade de homens e mulheres de ascendência africana no Amazonas. Convém informar que mais de 30% das prisões não oferecem informações precisas sobre o recorte étnico-racial. Apesar desta imprecisão podemos arriscar alguns perfis. Agrupando os dados de africanos, escravos, pardos, pretos, mulatos e cafuzos temos que mais de 56% das prisões coligidas atingiam homens com o fenótipo mais comumente associado à escravidão. Seguindo a ordem da amostragem, percebe-se que após os africanos os tapuios sofrem um pouco mais que escravos com os recolhimentos aos calabouços da província com (19,9%). Se agregarmos os dados de tapuios e índios, homens de fenótipo associado à ascendência indígena, temos o seguinte percentual: 34,2%. A prisão de pessoas identificadas com a cor *branca* (portugueses, alemães, prussianos, espanhóis) é rara, da mesma forma que os recolhimentos de

---

<sup>189</sup> Estrella do Amazonas, 13 de julho de 1859 e 1º de junho de 1861; Estrella do Amazonas, 15 de março de 1856. A lei que regulamenta o comércio de regatão é a n.º 19 de 25 de novembro de 1853. Coleção das Leis da Província do Amazonas de 1853. Barra do Rio Negro: Typographia de M. S. Ramos. Biblioteca Ramayana de Chevalier do Instituto Histórico e Geográfico do Amazonas.

estrangeiros da América espanhola (peruanos e bolivianos), ambos respondendo pelo percentual de 9,8%.

**Gráfico X – Demonstração das Prisões por Cor/Etnia**



FONTE: Seção Policial dos Jornais.

Dessa maneira, na conjuntura das décadas de 1850-60, a vida de homens e mulheres de cor negra (entre livres e escravos) e a experiência de liberdade e autonomia restringiam-se sobremaneira sob o risco de serem presos por quaisquer motivos, desde os associados à desordem e a vadiagem até por “fora de hora” ou à “requisição”. A atuação policial pautava-se pela vigilância e disciplinamento dos costumes, especialmente no sentido de regular os movimentos de homens de cor. Esta conduta estava apoiada na própria legislação penal do Império. Cercavam os perigos de prisão por *suspeição* de escravos em fuga, à pretexto de *inquéritos* e *indagações policiais*; ou também para servir de *recruta* em um dos corpos de trabalho e exército montados no período. Uma das finalidades das prisões era garantir o uso pelo Estado do trabalho forçado dos custodiados.<sup>190</sup>

<sup>190</sup> ALGRANTI, Leila Mezan. *O feitor ausente: estudo sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro*. Ed. Vozes: Petrópolis, 1998, p. 196. Diferentes autores analisaram o controle social da escravidão no ambiente urbano, especialmente em cidades com grande contingente de cativos. A preocupação com a ordem pública constituía-se em princípio básico da legislação em diversas cidades do Império. No âmbito historiográfico, como já foi sugerido, o tema suscitou intenso debate sobre os conflitos entre o poder privado e o poder público no controle dos cativos. Ver, entre outros: Leila Mezan Algranti. *O feitor ausente: estudo sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro*. Petrópolis: Editora

Dessa forma, homens e mulheres negros vivenciaram um processo bastante concreto (e truculento) ao longo de todo período escravista no Amazonas: sobre eles recaía uma suspeição geral e a sistemática precarização de sua liberdade.

A análise dos *registros de prisão* revela o cotidiano turbulento da cidade. Os escravos eram mais comumente recolhidos pelos motivos seguintes: “requisição dos senhores”, “correção”, “embriaguez” e por andarem fugidos. Alguns foram presos por “crime de envenenamento” e por assassinarem seus senhores. Os africanos livres foram presos frequentemente por “embriaguez”, “a requisição” dos administradores públicos, “briga” e “correção”. Os de origem índia (tapuios e gentios) parecem ter acompanhado bastante os escravos e africanos nas prisões por embriaguez. Os cativos Satiro e Cyriaco foram presos em 8 de novembro de 1858, à mando do subdelegado do distrito de Silves por estarem fugidos.<sup>191</sup> Em 4 de janeiro de 1859, o escravo João Batista foi preso por andar fugido no distrito de Maués.<sup>192</sup> O escravo Felipe foi preso no dia 11 de junho de 1859 por estar em fuga e uma semana depois foi preso novamente à requisição do seu senhor.<sup>193</sup> No dia 14 de dezembro de 1859, o escravo de nome Manoel foi preso à requisição de seu senhor, o Capitão José Miguel de Lemos. No dia 22, o escravo Raimundo foi preso para sofrer correção sob as ordens do subdelegado de polícia. O cativo Manoel Theodoro foi preso quando tentativa a fuga, no dia 25 de dezembro de 1859.<sup>194</sup>

A frequência das prisões de escravos por motivos ligados à fuga revela o esforço das autoridades e das classes senhoriais em combater (ou pelo menos controlar sua ocorrência dentro de limites aceitáveis) a fuga dos cativos. No entanto, a fuga, por ela mesma, não era considerada um crime, mas parte integrante das *negociações* entre senhores e escravos. O acoutamento de escravos sim, por seu turno, era classificado como prática criminosa e amplamente recriminada pela opinião pública, como vimos no caso de Ignez, Manoel, Felipe, José e Luzia em Silves, discutidos no

---

Vozes, 1988; José Maia Bezerra Neto. “Mercado, Conflitos e Controle Social. Aspectos da escravidão urbana em Belém (1860-1888). *História & Perspectivas*, Uberlândia, n. 41, jul/dez 2009; Marcus J. M. de Carvalho. Recife. Controles e Contraste (1822-1856). In: Maria Angélica Soller & Maria Izilda Mattos (orgs.). *A cidade em debate*. Belém, Recife, Rio de Janeiro, São Paulo, Santos, Uberlândia, Curitiba, Porto Alegre. São Paulo: Editora Olho d’água, 1999, p. 75-108; Sidney Chalhoub. Medo Branco de Almas Negras: escravos, libertos e republicanos na cidade do Rio. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v.8, n. 16, mar.88/ago.88, p. 83-105; Sobre o controle social da escravaria em Salvador no período da permanência da família real, ver: João José Reis. Notas sobre resistência e controle dos escravos na Bahia, que recebeu a família real em 1808. *Revista USP*. São Paulo, n. 79, setembro/novembro de 2008, p. 106-117; Roberto Guedes Ferreira. Autonomia escrava e (des)governo senhorial na cidade do Rio de Janeiro da primeira metade do século XIX. In: Manolo Florentino (org.). *Tráfico, cativo e liberdade (Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, p. 229-284.

<sup>191</sup> Estrela do Amazonas, 22 de dezembro de 1858.

<sup>192</sup> Estrela do Amazonas, 09 de Março de 1859.

<sup>193</sup> Estrela do Amazonas, 25 de Junho de 1859.

<sup>194</sup> Estrela do Amazonas, 11 de Janeiro de 1860.

capítulo I. Essa aparente contradição pode significar, na verdade, a visão que tinha a sociedade escravista sobre a fuga enquanto um instrumento político inerente aos processos de negociação entre escravos e senhores.<sup>195</sup>

Em janeiro de 1859, a senhora Maria Madalena do Espírito Santo publicava um aviso no *Estrella do Amazonas* interessante para avaliarmos a fuga enquanto mecanismo de *negociação*. Com a morte do seu marido D. Madalena estava cuidando dos processos de partilha dos bens com seus filhos. Dentre os bens estava Joaquim, um escravo da família. Nesse momento de divisão de bens, D. Madalena recebeu uma proposta de compra do escravo por Bernardo Antônio Dias Ferreira que lhe ofereceu a significativa quantia de 700 mil réis. O argumento que Bernardo utilizou para a compra do escravo é esclarecedor – senão desse caso em específico, pelo menos atestando uma prática comum nessa sociedade. Segundo Bernardo, o “escravo fugiria se ela não o vendesse”.<sup>196</sup> Não é possível afirmar se Joaquim chegou realmente a demonstrar interesse em ser vendido ou se a história contada por Bernardo Ferreira não passou de uma tentativa de ludibriar D. Madalena. De qualquer forma, o que parece razoável afirmar é que tanto Bernardo quanto Madalena compartilhavam de informações cujos significados entendiam que a fuga poderia ser uma ação indicadora da vontade do cativo na escolha de seus destinos, mesmo dentro da escravidão, isto é, fugir por querer servir a outro senhor. Portanto, fugir era também uma forma de expressar interesses em *negociação*.

Sendo assim, em havendo uma preocupação do poder público em coibir fugas e rebeldias da população escravizada, logo, pode-se depreender de tal processo que as relações entre senhores e escravos estavam em constante dinâmica de avaliação e reavaliação de interesses. Por conseguinte, é possível afirmar que a transferência verificada do exercício da punição e da vigilância sobre os movimentos da população escravizada (e as formas explícitas de resistência ao cativo) para um poder impessoal, cumprido pela autoridade das forças policiais e públicas, indica, também, um processo mais amplo na sociedade amazonense de interiorização dos valores e costumes da instituição escravista.

*Embriaguez, Brigas e Requisições* de senhores e autoridades uniram escravos, africanos e indígenas na cidade de Manaus. Seja na solidariedade ou no conflito, essas prisões revelam o quanto havia de predisposição desses sujeitos em compartilhar os mesmo espaços urbanos. As relações estabelecidas entre eles nas ruas da cidade se intensificavam na cadeia pública da capital.

---

<sup>195</sup> BEZERRA-NETO, José Maia. Ousados e insubordinados: protesto e fugas de escravos na província do Grão-Pará – 1840/1860. In: *Topoi*, Rio de Janeiro, mar. 2001, p. 97.

<sup>196</sup> *Estrella do Amazonas*, 1 de Janeiro de 1859.

Se de um lado as experiências compartilhadas na cadeia significaram a troca de vivências, a união de projetos de vida e visões de mundo; por outro, todas estas ocasiões, durante a segunda metade do século XIX, ocorreram em condições de ilegalidade. A rigor, todos os homens e mulheres recolhidos à cadeia no período estudado ocuparam celas em condições não adequadas às determinações da Carta Constitucional do Império brasileiro, como observaram as próprias autoridades no decorrer do século. Condições de insalubridade, falta de espaço físico, estrutura precária, entre outros problemas, transformavam a estada no calabouço em uma situação inconstitucional. E isso ocorria em todas as cadeias da província. Sem exceções. No mais das vezes, a cadeia da capital passava por reparos que melhoravam as ilegalidades, mas não as sanavam. A experiência da liberdade de negros livres e indígenas no Amazonas esbarrou em dificuldades cotidianas que atingiam seu ápice na ilegalidade da custódia carcerária.

Em setembro de 1858, o presidente Francisco José Furtado informava aos senhores deputados da província que de acordo com o relato do Chefe de polícia as cadeias padeciam de um estado ruinoso, não passando de “miseráveis casebres sem segurança nem comodidade”. Alertava também que mesmo a cadeia da capital, em melhor estado se comparada às demais, não apresentava as condições satisfatórias: “essa mesma não está nas condições prometidas pela Constituição e até não tinha lugar para habitação do carcereiro”. Segundo o presidente não havia um sequer interessado em ocupar o cargo porque a reputação não era lá a mais digna entre os habitantes, considerada mesmo “aviltante”, como também a remuneração oferecida era demais “mesquinha” e não compensava as obrigações, perigos e responsabilidades inerentes ao cargo. Além do mais, havia ainda o problema crônico do preços dos alimentos, aumentando à cada dia, o que tornava a disponibilidade do cargo algo cada vez mais desinteressante.<sup>197</sup>

Francisco Furtado fazia questão de lembrar aos deputados o artigo 179 e o § 21 da Constituição do Império que rezava justamente sobre a garantia da inviolabilidade dos direitos civis e políticos dos brasileiros: “as cadeias serão seguras, limpas, e bem arejadas, havendo diversas casas para a separação dos réus, conforme suas circunstâncias e natureza dos seus crimes”. As cadeias de Serpa e Vila Bela funcionavam à época na Casa da Câmara, possuíam segurança e exposição ao vento, mas “oferecem sofrível custódia”. Não era o caso das demais, pois além de estruturas precárias pesava ainda o problema moral do tipo de tratamento ofertado aos prisioneiros,

---

<sup>197</sup> AMAZONAS, Governo do. Relatório que a assembleia legislativa provincial do Amazonas apresentou na abertura da sessão ordinária no dia 7 de setembro de 1858. Francisco José Furtado presidente da mesma província. Manaus. Typographia de Francisco José da Silva Ramos. 1858. p. 32

desde os recolhidos por motivos mais ou menos banais até aos réus de crimes graves. Sobre estas coisas confessou o presidente da província aos deputados:

Todas as mais [cadeias] não passam de palhoças, mais ou menos imundas sem segurança alguma, os presos que nela se conservam é porque querem, salvo aqueles que são recomendados por seus crimes, e neste caso são torturados com cordas ou algemas, é isto repugnante, mas é forçoso confessar a fim de que seja melhorado o sistema das Cadeias existentes.<sup>198</sup>

A partir da década de 1860 as primeiras frases dos relatórios acerca das cadeias começam com “não melhorou o estado das prisões”. Em novembro de 1864, as condições precárias oferecem aos presos os perigos da propagação de doenças e epidemias. Os problemas morais permanecem incontornáveis não apenas em decorrência das práticas de tortura impostas aos recolhidos, mas também pela falta de celas que separassem os presos por sexo, condições e graus de crimes cometidos. A inconstitucionalidade, portanto, permanecia. Sobre a cadeia da capital o presidente Adolfo de Barros Cavalcanti de Lacerda ressaltava os “excessos em desabono” de seu estado e acrescentava o seguinte:

Além de não possuir uma só das condições exigidas para semelhantes estabelecimentos, contém um número tão desproporcionado de presos de todas as classes, e estes em tal promiscuidade, que, pondo agora de parte os funestos inconvenientes da falta de separação, só por um favor da providência não se converteu ainda em foco de epidemias durante o forte calor que reina nesta cidade grande parte do ano. Em quatro quadros acanhados, falta ar e luz, aglomeram-se imundos, macilentos e doentios 40 presos de condições e classes diversas. **Sem ar, sem espaço, sem asseio, sem quase poderem mover-se em tão abafado e úmido recinto, esses desgraçados vem assim a sofrer muito mais do que simplesmente o rigor salutar do castigo, contra todos os preceitos da lei e da humanidade.**<sup>199</sup>

Em 1878, após várias reformas levadas à efeito na cadeia da capital, a situação pouco mudara. Nas cadeias do interior a situação continuava ainda mais precária. Os problemas eram basicamente os mesmos: falta de prédios com estruturas satisfatórias, muitos deles alugados à altos custos, sem segurança e limpeza, ausência de compartimentos para separar os tipos prisionais, falta de funcionários. Nessas condições, recolhiam-se escravos, negros livres, brancos portugueses e espanhóis, estrangeiros, tapuios e menores fugidos da casa dos Educandos Artífices, e ainda meninos ou homens para servirem de recrutas. Para alguns presidentes essas experiências compartilhadas não rendiam bons frutos em termos de moralidade e disciplina para a sociedade:

---

<sup>198</sup> AMAZONAS, Governo do. Relatório que a assembleia legislativa provincial do Amazonas apresentou na abertura da sessão ordinária no dia 7 de setembro de 1858. Francisco José Furtado presidente da mesma província. Manaus. Typographia de Francisco José da Silva Ramos. 1858. p. 32

<sup>199</sup> AMAZONAS, GOVERNO. Relatório apresentado à Assembleia legislativa da província do Amazonas sessão ordinária do 1º de Outubro de 1864, Dr. Adolfo de Barros Cavalcanti de Lacerda, presidente da mesma província. Pernambuco. Tipografia de Manoel Figueiroa de Faria & Filho. 1864, p. 08. Grifo meu.

Não há nesta província uma cadeia que mereça este nome, pois da Capital, que é, pode-se dizer, a única, não oferece proporções para obter-se a correção, a moralização dos delinquentes, alvo principal das penas que lhes são impostas. Os presos recolhidos em cadeias semelhantes, não raro saem mais corrompidos do que estavam quando lá entraram.<sup>200</sup>

Sob condições ilegais e desumanas, o cotidiano das detenções intensifica um processo social de convivência em vários espaços da cidade, seja nos postos de trabalho, nos “cambembes alugados”, nos ajuntamentos ilícitos, nas tabernas, nas igrejas ou em outro lugar. Cabe lembrar que esses espaços de convivência carregavam a complexidade do viver humano, com alianças e inimizades, parcerias ou delações, solidariedades e conflitos.<sup>201</sup> Nessa situação de encontros e embates culturais, estavam, em Silves, os escravos Benedito e Venâncio, que foram presos por estarem fugidos. Da mesma forma, por briga, foram presos o africanos livres Antônio dos Santos e Maria dos Santos.<sup>202</sup> Por estarem embriagados e para averiguações foram presos os africanos livres Honorato Angola, Estevão Angola, Leonardo Angola, Roberto Benguela, Constantino Angola, Antônio Pedro, Manoel Benguela, Mathias Calabar, Vicente Congo, Braz Congo.<sup>203</sup> O tapuio Marcolino foi preso para averiguações no assassinato do cafuzo liberto de nome Antônio. A cadeia unia trajetórias e historicidades distintas, aproximava vivências na repressão.<sup>204</sup>

No dia 20 de março de 1862, o tapuio João Francisco de 20 anos, o “mameluco” José Serrão de Castro, de 30 anos, e o africano livre Cipriano foram presos por embriaguez.<sup>205</sup> Por estarem embriagados e saírem assoviando pela cidade, foram presos os africanos livres Simão Pinto e Militão; no mesmo dia foi preso por “ofensas físicas leves” Silvestre Geraldo, branco, casado, com idade de 35 anos. Os africanos livres Joaquim e João protagonizaram uma briga com o índio Manoel Antônio e por isso foram recolhidos à cadeia publica.<sup>206</sup> No dia 17 de novembro de 1862, o escravo de nome Albino tentou fugir com a ajuda do tapuio Manoel Bernardinho e acabaram os dois presos.<sup>207</sup> No dia 28 de setembro de 1863, o índio Bento Antônio da Silva foi preso para prestar esclarecimentos sobre a acusação que lhe faziam de ter “seduzido e levado para fora desta cidade

---

<sup>200</sup> AMAZONAS, Governo do. Relatório ao Exmo. Sr. Dr. Agésilao Pereira da Silva presidente da província do Amazonas pelo Dr. Domingos Monteiro depois de ter entregue a administração da província em 26 de Maio de 1877. Manáos Tipografia do Amazonas de José Casimiro dos Bastos. 1877, p. 16.

<sup>201</sup> BEZERRA-NETO, José Maia. Ousados e insubordinados: protesto e fugas de escravos na província do Grão-Pará – 1840/1860. In: *Topoi*, Rio de Janeiro, mar. 2001, p. 104.

<sup>202</sup> Estrella do Amazonas, 6 de Novembro de 1858.

<sup>203</sup> Estrella do Amazonas, 5 de Fevereiro de 1862.

<sup>204</sup> Estrella do Amazonas, 5 de março de 1862.

<sup>205</sup> Estrella do Amazonas, 12 de Abril de 1862.

<sup>206</sup> Estrella do Amazonas, 18 de Outubro de 1862.

<sup>207</sup> Estrella do Amazonas, 22 de Novembro de 1862.

uma escrava de Thomaz de Aquino”.<sup>208</sup> Talvez Bento da Silva estivesse ligado ao negócio lucrativo de contrabando de negros fugidos (às vezes suspeitos de serem escravos) para a venda ou revenda à atravessadores provinciais. Em 1865 foi preso o africano Affonso “por constar ter acoutado em sua casa” o soldado desertor do corpo de artilharia de nome Francisco de Paula Azevedo. Compartilharam vivências durante um bom tempo na cadeia da cidade os africanos Braz, Potarzio, Affonso e as índias Maria e Mônica por embriaguez e briga.<sup>209</sup> No dia 17 de julho de 1870, foram presos o português Luiz Alves Simões e o escravo Florindo, ambos por embriaguez.<sup>210</sup>

Forjavam-se, assim, relações de solidariedade e conflitos, experiências e expectativas em plena dinâmica. A presença dos africanos livres, por exemplo, informava – e tornava concreto - a existência de articulações internacionais que lutavam pelo fim do tráfico negreiro e pela abolição da escravidão. Histórias entrelaçadas que revelam um cotidiano marcado pela instabilidade e pelas dificuldades da vida em liberdade, enfrentadas especialmente por negros livres em uma sociedade cujos percentuais do censo de 1872 indicam que mais de 87% da população de cor (pardos e pretos) eram livres e formada predominantemente por indivíduos de origem indígena.

A conduta policial estava atenta aos movimentos e ações dos homens negros livres, libertos e escravos, recolhidos ao calabouço por quaisquer desordens, indisciplinas ou crimes. Em meados de 1858, João Tomaz, nascido em Vila Nova, com 50 anos de idade, foi preso por suspeito de ser escravo.<sup>211</sup> Para “correção” foi recolhido à cadeia Feliciano Vinhoto, um jovem pardo de 18 anos, solteiro e analfabeto.<sup>212</sup> Em Manaus foi preso no dia 16 de novembro para “correção” o jovem Constantino Antônio Ataíde, pardo e solteiro.<sup>213</sup> Para “averiguações policiais” foi preso Manoel Antônio dos Anjos, homem pardo de 20 anos, solteiro e analfabeto. Também para averiguações foi recolhido José Eugênio, pardo solteiro.<sup>214</sup>

Nesse contexto de suspeição generalizada sobre os livres de cor, estar próximo às redes de relações pessoais é de extrema importância para a manutenção da liberdade. Longe dessas redes de relações a marca da escravidão continuaria a por frente a frente homens e mulheres negros com os riscos de re-escravização ou escravização ilegal. Em tempo de generalização do tráfico interno de

---

<sup>208</sup> Estrella do Amazonas, 10 de Outubro de 1863

<sup>209</sup> O Catechista, 6 de Maio de 1865.

<sup>210</sup> Comércio do Amazonas, 20 de Julho de 1870.

<sup>211</sup> Estrella do Amazonas, 7 de Julho de 1858.

<sup>212</sup> Estrella do Amazonas, 20 de Outubro de 1858.

<sup>213</sup> Estrella do Amazonas, 8 de dezembro de 1858.

<sup>214</sup> Estrella do Amazonas, 28 de Agosto de 1858.

cativos, os perigos eram constantes “para qualquer um que se afastasse destas redes de reconhecimento e proteção”.<sup>215</sup>

Tanto na cidade quanto nas vilas do interior, ou mesmo nas regiões de fronteira, o cerceamento do exercício da liberdade de pessoas de cor era uma realidade constante. Se esses homens negros caíssem na rede de recolhimentos estariam fadados aos horrores dos costumes de torturar detidos. Corriam ainda os riscos de morte nas insalubridades inconstitucionais do ambiente das cadeias na província. A vigilância da polícia e os mecanismos de repressão, intensificados no final da década de 1850 e nos anos iniciais de 1860, transformavam a vida em liberdade algo bastante arriscado no Amazonas.

Sem dúvida trata-se aqui de um processo muito semelhante àquele vivenciado na Corte nos anos de 1830 a 1860. Neste período, vigorava com força o pressuposto de que todo negro era escravo até prova em contrário. A chefatura de polícia da Corte, dirigida por Eusébio de Queiroz, organizava-se em torno desta noção que fundamentava a suspeição de escravidão para qualquer um indivíduo de cor. Nessa direção, a atuação da polícia sob o pressuposto de que todo o negro era escravo foi instrumental para a consolidação do costume das classes senhoriais de escravizar africanos ilegalmente a partir da lei anti-tráfico de 1831. O descumprimento da lei de 1831 tornou o aferimento da legalidade da propriedade escrava uma quimera institucional. Os requisitos para prova-la eram frouxos e os artifícios aplicados para dar aparência de legalidade à mercadoria ilegalmente adquirida tornavam-se cada vez mais diversos e tinham como corolário presumir a escravidão de todo indivíduo negro.<sup>216</sup>

Portanto, interesses senhoriais e a atuação do poder público estavam profundamente articulados. A lógica social que ordenava e dava sentido à estrutura de vigilância urbana consolidava o costume senhorial de acumular propriedade escrava havida por contrabando. Mesmo porque, os agentes policiais compartilhavam os padrões culturais que regulavam a atuação da instituição à qual pertenciam e, dessa maneira, o próprio olhar dos sujeitos era informado por esses pressupostos de supor a escravidão para qualquer indivíduo de cor. De outro lado, a política de vigilância reforçava as políticas de domínio sobre a população com base nas relações pessoais. O controle de escravos e libertos pautava-se nas relações de subordinação e fidelidade aos senhores e

---

<sup>215</sup> MATTOS, Hebe. Raça e Cidadania no crepúsculo da modernidade escravista no Brasil. In: GRINBERG, Keila & SALLES, Ricardo. *O Brasil Imperial, vol. II: 1870-1889*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 21.

<sup>216</sup> CHALHOUB, Sidney. *A força da escravidão*. Costumes e Ilegalidade no Brasil Oitocentista. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

ex-senhor. A rede de relações pessoais garantia proteção e abrigo no Brasil do século XIX. Sidney Chalhoub afirma que a atuação da polícia, por exemplo, buscava

Reproduzir a política de dominação pessoal, privada, paternalista, que vazava a sociedade de alto a baixo, com seu centro irradiador na instituição da escravidão. O inspetor de quarteirão **devia conhecer pessoalmente** cada um de seus supervisionados, acompanhar seus movimentos, saber do que ocorria em suas residências que pudesse ter consequências para a ‘ordem pública’. Outrossim, **devia estranhar a presença** de pessoas de fora da paróquia, informar-se sobre elas, e reportar tudo ao Juiz de paz respectivo.<sup>217</sup>

Em novembro de 1858, o pardo José Antônio foi alvo de suspeitas de que fosse um cativo fujão nas fronteiras do império entre Tabatinga e Loreto. Nem escravo, nem desertor. Não sendo uma coisa nem outra, para as autoridades policiais isto significava que o indivíduo era “vadio” e precisava ser “recrutado”.<sup>218</sup> Sem maiores problemas José Antônio foi obrigado a assentar praça no Corpo de Guarnição da província. Em setembro de 1860, ocorreu situação semelhante à José Feliciano Francisco, que capturado nas fronteiras foi recrutado para o trabalho forçado.<sup>219</sup> Para escapar ao recrutamento José Francisco assegurava não ser cidadão brasileiro, mas ter nascido na república peruana. Em auxílio do prisioneiro, o Consulado do Peru reclamou a liberdade de José. Já vimos o quanto a circulação de escravos fugidos para além das fronteiras internacionais era um problema diplomático de difícil resolução. A situação continuou incerta, pois de um lado a polícia argumentava que José havia nascido em Fonte Boa e o Consulado reclamava sua nacionalidade peruana. Em vista disso, o presidente da província estabeleceu o seguinte aos seus subordinados: “se porém colher provas em contrário pode mandar por em liberdade o indivíduo”. Vê-se, portanto, conduta institucional semelhante àquela apresentada pelas autoridades policiais da Corte do Império.

Em janeiro de 1862, o pardo de nome João Francisco de Souza Campos foi preso em Vila Bela da Imperatriz por ser “desconhecido e causando suspeita de ser escravo”. De Vila Bela João foi remetido sob escolta da Guarda Nacional para a Manaus. Vinte dias depois o pardo sofreu novo interrogatório conduzido agora pelo Chefe de polícia para averiguar sua procedência, sua ocupação e condição:

Respondeu chamar-se João Francisco de Souza Campos, da vila de Campinas na província de São Paulo onde é natural, oficial de Oleiro. Saiu de São Paulo andava por vinte anos, oito se conservou em Cuiabá, donde negociava para Santarém,

---

<sup>217</sup> CHALHOUB, Sidney. Costumes Senhoriais. Escravidão ilegal e precarização da liberdade no Brasil Império.in: Elciene Azevedo... [et al]. *Trabalhadores na cidade: cotidiano e cultura no Rio de Janeiro e em São Paulo, séculos XIX e XX*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2009, 32. Grifo meu.

<sup>218</sup> Estrella do Amazonas, 21 de Maio de 1859.

<sup>219</sup> Estrella do Amazonas, 29 de Setembro de 1860.

depois de sete viagens vindo em companhia do capitão Sabino Fidelis Correa alugou no rio Tapajós. Em Óbidos permaneceu ali os últimos quatro anos, onde se alugava para serviço de agricultura e dava-se ao ofício de Calafate. Indo a Vila Bela comprar uma porção de breu para calafetar umas canoas foi preso no dia de sua chegada como escravo por ser desconhecido, mas ele respondente é livre, muitas pessoas de Santarém e Óbidos o conhecem.<sup>220</sup>

Essa conjuntura de “suspeição generalizada” e repressão aos movimentos de negros e índios não passou ilesa aos protestos. Embora não tenha ocorrido de modo aberto – e frontal – contra as autoridades, a oposição à truculência diária atingiu com precisão cirúrgica, e mesmo simbólica, os instrumentos de manutenção da ordem pública. No dia 6 de setembro de 1857, para o espanto dos transeuntes, amanheceu derrubado o pelourinho da cidade. A coluna que servia aos castigos e açoites de escravos, e mesmo às correções para os demais prisioneiros, foi destruída à golpes de machado durante a madrugada. A investigação da polícia não obteve sucesso na captura dos culpados. A praça das condenações amanheceu sem o seu monumento máximo, indicando, em termos simbólicos, que as tensões atingiam níveis perigosos e certamente colocou as autoridades de sobreaviso.<sup>221</sup>

## 2.5 CONCLUSÕES SOBRE AS FUGAS ESCRAVAS NO CONTEXTO DE 1850-1870

O fluxo de repressão e suspeição generalizada demonstrado nos parágrafos anteriores atingiu as vidas de Ignez, Felipe, Manoel e as crianças, apresentados no capítulo I. A trajetória destes fugitivos, ainda uma vez, permite recuperar a densidade histórica da conjuntura que se inicia com a fuga do grupo (início da década de 1850) e finda com a sua prisão (década de 1860).

Toda a montagem de uma força militar e policial no Amazonas atende à preocupação com a emergência de novos motins e atos de rebeldia semelhantes “aos tempos calamitosos da Cabanagem”. Significa dizer que o movimento de repressão vivenciado no período de 1850 e 1860 foi orientado/informado, também, pela experiência dos tempos da revolução cabana. Fugas e atos de rebeldia dos cativos traziam à lembrança das elites locais a experiência de milhares de mortos e os profundos abalos sentidos nas hierarquias sociais até então instituídas, e sob muito custo reorganizadas nas décadas posteriores ao fim do movimento.

---

<sup>220</sup> Ofício da delegacia de policia de Vila Bela da Imperatriz de 5 de Janeiro de 1862 remetido à Secretaria de Polícia da Província do Amazonas e Autos de Perguntas feito a João Francisco de Souza Campos. Livro de Ofícios da Secretaria de Polícia da Província do Amazonas de 1862. Arquivo Publico do Estado do Amazonas.

<sup>221</sup> AMAZONAS, Governo do. Falla dirigida a Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas em 1.º de Outubro de 1857 pelo presidente da província Ângelo Thomaz do Amaral. Rio de Janeiro: Tipografia Universal de Laemmert, p. 14.

A fuga de Ignez e sua família ocorre justamente nesse período de reorganização política e social da região. Felipe, por exemplo, engajou-se como cabo da Companhia de Trabalhadores, instituição criada não só para conter novas rebeldias, mas principalmente no sentido de disciplinar a população livre para o trabalho regular nas obras públicas e serviços para particulares. Como vimos, o recrutamento possuía recorte racial de atuação: seriam capturados homens livres negros, índios e mestiços sem propriedades e trabalho regular. Felipe assegurou sua *liberdade fugidia* quando alistou-se, na tentativa de conferir legalidade à sua liberdade e de seus companheiros.

Por outro lado, o recrutamento significou, para muitos, o distanciamento da comunidade a qual pertencia, o esfacelamento dos laços étnicos e familiares. As deserções, nesse caso, eram constantes. É razoável afirmar que o processo de resistência ao cativo, senão esteve profundamente articulado com as resistências às práticas de recrutamento para os corpos de trabalho e exército, certamente compartilhou as agruras do mesma repressão (noutras palavras: reorganização política e social) que atingiu desertores, fugitivos e criminosos de toda a ordem.

Após a abolição definitiva do tráfico atlântico em 1850, a aquisição de escravos reorganizou-se internamente. A expansão das atividades cafeeiras no Sudeste brasileiro valorizou o preço dos cativos e incentivou a venda de milhares de escravos de regiões em que o escravismo era economicamente menos dinâmico para o sudeste, no sentido de suprir as necessidades por trabalhadores nas pesadas atividades das lavouras de café. Embora o impacto do tráfico interprovincial não tenha diminuído consideravelmente os plantéis dos senhores amazonenses, a venda para regiões agroexportadoras aconteceu na quantidade suficiente para deixar em alerta homens e mulheres negros ante a possibilidade de serem jogados nas rotas do mercado interprovincial para lugares longínquos do Brasil.

Tempos de tráfico interno significavam um risco enorme para as famílias escravas. Contrabandos e “seduções”, furtos e sequestros de negros livres eram comuns no mundo escravista, habituado que estava ao desrespeito às leis anti-tráfico de 1831 e à prática de validação do cativo de africanos contrabandeados em terras brasileiras. A fuga em família de Ignez ocorre justamente neste contexto mais amplo, isto é, quando os grupos escravizados tinham diante de si, como realidade experimentável, esse risco, este espaço de experiência social.

De um lado os fugitivos era acusados de prejudicar o progresso da lavoura e da indústria; de outro, negros livres e escravos tinham suas ações e práticas no mundo urbano frequentemente criminalizadas como causadoras de distúrbios e desordens. A repressão para manter a ordem e a tranquilidade pública (quase que num estado de inviolabilidade) pode ter aumentado entre os

cativos um certo senso de comunidade. Ao mesmo tempo, esta vigilância acabava por transformar suas vidas num risco constante de serem recolhidos, acusados de “vadiagem” ou “distúrbios” quaisquer. A instabilidade da liberdade, mesmo quando se trata de uma *liberdade fugidia*, configurava a experiência social dos homens e mulheres negros da província. A preocupação com a família, presente na maioria das evasões, é sintomática deste último aspecto.

Fugir, nessas circunstâncias, significava enfrentar um conjunto de estratégias (concretas ou simbólicas) das elites locais para coibir os movimentos e práticas culturais dos escravos, africanos livres e índios, sujeitos que pela lógica institucional da província precisavam ser controlados e subordinados. É relevante lembrar que as forças policiais enfrentavam dificuldades estruturais para levar à efeito todas as determinações expressas nas leis penais e civis do Império. Esses problemas tornavam os cenários urbanos algo nebuloso, pois das próprias forças públicas, especialmente entre aqueles que deveriam executar o trabalho sujo, surgiam as rebeldias, quer fosse pelas deserções constantes dos postos militares, quer fosse pelas solidariedades construídas entre sujeitos que compartilhavam os mesmos espaços de trabalho e lazer. Havia ainda as dificuldades de locomoção em uma cidade pouco iluminada, que sofria várias modificações urbanísticas e era entrecortada por matas e igarapés. Características que dificultavam o acesso aos lugares nos quais criminosos se refugiava, geralmente nas margens da cidade. Contudo, as publicações de normas revelam a própria lógica de atuação das forças públicas, isto é, uma sistematizada estratégia de controle de cativos e homens livres, coadunada ao domínio senhorial.

No período que vai de 1854-1869 existiam anúncios nos jornais à cata de 44 escravos fugidos. A maior parte das fugas registradas nos jornais ocorre nesse período (77%). Desse modo, o maior número de fugas ocorre no mesmo contexto de forte atuação policial. Cumpre ressaltar que neste período, o acesso à alforria é coisa rara. As restrições no processo de conquista da liberdade legalizada foram fatores decisivos para a quantidade significativa de fugas nas décadas de 1850/60. Este contexto criava a sensação entre os escravos de que a escravidão era algo permanente e intransponível. A valorização dos preços da escravaria, no contexto do tráfico interno, também afunilou a passagem da escravidão para a liberdade, tornando demais onerosa a compra da alforria.

A esperança de uma vida fora do cativo esbarrou não somente nas dificuldades de mercadejar na cidade, haja vista a repressão e o controle policial das atividades escravas, mas principalmente na vontade senhorial. Era preciso que o senhor concordasse com a operação. A negociação da alforria era bastante complicada e nos anos de 1850 nenhuma delas foi concedida à título gratuito ou dispensou algum tipo de “condição”. As restrições à vida em liberdade eram

inúmeras e reforçavam o poder e a vontade senhorial. E os senhores não estavam interessados em desfazer-se de suas propriedades. Assim, escravos interessados em superar a escravidão e senhores estavam em rota de colisão. Dessa forma, os fugitivos parecem querer construir laços familiares e afetivos distante dos seus senhores – ou longe da escravidão.

Por todos estes elementos, no período de 1850/1860, a escravidão certamente foi vista pelos escravos como uma condição social tendente a permanecer, isto é, uma situação de imobilidade social. Não havia flexibilidade quanto ao futuro do escravizado. Este argumento vem explicar, em grande medida, o porque do número maior de fugas concentrar-se no período em tela. O acesso restrito à liberdade legal tinha como corolário a pressão das fugas escravas, processo radical controlado pelo próprio escravo, e a maior tensão na sociedade escravista amazonense. As fugas permanecerão como o indicador mais importante da resistência dos cativos até o final da década de 1860 quando, a partir de então, a quantidade de anúncios nos jornais decresce de forma significativa em um contexto absolutamente diferenciado: pós lei do Ventre livre (1871), de ações das sociedades emancipacionistas e de ampliação na concessão de alforrias. Esta nova conjuntura, que vai de 1870-1884, tomará as páginas seguintes.

### CAPÍTULO III. HISTÓRIAS DE RESISTÊNCIA E LIBERDADE II.

Em abril de 1872, a escrava Maria José, da propriedade de Romualdo de Oliveira Seixas, procurou a Assembleia Provincial do Amazonas e lá apresentou um requerimento, devidamente autorizada por seu senhor, cujo teor tratava da compra da liberdade de seus dois filhos menores: Anna e Joaquim. Maria José solicitava o uso das verbas provinciais reservadas pela lei n.200 de maio de 1870 para a compra de manumissão de mulheres e crianças. Dias depois, Casemira, escrava de Honória Virgínia da Conceição Mesquita, aproveitou para solicitar a compra de sua alforria e de seu filho, Fausto, menor. Eufrásia, escrava de Francisco de Souza Mesquita, fez o mesmo, “implorando meios para obter a sua liberdade e de seus três filhos menores de nomes Maria, Fausto e Anna”.<sup>222</sup>

À lei provincial se aliava aos esforços da lei imperial 2.040 de 28 de setembro de 1871, conhecida como “Lei do Ventre livre”, que deu liberdade às crianças nascidas após sua promulgação, doravante chamadas de “ingênuos”. Mais do que isso, ela determinava a criação de fundos com recursos públicos que deveriam ser utilizados na emancipação gradual dos escravos do Império; transformava em direito o costume já longevo dos escravos de acumularem dinheiro e formarem o pecúlio para a compra da alforria; além de criar um registro de matrícula nacional dos escravos, sem o qual os proprietários não poderiam reclamar indenização pela peça cativa e tornavam qualquer pessoa “de cor” legalmente livre.

No contexto provincial ainda seriam aprovadas outras leis (n. 184 de maio de 1869; n. 209 de abril de 1871) que, privilegiando mulheres em “condições de procriar”, procuravam libertar gradualmente os escravos através de indenizações aos proprietários, porém estabeleciam um campo privilegiado de disputas e negociações entre senhores e escravos em torno do acesso à liberdade.<sup>223</sup>

---

<sup>222</sup> Atas da Assembleia Provincial do Amazonas. Sessão de 6 de abril de 1872, p. 12-21. Biblioteca do Arquivo Público do Estado do Amazonas.

<sup>223</sup> Sobre a formulação de leis e ações que visavam a emancipação dos escravizados no Amazonas, ver: POZZA NETO, Provino. *Ave Libertas: ações emancipacionistas no Amazonas Imperial*. Dissertação (Mestrado em História Social) – Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2011. Edward Thompson sagrou-se como importante historiador social preocupado com as experiências e os conflitos das camadas trabalhadoras da Inglaterra do século XVIII. Em seus estudos, no que concerne ao direito e ao crime, Thompson afirma o caráter complexo da lei como espaço do conflito, de mediação entre os diferentes personagens históricos, analisando as características, a historicidade e lógica própria de seu desenvolvimento no interior da sociedade. Este procedimento analítico garante o mínimo de criticidade sobre o valor moral das motivações e ações dos grupos subalternos, bem como assinala certas dimensões da cultura popular, problematizando a noção de crime. Estas reflexões de Thompson podem esclarecer as complexidades em torno das práticas antitéticas dos grupos marginalizados, relativizando, no caso do Amazonas, as representações em torno da ideia de criminalidade formuladas por suas elites dominantes. Ver, entre outros: THOMPSON, Edward. *Senhores e Caçadores: a origem da lei negra*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987;

O estabelecimento de leis favoráveis à emancipação inaugurou um contexto radicalmente novo para senhores e escravos em todo o Brasil. Os cativos passaram a pressionar cada vez mais pela conquista da alforria e, conseqüentemente, ampliaram os contingentes de negros livres e libertos na população. Surgiram diversas sociedades filantrópicas comprometidas com a abolição e o financiamento da manumissão. A opinião pública, especialmente aquela ligada ao movimento abolicionista, passou a combater as violências dos castigos e denunciar abusos cometidos contra os cativos. Ou seja, ampliavam-se as possibilidades de luta por melhorias das condições de vida, quer pela superação da escravidão ou mesmo dentro dela, e ações no sentido de conquistar a liberdade. A partir de 1871, “as bases da legitimidade escravista tinham-se enfraquecido decisivamente”.<sup>224</sup>

Com efeito, a agência de escravas como Maria José, Casemira e Eufrásia, no sentido de se valer das leis, requerendo o uso das verbas para a aquisição de suas liberdades e a de suas crianças (nascidas antes da promulgação da lei do ventre livre e, por isso, não favorecidas com a emancipação), revela a densidade histórica do contexto que passa a ser agora estudado, que vai de 1870 a 1882. A pretensão deste capítulo é abordar as relações entre resistência escrava, conquista/concessão de alforrias e a formação de redes de compadrio e batismo de crianças ingênuas como parte das estratégias dos escravizados, especialmente as mulheres, para a construção de complexas redes de proteção e abrigo que visavam ampliar as conexões e vínculos sociais que permitiriam a inserção de suas famílias, egressas do cativeiro, em uma sociedade mais aberta à conquista da liberdade.

### 3.1 TEMPOS DE EMANCIPAÇÃO

A lei do ventre livre modificou em larga medida os cenários da escravidão no Brasil. Aprovada na liderança conservadora do Barão de Rio Branco, as disposições da lei asseguravam a liberdade dos nascidos a partir daquela data, criava um Fundo de Emancipação para ser utilizado nas manumissões em todas as províncias, obrigava os senhores a registrar os escravos como medida garantidora dos direitos de indenização. Os escravos ainda conquistaram o direito de pleitear na Justiça a compra da liberdade por meio do pagamento de uma indenização aos seus proprietários, por vezes à revelia da anuência dos senhores. A revogação da alforria foi proibida. Contudo, os senhores permaneciam com o direito às condições e cláusulas de prestação de serviços. A lei ainda

---

THOMPSON, Edward. *Costumes em Comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, especialmente os capítulos 3, 4, 5.

<sup>224</sup> MATTOS, Hebe. Raça e Cidadania no crepúsculo da modernidade escravista no Brasil. In: GRINBERG, Keila & SALLES, Ricardo. *O Brasil Imperial*, vol. II: 1870-1889. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 23.

previa que no caso de um liberto não cumprir as condicionantes ele “será compelido a cumpri-la, por meio de trabalho nos estabelecimentos públicos ou por contratos de serviços a particulares”.<sup>225</sup> A vontade demonstrada por André de comprar a carta de liberdade, agora assegurada como direito previsto por lei, atingia em cheio a ferida aberta pelo governo imperial nas políticas de domínio e paternalismo da classe de proprietários. A esperança de liberdade, nesse novo contexto, apoiava-se num ponto legal e desvalorizava o poder moral dos senhores.

Com efeito, a lei de 28 de Setembro de 1871 ajudou a minar as bases da instituição escravista. A obtenção da liberdade através da indenização de preço, apesar de aspecto comum na escravidão, cintilavam questões mais amplas no Brasil de finais do oitocentos. Desde então, o mundo não seria mais o mesmo para senhores e escravos, como assinalou Hebe Mattos.<sup>226</sup> Ela inaugura uma série de intervenções do Estado Imperial nas relações senhor/escravo, antes reguladas pelo poder pessoal e privado dos senhores. A partir de então o que se verifica é o sistemático afastamento entre o governo imperial e suas bases políticas, formadas por proprietários de terras e escravos, sobretudo aqueles ligados à exportação do café. Os escravistas perceberam que a Coroa não operava mais como fiadora de seus interesses e que o fim da escravidão estava indiscutivelmente declarado.

Diante do final previsto, os proprietários trataram de ganhar o tempo que fosse possível para a exploração do braço escravo às últimas gotas de energia e evitar as rebeliões escravas. Muitos proprietários do Oeste paulista concederam liberdade a seus escravos mediante contratos de trabalho, visando garantir a estabilidade da produção nas fazendas. Era a derradeira tentativa das classes senhoriais de continuar controlando o processo e prolongar o quanto fosse necessário o fim do sistema escravista.<sup>227</sup> Nesse sentido, as alforrias ganham um novo significado e tornam-se o destensionador necessário para as pressões exercidas pelos escravos na busca da liberdade.

Vários senhores vendiam seus escravos ou os libertavam lentamente. Alguns chegavam a renunciar a indenização para manter o controle do processo e evitar a intervenção do governo, considerada desmoralizadora de sua autoridade senhorial. A cada medida abolicionista da Coroa acentuava-se o divórcio entre o rei e os barões do café. Aumentavam as críticas ao Poder Moderador. Apontavam-se os danos políticos causados pelo partido conservador e o uso abusivo de

---

<sup>225</sup> Lei 28 de Setembro de 1871, artigo n.º 4, inciso número 5.º. São Paulo: Tipografia Americana, largo do Palácio n. 2, 1872, p. 9.

<sup>226</sup> MATTOS, Hebe. Raça e Cidadania no crepúsculo da modernidade escravista no Brasil. In: GRINBERG, Keila & SALLES, Ricardo. *O Brasil Imperial, vol. II: 1870-1889*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 23.

<sup>227</sup> SCHWARCZ, Lília. *Retrato em Branco e Negro: jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987, p. 38.

fraudes eleitorais. Crescia a simpatia dos setores agrários ao republicanismo. De modo que o processo de deslegitimação da escravidão acompanhou *pari passu* a desarticulação política em torno do sistema monárquico: “Os que não se fizeram republicanos tornaram-se indiferentes à sorte da Monarquia”.<sup>228</sup>

Para além disso, os efeitos da desastrosa guerra do Paraguai (1870) complicaram ainda mais a situação da escravidão e do regime monárquico. Isto porque o Exército não aceitava mais o papel de perseguidores de escravos fugidos. A participação dos escravos na guerra, lutando lado a lado com indivíduos livres, foi decisiva para a modificação da conduta dos militares. Aliás, a guerra pôs às vistas a enorme fragilidade militar do Império, uma debilidade estrutural que resultava justamente do regime escravista, visto que a maioria da população brasileira não era livre, não eram, portanto, cidadãos do império. Daí que a união dessas experiências resultaram na simpatia crescente de setores do exército pela abolição.<sup>229</sup>

Portanto, a década de 1870 inaugura um novo contexto, de maior acesso à alforria país afora. A ampliação do processo de emancipação, além de resultar das esperanças e da luta de liberdade dos cativos, evidencia a compreensão dos senhores diante do que estava por vir, isto é, a um futuro sem a realidade de relações de trabalho pautadas pela escravidão. As contestações, os crimes e as fugas de escravos ganham contornos diferentes nesse novo contexto. A campanha pela abolição e a atuação do poder público, agora “divorciado” dos interesses senhoriais, conferiam dimensão ampliada às contestações dos escravos.

### 3.2 FUGAS DE ESCRAVOS NA CRISE DA ESCRAVIDÃO E DE EXPANSÃO DA ECONOMIA DA BORRACHA.

As fugas escravas adquirem novos significados justamente porque a escravidão encontrava-se sob forte contestação. Nessa direção, os escravizados deveriam acompanhar as ações emancipacionistas, lutar pela liberdade, mas sem ação violenta, sem colocar em risco a “ordem pública” e o “desenvolvimento” da província. Ajudar fugitivos também gerava uma série de disputas políticas, inclusive. Em fevereiro de 1875, o jornal *Amazonas* noticiou a captura de um fujão, propriedade do capitão Antônio Francisco de Araújo Barcellar. Domingos, recém integrado ao plantel de trabalhadores destinados aos serviços de lavoura e carpintaria, fora comprado da província do Piauí (onde o capitão Bacellar possuía parentes). Saiu fugido da região de Codajás e

---

<sup>228</sup> CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem: a elite política imperial. Teatro de Sombras: a política imperial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008, p. 313-323.

<sup>229</sup> DORATIOTO, Francisco. *Maldita Guerra: nova história da Guerra do Paraguai*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p. 484.

foi viver em Barcelos desde o início de janeiro de 1875. Lá encontrou proteção de Bento Aranha, promotor público da província, e conhecido militante abolicionista.

Na mesma edição que noticiou a captura, pode-se ler a réplica a um comunicado da “Justiça do Rio Negro” contendo citações do depoimento de Domingos: “Refere o escravo que o promotor interino Bento Aranha o reteve em seu poder para mais de 40 dias à fazer uma roça”. Seguindo as investigações da “Justiça do Rio Negro”, o jornal afirmava que o abolicionista Bento Aranha descumpriu a determinação policial de que o escravo fosse embarcado no vapor para ser entregue ao capitão Bacellar, e ainda “aconselhou ao delegado a oficial dando parte do ocorrido ao chefe” sobre a suposta prisão do escravo. O redator estava mesmo indignado com a situação. Acusou o procurador de “acoitador de escravos” e ironizou a conduta do abolicionista: “o bonito é que além de não querer entrega-lo à diligência que o foi buscar exigiu 15\$000 de diária como preso escravo (...) enquanto o escravo queimava a roça”.<sup>230</sup>

As disputas políticas durante o processo de emancipação dos escravos, cuja participação ativa de Bento era amplamente conhecida, conferem uma nova dimensão às denúncias de acoutamento e à fuga de Domingos. Nos dão acesso à características importantes do processo de emancipação dos escravos no Amazonas. Vimos anteriormente, com o caso de Ignez e sua família, as dimensões políticas que possuíam as representações dominantes em relação à fuga e ao acoutamento de escravos. Fugitivos (e seus protetores) eram considerados inimigos do progresso da lavoura, da indústria e perturbadores da ordem e da tranquilidade pública. Bento Aranha não escapou às imagens. Vejamos alguns sentidos de um dito espirituoso usado como desfecho para o caso noticiado.

Ao fim da notícia o redator faz a seguinte piada: “mandaria o Sr. Aranha algum alqueire de farinha a *Águia altaneira dos Alpes*, esse *ejusdem furfuris*?”. A piada recupera a exigência feita por Bento Aranha de 15 mil réis como pagamento de diárias pela suposta prisão do escravo e ironiza o personagem abolicionista, uma vez que Bento é transformado em “Águia dos Alpes”, aves conhecidas pela velocidade e agilidade, pela habilidade no uso das garras poderosas para abocanhar as presas. Traduzindo a leitura: o capitão Bacellar não daria alimentos àquele que capturava (como ave de rapina) a fonte de seu próprio sustento.

Mas os significados não se esgotam aí. A citação *ejusdem furfuris*, jargão do direito latino, significa “da mesma sacola”, isto é, corresponde ao dito popular de origem portuguesa “farinha do mesmo saco”. A expressão, portanto, tem sentido depreciativo porque indica que Bento Aranha

---

<sup>230</sup> Amazonas, 24 de Fevereiro de 1875.

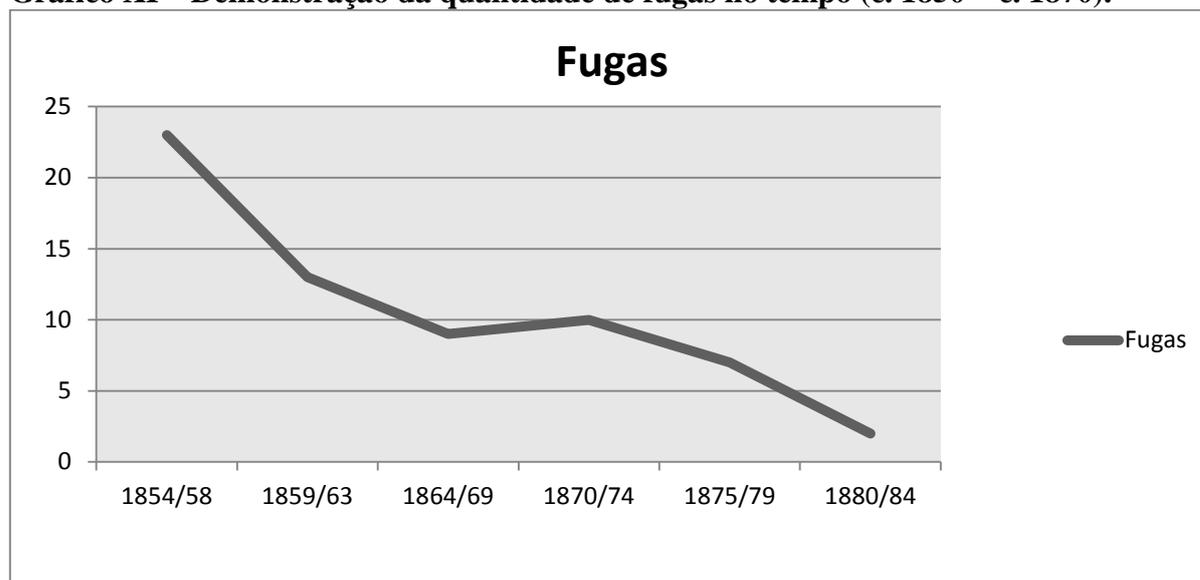
dispunha dos mesmos defeitos morais que costumava atribuir aos proprietários de escravos nas denúncias que fazia pela campanha da abolição. Assim, o abolicionista Bento Aranha e o proprietário de escravos, capitão Bacellar, de acordo com a piada do jornal, não diferiam em nada, pois ambos compartilhavam os mesmo costumes aprendidos com instituição escravista.

Aqui localiza-se a experiência histórica a partir da qual o redator do *Amazonas* referenciou sua opinião. Bento Aranha usava os serviços de Domingos para “queimar o seu roçado”, impedindo que a diligência policial reconduzisse o crioulo para o usufruto do legítimo proprietário. Disso resultava a contradição inerente a malfadada proteção do fugitivo realizada por Bento Aranha. Assim, o que aparentemente figura como simples anedota comporta significados mais amplos: no contexto de desmantelamento da escravidão, a continuidade da exploração do trabalho de negros (escravos ou libertos) constituía-se um problema importante a se resolvido.

A quantidade de anúncios de fuga decresce de forma significativa durante os anos de 1870-1880 (ver gráfico XI). Os escravos desestimulam-se progressivamente em relação a fuga. À exceção de duas, as mulheres praticamente desaparecem das estimativas. Apenas os homens continuam fugindo nos referidos anos. A diminuição do número de fugas também se verifica em outros registros documentais: ofícios da administração provincial, relatórios oficiais e notícias de fuga e captura. Como se pode perceber, este movimento decrescente acontece no contexto de ampliação do acesso às cartas de liberdade. O fundo de emancipação, criado pela lei do ventre livre, privilegiava mulheres, da mesma forma que era costume dos escravos preferir libertá-las, tendo em vista a liberdade dos futuros filhos.

O progresso material vivido pela província, consequência da expansão da economia gomífera, também criou condições favoráveis a aquisição da liberdade. O Estado provincial, cada vez mais enriquecido com a exportação da borracha, podia fazer frente às despesas de manumissão. Ao mesmo tempo, as ações emancipacionistas fragilizavam a resistência dos senhores mais renitentes e complementavam as despesas quando eram necessárias. Não se pode esquecer, por outro lado, a própria força da ação dos escravos em buscar a alforria, especialmente o trabalho das mulheres, que acumulavam penosamente o pecúlio para preencher parte do estipulado ou mesmo dar a totalidade da indenização. Os próximos parágrafos pretendem analisar mais pormenorizadamente a complexidade e as especificidades dessas ações.

**Gráfico XI – Demonstração da quantidade de fugas no tempo (c. 1850 – c. 1870).**



Fonte: Anúncios de Jornais.

Domingos faz parte daqueles homens escravizados que continuam fugindo e redefinindo suas vidas. Seguem pelo interior a procura de irmãs, filhas, amigos e cidades de origem, desaparecem “seduzidos”. As motivações continuam variadas. Entretanto, todos eles fogem de regiões ligadas à extração de goma elástica. Esta característica das fugas masculinas reflete alguns aspectos discutidos no capítulo I sobre os investimentos em propriedade escrava a partir da década de 1880 realizados pelo setor ligado às atividades extrativas. A presença de homens escravos listados como seringueiros é maior que o de mulheres, segundo a lista de classificação de 1873, o que ajuda a esclarecer a predominância de fugas masculinas nessas regiões de extração de borracha.

A economia gomífera dinamizou fortemente a vida na província. Criou muitas expectativas de enriquecimento, acirrou conflitos pela posse das terras que abrigavam as seringueiras, incrementou as atividades comerciais, além de ter acentuado a migração de milhares de trabalhadores, incluindo escravos, para a região. Os relatórios oficiais são unânimes quanto a isso. No rio Purus, os conflitos eram frequentes. As “gentes” de Domingos José de Araújo e José Henrique da Cruz enfrentavam as “gentes” de Manoel Benedito Soares Dantas, como nos bandos dos tempos coloniais. Os conflitos giravam em torno da posse de um lugar chamado Caipora – abundante em seringueiras –, acabando em alguns mortos, vários feridos, “outros” presos. Manoel Rodrigues Paes sofria violências constantes no rio Madeira para “abandonar os seringais de que se acha de posse”. Também no rio Madeira, Ignácio Velasco foi despedido do serviço nas propriedades do comerciante Manoel Maria de Moraes, e por isso invadiu as terras do ex patrão e capturou treze índios que lá trabalhavam. Francisco Soares Botelho, envolvido com o comércio da

goma elástica, foi assassinado por seu escravo de nome Jeronimo e por Juvenal que acabou morrendo na cadeia.<sup>231</sup>

Tristão, escravo da família Braga, viveu fugido durante anos no Uruapiára, na ilha dos Araras, região do rio Madeira nas proximidades de Manicoré, área de intensa extração de borracha.<sup>232</sup> Na mesma região vivia fugido Elisbão, em um lugar Frechal, segundo denunciava seu senhor.<sup>233</sup> De Vista Alegre no rio Purus, também região de expansão da exploração de seringueiras, o maranhense Luiz fugiu das propriedades de Antônio Joaquim da Silva Rosa, em julho de 1873.<sup>234</sup> O senhor de Felisberto desconfiava que o escravo estava homiziado nas proximidades de Humaitá no rio Madeira.<sup>235</sup> Em 1882, o escravo de nome Jorge, propriedade do capitão da Guarda Nacional Pedro Antônio de Souza, fugiu e foi viver homiziado num lugar chamado Gavião no rio Juruá, também área rica em seringueiras.<sup>236</sup>

Os fugitivos, vivendo nas margens das atividades de produção e exportação da borracha, poderiam acumular seus trocados e viver autonomamente pelos rios da Amazônia. Muitos poderiam ser os motivos para fugir: adentrar celeiros inexplorados de seringueiras mata adentro, controlar o comércio de regatão que alimentava os seringais, ou ainda a possibilidade de enriquecer rapidamente.

O incremento populacional e as dificuldades encontradas pelas forças policiais para deslocar-se na região conformavam cenários favoráveis à vida itinerante dos fugitivos. No entanto, viviam a experiência sempre precária deste tipo de liberdade desautorizada pelas autoridades e senhores. Os fugitivos continuavam a ser representados socialmente como perturbadores da ordem e tranquilidade pública, e como desestabilizadores da produção econômica da província. A fuga livrava o escravo das obrigações para com o senhor, porém, ao romper com o proprietário, desligava-se das redes de proteção pessoal conferidas pela proximidade com o senhor. Tirar proveito do comércio ligado à borracha podia significar, por outro lado, a marginalização social.<sup>237</sup>

---

<sup>231</sup> AMAZONAS, Governo do. Relatório apresentado a Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas na abertura da segunda sessão da décima sexta legislatura em 25 de março de 1883 pelo presidente José Lustosa da Cunha Paranaguá. Manaus. Impresso na Tipografia de José Carneiro dos Santos. Praça vinte e oito de setembro. 1883, p. 06-07.

<sup>232</sup> O Catechista, 14 de Março de 1869.

<sup>233</sup> Amazonas, 22 de Janeiro de 1875

<sup>234</sup> Jornal do Amazonas, 11 de agosto de 1873.

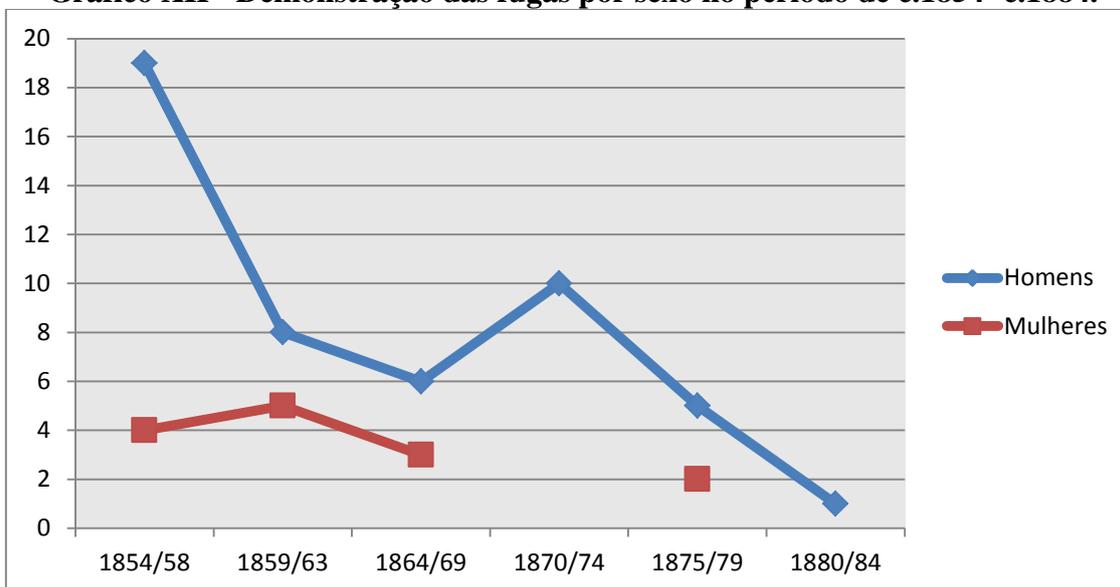
<sup>235</sup> Comércio do Amazonas, 24 de junho de 1875.

<sup>236</sup> Jornal do Amazonas, 5 de Maio de 1882.

<sup>237</sup> MACHADO, Maria Helena. “Teremos grandes desastres, se não houver providências enérgicas e imediatas”: a rebelião dos escravos e a abolição da escravidão. In: GRINBERG, Keila & SALLES, Ricardo. *O Brasil Imperial, vol. II: 1870-1889*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 379. Para uma leitura mais ampliada sobre a rebelião escrava e as tensões sociais na época da abolição, ver: MACHADO, Maria Helena. *O plano e o pânico. Os movimentos sociais na década da abolição*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; São Paulo: EDUSP, 1994.

Embora o número de fugitivos tenha diminuído (ver gráfico XII), as cobranças sociais pela captura permaneciam as mesmas. O medo de rebeliões havia sido alimentado pelas leis emancipacionistas que levaram à falência o poder moral dos senhores. Temia-se que as ingerências do Estado no poder privado pudessem animar o desrespeito dos escravizados e o comportamento recalcitrante no cotidiano do trabalho. É possível que a vulgarização das ideias abolicionistas e a ampliação do acesso a liberdade tenham reforçado a estigmatização daquele que buscasse a liberdade desautorizada pelo senhor. Com efeito, as representações dominantes transformavam os fugitivos em desordeiros e, digamos assim, em ingratos.

**Gráfico XII - Demonstração das fugas por sexo no período de c.1854- c.1884.**



FONTE: Anúncios de fugas.

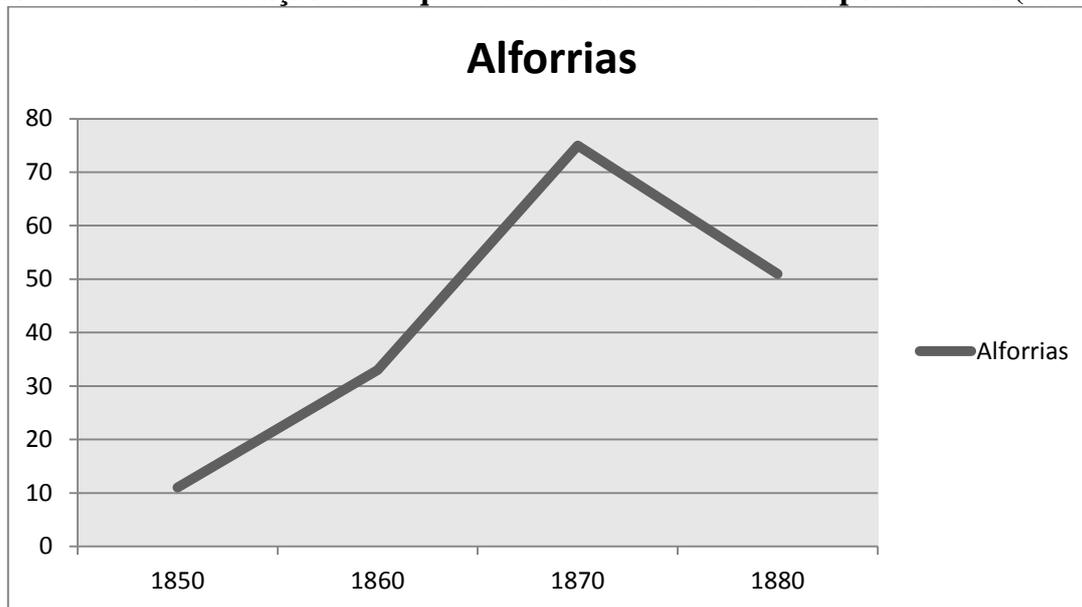
Cabe agora perguntar: por que as mulheres deixaram de fugir? Quais razões históricas podem ser consideradas para explicar o fenômeno? Quais as alternativas disponíveis para as mulheres a partir dos anos de 1870 na província do Amazonas? Há condições de se apontar algumas causas dentre muitas que, obviamente, existiram. A principal hipótese argumenta que a preservação dos laços familiares orientou, via de regra, as ações dos escravos, especialmente as mulheres, pautando as estratégias e as expectativas dos sujeitos no processo de emancipação. No período anterior à década de 1870, verificamos que a motivação predominante dentre os fugitivos foi a proteção dos laços familiares, característica para a qual propusemos a expressão *fugas afetivas*:

reencontrar parentes e filhos, casais fugindo após a morte do senhor, famílias de escravos percorrendo grandes distâncias para viverem em liberdade, entre outras.

Dessa maneira, proteger os laços afetivos dos perigos de desintegração foi fator decisivo na vida dos escravos, destacando-se nas trajetórias dos fugitivos. E nos anos finais da escravidão, permaneceria como uma questão central para os cativos do Amazonas.

A partir da década de 1870, o número de fugitivos diminuiu de forma considerável e para compreender esse movimento decrescente é preciso ter em conta o processo de ampliação no acesso as alforrias verificadas no mesmo período (ver gráfico XIII). A alforria, no avançar do oitocentos, tornou-se um importante instrumento utilizado pelos escravos para alcançar, por vias legais, a liberdade. Os percentuais são reveladores. No período de 1860-1870, o aumento é de, pelo menos, 117%. A década de 1870 concentra o maior número de libertações. Durante os anos de 1850 a 1866, período anterior a promulgação das leis de libertação, apenas 15 cartas foram registradas. Na realidade, muitos senhores, ainda relutantes com o fim da escravidão, empregaram a concessão de cartas de liberdade no intuito de manter os trabalhadores e lucrar com processo emancipatório.<sup>238</sup>

**Gráfico XIII - Demonstração da frequência das cartas de alforrias por décadas (1850-1886).**



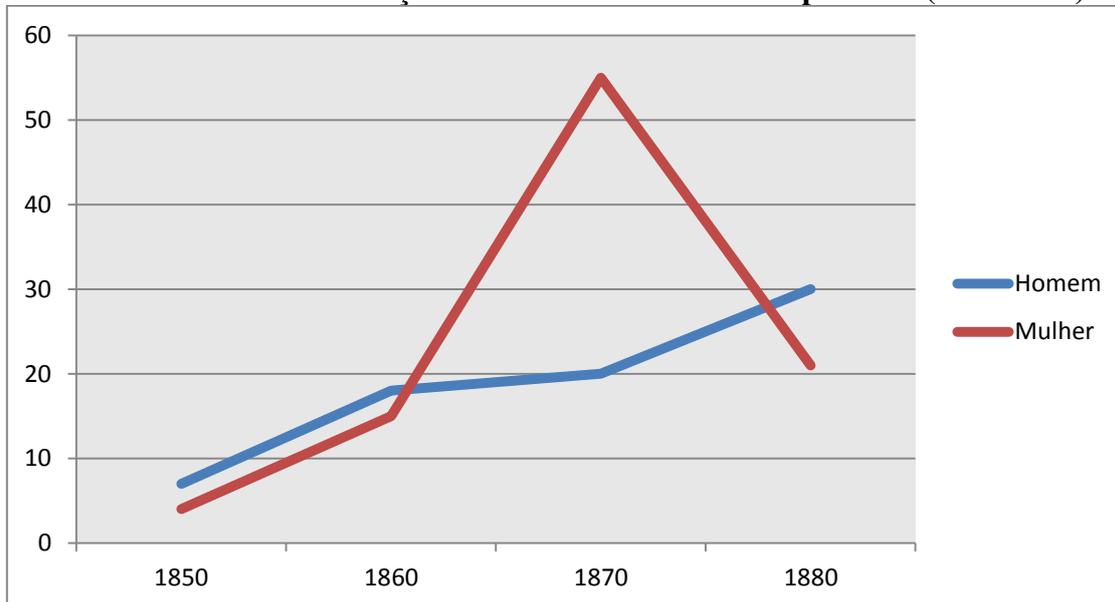
FONTE: Adaptado de POZZA NETO, Provino. *Como se fora de ventre-livre: estudos sobre alforrias no Amazonas Imperial*. Programa de Iniciação Científica – PIBIC/CNPQ/UFAM, Relatório Final, Agosto/2009, p. 31.

<sup>238</sup> POZZA NETO, Provino. *Como se fora de ventre-livre: estudos sobre alforrias no Amazonas Imperial*. Programa de Iniciação Científica – PIBIC/CNPQ/UFAM, Relatório Final, Agosto/2009, p. 29.

O aumento do número de alforrias ocorrido nos anos seguintes surtiu efeitos diretos na avaliação dos escravos quanto às ações de resistência e insubordinação. A esperança da liberdade, cada dia mais acessível, serviu também para diminuir as tensões e amainar os conflitos entre escravos e senhores.

O cenário havia mudado, especialmente para as mulheres (ver gráfico XIV). A maior parte das alforrias concedidas no Amazonas foram onerosas (61%; 75 cartas), isto é, penosamente conquistadas pelos escravos, através do trabalho suplementar para a acumulação do pecúlio. Mais da metade dos alforriados foram mulheres (56%; 95). A maior participação feminina na compra da liberdade coincide com o movimento ascendente de concessão de cartas de alforria. Dessa forma, a predominância das mulheres na obtenção da alforria reflete a maior capacidade que elas tiveram de criar laços afetivos e, no sentido inverso, a preferência do mercado pelo trabalho masculino dificultava a desvinculação da escravidão para os homens. Ademais, era preocupação central dos emancipacionistas, inclusive dos próprios escravos, privilegiar mulheres no processo emancipatório, especialmente as que estivessem em idade reprodutiva, com vistas a libertar tanto o ventre quanto as futuras gerações.

**Gráfico XIV - Demonstração da concessão de alforrias por sexo (1850-1886).**



FONTE: Adaptado de POZZA NETO, Provino. *Como se fora de ventre-livre: estudos sobre alforrias no Amazonas Imperial*. Programa de Iniciação Científica – PIBIC/CNPQ/UFAM, Relatório Final, Agosto/2009, p. 38.

Assim, o alto número de nascidos, bem como as *fugas afetivas* explicam sobre o empenho de escravos em constituir famílias e parentes, não se resumindo às eventuais necessidades dos senhores de fazer ampliar o número de trabalhadores nos plantéis. Contudo, o que parece causar

divergência entre senhores e escravos era a condição social dos nascidos: 1) na conjuntura de 1850-1860 havia restrições rígidas quanto às libertações e, posteriormente, 2) ocorreu a ampliação do número de alforrias. Assim, é bastante plausível deduzir que para as mulheres o que estava em jogo era a liberdade dos rebentos, garantida, em parte, pela Lei do Ventre livre. Restava, apenas, estar convencida de que tipo de liberdade devia-se escolher.

Portanto, a análise do contexto favorável à aquisição das alforrias precisa ser melhor equilibrada levando em consideração as experiências de liberdade precária no Amazonas. A escravidão ainda vigorava na província, inclusive ganhara uma sobrevida com novas aquisições no tráfico interno, em paralelo ao movimento ascendente de libertações. A continuidade do escravismo, irradiando práticas e costumes específicos nas relações sociais e de trabalho, colocava limites ao exercício da liberdade no Brasil oitocentista.<sup>239</sup> A precarização da liberdade, mais uma vez, atravessa a experiência dos cativos.

### 3.3 FUGAS, ALFORRIAS, COMPADRIO E A LIBERDADE PRECÁRIA NO AMAZONAS.

As alforrias concedidas mediante alguma “condição” ser cumprida, a revogação da liberdade, a escravização ilegal e as prisões arbitrárias de negros por “suspeitas de ser escravo” foram práticas que tornaram a vida em liberdade coberta de incertezas. A forte atuação policial nas décadas de 1850/60 e o maior número de pessoas negras recolhidas ao calabouço (em condições inconstitucionais) no Amazonas vêm enfatizar essa constatação. Fugir significava estar exposto às perseguições constantes e à estigmatização social ocasionadas pelas representações senhoriais dominantes sobre os rebeldes. Nessas circunstâncias, a fuga colocaria em risco, também, a liberdade das crianças emancipadas pela “Lei dos nascituros”. O grande número de crianças, dependentes do trabalho e da proteção das mães, ajuda a explicar a diminuição das fugas de mulheres. Esse tipo de liberdade desautorizada pelo senhor tornava-se uma estratégia cada vez menos eficiente, pois pressupunha um tipo de vida instável, escapando às perseguições, correndo riscos de captura ou re-escravização (inclusive de serem capturados pelas redes de “sedutores” e acabarem vendidos para outras províncias no tráfico interno).

A influência da Lei de 28 de Setembro de 1871, libertando o ventre escravo, e as experiências precárias de liberdade, sofridas no cotidiano, permitem outra hipótese para explicar a participação das mulheres na obtenção da alforria e a sua menor participação no movimento de

---

<sup>239</sup> CHALHOUB, Sidney. Precariedade estrutural: o problema da liberdade no Brasil escravista (século XIX). *Revista de História Social*. Campinas, SP, n. 19, segundo semestre de 2010, p. 36.

fugas: a construção de redes de proteção para os filhos. Nas negociações pela liberdade estavam embutidas as preocupações das escravas com a qualidade da autonomia que seria vivenciada pelos menores. A proximidade com o senhor poderia ser peça chave no sentido de respaldar, ante à opinião pública, a disposição das libertas de criarem os filhos.

Do contrário, as crianças que fossem reconhecidas como “desvalidas” poderiam ser retiradas do seio familiar para serem entregues à tutores ou instituições responsáveis pela formação da criança. Nessas circunstâncias, sofreriam outras restrições ao exercício da autonomia e de qualquer noção que tivessem de liberdade, além das precariedades sublinhadas anteriormente. Os filhos de famílias pobres, cujas práticas culturais distanciavam-se dos padrões socialmente estabelecidos, estavam sujeitos ao recrutamento para o trabalho e para formação profissional por duas vias: uma através de instituições dedicadas a instrução pública ou pela concessão de *tutelas* a partir de processos iniciados no Juízo de Órfãos.

Foi o que aconteceu, por exemplo, com Bibiana Ferreira Marques, ex-escrava do Barão Leonardo Ferreira Marques, libertada em atenção aos vários anos de serviço prestado. Ou seja, a disposição para o trabalho foi a estratégia política mais eficiente encontrada por Bibiana para libertar-se. Apesar disso, Bibiana foi acusada de ser “pobre e de vida reprovada”. Após a denúncia, o Juízo de Órfãos acatou o requerimento de Joaquim Pedro e entregou por termo de tutela o filho de Bibiana para ser educado “tendo em vista senão a melhoria, no futuro, da sorte do referido órfão, o qual será impossível se não tiver uma pessoa que por ele se interesse”. Os cuidados com a educação dos menores convertiam-se, sem maiores problemas, em disputas pelo controle da mão de obra infantil.<sup>240</sup>

A formação profissional dos menores foi preocupação permanente das autoridades provinciais do Amazonas. No entanto, a integração dos menores ao projeto educacional esbarrava na resistência dos habitantes. A falta de regularidade no processo de adesão dos menores às instituições educacionais obrigou o poder público a formular uma política coercitiva, visando a formação de uma sociedade “civilizada”. As práticas educacionais, via de regra, pautavam-se pelo pressuposto de formar “trabalhadores disciplinados, tementes a Deus e ao Estado”. Nessa direção, havia uma vinculação estreita entre práticas educacionais e relações de trabalho para homogeneizar vivências culturalmente distintas e formar cidadãos civilizados, disciplinados, ordeiros.

---

<sup>240</sup> Petição de Joaquim Pedro sobre o órfão de nome Luiz em 4 de agosto de 1876. Caixa 18. Ano 1876. Acervo Digital do POLIS – Núcleo de Pesquisa em Política, Instituições e Práticas Sociais. Os processos de tutela originais encontram-se no Arquivo Público do Estado do Amazonas.

Os modelos pedagógicos eram realmente rígidos nos *Educandos Artífices*. As crianças órfãs ou indigentes eram recolhidas na instituição e preparadas para o mundo do trabalho. Ali receberiam o ensino de primeiras letras ao mesmo tempo em que seriam iniciadas em um ofício especializado. Os castigos eram frequentes como instrumento de disciplinarização dos internos. Precisavam aprender a sentar-se corretamente, a respeitar à hierarquia, falar o português com precisão, e demonstrar disposição para os ofícios ensinados. As coerções ocorriam porque havia forte resistência por parte das crianças em atender aos regulamentos e tarefas estabelecidas. O rigor do educandário assemelhava-se ao de uma cadeia pública, pois pretendia regenerar os delinquentes, corrigir os desviantes, porém excluindo-os de qualquer contato com a sociedade até que estivessem adequados aos padrões de civilidade almeçados pelas camadas dominantes. Diante de tanto rigor, as famílias indígenas recusavam-se a entregar seus filhos aos tutores e aos Educandos Artífices.<sup>241</sup>

Muitas crianças eram recrutadas à força, retiradas dos seus lugares de origem, com a finalidade de atrair também os familiares para o trabalho na capital. As fugas de internos não eram incomuns. Os menores Jacob Dias da Silva e Manoel Ramos de Oliveira foram recolhidos à prisão por terem fugido do educandário em abril de 1864.<sup>242</sup> No dia 24 de fevereiro, o menor Henrique Antônio de Souza foi preso por querer fugir para o Pará sem o consentimento de seu Mestre.<sup>243</sup> Em maio, Antônia Maria Gomes foi presa acusada de ter seduzido um educando artífice, seu afilhado, para fugir do estabelecimento.<sup>244</sup> E como consequência das evasões a atuação da polícia atingia também os menores da cidade, recolhidos como suspeitos de serem educandos, às vezes apenas por vagarem em busca de sobrevivência. Manoel Pereira foi preso por suspeita de ser educando artífice em abril de 1864.<sup>245</sup> Em maio de 1868, o menor Francisco dos Santos foi preso para ser recruta do exército – destino em muito semelhante ao dos meninos do educandário.<sup>246</sup>

Em meados de 1860, o casal Agassiz em sua passagem por Manaus pôde observar o cotidiano das crianças do educandário. Os internos trabalhavam com madeira, ferro e palhas. Com eles fabricavam cadeiras, mesas, pequenas régua e facas para o corte de papel, entre outros objetos. Alimentavam-se no almoço de café e pão com “bastante manteiga”. Contudo, os viajantes não deixaram de perceber no semblante dos internos certa tristeza, pois

---

<sup>241</sup> ALVES, Márcia Eliane. Educação, Trabalho e Dominação: Casa dos Educandos Artífices (1858-1877). *Amazônia em Cadernos*, n. 2/3, Manaus, 1993, p. 103-04.

<sup>242</sup> O Catechista, 5 de março de 1864.

<sup>243</sup> O Catechista, 26 de março de 1864.

<sup>244</sup> O Catechista, 25 de junho de 1864.

<sup>245</sup> O Catechista, 6 de maio de 1865.

<sup>246</sup> Jornal do Rio Negro, 7 de maio de 1868.

Nesse orfanato, se retém às vezes, sob pretexto de instrução ministrar, pobre criaturinhas que ainda têm pai e mãe e que foram subtraídas às tribos selvagens. Uma cela sombria, com grossas grades de ferro, bem semelhante à jaula dos animais ferozes, que aí vimos, confirma ainda essa triste opinião. Responderam-me que é tão somente para arrancar a criança a uma condição selvagem e degradada; pois a civilização, mesmo imposta pela força, é preferível à barbárie.<sup>247</sup>

À exceção de menores escravos, não havia restrições étnicas para a internação nos Educandários. Menores índios e ingênuos eram, inclusive, preferidos pela legislação amazonense. No entanto, a presença de ingênuos nos Educandos Artífices foi muito pequena.<sup>248</sup> Em parte, isso se explica pela opção dos proprietários de escravos em manter consigo as crianças emancipadas. A lei de 28 de Setembro previa que o Estado deveria arcar com a educação dos ingênuos até completarem oito anos de idade, e indenizar os senhores pelas despesas com a criação dos filhos de suas escravas. Apesar disso, a conduta da classe senhorial no Brasil foi manter os ingênuos sob sua influência e aproveitar-se do trabalho dos menores, como se pode ver na tabela XIV.

Para o caso do Amazonas até 1884 nenhum ingênuo foi entregue ao Estado Imperial. Com efeito, durante todo o período, a condicionante da lei permitiu que os senhores de escravos mantivessem as mesmas relações costumeiras características da escravidão com os menores declarados livres a partir de 1871. O número de ingênuos entregues às mães libertas também foi pequeno, apenas 11. A grande maioria foi entregue aos senhores (96,8%; 333 crianças). Percebe-se, para as elites amazonenses, “a importância atribuída à mão de obra, mesmo que infantil, nas relações escravocratas, aonde o desapego a ela não viria se fosse opcional”.<sup>249</sup>

---

<sup>247</sup> AGASSIZ, Luiz e Elizabeth Cary. *Viagem ao Brasil, 1865—1866*. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia; São Paulo: USP, 1875, p. 197-98.

<sup>248</sup> A historiadora Irma Rizzini esclarece que durante muito tempo as famílias tinham medo de entregar seus filhos aos educadores, pois a experiência das Companhias de Aprendizes Marinheiros, que haviam recrutado vários meninos para a Guerra do Paraguai, alimentavam o temor dos pais em relação ao destino dos filhos. Superada as primeiras desconfianças, o educandário passou a ser cobiçado pelas famílias, pois ali, apesar dos rigores e disciplinas, os meninos estariam a salvo do recrutamento. Entretanto, as denúncias de maus tratos e exploração indevida do trabalho das crianças foram constantes nos relatórios oficiais dos administradores da província do Amazonas. Ver: RIZZINI, Irma. *Educação Popular na Amazônia imperial: crianças índias nos internatos para formação de artífices*. In: SAMPAIO, Patrícia Melo & ERTHAL, Regina de Carvalho (orgs.). *Rastros da Memória: histórias e trajetórias das populações indígenas na Amazônia*. Manaus: EDUA, 2006, p.137-38.

<sup>249</sup> POZZA NETO, Provino. *Ave Libertas: ações emancipacionistas no Amazonas Imperial*. Dissertação (Mestrado em História), UFAM, Manaus, 2011, p. 43.

**Tabela XIV – Demonstração dos filhos ingênuos de mulheres escravas no Amazonas, século XIX.**

Municípios	Entregue as mães libertas		Em poder dos senhores das mães por opção de serviço		Total dos existentes
	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	
Manaus	6	5	82	102	184
Manicoré	--	--	36	30	66
Itacoatiara	--	--	6	5	11
Tefé	--	--	7	5	12
Maués	--	--	19	8	27
Borba	--	--	12	6	18
Silves	--	--	3	2	5
Parintins	--	--	11	10	21
Barcelos	--	--	--	--	--
<b>Total</b>	6	5	176	168	344

FONTE: POZZA NETO, Provino. *Ave Libertas: ações emancipacionistas no Amazonas Imperial*. Dissertação (Mestrado em História), UFAM, Manaus, 2011, p. 44. Relatórios de Presidentes de Província, 1884.

Nesse contexto, a avaliação sobre o processo emancipatório das mães escravas não pode ser desconsiderada, pois um número tão expressivo de crianças entregues ao paternalismo dos senhores sugere lógicas mais profundas. Nas circunstâncias precárias da vida em liberdade, tanto nas cidades quanto no interior no educandário, a preferência pela proteção do senhor às violências impostas aos internos poderia significar a integridade da família, ainda que comprimidas pela continuidade das relações sociais escravistas. Assim, pois, parece ter feito a liberta Lourença, engomadeira e lavadeira, que após conquistar sua alforria continuou a viver na companhia de seu ex-senhor, o coronel Leonardo Ferreira Marques, e a ele consentiu que a filha, também liberta, Archanja, de dez anos, fosse dada por termo de tutela. As expectativas eram de que a menor pudesse receber abrigo, alimentos e educação, como assegura o termo de tutela assinado pelo coronel.<sup>250</sup>

Além disso, as mães corriam o risco de terem seus filhos arrancados do convívio familiar por ordem de pretensos tutores, com a anuência das autoridades policiais, sob o pretexto de educá-los em melhores condições econômicas e culturais. Em 1876, a menor Ermina foi retirada da companhia de sua mãe, Maria Nicásia, por ordem do Sr. Frederico, empregado da secretaria do governo. A menina foi capturada sem que se tivesse procedido às formalidades legais de requisição da tutela no Juízo de Órfãos. Ao contrário do apregoado, Frederico reduziu a menor à condição de

<sup>250</sup> Petição de tutela requerida por Leonardo Ferreira Marques, 1869. Caixa 12. Ano 1868/1869. Acervo Digital do Núcleo de Pesquisa em Política, Instituições e Práticas Sociais. Os processos de tutela originais estão armazenados no Arquivo Público do Estado do Amazonas.

escrava de servir, esquecendo-se das obrigações de instruí-la no ensino de primeiras letras e no trabalho intelectual. Maria Nicásia recorreu ao Juízo de Órfãos para que Ermina pudesse voltar ao abrigo materno e ali, mesmo que com pequenos recursos, pudesse receber uma educação “real e proveitosa”. Ermina foi entregue à mãe depois de confirmarem a maternidade. E sobre o costume de arrancarem os filhos de suas mães, o Juízo pronunciou-se da seguinte forma:

Quando o governo Imperial firmou a lei de 28 de Setembro de 1871, não previu, por certo, que à proporção que a escravidão fosse desaparecer assoberbasse a caçada criminosa de gente livre no lar doméstico, invadindo-se seus lares, a choupana do pobre, para dali arrancar-se do seio materno pequenos filhinhos e atirados à casinha de privilegiados, apesar da repulsa, das lágrimas e dos rogos dos pais. Já não será lícito cada um criar seus filhos ou filhas e com eles repartir a abundância de seu coração, suavizando assim a severidade das leis da adversidade?<sup>251</sup>

O parecer acima é uma síntese precisa das condições arriscadas em que se viam as famílias pobres do Amazonas. As mulheres não podiam prescindir de fortes redes de proteção para as suas crianças. Fugir, nessas circunstâncias, significava romper laços com o senhor. A preferência pela liberdade legalizada, adquirida com a carta de alforria, permitia o exercício de autonomia sem necessariamente romper os laços de fidelidade e obrigações recíprocas com os senhores. Trata-se, por certo, de uma estratégia conservadora de mobilidade social, porém habilidosa no sentido de resguardar a família, os filhos das instabilidades e perigos da vida em fuga, das perseguições, recrutamentos, estigmas, violências e escravização ilegal.

Lourenço Ferreira Prado recorreu ao Juízo de Órfãos para ter o filho de volta em março de 1881. O menor Matias foi retirado da companhia de seu pai por ordem de Leandro José da Costa. O pretense tutor alegava que Lourenço Prado maltratava a criança e que, em vista disso, possuía um requerimento de tutela autorizando a captura do “menor desvalido”. Entretanto, a ação de Leandro Costa não possuía qualquer amparo legal, resultava apenas de sua própria vontade. Na tentativa de recuperar o menino, refutava as acusações de maus tratos alertando que elas não passavam de “fútil pretexto para iludir a boa fé e tornar assim escravo aquele que junto a mim goza liberdade de filho”. Por último, Lourenço Prado procurou depreciar a imagem de Leandro Costa, acusando-o de não ter melhores condições, por ser retirante nordestino, para criar a criança.<sup>252</sup>

Em novembro de 1883, Antônio Ferreira Marques solicitou ao Juízo de Órfãos a concessão da tutela de três menores: Roque, Juliana e Joana. As crianças eram filhas da liberta Izabel Maria da

---

<sup>251</sup> Petição de restituição de menor requerida por Maria Nicásia em Dezembro de 1876. Caixa 18. Ano 1876. Arquivo Público do Estado do Amazonas.

<sup>252</sup> Petição de tutela de Lourenço Ferreira do Prado sobre o menor Matias Ezequiel de Miranda em março de 1881. Caixa 22. Ano 1881. Arquivo Público do Estado do Amazonas.

Conceição, apadrinhadas de Antônio Marques, e viviam sob a proteção do senhor desde o nascimento. A justificativa para a petição alegava a existência de laços estreitos “do parentesco espiritual” e, ao mesmo tempo, de “amor de criação que lhes vota pelo que não pode ser indiferente ao bem estar dos menores do que tem consciência a mãe”. Encerrou-se o processo de petição ao ser confirmada a vontade de Izabel Maria em ver seus filhos sob a tutela do compadre e ex-senhor.<sup>253</sup>

Outro aspecto elucidativo das redes de proteção construídas pelas escravas está expresso nos dados coletados a partir dos registros de batismo de ingênuos. Eles mostram a maneira como a escravaria participou do sistema de compadrio, isto é, como construíram arranjos de parentesco fictício no sentido de garantir um contexto mais amplo de referências e relações parentais aos nascidos. Os interesses das mulheres pelo destino da prole diminuíram a motivação pelas fugas, incentivaram as negociações pela liberdade comprada e fortaleceram os elos de dependência, através dos compadrios, entre alforriados e classes senhoriais.

A importância do compadrio reside no estabelecimento de laços espirituais entre os padrinhos, a criança batizada e os pais naturais. Assim, construía-se um parentesco ritualístico e firmava-se um sentimento de integração à sociedade cristã, pois o batismo dos escravos, responsabilidade dos senhores, atendia a finalidade de converter pagãos e salvar almas. A observação de certos padrões na escolha de padrinhos permite identificar as relações entre senhores e escravos, e as relações e estratégias dentro do mundo dos escravizados. Estudos para o Rio de Janeiro colonial, sustentam que, nesse tempo, as mães escravas buscavam “sobretudo construir a rede de relações sociais que possibilitassem a liberdade dos infantes, fosse através de seus pais ou de outras formas de relação, como o compadrio”.<sup>254</sup>

No livro criado especificamente para o batizado dos ingênuos da província, foram registrados 105 batismos. A totalidade dos padrinhos é formada de pessoas livres, porém não foi possível identificar senhores apadrinhando ingênuos filhos de suas propriedades. Quase 20% dos padrinhos são casados. Um pouco mais de 21% são parentes do senhor. Embora seja necessário pesquisar mais, esse padrão indica uma noção cada vez mais frágil de comunidade entre os escravos

---

<sup>253</sup> Petição de termo de tutela dos menores Roque, Juliana e Joana requerida por Antônio Ferreira Marques em novembro de 1883. Caixa 23. Ano 1883. Arquivo Público do Estado do Amazonas.

<sup>254</sup> SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá. A produção da liberdade: padrões gerais das manumissões no Rio de Janeiro colonial, 1650-1750. In: FLORENTINO, Manoel. *Tráfico, Cativo e Liberdade (Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, p. 322. Sobre as relações de compadrio e escravidão, ver: SCHWARTZ, Stuart B. *Escravos, roceiros e rebeldes*. Bauru, São Paulo: EDUSC, 2001, especialmente o capítulo 6. Ver também: CARVALHO, Sheldon Augusto Soares de. *As perspectivas de Senhores, Escravos e Libertos em torno do pecúlio e das redes familiares no desagregar da escravidão em Barbacena (1871-1888)*. Dissertação (Mestrado em História Contemporânea I), Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2008.

e uma noção de dependência maior por parte das escravas. Além disso, sinaliza o paternalismo da parte dos indivíduos livres no Amazonas.

Falta esclarecer que os padrinhos, embora não sejam os próprios senhores, fazem parte de grupos sociais com status bastante elevado. São grandes comerciantes e proprietários de escravos, como os irmãos Francisco de Souza Mesquita e Joaquim de Souza Mesquita. Médicos, funcionários do governo da província, graduados das forças militares, delegados de polícia e comerciantes de regatão. Caetano Luís Sympson, chefe de polícia, foi padrinho de Amália, filha de Anna da Luz, escrava de Manoel Joaquim Alves Maquiné. Meses depois apadrinhou Francisca, filha de Belmira, escrava de Thomaz Luís Sympson. Márcio e Rosa Nery foram padrinhos de Guilhermina, filha de Domingas, escrava da Sra. Francisca Marcelina.

Presidentes, associados e militantes de sociedades emancipacionistas também figuravam entre os parentes fictícios. João Carlos da Silva Pinheiro, presidente da Sociedade Emancipadora Amazonense em 1873, apadrinhou a ingênua Feliciano, filha de Tecla, escrava de Manoel Joaquim Portilho Bentes. Deputados, Vereadores, Juizes e Comerciantes de regatão não perdiam também a oportunidade de apadrinhar os ingênuos. José Coelho de Miranda Leão Júnior, deputado e juiz provincial, foi padrinho de Manoel, filho de Maria, escrava de Eduarda Lucia Macdock. O “Doutor” João Carlos Antony foi padrinho das ingênuas Raimunda, filha de Maria, escrava de Raimundo Cândido Farias; de Teodora, filha de Graciliana, escrava de Sebastião Roberto; e de Raimunda, filha de Margarida, escrava de Raimunda Maria da Conceição Taveira. Dessa forma, a proeminência dos padrinhos conferia aos parentes espirituais uma rede de relações (humanas) imprescindível para a vida familiar.<sup>255</sup>

### 3. 4 À GUIZA DE CONCLUSÃO.

A proteção de homens livres de reconhecido prestígio social, incluindo antigos senhores, era a melhor das expectativas possíveis no Amazonas que caminhava para o “fim da escravidão”. A construção de espaços de agregação social pelos escravizados limitava o domínio dos senhores, pautavam as relações, minavam a anomia e a vontade de transformar homens e mulheres em “coisas”, tornando a vida menos difícil. Porém, é bom que se diga, a formação de redes de proteção e compadrio não era a única das expectativas dos escravos. Não obstante o contexto favorável à

---

<sup>255</sup> Registro de Batismo de filhos de escravos nascidos após a Lei 2040 de 28 de Setembro de 1871. Arquivo da Cúria Metropolitana de Manaus. Setor de Arquivo da Cúria: Livros de Batismos. Agradeço a generosidade do pesquisador Tenner Abreu por ter cedido o seu banco de dados e suas transcrições.

aquisição da liberdade a partir da década de 1870 e apesar dos ventos de liberdade fortemente soprados pelos debates na imprensa, bem como pelas ações dos clubes e associações emancipacionistas/abolicionistas, as tensões permanecem, quer pela continuidade das fugas masculinas, quer pelas trajetórias inassimiláveis de mulheres como Sebastiana e Maria do Carmo.

Em janeiro de 1877, a escrava Sebastiana fugiu da residência de sua senhora, Rita Pinto, para viver nos subúrbios de Manaus. Ela gostava de circular pela estrada Correia de Miranda e na Praça de São Sebastião, áreas de expansão urbana da capital. A senhora Rita Pinto sabia muito bem por onde circulava a escrava, mas era incapaz de indicar os esconderijos da fugitiva. Tanto melhor para Sebastiana, que viveu mais de um mês em liberdade, à contragosto de Rita Pinto.<sup>256</sup>

Maria do Carmo, escrava da propriedade de Álvaro Botelho da Cunha, fugiu em março de 1877 levando consigo um filho de 11 meses de idade, menino gordo e mais claro que a mãe. O padrinho da criança era João Carlos da Silva Pinheiro, membro presidente da Sociedade Emancipadora Amazonense. Álvaro Botelho da Cunha além de proprietário de escravos, era um comerciante próspero, dono de seringais e mais tarde membro fundador da Sociedade Abolicionista 1.º de Janeiro. Maria do Carmo estava bem amparada quanto à proteção social e expectativas de liberdade. Contudo, escolhe fugir e deixa para trás um filha de quatro anos, Elísia, menina ingênua e afilhada do mesmo João Carlos da Silva Pinheiro. Infelizmente não se tem mais informações sobre os destinos de Maria do Carmo e do bebê que carregava ao colo.<sup>257</sup>

Entretanto, o que se explicita na fuga de Maria do Carmo são as contradições, os conflitos e as tensões permanentes nas relações cotidianas entre os diferentes atores sociais. O processo de emancipação dos escravos no Amazonas não se deu de modo harmonioso e sem abalos. Com as fugas os escravos logravam reordenar as regras da escravidão e demonstrar o seu *não quero* às políticas de domínio. As fugas tinham impacto, inclusive, no cotidiano dos que procuravam melhorar suas condições de vida dentro do próprio cativeiro. Afinal, os fugitivos tornavam-se um lembrete da impossibilidade de transformar humanos em coisas – contradição fundamental da escravidão. Lembavam que os escravizados não eram mera extensão da vontade senhorial. E por isso, os proprietários precisavam diminuir as crueldades da instituição para torna-la mais suportável.

Portanto, as ações dos escravos foram restringidas pela irradiação e pelo poder do sistema escravista. Não se pode entender as escolhas dos escravizados sem mencionar as dinâmicas desse sistema. A escravidão produziu relações que articulavam violência, instabilidades, alianças, resistências, parentescos fictícios, paternalismo e dependência. As políticas de concessão de

---

<sup>256</sup> Amazonas, 24 de Janeiro de 1877.

<sup>257</sup> Jornal do Amazonas, 11 de março de 1877.

alforrias e as relações paternalistas de compadrio evidenciam a clara consciência senhorial sobre o que estava por vir: o dismantelamento das relações escravistas. Contudo, por meio das fugas, os escravos não deixaram de explicitar a sua divergência em relação ao tipo de liberdade proposta pelos senhores. A partir da década de 1870, o que está em jogo é a necessidade de recompor as hierarquias sociais nos novos tempos do Amazonas sem os cenários da escravidão.

#### 4. CONCLUSÃO.

A escravidão no Amazonas, apesar de suas especificidades, não se distanciou das dinâmicas mais gerais que puderam ser verificadas no restante do Império do Brasil no século XIX. Em outros centros escravistas como Pará, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Bahia e Santa Catarina existiu uma escravidão com presença forte nos centros urbanos, tendo nas atividades desempenhadas pelos escravos parte importante de sua dinâmica econômica e cultural. A importância da escravidão como poderoso investimento econômico, delimitando as hierarquias sociais, e a presença de uma forte cultura de resistência escrava revelam que no Amazonas o sistema escravista possuiu dinâmica muito semelhante àquelas verificadas em diversas regiões do Brasil.

Os escravos, desempenhando um sem número de atividades nas cidades, reconfiguravam espaços, recriavam territórios, ampliavam sua autonomia e liberdade, e acabavam por criar uma cultura urbana específica capaz de expressar a própria vontade de “viver sobre si”. Seu peso no cotidiano das cidades precisa ser trabalhado com mais acuidade, procurando desvendar melhor os vestígios da cultura dos escravos nessa construção espacial, por exemplo, de Manaus. Há muito ainda por ser desvendado em relação às práticas culturais das populações de origem africana que contribuíram para a construção da urbanidade e espacialidade de Manaus no século XIX - que no início século XX seria radicalmente transformada. Compreender mais especificamente os meandros da cidade construída pelos costumes da população escravizada ajudaria a enxergar com maior nitidez lógicas culturais das camadas subalternas, da mesma forma que lançaria luz sobre as estratégias de resistência ao trabalho compulsório e as redes criadas no espaço urbano para proteção dos insubordinados.

Nessa direção, Manaus contava com seus “cambembes” alugados, suas pontes que serviam de encontros entre vendedores ambulantes e escravos, praças e fontes d’água, mercearias, mercados, subúrbios – lugares de solidariedade, conflitos e proteção. Cidades do interior, como é o caso de Vila Bela da Imperatriz (Parintins), também foram marcadas pela cultura escrava, pela resistência. Exemplo disso pôde ser verificado quando um de seus quarteirões era reconhecido, inclusive pelas próprias autoridades policiais, como “quarteirão do mocambo”, isto é, sua própria urbanidade estava atravessada pela resistência dos escravos, pela cultura dos fugitivos. A busca por autonomia marcava também as bases de uma sobrevivência cultural cuja lógica dava outros significados ao registro oficial para o espaço urbano.

A delimitação das hierarquias sociais também não pode ser desprezada. A presença do trabalho escravo na maior parte das atividades produtivas aponta para a necessidade de investigar os significados das estratégias de controle social e de organização das atividades produtivas – aspecto tão visitado pelas autoridades provinciais e senhores de escravos na execução de políticas de coerção e captura de escravos fugidos. Pesquisas nessa direção podem iluminar algo mais sobre as experiências compartilhadas das classes subalternas e sobre as porosidades das fronteiras entre escravidão e liberdade na região. Isto é, indicam os vínculos existentes entre as políticas de domínio características da instituição escravista e as relações costumeiras que precarizam a liberdade dos setores livres pobres, sujeitando-os a experiências similares à escravidão, ou mesmo à escravização ilegal. No limite, podem explicar uma determinada cultura do trabalho assentada na precariedade da liberdade, no mandonismo e no paternalismo, uma cultura autoritária que atravessa séculos e permanece até os dias atuais.

O estudo da resistência dos escravos, entre crimes, desordens e fugas, ajuda a compreender um pouco mais sobre a dinâmica da escravidão no Amazonas, posto que as ações dos fugitivos desestabilizam estas hierarquias sociais e, mesmo que de forma não intencional ou indireta, afetam a ordem estabelecida contribuindo para a desintegração do escravismo. Ao contrário do que está consolidado na memória local, a escravidão foi uma instituição forte, atingindo indígenas e africanos durante séculos, informando aos sujeitos históricos uma certa cultura do trabalho, permanecendo como prática costumeira até finais do século XIX e atingindo o século XX como prática ilegal. Dessa maneira, quando um escravo fugia, se rebelava, enfrentava uma sociedade bastante comprometida com a escravidão.

Porém, é preciso destacar algumas especificidades que configuram o próprio quadro geral no qual emergem as fugas e a resistência escrava no Amazonas. De início, cabe ressaltar o baixo peso demográfico da população escrava. Em nenhum momento do século XIX o contingente escravo ultrapassou a casa dos 10% da população. A presença majoritária da população indígena, entre os chamados gentios e tapuias, é seguida da população branca de diferentes origens e nacionalidades. A frágil conexão com tráfico de escravos durante os séculos XVII e XVIII tornou a presença de africanos algo raro no período colonial e cada vez menor na medida em que adentrava o século XIX. Isto é, os plantéis dos senhores da região eram formados fundamentalmente pelas chamadas “crias da casa”, escravos que desde o nascimento convivem com as famílias senhoriais e aprendem a compartilhar costumes e visões de mundo. Há aqui a necessidade de investigar uma possível hegemonia política, cultural e ideológica – como já foi sugerido anteriormente. A presença dos

senhores e familiares no cotidiano dos escravos contribuiu para o surgimento de laços sociais, e mesmo afetivos, entre escravos e senhores – tais relações certamente cooperaram no esforço senhorial de amainar conflitos.

Sempre insatisfeitos com a mão-de-obra disponível, e dada as fragilidades do mercado de escravos africanos, os senhores encontraram na reprodução natural da escravaria uma solução possível para o aumento dos plantéis sem maiores investimentos. E isso significa investir na criação de uma estrutura familiar estável. Talvez por isso o maior número de mulheres escravas e a presença de um contingente significativo de crianças nos plantéis. A maior presença feminina e o maior número de menores, indicam, é lícito afirmar, uma estratégia senhorial para aumentar os plantéis sem maiores gastos através da reprodução natural, mas também revelam a importância da construção de laços familiares na vida dos escravos. Na mesma direção, a autonomia exigida para o estabelecimento dessas famílias dependia do tipo de vínculo entre os senhores e os escravos, visto que as condições satisfatórias (alimentação, descanso, trabalho e consentimento para a união entre escravos e cônjuges, entre outros quesitos) para a construção desses laços afetivos era, em grande parte, interesse senhorial.

É preciso acrescentar ao quadro esboçado acima algumas características econômicas da escravidão no Amazonas. Muito foi dito sobre a inexpressividade do braço escravo na economia, posto que não teria contribuído para a formação de grandes fazendas monocultoras, as *plantations*, modelo largamente utilizado pela historiografia local para medir a participação da escravidão no desenvolvimento econômico da região. É preciso destacar, de início, que a escravidão no Amazonas possuiu um perfil diferenciado. Grande parte das atividades foram desempenhadas em espaço urbano. A maior parte dos seus escravos localizava-se nas cidades e não no ambiente rural, assim digamos. O que torna o perfil da escravidão eminentemente urbano. E não agroexportador, como o é noutras regiões onde o escravismo foi mais forte e possuiu maior peso demográfico.

Por outro lado, embora os escravos não estivessem na base das atividades agrícolas, a força do trabalho cativo foi o que se poderia chamar de granular, isto é: a mão-de-obra cativa compõe a força de trabalho, porém de forma bastante dispersa nas atividades produtivas. Noutras palavras, os escravos eram poucos, mas ocupavam praticamente todos lugares na produção. No período estudado, pode-se encontrar pelo menos um escravo trabalhando em cada uma das atividades desenvolvidas. Aqui, mais uma vez, percebe-se a necessidade de investigar a importância da instituição escravista na configuração das relações de trabalho e na organização da produção.

Se é correto afirmar que a presença dos escravos é indispensável à organização do trabalho e ao estabelecimento de determinada cultura do trabalho assentada no paternalismo e autoritarismo, então se pode compreender de forma mais clara a razão pela qual investir em escravos é tão importante durante praticamente todo o século XIX, mesmo no momento de criação de leis de cunho anti-tráfico e pró-abolição. Aliás, denúncias na Assembleia alertavam para a continuidade do tráfico de escravos do porto de Belém para o Amazonas, em caráter ilegal. Assim, a vitalidade da escravidão convivia com o empenho de vários grupos sociais ligados à luta pela abolição.

Tais características criaram um ambiente bastante adverso à eclosão das fugas, posto que insubordinar-se significava entrar em conflito direto com os interesses dos senhores. Certamente, o maior número de mulheres, crianças e famílias ajudaram a desmotivar a fuga dos escravos. Ademais, o ambiente urbano proporcionava maior autonomia, vez que muitos escravos trabalhavam pela cidade oferecendo serviços, circulando pelas praças, ruas e vielas. Os escravos de ganho, por exemplo, podiam viver em casas alugadas, morar longe do olhar dos senhores, acumular trocados, os pecúlios, devendo-lhes apenas o pagamento dos ganhos previamente acertados.

No entanto, não se pode exagerar quanto a vitalidade desses mecanismos de repressão e controle social. Eles também possuem limites. Tratar essas características gerais como regras fixas seria admitir as fugas ocorridas nesse contexto como uma espécie de anomalia, exceção. E esse não é o caso. Na verdade, este contexto indica muito mais a presença de mecanismos bastante eficientes, profundos, nesta sociedade, capazes de manter o *status quo* e de absorver as demandas escravas. O papel da polícia, as relações paternalistas, a participação da igreja e as representações dominantes sobre o trabalho, sobre a escravidão e sobre os fugitivos são campos abertos de investigação que ajudariam a enxergar melhor o funcionamento desta sociedade e a manutenção das hierarquias sociais.

A fuga fez parte do cotidiano da escravidão no Amazonas. Seu palco principal foi o espaço urbano, abrigando os fugitivos que chegavam e vendo partir os cativos que dela fugiam. As cidades eram pequenos centros escravistas, mas também lugares preferenciais para a resistência escrava e para as lutas contra o domínio senhorial. Fugir era uma escolha quase sempre individual e masculina. A maior parte dos fugitivos eram homens em plena idade produtiva e no auge de suas expectativas para a construção de arranjos familiares. A menor disposição para a fuga que apresentaram as mulheres não deve ser tratada como resultante de uma suposta fragilidade física do sexo, mas compreendida dentro de algumas características mais frequentes no sexo feminino, a saber, os fortes laços com os filhos, a preocupação com a estabilidade e a proteção das crianças e

uma forte presença do trabalho feminino no espaço urbano, dispendo de maior autonomia e mobilidade espacial. Atuando no mercado urbano, as mulheres frequentemente conquistavam individualmente sua liberdade através da compra da alforria, especialmente após a Lei do Ventre Livre (1871), e movimentando-se pelos espaços urbanos poderiam articular os escravos, facilitar fugas, proteger os fugidos, fazer circular informações, ou seja, desempenhavam papel político fundamental nos mundos da escravidão.

A *liberdade fugidia* exigia muita paciência, força e desprendimento. A vida de um fugitivo estava repleta de dificuldades. Percorrer rios caudalosos e matas densas. Buscar refúgio nas cabeceiras dos rios, em lugares inóspitos e hostis, estar sempre alerta em relação aos perseguidores e as diligências policiais, viver sob o risco de ser capturado ou re-escravizado e cair nas redes do tráfico, inconsistente porém atuante. Assim, não é surpresa que os mocambos fossem compostos por poucos integrantes, em pequenas cabanas que rapidamente podiam ser desfeitas para dali seguir outro rumo e encontrar novo refúgio. A itinerância era algo comum na vida dos amocambados, dos fugitivos. Diante disso, é forçoso admitir que os homens no auge de sua força física e capacidade de trabalho estavam mais aptos à difícil empreitada. Viver de cidade em cidade, levantando e desfazendo esconderijos, mercadejando pelos rios, aproveitando os tempos de cheias para seguir viagem, o crescimento do comércio no rio Madeira e o desenvolvimento das atividades acessórias à economia gomífera fizeram parte do cotidiano de muitos dos fujões.

Por seu turno, as mulheres buscavam na *liberdade fugidia* a autonomia para viver os laços afetivos e fortalecer essas relações sociais, quer tenham sido com companheiros, amásios ou filhos. Não se pode esquecer que muito homens escravizados fugiram com suas companheiras, em encontros, acusados de seduzir, fugindo das vendas, à procura de lugares distantes sob o abrigo de antigos amigos e familiares, em busca de reencontrar irmãos e filhos. Tais fugas, cujo sentido explícito parece ser o de recompor/fortalecer os laços familiares, podem ser classificadas como *fugas afetivas*.

A proteção da família é uma preocupação dos escravos que atravessa os dois contextos trabalhados. Principalmente no período de 1850-1870, as fugas visando o estabelecimento e a proteção dos laços afetivos são maioria, num contexto em que a escravidão permanece como atividade comercial importante, investimento significativo para a composição das hierarquias sociais, momento de forte atuação policial em relação aos movimentos dos escravos e de restrição ao acesso à liberdade através da alforria.

No segundo momento (1870-1882), as fugas diminuem consideravelmente. Mas é correto afirmar que a família permanece como preocupação principal nas escolhas dos escravos em relação à fuga. É o momento em que as crianças nascidas tornaram-se livres pela lei de 28 de Setembro de 1871 e houve, então, uma considerável ampliação no acesso à alforria, além do fortalecimento das campanhas de vários setores sociais pela emancipação e pelo fim da escravidão – campanha que de alguma maneira contribui para melhorar/humanizar as condições de vida daqueles que permaneceram escravos.

Nesse contexto, fugir passa a ser uma estratégia ineficaz, pois significa colocar em risco a liberdade dos rebentos ou mesmo fragilizar a qualidade dessa liberdade. Não raro, filhos de libertas/forras foram escravizados ilegalmente, capturados à revelia das leis vigentes (e com a anuência das autoridades policiais) por pretensos tutores, arrancados violentamente do convívio materno sob falsas acusações que denegriam a imagem da mãe, entre outros costumes que precarizavam a liberdade de homens e mulheres negras, crianças e pessoas pobres com fenótipo associado à condição escrava. Fortalecer os laços sociais com os senhores foi uma estratégia amplamente seguida pelos escravos na província, como atestam os registros de batismo de filhos de escravos nascidos após 1871. A grande maioria dos padrinhos, parentes fictícios, eram senhores de escravos ou familiares dos senhores. As escravas, nessa conjuntura, estavam empenhadas na construção de redes de proteção para os seus rebentos, e isto passava pela criação de laços de parentesco religioso através dos batismos e pela permanência dos ingênuos, libertos pela Lei do Ventre Livre, sob a tutela dos senhores, prestando serviços, mas agora como crianças livres.

Por fim, é preciso ressaltar que as fugas, em diferentes contextos, indicam a presença de conflitos e tensões antes insuspeitos para a memória local. Apontam para a existência de relações complexas entre interesses diversos e, por vezes, divergentes. Revelam a presença de um forte nível de negociação entre os escravos e os senhores, mas também confirmam que estas negociações muitas vezes atingiram seus limites, quando não existiram propostas favoráveis aos escravos, ou quando os anseios eram inegociáveis, levando as relações (e tensões) à rupturas (temporárias ou permanentes).

Mais do que isso, as trajetórias dos escravos fugitivos ainda colocam em evidência outras representações possíveis para o Amazonas que fogem aos recortes rigidamente estabelecidos na memória coletiva. Tais recortes identificam no passado histórico local uma Amazônia exclusivamente extrativista, sujeita às instabilidades de um mercado internacional voluntarioso, dependente das drogas do sertão coletadas apenas pelos “nativos” e “caboclos”. As personagens

históricas são marcadas puramente por uma suposta homogeneidade cultural indígena ora heroicizada pela resistência quase transcendente (e, no limite, a-histórica, pois arrancada de suas especificidades históricas) ao mundo colonial, ora incorporada de forma harmoniosa aos quadros da civilização ocidental cristã.

Essas memórias e representações são insistentemente reiteradas pelas propagandas governamentais e grandes meios de comunicação para a formação de uma identidade amazonense carregada de preconceitos e estereótipos. As trajetórias dos fugitivos ajudam a revelar representações outras sobre a região, tomando como protagonistas históricos as culturas africanas, as comunidades negras, os quilombolas e os insurgentes em questão. Retoma-los na narrativa histórica é seguir a orientação do historiador Eric Hobsbawm de não deixar esquecer projetos alternativos de sociedade, de vivências e visões de mundo, que foram (e ainda são) invariavelmente perseguidas, massacradas e ocultadas – como se fossem “uma viva e permanente ameaça”.<sup>258</sup>

---

<sup>258</sup> SOUZA, Francisco Bernardino de. *Lembranças e Curiosidades do Vale do Amazonas*. Manaus: Associação Comercial do Amazonas; Fundo Editorial, 1988, p. 96. O cônego Francisco Bernardino de Souza utilizou essa expressão para falar dos vários mocambos de negros e índios que se formaram “como uma praga” pelos rios do baixo Amazonas, fazendo reduzir o número de trabalhadores disponíveis para os fazendeiros e empresários agrícolas da região.

## 5. FONTES E BIBLIOGRAFIA

### 5.1 FONTES PRIMÁRIAS.

- **Arquivo Público do Estado do Amazonas.**

Relatórios de Presidentes de Província do Amazonas, 1852-1880.

Livros de Ofícios da Secretaria de Policia da Província do Amazonas, 1853-1888.

Livro de Ofícios da Secretaria do Governo, 1884.

Livro de Ofícios recebidos para a Presidência da província do Amazonas, 1863.

Livro de Ofícios do Ministério dos Negócios, Agricultura, Comércio e Obras Públicas, 1879-1880.

Livro de Ofícios da Delegacia de Polícia, 1874.

Livro de Ofícios da Guarda Policial, 1878-1879. N.º A e B.

Livro de Correspondências da Presidência com o Comando das Armas, 1863-1865.

Livro da Recebedoria Provincial do Amazonas, 1878.

Lista de Classificação dos Escravos para serem Emancipados pelo Fundo de Emancipação do Município de Nossa Senhora da Conceição de Manaós. 1875.

Anais da Assembleia Legislativa, 1853-1899.

Medidas preventivas e Higiênicas para o Cólera Morbus, 1862.

Livro de Ofícios da Repartição das Obras Públicas, 1873.

Livro de Ofícios remetidos a Câmara Municipal de Manaus, 1873.

- **Arquivo Publico do Estado do Maranhão.**

Setor de Avulsos. Inventário. Correspondência dos governantes de diversas capitânicas, províncias e estados do Brasil. Secretaria do Governo (1801-1914). Cópias do interrogatório e julgamento do escravo André, acusado de ter matado o seu senhor (Amazonas/Julho). 1872.

- **Arquivo Público do Estado do Pará**

Ofícios sobre a questão de limites de 16 de Janeiro de 1849. Fundo da Secretaria da Presidência da Província. Caixa 79. Ano: 1841-1849.

- **Biblioteca da I Comissão Brasileira Demarcadora de Limites, Pará.**

Pasta A-73. Instruções de Duarte da Ponte Ribeiro para o negociador de um Tratado de Limites do Império do Brasil com a República Boliviana. Missão Diplomática à República da Bolívia, 1860, p. 13. Arquivo da Comissão Brasileira Demarcadora de Limites. Belém. Pará. Ver também: Pasta A-63. Informação ao meu sucessor sobre o estado das relações políticas do Peru e Bolívia com o Brasil relativamente a limites, navegação fluvial, comércio, etc. Lima, 9 de Julho de 1841. Duarte da Ponte Ribeiro, p. 12-13. Belém. Pará.

- **Acervo Pessoal - Profa. Dra. Márcia Eliane Alves Souza e Mello.**

Cópia digital da Lista de Matricula dos escravos da Comarca da Capital, 1869.

- **Arquivo Legislativo da Câmara Municipal de Manaus.**

Livro de Atas da Câmara Municipal de Manaus (1858-1864).

- **Núcleo de Pesquisa em Política, Instituições e Práticas Sociais (POLIS).**

Processos e Requerimentos de Tutelas do Juízo de Órfãos, séc. XIX.

## 5.2 VIAJANTES E NATURALISTAS

AGASSIZ, Louis e Elizabeth (1975). Viagem ao Brasil (1856-1866). São Paulo: Edusp, Belo Horizonte: Itatiaia.

ARAÚJO e AMAZONAS, Lourenço da Silva (1984). Dicionário Topográfico, Histórico, Descritivo da Comarca do Alto Amazonas. [Recife:1852], Manaus: GRAFIMA.

AVÉ-LALLEMANT, Robert (1980). No Rio Amazonas (1859). São Paulo: EDUSP, Belo Horizonte: Itatiaia.

BATES, Henry W. (1979). *Um naturalista no Rio Amazonas*. São Paulo: Edusp, Belo Horizonte: Itatiaia.

COUTINHO, João Martins da Silva (1986). *Relatório sobre alguns lugares da província do Amazonas especialmente o rio Madeira, 1861*. Manaus: CODEAMA/IGHA.

MARCOY, Paul. *Viagem pelo rio Amazonas*. Manaus: Editora da Universidade Federal do Amazonas, 2006

SOUZA, Francisco Bernardino de. *Lembranças e curiosidades do Vale do Amazonas*. Manaus: Associação Comercial do Amazonas/Fundo Editorial, 1988

WALLACE, Alfred Russel. *Viagens pelo rio Amazonas e Negro*. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia; São Paulo: Ed. Da Universidade de São Paulo, 1979, p. 27.

### 5.3 JORNAIS.

(Acervos digitais: CCPA – Centro Cultural Povos da Amazônia/ CENDAP – Centro de Documentação e Apoio à Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia.)

Estrella do Amazonas (1854-1863); O Catechista (1862 – 1871); A Voz do Amazonas (1866 – 1867); Jornal do Rio Negro (1867 – 1868); Correio de Manáos (1869); Comércio do Amazonas (1870); Commércio do Amazonas (1872-1881); Diário do Amazonas (1874); Jornal do Amazonas (1878-1888).

#### 5.4 OBRAS CITADAS E CONSULTADAS.

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. Vida privada e ordem privada no Império. In: NOVAIS, Fernando. (coord.); ALENCASTRO, Luiz Felipe de (org.). *História da vida privada no Brasil: Império*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *O Trato dos viventes*. Formação do Brasil no Atlântico Sul, séculos XVI e XVII. São Paulo: Companhia das letras, 2000.

ALONSO, José Luiz Ruiz-Peinaldo. La “esclavatura necessária para a cultura”. Escravos africanos em la Amazonia tras la extinta Companhia do Comércio do Grão-Pará e Maranhão. *Revista de Estudos Amazônicos*, vol. IV, n.1, 2009.

ALVES, Márcia Eliane. Educação, Trabalho e Dominação: Casa dos Educandos Artífices (1858-1877). *Amazônia em Cadernos*, n. 2/3, Manaus, 1993.

AMANTINO, Márcia. Os escravos fugitivos em Minas Gerais e os anúncios do jornal “O Universal” -1825 a 1832. *Lócus Revista de Historia*, Juiz de Fora, v.12, n.12, pp.59-74, 2006.

\_\_\_\_\_. As condições físicas e de saúde dos escravos fugitivos anunciados no Jornal do Comércio (RJ) em 1850. *História, Ciência, Saúde – Manguinhos*. Rio de Janeiro, v.14, n.4, out.-dez.2007, pp. 1377-1399.

AMAZONAS. Assembleia Legislativa. Sinopse histórica do poder legislativo do Estado do Amazonas: 1852-1890. Manaus: Imprensa Oficial, 1980.

BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. A Escravidão miúda em São Paulo Colonial. In: SILVA, Maria Beatriz Nizza da (org.). *Brasil: Colonização e Escravidão*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.

BASTOS, Carlos Augusto. Tabatinga, 28 de maio de 1844: um motim na Fronteira Brasil-Peru. *Usos do Passado. Anais do XIV Encontro Regional de História*. Rio de Janeiro: ANPUH, 2006.

BARROS, José D’Assunção. *O projeto de pesquisa em Historia*. Da escolha do tema ao quadro teórico. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

\_\_\_\_\_. *A construção social da cor*. Diferença e desigualdade na formação da sociedade brasileira. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

BARROSO JÚNIOR, Reinaldo. *Nas rotas do atlântico equatorial: tráfico de escravos rizicultores da Alta Guiné para o Maranhão (1770-1800)*. Dissertação de Mestrado, História Social, Universidade Federal da Bahia, 2009

BEZERRA NETO, José Maia. *Fugindo, sempre fugindo. Escravidão, fugas escravas e fugitivos no Grão-Pará (1840-1888)*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Estadual de Campinas, 2000

\_\_\_\_\_. Ousados e insubordinados: protestos e fugas de escravo na Província do Grão-Pará, 1840/1860. Topói, Rio de Janeiro, 2001, pp.73-112.

\_\_\_\_\_. Escravidão Negra no Pará, séculos XVII-XIX. Belém: Ed. Paka-Tatu.

\_\_\_\_\_. Escravidão e Crescimento econômico no Pará (1850-1888). In: FIGUEIREDO, Aldrin Moura de & BACELLAR, Moema de (orgs.). *Tesouros da Memória. História e Patrimônio no Grão-Pará*. Belém: Ministério da Fazenda – Gerência Regional de Administração no Pará/Museu de Arte de Belém, 2009

\_\_\_\_\_. Mercado, Conflitos e Controle Social. Aspectos da escravidão urbana em Belém (1860-1888). *História & Perspectivas*, Uberlândia, n. 41, jul/dez 2009

\_\_\_\_\_. *Por todos os meios legítimos e legais: as Lutas contra a Escravidão e os Limites da Abolição (Brasil, Grão-Pará: 1850-1888)*. Tese (Doutorado em História Social), Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2009.

BELTRÃO, Jane. *Cólera, o flagelo de Belém do Grão-Pará*. Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi; Universidade Federal do Pará, 2004

BERLIN, Ira. *Gerações de Cativo*. Rio de Janeiro: Record, 2006.

BRANDÃO, Helena Nagamine. Escravos em anúncios de jornais brasileiros do século XIX: discurso e ideologia. *Estudos Lingüísticos XXXIII*, São Paulo, pp.694-700, 2004.

BRAUDEL, Fernand. *Escritos sobre a historia*. São Paulo: Editora Perspectiva, 1992.

BURKE, Peter. *Varieties of Historical Culture*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

CALDEIRA, Newman. Fronteira Negra: as fugas internacionais de escravos do império do Brasil para a república da Bolívia (1825-1867). *Ibero-América Global*, vol. 2, n. 1, fevereiro de 2009.

\_\_\_\_\_. À margem da diplomacia: fugas internacionais de escravos do Brasil em direção à Bolívia (1822-1867). *Outros tempos*, vol. 6, n. 8, dezembro de 2009.

CARDOSO, Ciro Flamarion Santana. *Economia e sociedade em áreas coloniais periféricas: Guiana Francesa e Pará (1750-1817)*. Rio de Janeiro: Graal, 1984.

\_\_\_\_\_. O Trabalho indígena na Amazônia Portuguesa (1750-1820). *História em Cadernos*. IFCS, Universidade Federal do Rio de Janeiro, vol. III, n. 2, 1985.

CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil. O longo caminho*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

\_\_\_\_\_. *A construção da ordem: a elite política imperial. Teatro de Sombras: a política imperial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

CARVALHO, Sheldon Augusto Soares de. *As perspectivas de Senhores, Escravos e Libertos em torno do pecúlio e das redes familiares no desagregar da escravidão em Barbacena (1871-1888)*. Dissertação (Mestrado em História Contemporânea I), Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2008.

COSTA, Emília Viotti da. *Coroas de Glória, Lágrimas de Sangue: a rebelião de Demerara em 1823*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998

COOPER, Frederick. *Além da Escravidão: investigações sobre raça, trabalho e cidadania em sociedades pós-emancipação*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, lar e botequim. O cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1986.

\_\_\_\_\_. *Visões da Liberdade. Uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

\_\_\_\_\_. *Costumes Senhoriais. Escravização ilegal e precarização da liberdade no Brasil Império*.in: Elciene Azevedo... [et al]. *Trabalhadores na cidade: cotidiano e cultura no Rio de Janeiro e em São Paulo, séculos XIX e XX*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2009.

\_\_\_\_\_. Precariedade estrutural: o problema da liberdade no Brasil escravista (século XIX). *Revista de História Social*. Campinas, SP, n. 19, segundo semestre de 2010.

\_\_\_\_\_. A força da escravidão. Costume e Ilegalidade no Brasil Oitocentista. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

CHAMBOULEYRON, Rafael. Suspiros por um escravo de Angola. Discursos sobre a mão-de-obra africana na Amazônia seiscentista. In: *Humanitas*, vol.20, n.1/2, 2004.

\_\_\_\_\_. Escravos do Atlântico equatorial: tráfico negreiro para o Estado do Maranhão e Pará (século XVII e início do século XVIII). *Revista Brasileira de História*. Vol. 26, n.52, 2006.

\_\_\_\_\_. Justificadas e repetidas queixas. O Maranhão em revolta (século XVII). *Atas do Congresso Internacional Espaço Atlântico de Antigo Regime: poderes e sociedades*. Comunicações.

CHERNOVIZ, Pedro Luiz Napoleão. Dicionário de medicina popular. 6. ed. Paris: A. Roger & F. Chernoviz, 1890.

DAOU, Ana Maria. Instrumentos e sinais da civilização: origem, formação e consagração da elite amazonense. *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, vol. VI, setembro de 2000.

DORATIOTO, Francisco. *Maldita Guerra: nova historia da Guerra do Paraguai*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

DOSSE, François. *A história à prova do tempo: da história em migalhas ao resgate do sentido*. São Paulo: Editora UNESP, 2001.

DOSSE, François. *História e Ciências Sociais*. Bauru, São Paulo: Edusc, 2004.

ENGEMANN, Carlos. Da comunidade escrava e suas possibilidades, séculos XVII-XIX. In: FLORENTINO, Manolo (org.). *Trafico, cativo e liberdade*, Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

FIGUEIREDO, Napoleão. A Presença Africana na Amazônia. *Afro-Ásia*, n. 12, 1976.

FARIAS, Juliana B.; GOMES, Flávio dos Santos; SOARES, Carlos E. Líbano. *No labirinto das nações: africanos e identidades no Rio de Janeiro, século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.

FERREIRA, Ricardo Alexandre. *Senhores de poucos escravos: cativo e criminalidade num ambiente rural (1830-1888)*. São Paulo: Editora UNESP, 2005.

FERREIRA, Roberto Ferreira Guedes. Autonomia escrava e (des)governo senhorial na cidade do Rio de Janeiro da primeira metade do século XIX. In: FLORENTINO, Manolo (org.) *Trafico, cativo e liberdade (Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, pp. 229-283.

FLORENTINO, Manolo & GOÉS, José Roberto. *A paz das senzalas. Famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, c.1790-c. 1850*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.

FLORENTINO, Manolo & FRAGOSO, João. *O arcaísmo como projeto. Mercado Atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia, Rio de Janeiro, c.1790-c.1840*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001

FLORENTINO, Manolo (org.). *Trafico, cativo e liberdade, Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

\_\_\_\_\_. Sobre minas, crioulos e a liberdade costumeira no Rio de Janeiro, 1789-1871. In: FLORENTINO, Manolo (org.). *Tráfico, cativo e liberdade*. Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

FRAGOSO, João Luís. *Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992.

FRENCH, John. As falsas dicotomias entre escravidão e liberdade: continuidades e rupturas na formação política e social do Brasil Moderno. In: LIBBY, Douglas Cole & FURTADO, Júnia Ferreira (orgs.). *Trabalho livre, Trabalho escravo: Brasil e Europa, séculos XVIII e XIX*. São Paulo: Annablume, 2006.

\_\_\_\_\_. Proclamando Leis, Metendo o Pau e Lutando por Direitos. A Questão Social como caso de polícia, 1920-1964. In: LARA, Silvia Hunold & MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. *Direitos e Justiças no Brasil. Ensaios de História Social*. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2006.

FREYRE, Gilberto. O escravo nos anúncios dos jornais brasileiros do século XIX. São Paulo: Ed. Nacional; Recife: Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, 1979.

FULLER, Claudia Maria. Os Corpos de Trabalhadores: política e controle social no Grão-Pará. *Revista de Estudos Amazônicos*, n.1, vol. III, 2008.

FUNES, Eurípedes A. Mocambos: natureza, cultura e memória. *História Unisinos*, n. 13, v. 21, maio/agosto 2009.

\_\_\_\_\_. “Nasci nas matas, nunca tive senhor”: História e memória dos mocambos do baixo Amazonas. In: REIS, João José & GOMES, Flávio dos Santos (org.). *Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

GENOVESE, Eugene. *Da rebelião à revolução: as revoltas de escravos nas Américas*. São Paulo: Global, 1983.

\_\_\_\_\_. *A Terra Prometida: o mundo que os escravos criaram*. Rio de Janeiro: Paz e Terra; Brasília: CNPq, 1988.

GOES, José Roberto. Escravos da paciência. Estudo sobre a obediência escrava no Rio de Janeiro (1790-1850). Tese de doutorado apresentada ao PPGHIS-UFF. Niterói: UFF, 1998.

GOULART, José Alípio. Da fuga ao suicídio: aspectos de rebeldia dos escravos no Brasil. Rio de Janeiro; Conquista, INL, 1972.

GOMES, Flávio dos Santos. “Jogando a Rede, Revendo as Malhas: fugas e fugitivos no Brasil escravista”. *Tempo*, Rio de Janeiro, vol. 1, 1996.

\_\_\_\_\_. *A Hidra e os Pântanos: mocambos, quilombos e comunidades de fugitivos no Brasil (séculos XVII-XIX)*. São Paulo: Ed UNESP/Polis, 2005.

\_\_\_\_\_. Reinventando as nações: africanos e grupos de procedência no Rio de Janeiro 1810-1888. in: FARIAS, Juliana B.; GOMES, Flavio dos Santos; SOARES, Carlos E. Líbano. *Labirinto das nações: africanos e identidades no Rio de Janeiro, século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.

\_\_\_\_\_. Identidades fugidias numa cidade labirinto, 1810-1830. in: FARIAS, Juliana B. ; GOMES, Flavio dos Santos; SOARES, Carlos E. Líbano. *No labirinto das nações: africanos e identidades no Rio de Janeiro, século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.

\_\_\_\_\_. “No labirinto de rios, furos e igarapés”: camponeses negros, memória e pós-emancipação na Amazônia, c. XIX-XX. *História UNISINOS*, vol. 10, n.3, set/dez 2006.

GRAHAM, Richard. Nos tumbeiros mais uma vez? O comércio interprovincial de escravos no Brasil. *Afro-Ásia*, n. 27, 2002.

GUEDES, Roberto. Estrutura de Posse e Demografia escrava em Porto Feliz (São Paulo, 1798-1843). *Boletim de História Demográfica*, NEHD-FEA/USP, vol. 41, 2006.

ITUASSÚ, Oyama Cesar. *Escravidão no Amazonas*. Manaus: Editora Metro-Cúbico, 1981.

KOPYTOFF, Igor. Slavery. *Annual Review Anthropologie.*, 1982, p. 207-230.

KOSELLECK, Reinhart. *Futuro Passado: Contribuição à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: Contraponto – Ed. PUC-Rio, 2006

LAHON, Didier. Violência do Estado, Violência privada. O verbo e o gesto no caso português. In: FLORENTINO, Manolo & MACHADO, Cacilda (org.). *Ensaio sobre a escravidão (I)*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2003, pp.87-120.

LARA, Silvia Hunold. “Blowin in the Wind”: Thompson e a Experiência Negra no Brasil. *Projeto História*, n.12, p.43-56, 1995.

\_\_\_\_\_. *Escravidão, Cidadania e História do Trabalho no Brasil*. *Projeto História*, n.16, 1998.

\_\_\_\_\_. Sedas, panos e balangandãs: o traje de senhoras e escravas nas cidades do Rio de Janeiro e de Salvador (século XVIII). in: SILVA, Maria Beatriz Nizza da (org.). *Brasil: Colonização e Escravidão*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.

LIBBY, Douglas Cole. Habilidades, Artífices e ofícios na sociedade escravista do Brasil Colonial. In: LIBBY, Douglas Cole & FURTADO, Júnia Ferreira (orgs.). *Trabalho livre, Trabalho escravo: Brasil e Europa, séculos XVIII e XIX*. São Paulo: Annablume, 2006.

LINEBAUGH, Peter. Todas as montanhas atlânticas estremeceram. *Revista Brasileira de Historia*, São Paulo, n.3/6, set. 1983, pp. 7-46.

LINEBAUGH, Peter & REDIKER, Marcus. *A hidra de muitas cabeças: marinheiros, escravos, plebeus e a história oculta do Atlântico Revolucionário*. São Paulo: Companhia das letras, 2008.

MACHADO, Maria Helena P.T. Em torno da autonomia escrava: uma nova direção para a História Social da Escravidão. *Revista Brasileira de História*. São Paulo – SP. V.8, n.16, mar.88/ago.88, pp.143-160.

\_\_\_\_\_. *O plano e o pânico. Os movimentos sociais na década da abolição*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; São Paulo: EDUSP, 1994.

\_\_\_\_\_. “Teremos grandes desastres, se não houver providências enérgicas e imediatas”: a rebelião dos escravos e a abolição da escravidão. In: GRINBERG, Keila & SALLES, Ricardo. *O Brasil Imperial, vol. II: 1870-1889*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

MAMIGONIAN, Beatriz Galloti. José Majojo e Francisco Moçambique, marinheiros das rotas atlânticas: notas sobre a reconstituição de trajetórias da era da abolição. *Topoi*, v. 11, n. 20, jan-jun. 2010.

MARCONDES, Renato Leite. *Desigualdades regionais brasileiras: comércio marítimo e posse de cativos na década de 1870*. Ribeirão Preto: Departamento de Economia da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, 2005.

MATTOS, Hebe. *Das cores do silêncio – significados da liberdade no Sudeste escravista. Brasil. Século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.

MATTOS, Hebe. Raça e Cidadania no crepúsculo da modernidade escravista no Brasil. In: GRINBERG, Keila & SALLES, Ricardo. *O Brasil Imperial, vol. II: 1870-1889*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

MELLO, Márcia Eliane Alves de Souza e. *Fé e Império. As Juntas das Missões nas Conquistas Portuguesas*. Manaus: EDUA, 2009.

MIERS, Suzanne & KOPYTOFF, Igor. “African slavery as an institution of marginality”. in: MIERS, Suzanne & KOPYTOFF, Igor. *Slavery in África. Historical and Anthropological Perspectives*. Madison: University of Wisconsin Press, 1977.

NASCIMENTO, Natalia A. do; SAMPAIO, Patrícia Melo. Etnia e Legitimidade: fontes eclesiásticas e história indígena na Amazônia. In: ERTHAL, Regina de Carvalho; SAMPAIO, Patrícia Melo (org.). *Rastros da memória: histórias e trajetórias das populações indígenas na Amazônia*. Manaus: EDUA, 2006.

OLIVEIRA, Jane Souto de. “Brasil mostra a tua cara”: imagens da população brasileira nos censos demográficos de 1872 a 2000. Rio de Janeiro: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; Escola Nacional de Ciências Estatísticas, 2003.

PARRON, Tâmis. *A política da escravidão no Império do Brasil, 1826-1865*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

PETIZ, Silmei de Sant’Ana. *Buscando a Liberdade: as fugas de escravos da província de São Pedro para o além-fronteiras (1815-1851)*. Passo Fundo: Editora de Passo Fundo, 2006.

PINHEIRO, Luís Balkar. *Visões da Cabanagem – uma revolta popular e suas representações na historiografia*. Manaus: Editora Valer, 2001.

POZZA NETO, Provino. *Ave Libertas: ações emancipacionistas no Amazonas Imperial*. Dissertação (Mestrado em História), UFAM, Manaus, 2011.

QUEIRÓS, Suely Robles Reis de. *Escravidão Negra em São Paulo: um estudo das tensões provocadas pelo escravismo no século XIX*. Rio de Janeiro: J. Olympio; Brasília: INL, 1977.

QUEIROZ, Jonas Marçal. Trabalho escravo, imigração e colonização no Grão-Pará. (1877-1888). In: QUEIROZ, Jonas Marçal & COELHO, Mauro Cezar. *Amazônia, Modernização e Conflito (século XVIII e XIX)*. Belém: UFPA/NAEA; Macapá: UNIFAP, 2001.

QUEIROZ, Jonas Marçal de & GOMES, Flavio. Amazônia, fronteiras e identidades. Reconfigurações coloniais e pós-coloniais (Guianas – séculos XVIII-XIX). *Lusotopie*, 2002/1.

RABELLATO, Martha. *Fugas escravas e quilombos na Ilha de Santa Catarina, século XIX*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal de Santa Catarina, 2006.

REDIKER, Marcus. *O navio negreiro: uma história humana*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

REGINALDO, Lucilene. *Os rosários dos Angolas: irmandades negras, experiências escravas e identidades africanas na Bahia setecentista*. Tese (Doutorado em História), Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Campinas, SP, 2005.

REIS, Arthur C. Ferreira. *O processo histórico da economia amazonense*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1944.

\_\_\_\_\_. O negro na empresa colonial portuguesa. In: REIS, A. C. F. Tempo e Vida na Amazônia. Manaus: Edições Governo do Estado do Amazonas, 1965. Série Alberto Torres, Vol. 03.

\_\_\_\_\_. *História do Amazonas*. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia; Manaus: Governo do Amazonas, 1989

\_\_\_\_\_. *Súmula de História do Amazonas*. Manaus: Editora Valer/Governo do Estado do Amazonas, 2001

REIS, João José. Resistência escrava na Bahia. *Afro-Ásia*, n. 14, 1983.

\_\_\_\_\_. Entre Zumbi e Pai João, o escravo que negocia. In: REIS, João José & SILVA, Eduardo. Negociação e conflito. A resistência negra no Brasil escravista. São Paulo, Companhia das Letras, 1989, pp.13-21.

\_\_\_\_\_. “Nos achamos em campo a tratar da liberdade”: a resistência negra no Brasil oitocentista. In: MOTA, Carlos Guilherme (org.) *Viagem incompleta. A experiência brasileira (1500-2000). Formação: histórias*. São Paulo: Editora SENAC São Paulo, 2000.

\_\_\_\_\_. *Domingos Sodré, um sacerdote africano: escravidão, liberdade e candomblé na Bahia do século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

REIS, João José; GOMES, Flávio & CARVALHO, Marcus J. M. *O alufá Rufino: tráfico, escravidão e liberdade no Atlântico Negro (c.1822-c.1853)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

RICCI, Magda. Cabanagem, cidadania e identidade revolucionária: o problema o patriotismo na Amazônia entre 1835 e 1840. *Tempo*, v.11, n.22, 2007.

\_\_\_\_\_. Fronteiras da nação e da revolução: identidades locais e a experiência de ser brasileiro na Amazônia (1820-1840). *Boletim Americanista*, ano LVIII, n.58, Barcelona, 2008

RIZZINI, Irma. Educação Popular na Amazônia imperial: crianças índias nos internatos para formação de artífices. In: SAMPAIO, Patrícia Melo & ERTHAL, Regina de Carvalho (orgs.). *Rastros da Memória: histórias e trajetórias das populações indígenas na Amazônia*. Manaus: EDUA, 2006.

RUSSEL-WOOD, A. J. R. *Escravos e libertos no Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

SALLES, Vicente. *O negro na formação da sociedade paraense*. Belém: Pakatatu, 2004.

SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá. A produção da liberdade: padrões gerais das manumissões no Rio de Janeiro colonial, 1650-1750. In: FLORENTINO, Manolo. *Tráfico, Cativo e Liberdade (Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

SAMPAIO, Patrícia M. M. Os fios de Ariadne: tipologia de fortunas e hierarquias sociais em Manaus: 1840-1880. Manaus: EDUA, 1997.

\_\_\_\_\_. Teias da Fortuna: acumulação mercantil e escravidão em Manaus, século XIX. *Mneme - Revista de Humanidades - Publicação do Curso de História da Universidade Federal do Rio Grande do Norte*. Caicó: UFRN-CERES, v.3, n.6, out./nov. de 2002.

\_\_\_\_\_. Escravidão e Liberdade na Amazônia: notas de pesquisa sobre o mundo do trabalho indígena e africano. 3º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional Anais [do] II Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional [recurso eletrônico] / 2005.

\_\_\_\_\_. Escravos e escravidão africana na Amazônia. In: SAMPAIO, Patrícia Melo (org.). *O fim do silêncio: presença negra na Amazônia*. Belém: Editora Açáí; CNPQ, 2011.

SANTOS, F. J. et alli (orgs.). Cem anos de Imprensa no Amazonas: catalogo de jornais (1851-1950). 2ª ed. Revisada. Manaus: Ed. Umberto Calderaro, 1990.

SANTOS, Ynaê Lopes. Além da Senzala: arranjos escravos de moradia no Rio de Janeiro (1808-1850). Dissertação (Mestrado em História Social), Universidade de São Paulo, 2006

SCHWARCZ, Lilia M. Retrato em Branco e Negro: jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

SCHWARTZ, Stuart B. *Escravos, roceiros e rebeldes*. Bauru, São Paulo: EDUSC, 2001

SILVA, Eduardo. Fugas, revoltas e quilombos: os limites da negociação. In: Reis, João José & Silva, Eduardo. *Negociação e Conflito. A resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo, Companhia das Letras, 1989, pp.62-78.

SLENES, Robert. Lares Negros, Olhares brancos: histórias da família escrava no século XIX. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, vol. 8, n.16, p.189-203.

\_\_\_\_\_. *Na senzala, uma flor*. Esperanças e recordações da Família escrava (Brasil Sudeste, Século XIX). Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999

SOARES, Luiz Carlos. Os escravos de ganho no Rio de Janeiro do século XIX. *Revista Brasileira de Historia*. São Paulo, v.8, n.16, mar.88/ago.88, pp.107-142.

SOARES, Carlos Eugênio Líbano e GOMES, Flávio dos Santos. Negras Minas no Rio de Janeiro: gênero, nação e trabalho urbano no século XIX. In: SOARES, Mariza de Carvalho (org.). *Rotas atlânticas da diáspora africana: da Baía do Benim ao Rio de Janeiro*. Niterói: EdUFF, 2007, pp.191-224.

\_\_\_\_\_. Identidades escravas e narrativas: fugitivos, africanos e arranjos sociais no Rio de Janeiro, século XIX. In: X Encontro Regional de História – ANPUH-RJ. *Historia e Biografias. Anais eletrônicos*. Rio de Janeiro: UERJ, 2002.

SOUZA, Márcio. Escravos libertos em Manaus. *A crítica*, Manaus, 24 de maio de 2009.

SOUZA, Marina de Mello e. Reis negros no Brasil escravista: historia da festa de coroação de Rei Congo. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.

THOMPSON, Edward. *Senhores e Caçadores*: a origem da lei negra. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987;

\_\_\_\_\_. *Costumes em Comum*: estudos sobre a cultura popular tradicional. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

VELLASCO, Ivan de Andrade. Policiais, pedestres e inspetores de quarteirão: algumas questões sobre as vicissitudes do policiamento na província de Minas Gerais (1831-1850). In: CARVALHO, José Murilo. *Nação e Cidadania no Império: novos horizontes*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.